SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3525

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 02/2023

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 02/2023

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 166/2023:

> *"Institui regras para os investimentos que representem antecipação de atendimento obrigatório do operador local, fazendo jus ao ressarcimento futuro por parte da concessionária, por critérios de avaliação regulatórios, bem como as situações na quais os investimentos se configuram como de interesse restrito do empreendedor imobiliário."*

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 15 de março de 2023 a 30 de março de 2023, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 30 de março de 2023 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 14 de março de 2023.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:5C37962B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 09hrs do dia 31 de março de 2023**, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto será *o Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado aos Municípios consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160.

Vacaria - RS, 09 de março de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:579D1E89

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 02/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: Eric Felipe Arquitetura Ltda
CNPJ: 45.033.944/0001-01
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e de interiores, visando a reforma da sede administrativa do CONDESUS.
Valor: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: art. 54 e ss, da Lei 8.666/93.
Data: 09 de março de 2023

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:0791576B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 0X/2023, Registro de Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Saneantes, Higiene, Limpeza e Correlatos, para uso do COMAJA, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 22/03/2023, com abertura da sessão pública às 09:01 horas do dia 22/03/2023, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 08 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:68840EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 139/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº348/2022

Certifico que foi realizado no dia 07/03/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 139/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022. Contratada: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 46.709.597/0001-49, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 348/2022, cancelando o item 255–Diclofenaco Potássico 50mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 08 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:62CFE42F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 140/2023. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº315/2022

Certifico que foi realizado no dia 07/03/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 140/2023. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022. Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 315/2022, reequilibrando o item 94–Metronidazol+nistatina creme vaginal, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 08 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:CF192806

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2023

Certifico que foi realizado no dia 08/03/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2023. Contratada **SERVICOS DE SAUDE CRESTANI LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 47.075.126/0001-99**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:36F9F554

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 142/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Certifico que foi realizado no dia 08/03/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 142/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. Contratada **MAXXIM AMBIENTAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.354.808/0001-70**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:84C42517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITATI

DECRETO Nº 005, de 07 de março de 2023.

Declara situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, por enxurrada, COBRADE - 1.2.2.0.0, conforme Portaria MDR n° 260/2022

FLORI WERB, Prefeito do Município de **ITATI, RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9, inc. III e do art. 76, inc. II, ambos da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que causaram enxurradas e, por consequência a destruição de estradas, pontes e bueiros;

CONSIDERANDO que tais chuvas ocasionaram a obstrução das rodovias municipais, interditando estradas municipais devido a grande quantidade de água, causando sérios transtornos no território do Município de Itati, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO que tais chuvas ocasionaram a destruição de lavouras, plantações dos pequenos agricultores do Município de Itati;

CONSIDERANDO que o levantamento preliminar de avaliação de danos, que verificou danos em residências, lavouras, estradas e acessos;

CONSIDERANDO as consequências deste desastre, que resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e diversos prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que tais fatos concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade;

CONSIDERANDO que haverá considerável queda na arrecadação do município quando do repasses financeiros e receita própria, ocasionando dificuldades no atendimento dos programas públicos;

Diante do exposto resolve,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência pública nas áreas do município que serão informadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos complementares a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada 1.2.2.0.0 – COBRADE.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7°. Ficam suspensas as aulas na data de hoje, nas escolas do município. Os alunos da rede municipal que residem em áreas afetadas, não terão computados faltas durante os próximos 03 dias, em que não puderem comparecer as aulas, estas serão recuperados no decorrer do ano letivo.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 90 dias.
Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 07 de março de 2023.

FLORI WERB
Prefeito

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:2B399973

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO Nº 3.538/2023, 07 de março de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Morrinhos do Sul, em decorrência dos efeitos prolongados dos temporais ocorridos no dia 06 de março de 2023 - Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Portaria 260/2022- MDR.

O Senhor **MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que fortes e continuas chuvas que atingiram o litoral norte gaucho no dia 06 de março de 2023, causando diversos prejuízos em lavouras e danificando residências e estradas;

II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: fortes e continuas chuvas que atingiram o Município no dia 6º de março, que resultou em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0**, e dimensionado como sendo denível II**,** conforme Portaria 260/2022- MDR, 22 de fevereiro de 2022.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10º. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais;

Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 07 de março de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz.planejamento

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:3894C873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULAS DE CONTRATOS

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 08/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Mateus da Silveira Bruxel ME. OBJETO: contratação de serviços de elaboração de estudo técnico de iluminação pública, com fornecimento de croqui para fins de encaminhamento à concessionária RGE. VALOR: R$4.500,00. FUNDAMENTO: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 08/03/2023.

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 32/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Mateus da Silveira Bruxel ME. OBJETO: contratação de serviços de elaboração de estudo técnico de iluminação pública, com fornecimento de croqui para fins de encaminhamento à concessionária RGE. VALOR: R$4.500,00. Dispensa de Licitação 08/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/03/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:D6463735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 894, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 42-C da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 42-C. Os servidores municipais que exercerem a função de instrutor na Academia de Formação e Capacitação da Guarda Municipal, terão direito a um Adicional, denominado Adicional de Ensino (AE/GMSCS), que será pago por hora trabalhada, junto a folha de pagamentos do mês seguinte, nos mesmos moldes do pagamento das horas extraordinárias.
a) para efeitos do Adicional sobre o valor total apurado das aulas ministradas serão acrescidos 15% (quinze por cento) para o instrutor com Graduação, com reconhecimento pelo Ministério da Educação;
b) para efeitos do Adicional sobre o valor total apurado das aulas ministradas serão acrescidos 30% (trinta por cento) para o instrutor com titulação de Especialista, com reconhecimento pelo Ministério da Educação;
c) para efeitos do Adicional sobre o valor total apurado das aulas ministradas serão acrescidos 50% (cinquenta por cento) para o instrutor com titulação de Mestrado, com reconhecimento pelo Ministério da Educação;
d) para efeitos do Adicional sobre o valor total apurado das aulas ministradas serão acrescidos 80% (oitenta por cento) para o instrutor com titulação de Doutorado, com reconhecimento pelo Ministério da Educação.
Parágrafo único. Os valores pagos a título do Adicional de Ensino não serão considerados para fins de cálculo de hora extraordinária e do adicional noturno, sendo que os valores percebidos a este título não incorporarão os vencimentos, sob nenhuma hipótese."

Art. 2º Fica alterado o artigo 42-D da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 42-D. Fica instituído o Adicional denominado de Adicional de Ensino (AE/GMSCS), que será pago aos instrutores da Academia de Formação e Capacitação da Guarda Municipal e corresponderá ao valor de 2% (dois por cento) sobre o salário básico da carreira (Classe A) de Guarda Municipal, por hora trabalhada.
§1º O valor do Adicional não será considerado para fins de cálculo de hora extraordinária e do adicional noturno, sendo que os valores percebidos a este título não incorporarão os vencimentos, sob nenhuma hipótese.
§2º Para fins de gratificação natalina, será computado o valor percebido como Adicional vigente em dezembro, na razão de 1/12 do número de horas de exercício em que o servidor percebeu a vantagem no ano correspondente.
§3º O valor do Adicional previsto neste artigo será reajustado na mesma data e índices em que ocorrer a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.**"**

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:71440302

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.221, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pró-Cultura de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Pró-Cultura de Santa Cruz do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.342.436/0001-14, estabelecida na rua Marechal Floriano nº 651, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS.
Parágrafo único. O objetivo do Projeto é estabelecer condições e obrigações para a implantação de uma estrutura conhecida como "film commission", tendo por finalidade captar obras audiovisuais para o município, mediante o repasse de recursos financeiros, nos termos da minuta, em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01.23.695.0045.2061 Repasse de Recursos a Entidades – 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições – Código Reduzido 683.

Art. 3º Para a execução do Projeto previsto no Convênio, o MUNICÍPIO transferirá para a ASSOCIAÇÃO o valor mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 4º O valor a ser repassado será depositado em conta bancária específica informada pela Associação e toda a movimentação será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, devendo a Associação prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Minuta de Convênio, em anexo.

Art. 5º Para firmar o convênio autorizado pela presente Lei, a Associação deverá apresentar:
I – Cópia do Estatuto Social atualizado;
II – Ata da eleição e posse da atual Diretoria**;**
III – Certidão negativa de débitos com a Fazenda do Município;
IV – Certidão negativa de débitos com a Fazenda do Estado;
V – Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
VI – Certidão negativa de débitos trabalhistas; e
VII – Certificado de Regularidade do FGTS.

Art. 6º O prazo de vigência do convênio a ser firmado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até no máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo devidamente justificado e aprovado pela Secretaria Gestora, bem como parecer favorável do Conselho "film commission", previsto na Lei nº 9.098, de 25 de outubro de 2022.

Art. 7º O convênio autorizado pela presente Lei poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Art. 8º As obrigações das partes são estabelecidas no Termo de Convênio, conforme minuta em anexo.

Art. 9º Aplicam-se ainda ao convênio autorizado pela presente Lei, no que couber, as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.098, de 25 de outubro de 2022, e nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 13.018/2014.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:0CC9E6F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.222, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:
I – 01 (um) Médico Clínico Geral, Padrão 12, Classe A, 24 (vinte e quatro) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 12.01.10.302.0023.2440 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 12.01.10.302.0023.2440 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:B8C88D0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.223, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com o Município de Sinimbu/RS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Sinimbu/RS, em permuta, com ônus para as origens, a servidora municipal ANI CRISTINA VOGT STAUB, Professora – Sede, matrícula 5.028, Classe F, Nível 3, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Parágrafo Único. Em contrapartida à cedência autorizada pelo presente artigo, o Município de Santa Cruz do Sul receberá do Município de Sinimbu/RS, em permuta, a servidora CELOI TERESINHA DOS SANTOS, Professora, Matrícula 1002/2, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º A presente autorização de permuta terá validade pelo período de 12 (doze) meses, após concluído o trâmite legal necessário para cumprimento das exigências relativas ao E-Social, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante Decreto Municipal, e tem como fundamento legal os Arts. 31-A e 32, da Lei Complementar nº 295, de 11 de outubro de 2005.

Art. 3º Durante o período da permuta, caberá ao Município de Santa Cruz do Sul o pagamento da remuneração e do auxílio-alimentação da servidora cedida ao Município de Sinimbu/RS, sendo que as verbas remuneratórias da servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul serão arcadas exclusivamente pelo Município de Sinimbu/RS.
§1º No caso dos servidores adidos/cedidos exercerem cargos em comissão ou fazerem jus a funções gratificadas, caberá ao Órgão onde o mesmo exerce a função o pagamento de eventuais diferenças e/ou gratificações correspondentes.
§2º Fica desconstituída a permuta autorizada pela presente Lei no caso de concessão de licença para tratar de interesses particulares por tempo indeterminado, licença prêmio, ou em caso das atividades exercidas não atenderem mais as demandas do Município de Santa Cruz do Sul.
§3º A servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul deverá apresentar comprovação de aptidão física e mental, mediante inspeção médica do Município de Santa Cruz do Sul, sob pena de desconstituição da permuta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente permuta correrão a conta do orçamento-programa do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:5A2FE16B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.224, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com o Município de Rio Pardo/RS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Rio Pardo/RS, em permuta, com ônus para as origens, a servidora municipal MARENI MARIA PAULETTO KOHLER, Agente Administrativo, Matrícula nº 12.099, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único. Em contrapartida à cedência autorizada pelo presente artigo, o Município de Santa Cruz do Sul receberá do Município de Rio Pardo/RS, em permuta, a servidora CAROLINA GARCIA DA SILVA, Oficial Administrativo, Matrícula 4.267, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A presente autorização de permuta terá validade pelo período de 12 (doze) meses, após concluído o trâmite legal necessário para cumprimento das exigências relativas ao E-Social, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante Decreto Municipal, e tem como fundamento legal os Arts. 129, II e 130 da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Durante o período da permuta, caberá ao Município de Santa Cruz do Sul o pagamento da remuneração e do auxílio-alimentação ao servidor cedido ao Município de Rio Pardo/RS, sendo que as verbas remuneratórias da servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul serão arcadas exclusivamente pelo Município de Rio Pardo/RS.
§1º No caso dos servidores adidos/cedidos exercerem cargos em comissão ou fazerem jus a funções gratificadas, caberá ao Órgão onde o mesmo exerce a função o pagamento de eventuais diferenças e/ou gratificações correspondentes.
§2º Fica desconstituída a permuta autorizada pela presente Lei no caso de concessão de licença para tratar de interesses particulares por tempo indeterminado, licença prêmio, ou em caso das atividades exercidas não atenderem mais as demandas do Município de Santa Cruz do Sul.
§3º A servidora cedida ao Município de Santa Cruz do Sul deverá apresentar comprovação de aptidão física e mental, mediante inspeção médica do Município de Santa Cruz do Sul, sob pena de desconstituição da permuta.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes permutas correrão a conta do orçamento-programa do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:31AC02F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.225, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$6.187.185,09 (Seis milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), incluir ações na LDO 2023 (LEI Nº 9.089, de 10/10/2022) e no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/21) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$6.187.185,09 (Seis milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), para dar atendimento às despesas através do Projeto: 12.01.10.302.0023.1608 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES QUE COMPLEMENTAM O SUS, conta 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais, FR 0600 CO RV 0000535 – 4501, na Secretaria Municipal de Saúde.
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a tendência de arrecadação a maior no FR 0600 CO RV 0000535 – 4501, no montante de R$6.187.185,09 (Seis milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos).
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0023 – Atenção Especializada, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 9.089, de 10/10/2022) e incluir ação no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/21), o projeto: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES QUE COMPLEMENTAM O SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:EAC565B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.226, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação:
I – 60 (sessenta) Professores Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 1, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.
Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 10.02.12.361.0016.2037 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 10.02.12.361.0016.2037 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:7928CC63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.227, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Denomina uma via pública da zona urbana de Santa Cruz do Sul de Rua Inácio Lauro Assman.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 19 do Loteamento Blumen Garten, localizada no Bairro João Alves, que inicia à Rua Palestina entre as Ruas Engenheiro Renê Reinaldo Emmel e Milton Faller e segue no sentido Sul até a Rua Júlio Péricles Machado, conforme mapa em anexo, passa a denominar-se Rua Inácio Lauro Assman.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:320C2392

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.563, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga o prazo de cedência de servidor municipal ao Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, e dá outras providências.

HELENA HERMANY, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.979, de 02 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidor ao Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, através do Ofício nº 02/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO manifestação favorável da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Resposta ao Memorando nº 0065/SEAD/2023-e;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 0156/SEAD/2023-e;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência, por 12 (doze) meses, do servidor municipal JONAS UBERTI, Agente Administrativo, Sede, Padrão 7, Classe F, Matrícula nº 11.658, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao Instituto Geral de Perícias – IGP/RS, nos termos do artigo 129, II, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.
Parágrafo Único. A cedência será com ônus para o Município de Santa Cruz do Sul, sem prejuízo dos direitos, vantagens e benefícios do servidor.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2023.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:1430446F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.959, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição parcial da Comissão Permanente de Recebimento de obras, materiais entregues, serviços efetuados, compras ou locação de equipamentos efetuados através de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nomeada pela Portaria nº 30.669/2021, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, composta dos seguintes membros:

"SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES:
a) Cíntia Brum Gonçalves, Matrícula nº 13.624;
b) Matheus Henrique Rech Franke, Matrícula nº 16.876;
c) Suelen Seixas Azambuja Jobim, Matrícula nº 17.923**"**

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações constantes na Portaria nº 30.669, de 06 de dezembro de 2021.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:71A7698F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.977, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição parcial da Comissão Permanente de Recebimento de obras, materiais entregues, serviços efetuados, compras ou locação de equipamentos efetuados através de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, nomeada pela Portaria nº 30.669/2021, especificamente quanto aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, composta dos seguintes membros:

"Art. 2º …
[…]
VIII – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
a) Clovis Camargo Da Silveira, matrícula nº 10484;
b) Helena Nether, matrícula nº 18.694;
c) Pauline Soares Zanette, matrícula não informada;
d) Alice Bernardi, matrícula nº 17.756;
e) Mirian Queli de Vargas Quiefer, matrícula nº 13.868;
f) Fábio Marciano da Silva, matrícula nº 41.619;
g) Estanislau Cesar Schuch, matrícula nº 41.704.**"**

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações constantes na Portaria nº 30.669, de 06 de dezembro de 2021.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F24A09D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEDESP/2023

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Prefeita Helena Hermany, torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis, realizará no período de **10 de março a 10 de abril de 2023,** processo de Chamamento Público na modalidade de Termo de Colaboração, para a celebração da parceria de interesse público, nas condições fixadas no edital e seus anexos.

O chamamento público visa realizar a seleção de projeto(s) nas áreas do esporte e lazer, apresentados por Organizações da Sociedade Civil

(OSC), para atendimento, preferencialmente, a população de 07 a 19 anos de idade.

O Edital ficará publicizado entre os dias 10 de março a 10 de abril de 2023, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, na Rua Cel. Oscar Jost, 1576 – Ginásio Poliesportivo, durante o horário de expediente, e no site https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser fechados e direcionados à Comissão de Seleção, devendo ser entregues no dia **11 de abril de 2023**, entre 14 e 16 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, situada na Rua Coronel Oscar Jost, 1.576, Ginásio Poliesportivo do Parque da Oktoberfest, Centro, Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul/RS, 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:2CD2F0E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Brenda R. de Freitas Eireli (1º). Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contrato. Contrato n° 328/PGM/2022. Processo Administrativo n° 165/LIC/SEFAZ/2022. Data: 15/02/2023.

Empresa: MF Distribuidora de Alimentos & Logística. (1º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro de diversos lotes da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. Pregão Presencial n° 145/2022. Processo Administrativo n° 140/LIC/SEFAZ/2022. Data: 06/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:C18998CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 029/23 – RP aquisições de Materiais (instrumentos) Médico Hospitalares. DATA: 22/03/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.
Pregão Eletrônico nº 032/23 – Aquisição de 200 colchonetes a serem utilizados nas EMEIS. DATA: 23/03/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.
– Editais disponíveis nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 2109-9248, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:C6AF6381

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 05/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou CLASSIFICADA E VENCEDORA a licitante DITREVI ENGENHARIA LTDA e CLASSIFICADA a licitante CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Abre-se o prazo recursal do artigo 109, I, "b" da lei 8.666/93, de 05 dias úteis a contar da data da publicação na imprensa oficial.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:D1E94C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE DILIGÊNCIA ÀS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 06/2023

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público que julgou CLASSIFICADAS as licitantes DITREVI ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Ficam ambas convocadas para apresentação de documentação em sede de Diligência, conforme Ata de Julgamento no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:E09C1816

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.564, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 2.220.972,35 (Dois milhões e duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

06.01.04.331.0050.2010
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 46.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.94.00.00.00.00.0540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 76.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.366.0015.2056
MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB 70%
3.1.90.94.00.00.00.00.0540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 26.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 34.375,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 206.651,57
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 16.464,95
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 631.816,39
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 78.668,57
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 53.564,74
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 27.740,52
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2436
MANUT CENTRO DE ATEND PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 36.300,77
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 76.094,56
0000537 4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.00.00.00.0621
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 30.157,60
0000509 4050-INCENTIVO FARMACIA BASICA E INSUMOS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 465.256,37
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 16.381,31
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.306.0026.2449
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000538 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS

13.01.27.812.0048.2412
AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS
3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES R$ 240.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.03.08.243.0009.1430
MANUTENÇÃO DO PROJETO MELODIA DOS ANJOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 24.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 2.220.972,35

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 29.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0004.2483
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 17.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2492
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.1469
OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA - EMEFS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.1484
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA - EMEFS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 102.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 9.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.03.08.243.0009.1430
MANUTENÇÃO DO PROJETO MELODIA DOS ANJOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 9.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R$ 302.500,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (0040) R$ 1.452.250,85
0600 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FED (4503) R$ 76.094,56
0600 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FED – ASPS (4504) R$ 5.000,00
0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL (4011) R$ 78.668,57
0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL (4050) R$ 30.157,60
0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL (4220) R$ 36.300,77
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (0001) R$ 240.000,00

SUBTOTAL R$ 1.918.472,35

TOTAL R$ 2.220.972,35
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:6B04EAA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RAFAEL GNOATTO 03095179073 ME, CNPJ n. 44.690.992/0001-00. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de equipamentos permanentes, qual sejam, 05 (cinco) tablets para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizados pelas Agentes Comunitárias de Saúde, conforme especificações e quantidades dispostas no Anexo único, com garantia de 12 (doze) meses. **Pagamento:** O valor global do presente contrato é de R$8.930,00 (oito mil e novecentos e trinta reais), conforme Dispensa nº 27/2023, Processo Administrativo nº. 039.07.04/2023. **Prazo**: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:76F12144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Felipe Dalcin ME, CNPJ 13.801.447/0001-01. **Objeto:** A contratada se obriga prestar serviços publicitários, conforme os definidos na norma padrão pelo Decreto nº 57.690/66. Os serviços publicitários de que trata esse contrato, incluem as atividades de publicação no Portal Diários RS (www.diariors.com.br, Instagram, Facebook e Youtube), veiculado na rede mundial de computadores, de informações e anúncios de caráter institucional do Município de Almirante Tamandaré do Sul, incluindo marketing direto e institucional. **Pagamento**: Valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês, perfazendo o valor global de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 038.07.03/2023 e Dispensa 26/2023. **Prazo:** O termo inicial do contrato será a contar de 09 de março do corrente ano e o final ocorrerá em 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:AB1C8391

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 27/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 039.07.04/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa **RAFAEL GNOATTO 03095179073,** inscrita no CNPJ nº 44.690.992/0001-00, no valor global de R$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3FF31F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 26/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 038.07.02/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa FELIPE DALCIN 01376857006, CNPJ nº 13.801.447/0001-01, no valor global de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 08 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:286AFB19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 392/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALECSANDRO DE SOUZA PINTO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Rodrigo Soares Ferreira, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:11B84D9E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 393/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DEBORA FRANCISCO MEDEIROS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete do Vereador Zezo. a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:787E6E6C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 394/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ALINE DE AVILA BRASIL** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Zezo, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5151DB5E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 395/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VANDA BEATRIZ SOARES DA SILVA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Mendes, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:26FF8A15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 396/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VINICIUS AMARAL DE AGUIAR** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Júlio Bala, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:AF39A173

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 397/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ELIETE WIATROWSKI** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete da Vereadora Nadir, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:161CA4D1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 398/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DOUGLAS MAINERI DE AZEVEDO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado no Departamento de Contabilidade e Patrimônio, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:061DD5E8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 399/2023

RODRIGO S. FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ADEMAR SATURNINO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, Lotado no Gabinete da Vereadora Nadir, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C182DDEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 400/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MARIANA FERREIRA MARTINS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, lotado no Gabinete da Presidência, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1871891F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 400/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MARIANA FERREIRA MARTINS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, lotado no Gabinete da Presidência, a contar de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:49D05334

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 401/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias a servidora **ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES,** no período de 01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias de férias) pelo período aquisitivo correspondente a 09/01/2021 a 08/10/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2B79A3E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 402/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias a servidora **PALOMA DOS SANTOS SCHUASTE,** no período de 01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias de férias) pelo período aquisitivo correspondente a 01/02/2022 a 31/01/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1B321197

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 403/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao servidor **RODRIGO NUNES BOLBOTKA,** no período de 01/02/2023 a 20/02/2023 (20 dias de férias) e de 21/02/2023 a 02/03/2023 (10 dias de abono) , pelo período aquisitivo correspondente a 18/06/2021 a 17/06/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C755D4D9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 404/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao servidor **JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA,** no período de 01/02/2023 a 02/03/2023 pelo período aquisitivo correspondente a 01/03/2021 a 01/03/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:128E2756

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 405/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LISANDRO DOS SANTOS BOEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Parlamentar I,lotado no Gabinete do Vereador Marquinhos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B45C0203

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 406/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIA LEONORA PAZ PINTO** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Legislativo, lotado na Procuradoria do Idoso, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6237CB81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 407/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SANDRO ROGERIO DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Legislativo, lotado no Departamento de Comunicação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:48D340F5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 408/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **WEMERSON JORGE DA COSTA** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete do Vereador Zézo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FA1485A0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 409/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIS GABRIEL MONTEIRO REUS** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete do Vereador Zézo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:174EDF9D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 410/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CATIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES PINTO** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Soares Ferreira, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

***VEREADOR* RODRIGO SOARES FERREIRA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E5185D48

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 409/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIS GABRIEL MONTEIRO REUS** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete do Vereador Zézo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:0CFBF8A2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 411/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIS FELIPE DA SILVA MARTINS** para exercer as funções inerentes ao cargo Assessor Legislativo Especial, lotado na Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C3E0017D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 412/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DOUGLAS MAINERI DE AZEVEDO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado Gabinete Vereador Julio Bala, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:329C9F57

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 413/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO DA ROSA RUFINO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete da Vereadora Nadir Machado, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E878C347

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 414/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VINICIUS AMARAL DE AGUIAR** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado no Departamento de Contabilidade e Patrimônio, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E911EFF6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 415/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ADEMAR SATURNINO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete da Vereadora Nadir Machado, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C1669D56

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 416/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CAROLYNE NUNES DA SILVA ESPITALHER** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, lotado na Vice Presidência, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:62E6C30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 700/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.346/2023, à servidora Natalia Souza e Silva, Professora, matrícula n° 2022111050, Licença Maternidade, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:E261ACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 701/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.469/2023, à servidora Daisy Nunes, Professora, matrícula n° 2022110623, Licença Maternidade, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:7B9BC97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

Ata de Registro de Preços nº 098/2023
Ata de Registro de Preços nº 098/2023, Pregão Eletrônico nº 148/2022

Objeto: aquisição de peças e equipamentos para a manutenção do maquinário essencial para o trabalho das equipes de capina, roçada e varrição.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit.
10	**ROÇADEIRA:** Optamos por adquirir a marca Sthil por ser o mesmo modelo das roçadeiras já utilizadas pela secretaria. Modelo FS 290, Marca Stihl, Potência (KW/CV): 2.0/2.7, Cilindrada (cm³) 38.9, Rot. Lenta (RPM) 2.800, Rot. Máxima (RPM): 12.500 Peso (Kg) 7,9, Capacidade do tanque de combustível: 0,58 litros.	UN	FS 290 STIHL	4	R$ 3.249,00
11	**MOTOPODA:** Sabre 30 cm, Potência (KW/CV) 1,4/1,9, Cilindrada (cm³) 36,3, Peso Kg 7,82, Pressão Sonora [dB(A)] 109, Comprimento 270/390.	UN	HT 135 STIHL	2	R$ 3.329,00

Contratada: **Gessica Zarzeka Olivio - GRM Máquinas e Locações ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02.

Alvorada, 1º de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:D2A939D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais veterinários com vistas a atender a legislação pertinente para o adequado funcionamento do veículo (Trailer) adaptado para o funcionamento de unidade móvel veterinária de esterilização (CASTRAMÓVEL). Data, hora e local da disputa de preços: **dia 22 de março de 2023, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 9 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:89AF3049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 093/2023
Ata de Registro de Preços nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
15	**FOGÃO 04 BOCAS USO DOMÉSTICO:** FOGÃO 4 BOCAS Tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "a", características adicionais: acendimento automático/forno Auto-limpante/Tam - Tensão: 220 v, Cor: branca.	Un	MUELLER	25	R$ 758,93

Contratada: **LS Refrigeração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:3C858E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 749/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 4043/2022, que torna estável a servidora **Verônica Piccoli Pereira**, professora, matrícula nº

2019109516, exclusivamente no tocante ao nome, onde consta **Valquiria Ribeiro dos Santos** , leia - se **Verônica Piccoli Pereira** .
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 4043/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F85DA7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 660/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 316/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 8.598/2023;

Resolve:

Revogar Permuta, à Prefeitura Municipal de Gravataí da servidora Lúcia de Fátima Bassani, matrícula nº 2017108795, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Greice Nascimento Camargo, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:78818DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 661/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 317/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 8.599/2023;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí a servidora Lúcia de Fátima Bassani, Professora, matrícula funcional nº 2017108795, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Melissa Leal dos Santos.

A presente permuta terá vigência no período de 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:18EA6003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 095/2023
Ata de Registro de Preços nº 095/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
10	**LIQUIDIFICADOR 4L:** Liquidificador industrial de alta rotação, potência 700 a 800W, copo e base em aço inox, com tampa, copo removível, capacidade de 4 litros, com chave liga e desliga, bivolt ou 220 volts.	Un	Metal Ferreira	57	R$ 490,00

Contratada: **Office do Brasil Importação e Exportação Eireli.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:928D2367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 14/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021 – SMED

Nome	Colocação	Cargo
Camila Da Silva Neugebauer	52º	Professor de Anos Iniciais
Bruna Faria Viana	53º	Professor de Anos Iniciais
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Alfredo Rodrigo Rocha Azevedo Dos Reis	18º	Professor de Educação Física
Ryan Dos Santos Rosa	19º	Professor de Educação Física

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:B46543B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 15/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021 – SMS

Nome	Colocação	Cargo
Jose Ricardo Guimaraes Dos Santos Junior	4º PNI (122º Geral)	Enfermeiro

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:CCDBBB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 16/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Público n.º 01/2021** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Processo Seletivo Público – Edital 01/2021 – SMS

Nome	Colocação	Cargo
Jeferson Donadel Dos Santos	5º	Técnico em Enfermagem Socorrista - SAMU

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:C7896511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n.º 032/2022** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Processo Seletivo Simplificado – Edital 032/2022 – Saúde

Nome	Colocação	Cargo
Sérgio Ulisses da Conceição Sastres	8º	Motorista
Alexsandro Silva Adam	9º	Motorista

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:C0E22313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 48/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

CONTRATO Nº 48/2023 - Pregão Eletrônico nº 042/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de oficinas, atividades ocupacionais e entretenimento para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS i) no município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.

Valor total do contrato R$ 56.073,12 (cinquenta e seis mil setenta e três reais e doze centavos).

Contratada: VITAE - Cursos Profissionalizantes Ltda. - CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:70F6233B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Objeto: Curso presencial: Gestão da Tesouraria - Modulo I, para servidoras: Juliana Magnus Otto - Auxiliar Administrativo; Tatiana S. Guterres Schander – Técnico Contábil.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL: Gestão da tesouraria - modulo I.	SERV	2	R$599,00	R$1.198,00

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**
Valor Total: R$1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais).

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:47702755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Objeto: Curso presencial: E-Social: Manutenção Mensal e Correção de Erros, para a servidora do Departamento Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Maisa Moreira Fernandes.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL: E-Social: Manutenção e Correção de Erros.	SERV	1	R$620,00	R$620,00

Contratada: **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**
Valor Total: R$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:435FC98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Objeto: Congresso brasileiro de investimentos dos RPPS, para os servidores: Luiz Carlos Telles Lopes – Presidente FUNSEMA; Tatiana S. Guterres Schander – Diretora FUNSEMA; Vilma da Cunha Primão - Cons. Administrativa.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Congresso de investimentos dos RPPS.	SERV	4	R$900,00	R$3.600,00

Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.**
Valor Total: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:62FD6CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Objeto: Seminário Gestor Um: O futuro do RPPS, dos investimentos à gestão, para as servidoras: Tatiana Silva Guterres Schander; Vilma da Cunha Primão.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	Comitê de investimentos.	SERV	2	R$424,00	R$848,00

Contratada: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA.**
Valor Total: R$848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:1A6DC2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Objeto: Curso presencial: COMPREV – o que saber para 2023: Contrato e faturamento com a DATAPREV, compensação entre regimes próprios (RPPSxRPPS), prazo para análise e sanções, cessações e glosas, projeções financeiras e gerenciamento operacional, para servidoras: Aline Lima Soares – Auxiliar Administrativo; Andressa Silva Guterres – Auxiliar Administrativo.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL: Curso COMPREV – Contrato, faturamento, compensações entre regimes.	SERV	2	R$699,00	R$1.398,00

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**
Valor Total: R$1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito).

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:B57570AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Objeto: Curso presencial: Gestão da Tesouraria - Modulo II, para servidoras: Juliana Magnus Otto - Auxiliar Administrativo; Tatiana S. Guterres Schander – Técnico Contábil.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL: Gestão da tesouraria - modulo II.	SERV	2	R$599,00	R$1.198,00

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA.**
Valor Total: R$1.198,00 (um mil cento e noventa e oito).

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:22554F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 08 de março de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

ELEN GISIANE LAND para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 41ª classificação;

FABIANE KULLMANN HAACK para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 42ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 08 de março de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:E77365B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **21/03/2023**, às **10h, 10h01 e 10h30**, consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 08 de março de 2023.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:40088341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº06/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº06/2023
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº 06/2023.** Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS

Pamela de Oliveira Morais Carvalho
Vera de Mello Lacau
Luciana Schiavo Schreiber Hintz
Caroline Maiara Bauer Eberhardt
Vanuza Altissimo Soares
Paola Stefani Figueira
Tatiana Passos Pinheiro
Vivian Caroline Wildner
Paula Renata dos Santos
Leila Tisott Barasuol
Aline Bárbara Schmeling Wichnieski

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5E7CEC33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 351/2023.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3299/2022, **CONTRATA** temporariamente a senhora RENITA DORNEL DE ASSUNÇÃO, aprovada em 39° lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº 04/2022, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 08/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:334BDAFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

PORTARIA Nº 352/2023.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA PRISCILA DA ROSA STORCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora PRISCILA DA ROSA STORCH, Matrícula 5072-5/1, cargo de Professor, a contar de 07/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F1E64964

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 44/2023 do Pregão SRP Nº 02 /2023**,** tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS** da empresa: **DIEGO VIEIRA, CNPJ: 40307942/0001-31** participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, ofertados no certame licitatório.
2. VALIDADE
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
2.1.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos serviços serão registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 O preço ofertado pela empresa na licitação serão devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	952	unid	Substituição de luminária CONVENCIONAL por luminária LED até 10 metros de altura, inclusive braço.	30,40	28.940,80
2	36	unid	Instalação de ponto individual novo até 10 metros de altura	29,16	1.049,76
					29.990,56

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho.
5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico.
5.3 Os itens/serviços solicitados deverão ser entregues/executados , nos locais indicados pela Secretaria solicitante no perímetro urbanos em perfeitas condições de funcionamento , sem qualquer ônus ao Municipio , **no horário de expediente, das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13h:00 às 17:00 hs**.
5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e)quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES
7.1 O Objeto cujo fornecimento vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 15 (dias) após a emissão da Ordem de fornecimento/ nota de empenho, sob pena de:
a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário de Obras, ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos serviços executados, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO
10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana de 07 de março 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

DIOGO VIEIRA
CNPJ:40.307.942/0001-31

DIEGO VIEIRA
CFF: 743.745.910-87
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:D8CF3829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL Nº 05/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

Retifica o Edital do **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023.** O **EDITAL de RETIFICAÇÃO** Nº 05/2023, na íntegra, se encontra disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e no Site Oficial do Município www.balneariopinhal.rs.gov.br.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:072AD51D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL Nº 06/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

Retifica o Edital do **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023.** O **EDITAL de RETIFICAÇÃO** Nº 06/2023, na íntegra, se encontra disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e no Site Oficial do Município www.balneariopinhal.rs.gov.br.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:14FB85AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0009/2023, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Aquisição de materiais para o departamento de Trânsito. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: do dia 09/03/2023 às 08:30 horas até o dia 21/03/2023 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 08:30 horas do dia 21/03/2023. **INÍCIO DA DISPUTA**: 10:30 horas do dia 21/03/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br . Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:1DED7AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2023

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0008/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de Capinadeira varredoura. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/03/2023 às 08:30 horas até o dia 22/03/2023 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 22/03/2023. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 22/03/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:7E58403E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE DOS CLASSIFICADOS. PROCESSO SELETIVO N° 002/2023 - MERENDEIRA

Aos Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três, reuniu-se na Prefeitura Municipal a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo N° 002/2023 – MERENDEIRA, designada através da Portaria Municipal N° 3.536/2023, para tratar da Classificação e Homologação Final do presente Processo Seletivo. Após a Correção das Provas Objetivas e publicação do Resultado Preliminar, foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão realizou Sorteio Público de Desempate com a presença dos interessados, que segue abaixo divulgado. O Resultado após todos os critérios de desempate, são os seguintes:

Classificação	*Candidato*
1º	MARIZETE MARIA CAPRINI
2º	ERONILCE ANA TALGATTI
3º	ELIZANGELA DALA ROSA KOMKA
4º	ANDRÉIA MOZELESKI BUCHKOSKI
5º	INETE PEREIRA DA SILVA
6º	ROSANE FÁTIMA FERREIRA

Fica aberto Prazo de um dia para eventuais recursos. Não havendo interposição de recurso, o referido Processo Seletivo será homologado na data de 10 de março de 2023.
Não havendo mais para o momento, encerramos a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de Março de 2023.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.536/2023

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.536/2023

GLEISE BINOTTO MARIGA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.536/2023

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:4257ADA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EDITAL DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CLASSIFICADOS. PROCESSO SELETIVO N° 003/2023

Aos Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três, reuniu-se na Prefeitura Municipal a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo N° 003/2023, designada através da Portaria Municipal N° 3.536/2023, para tratar da Classificação e Homologação Final do presente Processo Seletivo. Após a Correção das Provas Objetivas e Práticas, e publicação do Resultado Preliminar, foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão decide Publicar a Classificação final conforme quadro que segue:

Classificação	*Candidato*
1º	LIANE MÁRCIA DONIN
2º	JAQUELINE BERGAMIN
3º	CHEILA RATKEWICZ
4º	ERONILCE ANA TALGATTI
5º	CAROLINA SIGOGNINI
6º	JÉSSICA PAULA KARPINSKI
7º	FERNANDA DE MOURA VIEIRA
8º	ALEUTIANE TOMAZELLI

Não havendo mais para o momento, encerramos a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de Março de 2023.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.536/2023

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.536/2023

GLEISE BINOTTO MARIGA –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.536/2023

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:BD13C271

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES - FARMACÊUTICO 20 HORAS SEMANAIS

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 13 a 17 de Março de 2023, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de FARMACÊUTICO (20 HORAS SEMANAIS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 08 de Março de 2023.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:B78A98D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3618, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.556/2022.

Art. 1° Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.556/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Prazo da Contratação*
Psicopedagogo (a)	*01*	*40 horas semanais*	*até 31.12.2023*
Assistente Social	*01*	*40 horas semanais*	*até 31.12.2023*
...	*...*	*...*	*...*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:556B9F14

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3619, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Motorista	01 para contratação imediata e 02 para cadastro reserva	40 horas semanais	até 31/12/2023
Operador de Máquinas	02 para contratação imediata e 02 para cadastro reserva	40 horas semanais	até 31/12/2023

Art. 2º A remuneração mensal é a seguinte:

I - Para motorista o valor de R$ 1.509,64 para o contrato de 40 horas semanais.
II – Para operador de máquinas o valor de R$ 1.579,67 para o contrato de 40 horas semanais.
Parágrafo único. Os valores das remunerações serão reajustados nos mesmos percentuais dos cargos para servidores efetivos.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;
V – vale refeição conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
2063 – Manutenção Transporte Escolar
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

07 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2051 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E8C7D5E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Desliga servidor municipal ocupante de cargo efetivo por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1° Desligar, por motivo de falecimento, o servidor Edenilson Manoel Abrão Teles, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, padrão 10, classe C, sendo o desligamento a contar de 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4E8BEC91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Carlinho Gonsalves dos Santos**,** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, Classe B, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D6ECAD33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Retifica Portaria nº 130/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023, (30 dias), ao servidor **Roberto Jadir Jacobi,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF8E10DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de março a 01 de abril de 2023, (20 dias), a servidora **Camila Betiolo de Oliveira,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:15B93184

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 4 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO PROCESSO SELETIVO 04-23 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLAR

Convoca candidato classificada em Seleção Pública, para o cargo de Monitor Escolar, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Monitor Escolar, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 04-2023, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Jane Ribeiro de Mattos	1°	Monitor Escolar	40 horas
Edileia Soso de Mattos	2º	Monitor Escolar	40 horas

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 08 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5FFDF93F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023** – Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista e combustível incluso. Altera-se o item 12. do Edital "Do Fornecimento dos serviços Licitados", bem como o item 02 do Termo de Referência. Altera-se a data de abertura para o dia 21 de março de 2023 às 9:30h. A retificação encontra-se publicada no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 09 de março de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:DD8075CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **22 de março de 2023, às 9 horas,**serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR METRO LINEAR PERFURADO E DETONADO acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 08 de março de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:8FEBB6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, PREFEITO DE BUTIÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.384/2018, REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO, DETERMINA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, MEDIA

EDITAL Nº 27/2023
Em, 08 de março de 2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.384/2018, referente ao Programa Municipal de incentivo ao comércio, determina a ABERTURA de inscrições para celebração de parceria em regime de mútua colaboração, mediante a participação do Programa Nota Fiscal Legal:

As inscrições estarão abertas de 08 de março de 2023 a 09 de junho de 2023 e serão realizadas no horário das 09:00 ao 12:00 e das 14:30 as 16:30, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, localizada na rua do Comércio n° 650, Centro, Butiá ou através do formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Butiá, no endereço eletrônico www.butia.rs.gov.br

Os interessados deverão comparecer aos locais de inscrição, nos horários determinados portando documento de identificação, conforme abaixo descritos:

- Ficha registro da empresa;
- Alvará de Localização;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 08 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F3FA1917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.760, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRICIA DEIMLING MOLZ,** portadora do CPF nº 010.085.070-75, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 136ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D16270B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.761, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROSANGELA CRISTINA DE LIMA LEISMANN,** portadora do CPF nº 001.995.380-18, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 137ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:57622FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.762, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NAIANA BÁRBARA LERMEN,** portadora do CPF nº 038.949.100-46, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 138ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2C12BC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.763, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAMARA FRANCINE FUHR**, portadora do CPF nº 026.839.870-48, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 100ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ACD6ABCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.764, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FRANCIÉLI ALINE DE OLIVEIRA DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 032.243.650-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 101ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7226134C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.765, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JUCILEIDE FERREIRA DIAS**, portadora do CPF nº 238.960.602-44, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 102ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F6EED431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.766, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MAIRA DATSCH MORESCO**, portadora do CPF nº 039.275.060-01, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 103ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4D186E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.767, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LISIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 946.789.440-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 104ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C3E7FB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.768, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VERA LUCIA STEFFEN**, portadora do CPF nº 712.762.460-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 105ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0089CDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.769, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUCIANA PIRES DE BRIDA,** portadora do CPF nº 823.886.440-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 21º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:21B3DB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.770, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PRISCILA FROTA SEVERO,** portadora do CPF nº 031.105.360-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4A931302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.771, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GUILHERME ALEX KUHN,** portador do CPF nº 027.363.910-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9EDE107F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 038/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 09 de março de 2023, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
58.772	JOSE LUIZ SEIMETZ JUNIOR	Motorista	32 (2º chamada)

58.773	GABRIELA DE SOUZA PIRES	Auxiliar Administrativo Escolar	55
58.774	GORETI TASCHETTO DA ROSA	Auxiliar de Ensino	39 (2º chamada)
58.775	VENICIO HAHN EVALDT	Engenheiro Civil	17

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:122FA565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.772, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOSE LUIZ SEIMETZ JUNIOR**, portador do CPF nº 027.337.510-50, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 32ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8184BE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.773, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GABRIELA DE SOUZA PIRES**, portadora do CPF nº 026.325.180-24, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 55ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CF0AFB51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.774, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GORETI TASCHETTO DA ROSA**, portadora do CPF nº 009.460.490-84, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 39ª classificação (2º chamada),

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7827DFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.775, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VENICIO HAHN EVALDT**, portador do CPF nº 020.018.320-60, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 09 de março de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0BA19ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 039/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 09 de março de 2023 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2023, de 15.02.2023.

• **LUIXER MANUEL HEREDIA PACHECO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem– 1º classificação;
• **MASIEL REMON FIGUEREDO SCHILLING** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem– 2º classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A7C1F659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.713, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARA DENISE THOME BERLITZ**, matrícula nº 7637, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:20BF1C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.711 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **NATALIA GABRIELI SCHWAAB OLIVEIRA**, matrícula nº 12532, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de maio de 2023 a 19 de julho de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.117/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:30617E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.712, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **CAMILA VARGAS SAGER**, matrícula nº 9796, para substituir a Secretária Municipal de Educação e Cultura, SIMONE DAISE SCHNEIDER, matrícula 10915, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, em virtude das férias da titular.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E6AA4D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 58.601, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora **FABIOLA THIESEN,** matrícula nº 12702, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Chefe da Seção de Compras para o cargo de **Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde em Setores Especializados,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0230A4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.659 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MATHEUS MARCOS DE JESUS** para o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9D2A8BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.646, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS**, matrícula nº 7290, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, para o Cargo de Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD202485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.652, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **REJANE GRASIELE DA LUZ REBES**, matrícula nº 13057, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:72540919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.660, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUTO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **HENRIQUE GABRIEL NAUD DE MOURA**, matrícula nº 10315, para substituir a Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde, LUIZA MARIA REICHERT, matrícula 13501, no período de 23 de janeiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023, em virtude das férias da titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE6D4250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.662, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇO DE LIMPEZA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ANDREIA BUENO HAACK**, matrícula nº 13661, titular do cargo de Serviços de Limpeza, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2023.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:101221EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.699, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 21 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012 e alterações subsequentes,

Considerando a Portaria nº 54.414, de 03 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I – Prorrogar a Cedência da servidora **ELAINE BIF DE LAGOS RODRIGUES**, matrícula nº 9354, titular do cargo de Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais, à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o município de Campo Bom, mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:01761225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.701, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **TATIANE MOREIRA DE CHAGAS,** matrícula nºs 7322, com DCA, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar para o cargo de **Chefe de Seção de Pedagogia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:623EE54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação da formadora Siméia Goularte para realizar a FAD: "As aprendizagens no cotidiano" para professores da modalidade Creche - Nível 1 ao Nível 4.
FORNECEDOR: SIMEIA PINTO FERNANDES GOULARTE, CNPJ 36.336.128/0001-78.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E30DEC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.691, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **LETÍCIA ROHSLER,** matrícula nº 12780, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Vetter, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1F1A7314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.694, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Ceder por permuta a Professora **DEISE RAFAELA SCHEFFEL MONTEIRO,** matrícula 7585, com carga horária de 20 horas semanais, com a Professora Municipal de Novo Hamburgo DÉBORA DIAS STEFFEN, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C0BC2355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.695, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **ALINE DE MORAES SOARES,** matrículas nºs 8098 e 8664, com DCA, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar para o cargo de **Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – C (mais de 600 alunos)**, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:60F9B2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.696, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **VALQUIRIA WINCK PACHECO,** matrícula nº 11440, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4F1D2431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.697, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **MARIA APARECIDA CAETANO FONTES,** matrícula nº 11256, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1790EB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.698, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **GRASIELA RODRIGUES DIAS,** matrícula nº 13123, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marquês do Herval, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F62D8B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.693, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, da professora **GRAZIELE LETÍCIA GARCIA,** matrícula nº 11298, designada por meio da Portaria nº 56.588, de 08.09.2022, a partir de 04 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DCE0AAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.709, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito– contratação de locação de licença de uso de software, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e suporte técnico permanente, integração e customização dos sistemas de gestão da educação:

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

- Cleiton Alberto Backes – matrícula 7328
- Tatiana Oliveira Ribas – matrícula 4137
- Janice Leoni Schwarz – matrículas 4816 e 9318
- Ezequiel da Silva Oliveira - 12606

Representante da Secretaria de Administração:

- Marcelo Giovane de Oliveira – matrícula 11990

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:766DFDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.705 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA FREQUÊNCIA EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CURSOS PRESENCIAIS DE MESTRADO E DOUTORADO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022 e no Decreto Municipal nº 7.352, de 26.12.2022,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença não remunerada para frequência em programas de pós-graduação Stricto Sensu em cursos presenciais de mestrado e doutorado ao servidor **RENATO DA VEIGA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 9042, titular do cargo de Professor, no período de 04 de

fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.583/2023.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:19471165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.704, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **VERA LUCIA DE LIMA RIBAS,** matrícula nº 10360, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D1E77E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.702, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **ROBERTA REICHERT DA SILVA,** matrícula nº 7102, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79A3D194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.595, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **JANDIARA RAYANA FORELL**, matrícula nº 11044, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E14C65A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.677, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Chefe da Seção de Pedagogia, da professora **REGINA RODRIGUES,** matrícula nº 5334, designada por meio da Portaria nº 50.694, de 02.01.2020, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0C9E5E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.670, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a Professora **TALITA ROSENBACH DA SILVA,** matrícula 12755, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para o cargo de **Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (até 400 alunos),** para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DBA1A4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.667, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B (DE 401 A 600 ALUNOS)

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo - B (de 401 a 600 alunos), da professora **CATIANE DA SILVA CAETANO DAPPER**, matrícula nº 8514, designada por meio da Portaria nº 56.952, de 26.09.2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:357FC45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.671, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, ZELADOR I.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LEA BENDER**, matrícula nº 9210, titular do cargo de Zelador I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8A0145FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.683, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **MICHELE SCHROEDER,** Matrículas nºs 7989 e 13224, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Silvano Vieira, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DC57664D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - A (ATÉ 400 ALUNOS).

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **EMELICE COIMBRA DE ALMEIDA,** matrículas nºs 6646 e 7357, como Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo - A (até 400 alunos), para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia Mossmann, com DCA, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F630C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 58.676, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL - B (DE 101 A 200 ALUNOS)

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil Integral - B (de 101 a 200 alunos), da professora da Educação Infantil **FRANCINI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SGARBI,** matrícula nº 8485, designada por meio da Portaria nº 56.967, de 26.09.2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1D45FA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 58.673, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, da professora **LETICIA LIMA DE MORAES,** matrículas nºs 8406, designada por meio da Portaria nº 56.886, de 21.09.2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2BAE5BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.689, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **TATIANA CRISTINA PADILHA DE OLIVEIRA,** matrícula 8183, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia Mossmann, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A227A681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.687, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **MICHELI CAPELETTI,** matrícula 8835, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edmundo Strassburger, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3E127861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.679, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **SANDRA REGINA VEIMULLER DOS SANTOS**, Matrícula nº 6860, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil Casinha da Alegria e D. Pedro I, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F976CEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.675, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **DEISE TATIANE FLESCH**, Matrícula nº 8439, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Amarelinha, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FB58E54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.668, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B (DE 401 A 600 ALUNOS).

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Designar a Professora **MARIA ALICE GOMES,** matrícula 6794, para atuar como Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo - B (de 401 a 600 alunos), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4EEDA4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.686, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **CARLA CASTRO,** matrícula nº 7128, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Guilhermina Blos, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A2DC2301

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.681, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, da professora **JOCASTA STROTTMANN DA SILVA,** matrículas nºs 8301 e 8724, designada por meio da Portaria nº 56.882, de 21.09.2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3EAE86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.682, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, da professora **SUELEN DOS SANTOS DUARTE**, matrícula nº 9409, designada por meio da Portaria nº 56.895, de 21.09.2022, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4793CC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.684, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - A (ATÉ 400 ALUNOS).

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **ELAINE SCHNEIDER,** Matrículas nºs 6328 e 10524, como Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo - A (até 400 alunos), para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Silvano Vieira, com DCA, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3F5E4707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.666, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **RENILDA ANDRADE RODRIGUES**, matrícula nº 8594, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2023.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC13213E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.664 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 58.567, DE 07 de FEVEREIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 58.567, de 07 de fevereiro de 2023, que nomeou RENATA ANELE ATHAYDE para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2023, sendo que a data correta da contratação é 09.02.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 58.567, de 07 de fevereiro de 2023, que nomeou RENATA ANELE ATHAYDE para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear RENATA ANELE ATHAYDE para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de ***09 de fevereiro de 2023****. "*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0C5AA86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.663, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização dos contratos de obras, fornecimento de bens e/ou serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos,

BETINA FRAGA FISCHBORN– Matrícula nº 14147
CAMILA BENDER RITZEL – Matrícula nº 11109
CAMILA TAIS DA SILVA FONTES– Matrícula nº 13442
CESAR VYTAUTAS LAZAUSKAS YAGUE – Matrícula 14049
DIEGO JARDEL STRACK – Matrícula 8948
EDINARA VEIGA DOS REIS – Matrícula 12166
GIOVANE DE MELO NORONHA – Matrícula 13896
GISLAINE BERETTA DE OLIVEIRA BORBA – Matrícula 10220
LARISSA SECCHI DA CAMPO – Matrícula 10995
LUIZ ANTONIO MULLER ANDRIOTTI – Matrícula 14140
MARCELO RUARO PETZINGER – Matrícula 13824
MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA – Matrícula 12688
NIRIO EDIO BREUNIG – Matrícula 3553
SAMUEL SOUZA DA SILVA – Matrícula 13014
WILLLIAM MATEUS MULLER – Matrícula 13987

II – Fica revogada a Portaria nº 55.722, de 03/06/2022.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B5942746

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.665, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a Servidora **ROSMERI MARMITT,** matrícula 7320, portadora do RG 6052314405 e do CPF 512983250-72, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para o cargo de **Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – B (de 401 a 600 alunos)**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, com DCA, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C35A7F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.703 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR DE BILHETERIAS.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANGELO AUGUSTO RAMA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Bilheterias, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2477EE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.706, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **MARIA ELIZABETH LIMA ZANATTA**, matrícula nº 11173, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe A para Classe B, no período de 1º de abril de 2022 a 07 de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C601E102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, Professor da Educação Infantil.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANGÉLICA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 12492, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E0B6BB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.708, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, GUARDA MUNICIPAL.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **NICOLAS WELTER**, matrícula nº 13948, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 26 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB489717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.721, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **BETINA FRAGA FISCHBORN**, matrícula nº 14147, do cargo em comissão de Assessor Setorial de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7B58EF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.723, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA CHEFE DA SEÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LIA STEFANI**, matrícula nº 11116, titular do cargo de Assistente Administrativo, para o Cargo de Chefe da Seção de Cobrança Administrativa e judicial, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A856B3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.724, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDIA ELISA SANTOS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11862, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:255FFD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.725, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDINEIA GOMES**, matrícula nº 10666, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F1AF7035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.716, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter o servidor **LEONARDO FRANZ,** matrícula nº 13025, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Coordenador da Oficina de Arte Popular para o cargo de **Chefe do Setor de Construção Civil,** lotado na Secretaria Municipal da Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:80D01C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.717, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter o servidor **ANDRÉ URBANOSKONETZKY FILHO,** matrícula nº 14048, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Chefe do Setor de Construção Civil para o cargo de **Coordenador da Oficina de Arte Popular,** lotado na Secretaria Municipal da Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:22AD7FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.728 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **SUZETE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12498, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de maio de 2023 a 15 de julho de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.784/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:006A7F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.710, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **MATEUS FERNANDO DE PAULA**, matrícula nº 12738, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2023.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D9FE93D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.729 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARTA CRISTINA FALLER**, matrícula nº 14148, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de março de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:06031059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.732, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Wilson Lucas Roschild,** matrícula 10698, em 15 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C4341830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.733, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Sandro Vitorino Bengochea,** matrícula 6828, em 15 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6355D5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.734, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Jéssica Bianca Lanius,** matrícula 13142, em 20 horas semanais, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD144309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.735, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Micheli Engelmann,** matrícula 3327, em 20 horas semanais, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0E4C0633

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.736, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **William Pires DE Borba,** matrícula 13121, em 10 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4244B0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.737, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Lucas Fernando Zabot Simão,** matrícula 8767, em 14 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46B63610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.738, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Karine de Almeida Peters Bohrer,** matrícula 10853, em 07 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3C115C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.739, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Elisangela Patricia Lourenço Scheid,** matrícula 7554, em 18 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:078B639B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.740, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Sandra Evanilda Klug,** matrícula 11107, em 18 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:22DFBADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.741, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Daniel Cassiano Pinto Ribeiro,** matrícula 12620, em 03 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A1FAB7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.742, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Denise Mülling Gomez,** matrícula 7295, em 03 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DC9C22FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.743, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Elisiane Reichel Martins,** matrícula 8382, em 03 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B20856FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.744, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Clair Inês Schafer,** matrícula 11601, em 08 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B68A5860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.745, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Cassiane de Oliveira Vargas,** matrícula 10701, em 04 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E8CC122D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.746, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Giane Cristine Michel Dreyer,** matrícula 10689, em 04 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:119C3024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.747, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Henrique Kuplich Azevedo,** matrícula 10042, em 04 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F837A02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.748, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Bianca Giovanella Santana,** matrícula 12777, em 01 hora semanal, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:90029809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.749, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Gisele Souza e Silva,** matrícula 12824, em 01 hora semanal, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C97592A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.750, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Bianca Sperb,** matrícula 3760, em 05 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E3C1906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.751, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Fabrício Junior Bobsin,** matrícula 11565, em 05 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DB8D682E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.752, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Jhonas Cunha da Silva Hollerbach,** matrícula 8050, em 05 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2D7F155D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.753, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **André da Silveira Silva,** matrícula 13749, em 16 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DDFFC8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.754, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Simone Chiká,** matrícula 9594, em 16 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ACB3F460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.755, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **Anderson Kilpp,** matrícula 10396, em 02 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2C18DEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.756, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Ampliar a jornada de trabalho dos Professores abaixo relacionados, em 10 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
13244	Anelena Belzer Paz
11908	Cíntia Romana Sander
8059	Demétrius Câmara Evangelista
7556	Eder de Oliveira
12660	Gilberto Schimitez
10748	Gisele Martins Schmidt
8155	Luis Rodolfo Flores Schneider
13993	Patricia Fagundes
10777	Rebeca Cavalcante Lopes
5274	Sandra Land
7053	Silvia Bernardes Enzweiler
5358	Vera Regina do Amaral

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:356B0A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.730 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **CRISTINA DINIZ LEITE ZERWES**, matrícula nº 12772, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de junho de 2023 a 1º de agosto de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.775/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:08C7EC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.731, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE OPERADOR DE TELEFONIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **LARISSA SCHUH**, matrícula nº 14152, titular do cargo de Operador de Telefonia, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2023.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:58F66798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.726, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Classe da servidora **DANIELE SOARES WOLPAT**, matrícula 9400, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009, passando de Classe B para Classe C, no período de 1º de abril de 2022 a 07 de junho de 2022.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E037DF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.719, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a concessão do Adicional de Dedicação Especial do servidor **MAURICIO SIQUEIRA**, matrícula nº 12704, titular do cargo de Motorista, designado por meio da Portaria nº 52.046, de 1º de julho de 2020, a partir de 20 de fevereiro de 2023, conforme os termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:711AC812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.720, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao motorista **DANIEL JOVANICONSTANTE**, matrícula nº 9541, designado a conduzir veículos de transporte coletivo, para qualquer local, dentro ou fora do território municipal, Adicional de Dedicação Especial, a partir de 20 de fevereiro de 2023, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 20 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:02784D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.692, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CEDE SERVIDOR AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do ofício do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, OF. GG/SA Nº 059/23,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

I - Ceder o servidor **MAXIMILIANO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 12836, titular do cargo de Instrumentista de Sopro da Banda Municipal - Clarinetista, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuar junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, sem ônus para o município de Campo Bom, no período de 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A607914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.688, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **CLOVIS DA COSTA,** matrícula nº 12383, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5F87FBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.685, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE CIRURGIÃO DENTISTA.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **JULIANE KRAMER,** matrícula nº 14108, titular do cargo de Cirurgião Dentista, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12EA4078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 21 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para prestação de serviços de locação de maquinários: trator esteira e escavadeira elétrica .** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 08 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3C2F1CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 21 de março de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de produtos químicos diversos para manutenção e tratamento de água da piscina do CEI**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro,Campo Bom/RS.

Campo Bom, 08 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:36F58AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO 01/2023 - SEMA.

A **Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA**, criada pela Lei Municipal N° 3.556 de 20 de abril de 2010, em atendimento a Lei Municipal n° 4.068, de 15 de outubro de 2013, no exercício de suas atribuições e com objetivo de assegurar a implantação da política ambiental do Município de Campo Bom, expede o presente Comunicado, dando ciência das seguintes restrições quanto a

movimentação de solo e construção civil na planície de inundação do Rio dos Sinos e demais áreas do território municipal.
Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 5.329, de 30 de agosto de 2022, que REESTRUTURA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM;
Considerando o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2015;
Considerando o DECRETO MUNICIPAL N º 5.579/2013, 16 de setembro de 2013;
COMUNICA aos proprietários de imóveis sob os quais haja incidência da planície de inundação do Rio dos Sinos que qualquer tipo de intervenção de movimentação de solo ou construção civil estão vetadas e dependem de prévia autorização e licenciamento ambiental;
Dá-se ciência aos moradores de todo território municipal de que, qualquer movimentação de solo em volume acima de 150 m3 está sujeita ao licenciamento ambiental prévio e a movimentação de solo em volumes inferiores a 150 m3 deverá ser precedida de comunicação prévia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Empresas de terraplanagem, mesmo que em prestação de serviço, deverão solicitar documento licenciatório ou autorização ambiental do contratante previamente a qualquer tipo de intervenção em qualquer parte do território municipal. Caso constatada participação de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em atividades de aterro ou extração mineral não autorizadas, estes responderão solidariamente.

JOÃO FLÁVIO DA ROSA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Campo Bom, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1211E432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 02 março de 2023, a Professora **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO, matrícula 1709/4**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 02 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:0902BB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA PORTARIA N°057/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n°057/2023, a partir de 01/03/2023, que convoca a Professora **CAROLAINE SCHREDER,** matrícula 1084/7, para cumprir regime suplementar de trabalho de 14 (quatorze) horas semanais.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:17872D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

FAZ DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2023, a Professora **CAROLAINE SCHREDER, matrícula 1084/7,** para exercer função de Orientadora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga (FG 25%), devendo perceber a remuneração prevista no art. 33, § 1º, da Lei 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 02 de março 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de março de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:ACE3E616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2948/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LUANA DE OLIVEIRA JARDIM, 14**º colocada, 2º convocação, para a vaga de **PROFESSORA III – LÍNGUA PORTUGUESA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2948/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 08 de Março de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:0FA54C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PP 43/2022

Às 08:00horas do dia 21/12/22, na dependência da PREFEITURA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº247, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR REPRESENTANTE HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP Marcos Fernando Facchinello MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME Ricardo dos Santos Medeiros DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI Helio Guimaraes MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Carlos Eduardo Brutti NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA Cláudio Márcio dos Santos Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os respectivos CD's com ob arquivo digital, todas as propostas foram devidamente rubricadas por todos os membros da comissão e representantes dos participantes. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. ITEM DESCRIÇÃO VENCEDOR PREÇO UNIT 1 Abaixador de língua, pacote com 100 unidades MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 4,7500 2 Ácidos graxos essenciais, frasco 200 ml MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 7,0300 3 Adesivo com Solvente à base de água e álcool,partícula de carga de 5mm , tampa flip top, frasco com 6g: rendimento de até 280 gotas. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 150,0000 4 Adesivo fotopolimerizável composto de: etanol, bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidróxielmetacrilato, glicerol 1,3 dimetacrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato, frasco mínimo 5,6ml (6gr), Registro na ANVISA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 156,5000 5 Agulha gengival 3G- agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25 mm. (imprescindível 25mm) Parede da cânula de menor espessura, siliconadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente agulhado. Reg na Anvisa cx com 100 um DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 60,0000 6 Agulha hipodérmica descartável, estéril 0,55 x 20mm, caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Marca : BD ou compatível MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 28,0000 7 Agulha hipodérmica descartável, estéril 0,60 x 25mm, caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Marca : BD ou compatível MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 28,0000 8 Agulha hipodérmica descartável, estéril, 13x4,5, caixa com 100 unidades, embaladas individalmente. Com ISO 9001 Padrão NBR QUALIDADE BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 24,0000 9 Agulha hipodérmica descartável, esteril, 25x0,80, caixa com 100 unidades, embaladas individalmente. Com ISO 9001 Padrão NBR, QUALIDADE BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 24,5000 10 Agulha hipodérmica descartável, estéril, 25x0,70 (22g 1), caixa com 100 unidades. embaladas individualmente. Com ISO 9001 Padrão NBR QUALIDADE BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 24,5000 11 Agulha hipodérmica descartável, estéril, 40x12, caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 28,0000 12 Alavanca seldin reta n° 2, em aço inoxidável, autoclavável, com registro ANVISA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 40,0000 13 Álcool etílico hidratado graduação 5LT 70 inpm MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 53,0000 14 Álcool 70% embalagem com 1000 ml NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 6,0200 15 Algodão em rolo hidrófilo de 500g, 100% puro algodão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 14,9500 16 Almotolia plástica escura de 250 ml, bisnaga, bico rosqueador e tampa HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 2,9000 17 Almotolia plástica transparente de 250ml, bisnaga, bico rosqueador e tampa HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 2,9000 18 APARELHO DE PRESSAO ADULTO BRIM METAL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.COM MANOMETRO ANEROIDE (NAO UTILIZA LIQUIDOS) EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAíDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO COM FECHO DE BOTAO (PINO DE METAL). MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. MEDIDA DO MAGUITO: 12,0 X 22,5 CM; DIMENSOES DA BRAÇADEIRA:52,0 X 14,0 CM HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 91,5000 19 Aparelho de pressão adulto obeso nylon velcro. Manômetro de alta precisão com tecnologia japones;Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO; 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO; DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 106,9300 20 Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço Aprovado pelo INMETRO Funcionamento a pilhas ou elétrico Acompanhado de uma braçadeira universal, que cobre uma ampla variedade de tamanhos de braços(20 a 45 cm). Guia de colocação da braçadeira com LED mostra se a braçadeira foi colocada corretamente. O medidor de pressão digital também acompanha um adaptador que permite que o usuário tenha a opção de utilizar pilhas ou ligar o aparelho diretamente na tomada HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 170,0000 21 APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL COMPLETO CONTENDO: BRAÇADEIRA INFANTIL (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC(LATEX FREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO OU COM PRESILHAS EM METAL, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18CM(1 A 7 ANOS). VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ITENS DA EMBALAGEM: 1 MANÔMETRO (0-300MMHG) E 1 BRAÇADEIRA INFANTIL - 10 A 18CM. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 79,3000 22 Aparelho para controle glicose ONN CALL PLUS Monitor baseado em plataforma amperométrica (Blosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos. Possui memória de 300 resultados com data e hora. Possui porta serial para conectividade e transferência de dados. Possui sistema de codificação através de chip de fácil manuseio que acompanha a caixa de tiras de glicemia do On Call Plus, vendido separadamente. Fornece um cálculo da média de 7, 14 e 30 dias. Acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos.

Registro ANVISA HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 31,7000 23 Atadura de crepe 10cm x 1,8m, Com ISSO 9001 Padrão NBR14056 21,8 gramas (Marca: Melhormed ou equivalente) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,8400 24 Atadura de crepe 15cm x 1,8M, ISO 9001 Padrão NBR14056 (marca: melhormed ou equivalente) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1,1300 25 Atadura de crepe 6cm x 1,8m, ISO 9001 Padrão NBR14056 (melhormed ou equivalente) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,5700 26 Atadura elástica 15cmx1,8m em repouso, com ISO 9001, NBR14056 (melhormed, polarfix ou equivalente) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1,5600 27 AVENTAL OU JALECO CIRURGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, gramatura 40, MANGA LONGA, com tiras de fechamento na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Com costuras reforçadas, resistente à umidade . Emabalagem com 10 unidades NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 26,0800 28 Babador descartável, com fita adesiva, pacote com 50 unidades (uso odontológico) MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 14,3000 31 Bolsa Coletora de Urina em PVC flexível, com dupla face, 2000ml, sistema fechado, pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação e no tubo de saída para desmame, ponto de coleta de amostra, tubo extensor flexível, válvula anti-refluxo tipo membrana evitando o retorno da urina para o paciente. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 4,1600 32 Broca Cirúrgica Carbide, alta rotação, aste longa nº 06 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 8,6500 33 Broca cirurgica de alta rotação Zekrya 22mm DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 26,4000 35 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°1 aste longa/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,6700 36 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°3 aste longa/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,6700 37 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°4 aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 27,5300 38 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°4 aste longa/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,4400 39 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°6 aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,6700 40 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°6 aste longa/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,4400 41 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°8 aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,6700 42 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°8 aste longa/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,4400 43 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 1/2, aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 27,5300 44 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 3, aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 27,5300 45 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 5, aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,6700 46 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 2, aste curta/ cx com 06 unid. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 27,5300 47 Broca de alta rotação 1011 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 48 Broca de alta rotação 1013 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 49 Broca de alta rotação 1015 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 50 Broca de alta rotação 1016 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 51 Broca de alta rotação 1019 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 52 Broca de alta rotação 1022 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 53 Broca de alta rotação 1023 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 54 Broca de alta rotação 1024 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 55 Broca de alta rotação 1090 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 56 Broca de alta rotação 1302 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 32,0000 58 Broca de alta rotação 3017 haste longa com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 59 Broca de alta rotação 3018 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 60 Broca de alta rotação 3018 haste longa com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 61 Broca de alta rotação 3118 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,2500 62 Broca de alta rotação haste longa número 1013 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 3,2500 63 Broca de alta rotação haste longa número 1015 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 3,2500 64 Broca de alta rotação haste longa número 1019 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 3,3200 67 Broqueiro de alumínio 60 furos esterelizável em autoclave. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 60,0000 68 Cadeira de banho higiênica simples. Confeccionada em aço carbono, para uso sanitário e chuveiro. Indicada para deficientes físicos, idosos ou pessoas com dificuldade de mobilidade.Abertura traseira própria para encaixar nos vasos sanitários. As rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços e as rodas dianteiras são de aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.A cadeira de banho simples possui assento sanitário removível, apoio para os braços e pés fixos, freios bilaterais e encosto em nylon.Medidas aproximadas: EDITAL Possui capacidade máxima de peso de 85kg. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 235,0000 69 Cadeira de rodas de alumínio dobrável.. Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; Pintura epóxi; Não acompanha faixa de panturrilha;Estrutura dobrável em duplo X;Estofamento em nylon acolchoado; Almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Apoios de braços escamoteáveis; Pedal removível com sistema “swingaway”; Rodas dianteiras de 6” maciças, com garfo de alumínio; Rodas traseiras de 24” inflável com pneu anti furo e aro de impulso cromado; Sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Freios bilaterais; P HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 1.200,0000 70 CATETER NASAL N° 8, PACOTE COM 10 UNIDADES MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 11,0000 71 Cateter, cano curto, Intravenoso, 22, estéril, com agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Cateter raiopaco e flexível, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.BD ou SIMILAR

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 6,5000 72 Cateter, cano curto, Intravenoso, 24, estéril, com agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Cateter raiopaco e flexível, tampa da câmara de refluxo com micro estrias.BD OU SIMILAR MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 6,5000 73 Cimento de hidroxido de calcio Radiopaco (uma pasta base de 13gr e uma pasta catalisadora de 11gr) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 27,9000 75 Cimento de ionômero de Vidro Restaurador, pó cor A2 com 10 gr e líquido 8g à base de poliacrílico, autopolimerizável, com registro na ANVISA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 16,6600 76 Coletor para material perfurocortante descartável 13l, fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente, com trava de segurança, alça dupla para transporte de coletor. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 5,2800 77 Compressa de gaze hidrófila 7,5x7,5 13 fios/cm² (embalagem com 500uni.) Com ISSO 9001 padrão NBR14056. As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento.ão utilizadas também para confecção de gazes vaselinadas e furacinadas e de torundas (pipocas) para uso em curativos.com ABNT HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 33,0000 78 Compressa de gaze hidrófila, 10x10cm, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, embalagem com 500 gazes. com ISO 9001, dentro das normas ABNT - padrão da NBR14056 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 57,8000 79 Compressa de Gaze Rolo Tipo Queijo, 13 fios, 300g. 5 dobras e 8 camadas. Confeccionada em algodão, altamente absorvente, não estéril, alvejada e desprovida de substâncias gordurosas, insípida e inodora. Marca: MELHORMED OU CREMER HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 128,0000 80 Compressa para banho 35x45cm, não estéril, pacote com 50 unidades MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 81,0000 81 Condicionador Ácido Fosfórico 37% (embal. c/ 3seringas de 2,5ml cada) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 10,5000 82 Cunha interproximal acrílica, transparente, caixa com 50 uni DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 28,4400 83 Curativo alveolar (frasco de 10gr) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 33,5000 84 Curativo esteril, arredondado, caixa com 500 uni MARCA CIEX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 15,4700 85 Detector fetal portátil FD200A - MD ou SIMILAR de IGUAL QUALIDADE - Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação;- Alto-falante de alta performance;- Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador;- Design ergonômico e compartimento para transdutor;- Botão liga/desliga e controle de volume;- Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.- Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; -Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW. - Frequência Nominal: 2.0MHz; - Frequência de Operação: 2.0MHz ± 10%; - P-: <1Mpa; - lob: <20 mW/cm²; - Ispta: <100 mW/cm² - intensidade d DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 425,0000 86 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO NÃO ESTÉRIL MEDSONDA ANVISA N°80163570030 COMPOSIÇÃO: 1. Preservativo de látex, com tamanhos: G = 52 mm de diâmetro. 2. Conector em PVC azul 3. Tubo em PVC azul: de 100 e 130 cm de comprimento HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 1,8500 87 Enxaguatório bucal-frasco de 1 litro de solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 30,0000 88 Equipamento de ultra-som e Jato de bicarbonato com bomba peristáltica. Características Gerais: acionamento por pedal único, reservatório de água removível, multifuncional, para trabalhos de profilaxia dentária e auxílio à instrumentação endodôntica, remoção de tártaro (sub e supra-gengival) por raspagem ultra-sônica e com o jateamento de superfícies utilizando bicarbonato de sódio. ULTRASSON: frequência de 32000Hz, com ajuste de potência (5 níveis de potência), caneta do ultrasson com capa removível e autoclavável; JATO BICARBONATO: regulagem da pressão de água e bicarbonato, jato removível e auto clavável. Área de pega com giro livre. Tampa reservatório de bicarbonato com visualizador. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 2.680,0000 89 Equipamento Ultrasson: Aplicações: PERIODONTIA: Remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival. ENDODONTIA: Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. DENTÍSTICA E PRÓTESE: Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares. Condensação de amálgama. Cimentação de inlays/onlays. PREPARAÇÃO CAVITÁRIA: Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas. CARACTERÍSTICAS: Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom c DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 4.364,5000 90 Equipo macrogotas, esteril, descartável, fabricado em PVC flexível e incolor, com selo INMETRO. Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 1,1900 91 Escova Cervical, pacote com 100 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 26,2500 92 Esfigmomanômetro tipo aneróide, componentes manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais braçadeira nylon, fecho velcro, estojo, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 74,0000 93 Esparadrapo impermeável 10cm X 4,5m 100% Algodão. Recoberto com Resina Impermeabilizante. Recomendado para Fixação de Curativos e Ataduras. Cor: Branca. Corte Fácil. Excelente Aderência. Com Látex. Impermeável.Não Desfia.Marca: Cremer ou compatível de igual adesão. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 11,2000 94 Esparadrapo impermeável 2,5cm X 4,5m. 100% Algodão. Recoberto com Resina Impermeabilizante. Recomendado para Fixação de Curativos e Ataduras. Cor: Branca. Corte Fácil. Excelente Aderência. Com Látex. Impermeável.Não Desfia.Marca: Cremer ou compatível de igual adesão. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 9,3100 95 Espátula de Ayres, pacote com 100 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 8,6000 97 Espátula de manipulação de resina acrílica nº 7 de boa qualidade. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 14,5000 98 Espéculo Vaginal tamanho M, esteril, lubrificado MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1,5000 99 Espéculo Vaginal, tamanho P, esteril, lubrificado DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 1,3000 100 Espelho odontológico de primeiro plano (front surface), autoclavável n° 5, caixa com 12 unidades cada, de boa qualidade DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 120,0000 101 Estetoscópio, em aço inox, auscultador em aço inoxidável, ângulo com mola e tubo em PVC moldados em peça única HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 96,0000 102 Fio de sutura agulhado de nylon, monofilamento, preto 4.0, agulha aço inox3/8 círculo cortante 2,0mm, triangular. Cx. com 24 fios DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 40,8600 103 Fio dental em rolo de 500m DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 18,0000 104 Fita adesiva Autoclave 19mm X 30m . Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose . Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Marca: Cremer ou compatível de igual adesão. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 8,5000 105 Fita cirúrgica microporosa 2,5cm

X 10m Bege MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 10,0000 106 Fita cirúrgica microporosa 2,5cm X 10m Branca MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 9,0000 107 Fita para glicosímetro, para mensuração de glicose no sangue (entre 20mg/dl a 600mg/dl) determinação por química enzimática. Embalagem tipo frasco contendo 50 tiras; o frasco deve conter prazo de validade, procedência e registro na ANVISA, respeitando a legislação atual vigente. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Compatível com aparelho de utilização ON CALL PLUS HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 23,6400 108 Fixador Citopatológico, frasco com 100ml MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 7,7800 109 FIXADOR RADIOGRÁFICO, sulfito de sódio, frasco mínimo 475ml DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,0000 110 Flúor em gel acidulado 1,23% (embalagem de 200ml) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 8,5000 111 Gel condutor incolor, para meios de contato, galão 5 kg MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 25,5000 112 Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 5,0500 113 Iodofor Aquoso 1%, embalagem de 1 litro MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 43,9000 114 Ionômero de vidro forrador para todos os tipos de restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos), selamento de fóssulas e fissuras e restaurações de pequenas cavidades. Seringa antigotejamento (NDT) de 2,5g, resistente à compressão e à forsa transversal; fotopolimerizável (20s), radiopaco, com contínua liberação de flúor. Cor Universal Opaco. Kit com 2 seringas 2,5g cada. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 307,0000 115 Lâmina de bisturi n° 12, aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 34,9000 116 Lâmina de bisturi n° 15, aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidad HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 34,9000 117 Lâmina para microscópio 26.0x76.0mm, com borda fosca, caixa com 50 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 6,5000 118 Lanceta descartável estéril 28G (1,8 mm de profundidade), caixa com 100 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 15,0000 119 Lanterna Clínica, de pupila, tipo caneta, funcionamento a pilha HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 29,0000 120 Lenço flanela desembaraçante de óculos e viseiras. Reutilizável de 400 a 500 aplicações MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 20,0000 121 Lima Endodôntica do tipo K 1ª série (15-40) 21mm, caixa com 6 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,2500 122 Lima Endodôntica do tipo K 1ª série (15-40) 25mm, caixa com 6 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,2500 123 Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 21 mm, caixa com 6 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,2500 124 Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 25 mm, caixa com 6 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,2500 125 Lima Endodôntica do tipo K nº 10 de 21 mm, caixa com 6 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,2500 126 Lima Endodôntica do tipo K nº 10 de 25 mm, caixa com 6 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,2500 127 Luva cirúrgica Esteril, tamanho 6,5, embalada em par MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1,3600 128 Luva cirúrgica Esteril, tamanho 7, embalada em par MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1,3600 129 Luva cirúrgica Esteril, tamanho 7,5, embalada em par MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1,3600 130 Luva Plástica Estéril tamanho único com 100 unidades. - Estéril; Fabricada em Polietileno; Transparente; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 13,9000 131 Luva procedimento nitrilo azul com 100 unidades Tamanho M Composição Nitrilo. Luvas fabricadas em Nitrilo; Sem pó bioabsorvível; Microtextura nas pontas dos dedos; Isenta de látex. Ambidestra; Não estéril; Box com 100 unidades. Marca: Supermax ou qualidade compatível MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 14,7000 132 Luva procedimento nitrilo azul com 100 unidades Tamanho P Composição Nitrilo. Luvas fabricadas em Nitrilo; Sem pó bioabsorvível; Microtextura nas pontas dos dedos; Isenta de látex; Ambidestra; Não estéril; Box com 100 unidades. Marca: Supermax ou qualidade compatível DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 14,7000 133 Luvas de procedimento não estéril tamanho G, (Caixa com 100 unidades/50 pares), Lubrificadas Com Pó Bioabsorvivel. Marca : Supermax OU DE IGUAL QUALIDADE DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 20,9000 134 Luvas de procedimento não estéril tamanho M, (Caixa com 100 unidades/50 pares), Lubrificadas Com Pó Bioabsorvivel. Marca : Supermax OU DE IGUAL QUALIDADE MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 22,0000 135 Luvas de procedimento não estéril tamanho P, (Caixa com 100 unidades/50 pares). Lubrificadas Com Pó Bioabsorvivel. Marca: Supermax OU DE IGUAL QUALIDADE DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 21,9000 136 Luvas de procedimento não estéril tamanho PP, (Caixa com 100 unidades/50 pares), Lubrificadas Com Pó Bioabsorvivel. Marca : Supermax OU DE IGUAL QUALIDADE MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 22,0000 137 Máscara de Proteção respiratória-Respirador PFF-2 para riscos biológicos .-CLASSIFICADA COMO PFF2(O EQUIVALENTE N95 PADRÃO AMERICANO); - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR. ESPECIFICAÇÕES: - Confeccionado em não-tecido e fibras sintéticas; - Apresenta eficiência de filtração mínima de 94%; - Cor: branca; - Material não inflamável; - Registro ANVISA: 80284930344. Marca : 3M 9920H HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 0,8000 138 Máscara descartável, caixa com 50 unidades, sem sobras de fiapo, de boa qualidade MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 5,5000 139 Máscara Oxigênio Adulto c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1060 HUDSON - Confeccionada em vinil macio; - Transparente para auxiliar a avaliação visual; - Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável; Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 14,0000 140 Máscara Oxigênio Infantil c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1058 HUDSON - Confeccionada em vinil macio; - Transparente para auxiliar a avaliação visual; - Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável; - Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 14,0000 141 Material para mumificação da polpa dental - com certificado de ISO. (frasco com 10 ml). DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 5,2000 142 Material restaurador intermediário, pó com 38gr e líquido com 15ml DENTSPLAY DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 86,0000 143 Micro aplicador de adesivo, descartável ponta extrafina, haste dobrável, fibras de poliamida, embal com 100 unidades. KG ou compatível, que não solte fiapos MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 7,1200 144 Micro aplicador de adesivo, descartável ponta fina, haste dobrável, fibras de poliamida, embal com 100 unidades. KG ou compatível, que não solte fiapos MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 7,1200 145 Muleta Axilar de Alumínio Anti Ruído com Regulagem de Altura. 10 níveis de regulagem inferior:5 níveis de regulagem superior; Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade; Fabricada em alumínio de alta resistência; As ponteiras podem ser adquiridas separadamente quando apresentarem sinais de desgaste. Apoio axilar fixo, que não precisa ser retirado para ajustes, podendo ser regulado conforme a altura do usuário. Tamanho: M - usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Capacidade de peso de até 130kg. HOSPITALARES COMERCIO DE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 132,0000 146 Muleta Axilar de Alumínio Anti Ruído com Regulagem de Altura. 10 níveis de regulagem inferior:5 níveis de regulagem superior; Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade;Fabricada em alumínio de alta resistência; As ponteiras podem ser adquiridas separadamente quando apresentarem sinais de desgaste. Conta ainda com apoio axilar fixo, que não precisa ser retirado para ajustes, podendo ser regulado conforme a altura do usuário. Tamanho: G - usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Capacidade de peso de até 130kg. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 132,0000 147 Muleta Canadense Fixa: indicada para a descarga do membro inferior (perna / bacia), utilizando o apoio dos braços e mãos. Possui ponteira de borracha, que propicia maior aderência, braçadeira que se ajusta à anatomia do braço e pino de regulagem de altura com engate rápido. Apoio de mão anatômico, em polipropileno. Fabricada em alumínio HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 85,0000 148 Obturador provisório, pote de 25gr DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 13,6500 150 OTOSCÓPIO DE ILUMINAÇÃO DIRETA COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA XHL 2,5V, LUZ BRANCA CONCENTRADA E DE ALTO BRILHO PARA MELHOR NITIDEZ. JANELA DE VIZUALIZAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE 3X, LENTE DE VISUALIZAÇÃO GIRATÓRIA INTEGRADA AO OTOSCÓPIO. CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO, ACOMPANHA 10 ESPÉCULOS STANDARD, SENDO 5 UNI. DE 4.0MM E 5UNI. DE 2.5MM. CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR.ERGONÔMICO, A PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA. FUNCIONAMENTO COM DUAS PILHAS PEQUENAS AA. 1 ANO DE GARANTIA. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 598,0000 151 Oxímetro de dedo. Características: Peso máximo incluindo as baterias e colar é de 100g. Baixo consumo de energia com autonomia de mais de 30 horas.Indicador de bateria fraca e desligamento automático apos 8s de inatividade. SpO2 com intervalo de monitorização de 70% a 99% e precisão de +/- 2%. Frequência de Pulso com intervalo de monitorização de 30bpm a 254bpm e precisão de +/-2bpm. Alimentação atraves de 02 pilhas do tipo AAA("palito"). MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 58,6000 152 Papel carbono contacto film, dupla face, embalagem com 12 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 7,0000 153 Papel crepado, verde 0,60 X 0,60(para esterilização), atoxico, biodegradável, 100% celulose, caixa com 500 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 255,9000 154 Papel grau cirúrgico 100mm x 100m MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 46,9300 155 Papel grau cirúrgico 150mm x 100m MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 70,0400 156 Papel grau cirúrgico 50mmx 100m MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 26,3900 157 Papel grau cirúrgico 80mm x 100m MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 38,4800 158 Papel lençol para maca, descartável 70cmx50metros DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 23,0000 159 Paramonoclorofenolcanforado, frasco com 20ml DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 6,7600 160 Pilha para aparelho de HGT, CR2032 3v HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 6,0000 161 Pinça anatômica (dissecção), 14cm MARCA: Duflex OU DE IGUAL QUALIDADE MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 13,7000 162 Pinça Kelly reta (hemostática), 16cm MARCA: Duflex OU DE IGUAL QUALIDADE MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 33,0000 163 Polifix duas vias Extensão dupla em PVC flexível; Clamp em cores diferentes; Conector com tampa rosqueável; Conexão para dispositivo de acesso venoso. Pacote com 20 uni. Registro ANVISA HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 19,0000 170 Resina Composta Flow, cor EA2, seringa de 1,2gr DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 19,7500 171 Resina Composta Flow, cor EA3, seringa de 1,2gr OPALLIS OU 3M DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 19,7500 172 Resina Composta, cor A2, bisnaga de 4gr. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano.Maior fluorescência. Marca: 3M (FILTEK Z250) ou qualidade compatível DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 110,0000 173 Resina Composta, cor A3, bisnaga de 4gr.Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Marca: 3M ou qualidade compatível DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 86,4500 174 Resina composta, cor D A2, bisnaga de 4g 3M ou qualidade compatível DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 85,3100 176 Resina Composta, cor EA3,5, bisnaga de 4gr DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 83,0400 177 REVELADOR radiográfico FR MÍNIMO 475ml, USO ODONTOLÓGICO DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 23,0000 178 Rolo dental nº2 não estéril, isento de amido e cloro, embalagem com100 unidades e peso 32 gramas, com certificado BPF na ANVISA e ABNT DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 5,0000 179 Saco de lixo leitoso, para lixo cotaminado, capacidade 30litros/9kg, pacote com 100uni MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 13,6100 180 Saco de lixo leitoso, para lixo cotaminado, capacidade 50 litros. Pacote com 100u MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 18,0600 181 SELADORA para papel Grau Cirúrgico: seladora de mesa, acionamento manual com guilhotina, sistema para aquecimento com resistência blindada, área para selagem: 31cm, tensão/voltagem 200v; frequência: 50/60Hz; potência máxima: 100w; altura 120mm; largura: 80mm; profundidade: 450mm. Grantia de 1 ano, com suporte para ralo de esterilizaçao Slip. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 318,0000 182 Selante de fossulas e fissuras, branco opaco, seringa de 2gr DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 19,5000 183 Seringa 10ml sem agulha sem rosca DESCARPACK MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,3100 184 Seringa 1ml com agulha. Marca: Descarpack ou compatível MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,2300 185 Seringa 20ml sem agulha e sem rosca DESCARPACK OU MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,5300 186 Seringa 3ml sem agulha DESCARPACK MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,1500 187 Seringa 5ml com agulha e com rosca, Com ISO 9001 com Registro na ANVISA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,3400 188 Seringa 5ml sem agulha MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 0,1900 191 Sistema de polimento (ponta siliconada), embalagem com 7uni cada, em forma de chama de vela, com mandril fixo. Com registro na ANVISA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 85,0000 192 Sistema de polimento, pontas montadas, siliconada, forma de disco, embalagens com 7 unidades cada, com mandril fixo. Com Registro na Anvisa DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 85,0000 193 Solução à base de quaternário de amônio e álcool etílico, frasco de 5lt MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 50,2500 194 Solução antiembaçante em Spray, para lentes, óculos, viseiras. Frasco com 500ml, spray, antiembaçante, antiestático, desengordurante de secagem rápida após aplicação MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 80,0000 195 Solução fisiológica de cloreto de sódio à 0,9%, frasco de 250ml MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 2,5000 196 Solução fisiológica de cloreto de sódio à 0,9%, frasco de 500ml MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 9,6800 197 Sonda de aspiração traqueal n°08 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 0,6500

198 Sonda de aspiração traqueal n°10 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 0,6500 199 Sonda de aspiração traqueal n°12 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 0,6500 200 Sonda Foley, duas vias, tamanho 14 NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 3,1900 201 Sonda Foley, duas vias, tamanho 16 NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 3,1900 202 Sonda Foley, duas vias, tamanho 18 NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 3,1900 203 Sonda Foley, duas vias, tamanho 20 NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 3,1900 204 Sonda Foley, duas vias, tamanho 22 NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 3,1900 205 Sonda para alimentação enteral nº12 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 11,3800 206 Sonda uretral n 10 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 0,6600 207 Sugador cirúrgico estéril odontológico descartável, caixa com 20 unidades MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 8,4500 208 Termômetro Clínico Digital com ponta flexível, com beep sonoro de aviso de medição, display Lcd MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 12,9000 209 Tesoura odontológica Iris reta MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 20,0000 210 Teste biológico para auto clave, embalagem com 10 unidades DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 30,0300 211 Tira Abrasiva de Aço Inox, Monoface, 4mm embalagem com 12uni DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 9,5600 212 Tira Abrasiva de Aço Inox, Monoface, 6mm, embalagem com 12uni DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 9,1000 213 Tira de lixa para acabamento e polimento grossa/média, caixa com 150. (4mmx170mm). 3M (Soft- Lex) ou qualidade superior DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 130,0000 214 Tira de poliéster. Embalagem com 50 tiras de filme de poliéster transparente. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 1,4400 215 Touca descartável em TNT, mínimo 20gr/m², sanfonada, anatômica, com elástico, caixa com 100 unidades. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 7,6700 216 Vaselina líquida, frasco com 1000 ml MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 36,0000 218 Verniz com fluoretos de sódio e cálcio, verniz com 10ml e solvente com 10ml. SEM PRÓPOLIS DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 30,2600 219 Fita Kinesio Tape Bandagem Funcional Elástica Adesiva Fisio 5m comp. 5cm larg MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 28,5000 220 CREME HIDRATANTE, CREME PROTETOR BARREIRA, 100 GR. A BASE DE CERA E SILICONE, COM ÓLEO DE GIRASSOL E UREIA. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 100,0000 221 HIDROGEL COM PHMB E PECTINA, 100 GRAMAS.. Composto de PHMB 0,1% (polihexanida) e hidrocolóides naturais: pectina e celulose para potencializar a hidratação e acelerar a cicatrização. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 110,0000 222 Gel hidrogel com alginato 85g MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 30,0000 223 Polihexan liquido (phmb 0,1%) 350 ml MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 110,0000 224 Polihexan liquido PEC COM HIDROGEL E PHMB 100 GR MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 105,0000 225 AGE DERM COMPRESS 7,5 X 7,5 CM.Curativo de Malha Não Aderente com Ácidos Graxos Essenciais (AGE) MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 17,0000 226 CUBA RIM PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 750ML DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 45,0000 227 SONDA URETRAL NÚMERO 12 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 0,7000 228 ALGINATO JELTRATE PLUS TIPO 1 (DENTSPLY) Pacote com 454g, composto de alginato de potássio, sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol 2000, óxido de magnésio, diatomita, pigmento e aroma. SaborTutti Frutti, Tipo 1, presa rápida (cerca de 2 minutos), alta el DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 43,0000 229 ANDADOR PARA ADULTO DOBRÁVEL ARTICULADO EM ALUMÍNIO. Níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste. As ponteiras em borracha. Fabricado em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho. Resistência: até 130 kg. Indicado para usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m. Composição: Corpo: alumínio.Barras centrais: aço. Ponteira: borracha HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 185,0000 231 GESSO PEDRA TIPO III. (MARCA ASFER) Pacote de 1kg, cor branco amarelo, composto de sulfato de cálcio,alfa hemihidratado e pigmentos, é indicado para prótese dentária odontológica, modelos de estudo, antagonistas e aparelhos odontológicos. Apresenta boa resistência e é fácil de remover a prótese, após a sua conclusão, gesso pedra para confecção de modelos durante a fabricação de dentaduras, pois ele apresenta uma resistência adequada para as etapas envolvidas no trabalho. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 13,0000 232 CERA ROSA 7. (indicada marca Lysanda) Composta de hidrocarboneto, óleos minerais, material corante. 18 lâminas de Cera Rosa 7, embaladas individualmente, excelente flexibilidade, validade: 5 anos, registro ANVISA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 20,5900 233 CERA PERIFÉRICA. (Indicada marca Lysanda) Composta de parafina, óleo mineral e corante, caixa com 40 bastões. Cria retenção, evitando o deslocamento do alginato e formação de bolhas na porção periférica na moldagem do fundo de saco, fácil colocação na borda da moldeira. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 22,4800 234 CERA UTILIDADE. (Indicada marca Lysanda) Caixa com 5 lâminas, para alivio de moldeiras e de outras aplicações, validade de 5 anos. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 20,1000 235 FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – PERA CRUZADO MÉDIO 1251 (marca indicada American Burrs) Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, metais preciosos, titânio ou cerâmica. Fresas Maxicut: Indicada para corte e desgaste extra grosso e grosso. Possui distância maior entre as lâminas, logo o corte é mais agressivo (Cruzado Médio; Cruzado Grosso e Cruzado Extragrosso). RPM: 15.000 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 69,8000 236 ANESTÉSICO TÓPICO. (Marca indicada DFL) Anestésico Tópico com 20% de Benzocaína, pote com 12 g, usado também em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais; dessensibilização do palato mole, para evitar ânsias de vômito no ato de moldagens. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 9,3000 237 SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Tubo confeccionado em pvc macio, atóxico, colorido, vazado e com aroma artificial de tutti-frutti, não estéril , descartável embalagem com 40 unidades. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 8,3000 238 TESTE DE SENSIBILIDADE ICE TEST. Frasco tubo com200 ml ,Spray para teste de sensibilidade ao frio, pode alcançar até -50°c, produto para o teste de vitalidade nos dentes. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 34,5800 239 AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL. Afastador lateral, autoclavável a 121ºC, composição: Poliacetal e policarbonato, validade: 50 ciclos de esterilização, confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Tamanho Infantil DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 14,5600 240 AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO. Afastador lateral, autoclavável a 121ºC, composição: Poliacetal e policarbonato, validade: 50 ciclos de esterilização, confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Tamanho Adulto. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 16,3800 241

FÓRCEPS Nº 69 ADULTO. Produzida em Aço Inoxidável,fórceps indicado para extração de fragmentos de raízes e raízes pequenas. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 109,2000 243 RESINA UNIVERSAL A2. Seringa com 4g., preenchimento: 2,5mm., composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano, resina microhíbrida com nanopartículas, ótimos resultados estéticos, excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração, excelente manuseio: não gruda na espátula. menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização, radiopaca,alta resistência ao desgaste, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Validade: 3 anos. (marca indicada 3 M) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 109,2000 244 RESINA UNIVERSAL A 3. Seringa com 4g., preenchimento: 2,5mm., composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano, resina microhíbrida com nanopartículas, ótimos resultados estéticos, excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração, excelente manuseio: não gruda na espátula. menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização, radiopaca,alta resistência ao desgaste, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Validade: 3 anos. (marca indicada 3 M) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 236,6000 245 RESINA UNIVERSAL A 3,5. Seringa com 4g., preenchimento: 2,5mm., composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano, resina microhíbrida com nanopartículas, ótimos resultados estéticos, excelente consistência: facilidade de esculpir a restauração, excelente manuseio: não gruda na espátula. menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal, devido à menor contração de polimerização, radiopaca,alta resistência ao desgaste, carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas, maior fluorescência. Validade: 3 anos. (marca indicada 3 M) DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 245,7000 246 ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. A Esponja Hemostática Hemospon é uma esponja produzida com colágeno (gelatina) porcino liofilizado, indicada para uso durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos, como: Extração dental convencional; Remoção de dentes inclusos ou impactados; Remoção de cistos e tumores; Biópsias; Obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é impraticável ou ineficaz; Com grande poder hemostático e cicatrizante, seu uso substituí o algodão e acelera o processo de cicatrização para prevenir complicações pós-operatórias. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 217,5000 247 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM RÉGUA BRANCA. MARCA WELMY Capacidade: 200kg Display com 06 dígitos Teclado membrana em policarbonato de alta resistência Função TARA até a capacidade máxima da balança Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt) Consumo HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 1.490,0000 248 Luva procedimento nitrilo azul com 100 unidades. Tamanho G HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 16,9500 249 OFTALMOSCÓPIO. LED OMNI 3000 Preto C/ Estojo Macio MD. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Fácil substituição da lâmpada LED. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000. Não contém látex. Acompanha estojo macio com fecho de contato. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 800,0000 250 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM RÉGUA BRANCA. Capacidade: 200kg Display com 06 dígitos Teclado membrana em policarbonato de alta resistência Função TARA até a capacidade máxima da balança Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt) Consumo 08 VA Plataforma e coluna em aço carbono Pés reguláveis em borracha sintética Tapete antiderrapante Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2m com fração de 0,5cm Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna Pintura epóxi na cor branca. MARCA WELMY HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 1.490,0000 251 CUBA REDONDA PROCEDIMENTO CLINICA HOSPITAL 14CMX5CM, INOX. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 31,9000 252 GARROTE ELÁSTICO AZUL. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanhos Adulto e Infantil. FICHA TÉCNICA Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 10,0000 253 MESA DE MAYO AUXILIAR HOSPITALAR EM AÇO INOX. • Altura mínima aproximadas 0,77m. Altura máxima aproximadas 1,25m. • Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. A Mesa de Mayo Auxiliar possui armação tubular com rodízios totalmente em aço inox, ajuste de altura por roseta e acompanha bandeja em aço inox. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 680,0000 254 ASPIRADOR DE SECREÇÃO BIVOLT 1,3L. O Aspirador de Secreção da possui um bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Possui uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente. Possui proteção antibacteriana Microban, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Características do produto: • Fácil de limpar; • Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; • Possui protetor térmico que atua como dispositivo de segurança; • Ideal para absorver líquidos e secreções em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias e qualquer outra que necessite da função. HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 448,0000 255 Bandeja Inox Lisa 30x20x4 cm 1,7 Litros DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 75,0000 256 Comadre Inox 3,5L HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 182,0000 257 Papagaio Inox 1L DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 127,0000 258 Tambor de Inox Para Gaze e Algodão 12x12 cm DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 154,5000 259 Kit Saúde Bucal Mínimo: kits Kit saúde bucal contendo: Creme Dental Creme dental 70 g, contendo: Carbonato de Cálcio, Água, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Monofluorfosfato de Sódio, Aroma, Goma de Celulose, Citrato de Potássio, Álcool Benzílico, Silicato de Sódio, Sacarina Sódica, CI 74260, Limoneno. Contém Sacarina Sódica. Ingrediente Ativo: Contem Monofluorofosfato de Sódio (1450 Ppm Ion Flúor). Fio Dental Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento, de boa qualidade. Escova Dental Infantil Escova dental infantil com cabo cônico ergonômico que facilita DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 25,4800 260 Escova de Robinson: Escova Robinson, macia, produto utilizado para profilaxia, polimento e higienização da arcada dentária. Composição: Latão com Banho de Níquel, Nylon, forma plana, cerdas macias, PM baixa rotação, blister com uma unidade. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 1,9000 262 Fresa de tungstênio 1511 Fresa 100% tungstênio, corte cruzado fino, com lâminas para o corte ao preparar gesso, acrílico, metais preciosos, titânio ou cerâmica. Dimensão 14mm, formato agulha. Blister com 1 unidade. Marca American Burrs. DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 81,9000 Item 33: valor de referência muito abaixo. Item 67: valor de referência abaixo. Item 79: valor de referência abaixo Item 80: valor de referência abaixo Item 106: valor de referência abaixo Item 109: valor de referência abaixo Item 113: valor de referência abaixo Item 114: valor de referência abaixo Item 150: valor de referência abaixo Item 152: valor de referência abaixo Item 172: valor de referência abaixo Item 178: valor de referência abaixo Item 182: valor de

referência abaixo Item 194: valor de referência abaixo Item 213: valor de referência abaixo Item 216: valor de referência abaixo Item 220: valor de referência abaixo Item 225: valor de referência abaixo Item 226: valor de referência abaixo Item 231: valor de referência abaixo Item 246: valor de referência abaixo/valor equivocado Item 247: valor de referência abaixo/valor equivocado Item 250: valor de referência abaixo/valor equivocado Item 253: valor de referência abaixo/valor equivocado Item 255: valor de referência abaixo A Comissão de Licitação recomendou que os itens licitados fossem adjudicados às referidas empresas. A Pregoeira proporcionou aos licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Nenhuma empresa se manifestou referente recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

Comissão de Licitação

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFFMANN

JOAO PAULO SEIBEL LUDWIG

CÂNDIDO GODÓI,QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:76C96831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI – RS Rua Liberato Salzano, 387 E-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 43/2022 . O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 43/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTO E AMBULATORIAL. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 16 Almotolia plástica escura de 250 ml, bisnaga, bico rosqueador e tampa 2,9000 JProLab HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 17 Almotolia plástica transparente de 250ml, bisnaga, bico rosqueador e tampa 2,9000 JProLab HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 18 APARELHO DE PRESSAO ADULTO BRIM METAL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.DESCRIÇÃO COMPLETA EDITAL 91,5000 P.A.Med HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 20 Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço Aprovado pelo INMETRO CONFORME EDITAL 170,0000 G-Tech HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 22 Aparelho para controle glicose ONN CALL PLUS, Registro ANVISA, DESCRIÇÃO Completa EDITAL 31,7000 On Call Plus HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 68 Cadeira de banho higiênica simples. Aço Carbono, P/ WC E CHUVEIRO. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL 235,0000 CDS HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 69 Cadeira de rodas de alumínio dobrável. Capacidade 120Kg. DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME O EDITAL 1.200,0000 DellaMed HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 77 Compressa de gaze hidrófila 7,5x7,5 13 fios/cm², embal 500uni. ISO 9001 NBR140, (cremer ou melhormed 33,0000 MelhorMed HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 79 Compressa de Gaze Rolo Tipo Queijo, 13 fios, 300g. 5 dobras e 8 camadas. ESPECIFICAÇÃO CFE EDITAL 128,0000 MelhorMed HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 86 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO NÃO ESTÉRIL MEDSONDA ANVISA N°80163570030 COMPOSI 1,8500 MedSonda HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 88 Equipamento de ultra-som e Jato de bicarbonato, Rg ANVISA DESCRIÇÃO CFE EDITAL 2.680,0000 Kondentech HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 101 Estetoscópio, auscultador inoxidável DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL 96,0000 CBMED HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 107 Fita para glicosímetro (entre 20mg/dl a 600mg/dl) para ON CALL PLUS frasco 50tiras cfe EDITAL 23,6400 On Call Plus HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 115 Lâmina de bisturi n° 12, aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidades 34,9000 Advantive HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 116 Lâmina de bisturi n° 15, aço inoxidável, estéril, caixa com 100 unidad 34,9000 Advantive HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 119 Lanterna Clínica, de pupila, tipo caneta, funcionamento a pilha 29,0000 Mikatos HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 130 Luva Plástica Estéril tamanho único com 100 unidades. - Estéril; Fabricada em Polietileno; Transpa 13,9000 Luplast HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 137 Máscara de Proteção respiratória- Respirador PFF-2 CLASSIFICADA COMO PFF2 Marca 3M 9920H CFE EDITAL 0,8000 Supermedy HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 145 Muleta Axilar de Alumínio Anti Ruído com Regulagem de Altura. Tam M CONFORME EDITAL 132,0000 Indaia HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 146 Muleta Axilar de Alumínio Anti Ruído com Regulagem de Altura. Tam G DESCRIÇÃO CFE EDITAL 132,0000 Indaia HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 147 Muleta Canadense Fixa, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL 85,0000 Procorpus HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 150 OTOSCÓPIO DE ILUMINAÇÃO DIRETA COM LÂMPADA DE XENON HALÓGENA XHL 2,5V, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL 598,0000 MD HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 160 Pilha para aparelho de HGT, CR2032 3v 6,0000 Alfacell HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 163 Polifix duas vias Extensão dupla em PVC flexível; Pacote com 20un. Registro ANVISA Descrição Edital 19,0000 TKL HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 181 SELADORA para papel Grau Cirúrgico: seladora de mesa, DESCRIÇÃO COMPLETA EDITAL 318,0000 Agir HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 229 ANDADOR PARA ADULTO DOBRÁVEL ARTICULADO EM ALUMÍNIO. Níveis de regulagem de altura, através de pino 185,0000 Dellamed HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 247 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM RÉGUA BRANCA. MARCA WELMY Capacidade: 200kg Display com 06 dígitos Tecla 1.490,0000 Welmy HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 248 Luva procedimento nitrilo azul com 100 unidades. Tamanho G 16,9500 Medix HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 249 OFTALMOSCÓPIO. LED OMNI 3000 Preto C/ Estojo Macio MD. Iluminação branca e de alto brilho, com excel 800,0000 Riester HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 250 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM RÉGUA BRANCA. Capacidade: 200kg Display com 06 dígitos Teclado membrana e 1.490,0000 Welmy HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 253 MESA DE MAYO AUXILIAR HOSPITALAR EM AÇO INOX. 680,0000 Sanitas HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 254 ASPIRADOR DE SECREÇÃO BIVOLT 1,3L. O Aspirador de Secreção da possui um bomba de vácuo com acionamen 448,0000 Dorja HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA EPP 256 Comadre Inox 3,5L 182,0000 Fort Inox MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 6 Agulha hipodérmica descartável, estéril 0,55 x 20mm, caixa com 100 unidades, embaladas individualme 28,0000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 7 Agulha hipodérmica descartável, estéril 0,60 x 25mm, caixa com 100 unidades, embaladas individualme 28,0000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 8 Agulha hipodérmica desc, estéril, 13x4,5, Cx 100uni, embaladas individalmente.*BD ISO/NBR Cfe Edita 24,0000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 9 Agulha hipodérmica desc, estéril, 25x0,80, cx 100un, embaladas individalmente, *BD ISO/NBR EDITAL 24,5000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 10 Agulha hipodérmica desc, estéril, 25x0,70(22g 1),cx 100un. embaladas individual, *BD ISO/NBR EDITAL 24,5000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 11 Agulha hipodérmica descartável, estéril, 40x12, cx 100 un, embaladas individualmente. 28,0000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 13 Álcool etílico hidratado 5LT graduação 70 inpm 53,0000 CICLOFARMA MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 70 CATETER NASAL N° 8, PACOTE COM 10 UNIDADES 11,0000 BIOSANI MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 71 Cateter, cano curto/Intravenoso 22, estéril, agulha siliconizada c/ bisel b1-angulado BD CFE EDITAL 6,5000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 72 Cateter cano curto/Intravenoso 24, estéril, c/ agulha siliconizada bisel b1-angulado/trifa BD EDITAL 6,5000 BD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 80 Compressa para banho 35x45cm, não estéril, pacote com 50 unidades 81,0000 MELHORMED MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 92 Esfigmomanômetro tipo aneróide, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL 74,0000 ACCUMED MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 95 Espátula de Ayres, pacote com 100 8,6000 CRAL MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 104 Fita adesiva Autoclave 19mm X 30m *CREMER CFE EDITAL 8,5000 CREMER MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 105 Fita cirúrgica microporosa 2,5cm X 10m Bege *CREMER CFE EDITAL 10,0000 CREMER MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 106 Fita cirúrgica microporosa 2,5cm X 10m Branca *CREMER CFE EDITAL 9,0000 CREMER MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 113 Iodofor Aquoso 1%, iodopolividona, embalagem de 1 litro 43,9000 VICPHARMA MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 118 Lanceta descartável estéril 28G (1,8 mm de profundidade), caixa com 100 15,0000 ACCUMED MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 120 Lenço flanela desembaraçante de óculos e viseiras. Reutilizável de 400 a 500 aplicações 20,0000 OLD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 134 Luvas de procedimento não estéril tamanho M, Cx c/ 100 unid/50 pares) Supermax OU DE IGUAL QUALID 22,0000 SUPERMAX MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 136 Luvas de procedimento não estéril tamanho PP, Cx c/ 100un/50 pares), : Supermax OU DE IGUAL QUALIDA 22,0000 SUPERMAX MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 139 Máscara Oxigênio Adulto c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1060 HUDSON - DESCRIÇÃO EDITAL 14,0000 FOYOMED MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 140 Máscara Oxigênio Infantil c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1058 HUDSON -DESCRIÇÃO EDITAL 14,0000 FOYOMED MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 161 Pinça anatômica (dissecção), 14cm MARCA: Duflex OU DE IGUAL QUALIDADE 13,7000 WELDON MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 162 Pinça Kelly reta (hemostática), 16cm MARCA: Duflex OU DE IGUAL QUALIDADE 33,0000 WELDON MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 193 Solução à base de quaternário de amônio e álcool etílico, frasco de 5lt 50,2500 CICLOFARMA MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 194 Solução antiembaçante em Spray, para lentes, óculos, viseiras. Frasco com 500ml, spray. CFE EDITAL 80,0000 CLEANUP MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 209 Tesoura odontológica Iris reta 20,0000 WELDON MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 216 Vaselina líquida, frasco com 1000 ml 36,0000 CINORD MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 219 Fita Kinesio Tape Bandagem Funcional Elástica Adesiva Fisio 5m comp. 5cm larg 28,5000 TAP MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 220 CREME HIDRATANTE, CREME PROTETOR BARREIRA, 100 GR. A BASE DE CERA E SILICONE, COM ÓLEO DE GIRASSOL 100,0000 DBS MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 221 HIDROGEL COM PHMB E PECTINA, 100 GRAMAS.. Composto de PHMB 0,1% (polihexanida) e hidrocolóides natu 110,0000 DBS MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 222 Gel hidrogel com alginato 85g 30,0000 HEALTH MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 223 Polihexan liquido (phmb 0,1%) 350 ml 110,0000 DBS MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 224 Polihexan liquido PEC COM HIDROGEL E PHMB 100 GR 105,0000 HELIANTO MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 225 AGE DERM COMPRESS 7,5 X 7,5 CM.Curativo de Malha Não Aderente com Ácidos Graxos Essenciais (AGE) 17,0000 HELIANTO MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME 252 GARROTE ELÁSTICO AZUL. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanhos Adulto e I 10,0000 MULTILASER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 3 Adesivo c/ Solvente à base de água e álcool, frasco 6g, rendimento de até 280 gotas. *3M Single bond 150,0000 3M DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 4 Adesivo fotopolimerizável frasco mínimo 5,6ml (6gr), Registro na ANVISA DESCRIÇÃO CFE EDITAL 156,5000 3M DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 5 Agulha gengival 3G- 25mm, Bisel trifacetado, extremamente agulhado. ANVISA/UNOJECT Descrição EDITAL 60,0000 UNOJECT DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 12 Alavanca seldin reta n° 2, em aço inoxidável, autoclavável, com registro ANVISA 40,0000 GOLGRAN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 19 Aparelho de pressão adulto obeso nylon velcro. INMETRO DESCRIÇÃO CFE EDITAL 106,9300 PREMIUM DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 32 Broca Cirúrgica Carbide, alta rotação, aste longa nº 06 8,6500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 33 Broca cirurgica de alta rotação Zekrya 22mm 26,4000 MICRODONT DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 35 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°1 aste longa/ cx com 06 unid. 28,6700 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 36 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°3 aste longa/ cx com 06 unid. 28,6700 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 37 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°4 aste curta/ cx com 06 unid. 27,5300 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 38 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°4 aste longa/ cx com

06 unid. 28,4400 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 39 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°6 aste curta/ cx com 06 unid. 28,6700 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 40 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°6 aste longa/ cx com 06 unid. 28,4400 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 41 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°8 aste curta/ cx com 06 unid. 28,6700 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 42 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, n°8 aste longa/ cx com 06 unid. 28,4400 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 43 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 1/2, aste curta/ cx com 06 unid. 27,5300 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 44 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 3, aste curta/ cx com 06 unid. 27,5300 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 45 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 5, aste curta/ cx com 06 unid. 28,6700 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 46 Broca de aço esférica, baixa rotação para remoção de cárie, nº 2, aste curta/ cx com 06 unid. 27,5300 MAILLEFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 47 Broca de alta rotação 1011 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 48 Broca de alta rotação 1013 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 49 Broca de alta rotação 1015 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 50 Broca de alta rotação 1016 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 51 Broca de alta rotação 1019 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 52 Broca de alta rotação 1022 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 53 Broca de alta rotação 1023 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 54 Broca de alta rotação 1024 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 55 Broca de alta rotação 1090 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 56 Broca de alta rotação 1302 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 32,0000 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 58 Broca de alta rotação 3017 haste longa com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 59 Broca de alta rotação 3018 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 60 Broca de alta rotação 3018 haste longa com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 61 Broca de alta rotação 3118 haste curta com certificado ABNT-NBR, caixa com 10 unidades 31,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 62 Broca de alta rotação haste longa número 1013 3,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 63 Broca de alta rotação haste longa número 1015 3,2500 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 64 Broca de alta rotação haste longa número 1019 3,3200 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 67 Broqueiro de alumínio 60 furos esterelizável em autoclave. 60,0000 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 73 Cimento de hidroxido de calcio Radiopaco (uma pasta base de 13gr e uma pasta catalisadora de 11gr) 27,9000 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 81 Condicionador Ácido Fosfórico 37%, embal. c/ 3 seringas de 2,5ml cada 10,5000 BIODINAMICA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 82 Cunha interproximal acrílica, transparente, caixa com 20 unidades 28,4400 TDV DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 83 Curativo alveolar (frasco de 10gr) 33,5000 BIODINAMICA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 84 Curativo esteril, arredondado, caixa com 500 uni MARCA CIEX 15,4700 CIEX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 85 Detector fetal portátil FD200A - MD ou SIMILAR de IGUAL QUALIDADE - DESCRIÇÃO CFE EDITAL 425,0000 MD DF 200B DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 87 Enxaguatório bucal, fr 1L, solução bucal à base de gluconato de clorexidina a 0,12% s/ álcool 30,0000 REYMER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 89 Equipamento Ultrasson: Aplicações: PERIODONTIA/ENDODONTIA DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL 4.364,5000 SCHUSTER JETLAX SONIC LED DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 90 Equipo macrogotas, estéril, descartável, em PVC flexível e incolor, com INMETRO. CFE EDITAL 1,1900 LABOR IMPORT DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 94 Esparadrapo impermeável 2,5X 4,5m 100% Algodão Marca: Cremer ou compatível de igual adesão EDITAL 9,3100 CREMER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 97 Espátula de manipulação de resina acrílica nº 7, em AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, de boa qualidade. 14,5000 GOLGRAN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 99 Espéculo Vaginal, tamanho P, esteril, lubrificado 1,3000 VAGISPEC DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 100 Espelho odontológico de primeiro plano (front surface), autoclavável n° 5, caixa com 12 unidades ca 120,0000 BARASCH DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 102 Fio sutura agulhado nylon monofilamento, preto, 4.0 agulha aço inox3/8 círculo cortante 2,0mm EDITAL 40,8600 PROCARE DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 103 Fio dental em rolo de 500m 18,0000 MEDFIO DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 109 FIXADOR RADIOGRÁFICO, sulfito de sódio, frasco mínimo 475ml 21,0000 CARESTREAM DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 110 Flúor em gel acidulado 1,23% (embalagem de 200ml) 8,5000 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 112 Hidróxido de cálcio PA, frasco com 10 g 5,0500 BIODINAMICA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 114 Ionômero de vidro forrador, Kit com 2 seringas 2,5g cada. DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL 307,0000 VOCO DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 121 Lima Endodôntica do tipo K 1ª série (15-40) 21mm, caixa com 6 unidades 21,2500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 122 Lima Endodôntica do tipo K 1ª série (15-40) 25mm, caixa com 6 unidades 21,2500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 123 Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 21 mm, caixa com 6 unidades 21,2500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 124 Lima Endodontica do tipo K nº 08 de 25 mm, caixa com 6 unidades 21,2500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 125 Lima Endodôntica do tipo K nº 10 de 21 mm, caixa com 6 unidades 21,2500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS

ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 126 Lima Endodôntica do tipo K nº 10 de 25 mm, caixa com 6 unidades 21,2500 KAVO KERR DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 132 Luva procedimento nitrilo azul com 100 unidades Tamanho P Composição Nitrilo. SUPERMAX 14,7000 NUGARD DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 133 Luvas de procedimento não estéril tamanho G, Cx c/ 100 unid/50 pares) Supermax OU DE IGUAL QUALID 20,9000 SUPERMAX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 135 Luvas de procedimento não estéril tamanho P, Cx c/100 unid/50 pares). Supermax OU DE IGUAL QUALIDAD 21,9000 SUPERMAX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 141 Material para mumificação da polpa dental - com certificado de ISO. (frasco com 10 ml). 5,2000 BIODINAMICA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 142 Material restaurador intermediário, pó com 38gr e líquido com 15ml DENSTPLAY 86,0000 DENTSPLY DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 148 Obturador provisório, pote de 25gr . Marca: Caithec ou de igual qualidade 13,6500 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 152 Papel carbono contacto film, dupla face, embalagem com 12 unidades 7,0000 ANGELUS DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 158 Papel lençol para maca, descartável 70cmx50metros, picotado a cada 60 cm. 23,0000 PLUMAX PICOTADO DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 159 Paramonoclorofenolcanforado, frasco com 20ml 6,7600 BIODINAMICA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 170 Resina Composta Flow, cor EA2, seringa de 1,2gr OPALLIS OU 3M 19,7500 FGM A2 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 171 Resina Composta Flow, cor EA3, seringa de 1,2gr OPALLIS OU 3M 19,7500 FGM A3 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 172 Resina Composta, cor A2, bisnaga de 4gr. 3M FILTEK Z250 OU qualidade compatível. DESCRIÇÃO CFE EDITA 110,0000 3M Z250 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 173 Resina Composta, cor A3, bisnaga de 4gr 3M ou qualidade compatível DESCRIÇÃO CFE EDITAL 86,4500 3M Z100 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 174 Resina composta, cor D A2, bisnaga de 4g 3M ou qualidade compatível 85,3100 3M Z100 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 176 Resina Composta, cor EA3,5, bisnaga de 4gr MARCA 3M OU COMPATIVEL 83,0400 3M Z100 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 177 REVELADOR radiográfico FR MÍNIMO 475ml, USO ODONTOLÓGICO 23,0000 CARESTREAM DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 178 Rolo dental nº2 não estéril, isento de amido e cloro, embal 100uni/ 32gr BPF CREMER 5,0000 CREMER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 182 Selante de fossulas e fissuras, branco opaco, seringa de 2gr 19,5000 FGM DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 191 Sistema de polimento ponta siliconada, emb c/ 7, MANDRIL FIXO, forma chama de vela. DENSTPLAY 85,0000 DENTSPLY DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 192 Sistema de polimento, pontas montadas, siliconada, forma de DISCO, embal c/ 7, DENSTPLAY E ENHANCE 85,0000 DENTSPLY DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 197 Sonda de aspiração traqueal n°08 0,6500 BIOSANI DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 198 Sonda de aspiração traqueal n°10 0,6500 BIOSANI DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 199 Sonda de aspiração traqueal n°12 0,6500 BIOSANI DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 205 Sonda para alimentação enteral nº12 11,3800 MAXY NUTRI DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 206 Sonda uretral nº10 0,6600 BIOSANI DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 210 Teste biológico para auto clave, embalagem com 10 unidades 30,0300 2I DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 211 Tira Abrasiva de Aço Inox, Monoface, 4mm embalagem com 12uni 9,5600 PREVEN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 212 Tira Abrasiva de Aço Inox, Monoface, 6mm, embalagem com 12uni 9,1000 PREVEN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 213 Tira de lixa para acabamento e polimento grossa/média, caixa com 150. (4mmx170mm). 3M (Soft-Lex) 130,0000 3M DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 214 Tira de poliéster. Embalagem com 50 tiras de filme de poliéster transparente. 1,4400 PREVEN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 218 Verniz c/ fluoretos de sódio e cálcio, verniz 10ml solvente 10ml. SEM PRÓPOLIS DUOFLUORID XII 30,2600 FGM DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 226 CUBA RIM PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 750ML 45,0000 AÇONOX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 227 SONDA URETRAL NÚMERO 12 0,7000 BIOSANI DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 228 ALGINATO JELTRATE PLUS TIPO 1 (DENTSPLY) 43,0000 DENTSPLY DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 231 GESSO PEDRA TIPO III. (MARCA ASFER) Pacote de 1kg, cor branco amarelo, composto de sulfato de cálc 13,0000 ASFER DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 232 CERA ROSA 7. (indicada marca Lysanda) Composta de hidrocarboneto, óleos minerais, material corant 20,5900 LYSANDA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 233 CERA PERIFÉRICA. (Indicada marca Lysanda) Composta de parafina, óleo mineral e corante, caixa com 22,4800 LYSANDA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 234 CERA UTILIDADE. (Indicada marca Lysanda) Caixa com 5 lâminas, para alivio de moldeiras e de outra 20,1000 LYSANDA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 235 FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT – PERA CRUZADO MÉDIO 1251 (marca indicada American Burrs) 69,8000 AMERICAN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 238 TESTE DE SENSIBILIDADE ICE TEST. Frasco tubo com200 ml ,Spray para teste de sensibilidade ao frio, 34,5800 IODONTOSUL DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 239 AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL. Afastador lateral, autoclavável a 121ºC, composição: Poliacetal 14,5600 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 240 AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO. Afastador lateral, autoclavável a 121ºC, composição: Poliacetal e 16,3800 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 241 FÓRCEPS Nº 69 ADULTO. Produzida em Aço Inoxidável,fórceps indicado para extração de fragmentos de r 109,2000 GOLGRAN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 243 RESINA UNIVERSAL A2. Seringa com 4g., preenchimento: 2,5mm., composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A 109,2000 3M Z250 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 244 RESINA UNIVERSAL A 3. Seringa com 4g., preenchimento: 2,5mm., composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol 236,6000 3M Z250 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 245 RESINA UNIVERSAL A 3,5. Seringa com 4g., preenchimento: 2,5mm., composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfeno 245,7000 3M Z250 DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 246 ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. 217,5000 MAQUIRA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 251 CUBA REDONDA PROCEDIMENTO CLINICA HOSPITAL 14CMX5CM, INOX. 31,9000 AÇONOX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 255

Bandeja Inox Lisa 30x20x4 cm 1,7 Litros 75,0000 AÇONOX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 257 Papagaio Inox 1L 127,0000 ARTINOX DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 258 Tambor de Inox Para Gaze e Algodão 12x12 cm 154,5000 FAVA DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 259 Kit Saúde Bucal Mínimo: kits Kit saúde bucal contendo: Creme Dental Creme dental 70 g, contendo: C 25,4800 MEDFIO DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 260 Escova de Robinson: Escova Robinson, macia, produto utilizado para profilaxia, polimento e higieniz 1,9000 PREVEN DENTAL SHOW COM PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES EIRELI 262 Fresa de tungstênio 1511 Fresa 100% tungstênio, corte cruzado fino, com lâminas para o corte ao pre 81,9000 AMERICAN MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 1 Abaixador de língua, pacote com 100 unidades 4,7500 ESTILO MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 2 Ácidos graxos essenciais, frasco 200 ml 7,0300 HADASSAH/ DERMATROL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 15 Algodão em rolo hidrófilo de 500g, 100% puro algodão. Descrição Cfe EDITAL 14,9500 NEVOA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 21 APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL COMPLETO CONTENDO: DESCRIÇÃO COMPLETA EDITAL 79,3000 ACCUMED MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 23 Atadura de crepe 10cm x 1,8m, Com ISSO 9001 Padrão NBR14056 21,8 gramas (Marca: Melhormed ou equiva 0,8400 MED HOUSE MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 24 Atadura de crepe 15cm x 1,8M, ISO 9001 Padrão NBR14056 (marca melhormed ou equivalente) 1,1300 MEDI HOUSE MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 25 Atadura de crepe 6cm x 1,8m, ISO 9001 Padrão NBR14056 (melhormed ou equivalente) 0,5700 POLAR FIX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 26 Atadura elástica 15cmx1,8m em repouso, com ISO 9001, NBR14056 (melhormed, polarfix ou equivalente) 1,5600 POLAR FIX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28 Babador descartável, com fita adesiva, pacote com 50 unidades (uso odontológico) 14,3000 BIODONT/ S.S.PLUS MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 31 Bolsa Coletora de Urina, PVC flexível, dupla face, 2000ml, sistema fechado, pinça/ Clamp CFE EDITAL 4,1600 TKL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 75 Cimento de ionômero de Vidro Restaurador pó cor A2 10gr/líquido 8g poliacrílico,FGM MAXXION EDITAL 16,6600 DENTSCARE/ MAXION R MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 76 Coletor para material perfurocortante descartável 13l, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL 5,2800 DESCARBOX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 78 Compressa gaze hidrófila 10x10cm, tecido tipo tela, 8 camadas 500gazes MELHORMED/CREMER CFE EDITAL 57,8000 MEDI HOUSE MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 91 Escova Cervical, pacote com 100 26,2500 KOLPLAST MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 93 Esparadrapo impermeável 10X4,5m 100%Algodão Marca: Cremer ou compatível de igual adesão. EDITAL 11,2000 MISSNER/ADPELE MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 98 Espéculo Vaginal tamanho M, esteril, lubrificado 1,5000 KOLPLAST MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 108 Fixador Citopatológico, frasco com 100ml 7,7800 KOLPLAST MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 111 Gel condutor incolor, para meios de contato, galão 5 kg 25,5000 MULTIGEL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 117 Lâmina para microscópio 26.0x76.0mm, com borda fosca, caixa com 50 6,5000 WILTEX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 127 Luva cirúrgica Esteril, tamanho 6,5, embalada em par 1,3600 TARGA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 128 Luva cirúrgica Esteril, tamanho 7, embalada em par 1,3600 TARGA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 129 Luva cirúrgica Esteril, tamanho 7,5, embalada em par 1,3600 TARGA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 131 Luva procedimento nitrilo azul com 100 unidades Tamanho M Composição Nitrilo. SUPERMAX cfe edital 14,7000 MEDIX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 138 Máscara descartável, em TNT, c/ elástico c/ 50un, sem sobras de fiapo, 3 camadas INOVA/TALGE ou FAVA 5,5000 WILTEX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 143 Micro aplicador de adesivo, descartável ponta extrafina, embal 100unid.FGM OU KG 7,1200 FGM MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 144 Micro aplicador de adesivo, descartável ponta fina, embal 100unid.FGM ou compatível CFE EDITAL 7,1200 FGM MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 151 Oxímetro de dedo. Características/ DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL 58,6000 FINGERTIP MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 153 Papel crepado, verde 0,60X0,60(para esterilização), atoxico, biodegradável, 100% celulose, cx 500un 255,9000 HOSPFLEX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 154 Papel grau cirúrgico 100mm x 100m 46,9300 POLLITEX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 155 Papel grau cirúrgico 150mm x 100m 70,0400 POLLITEX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 156 Papel grau cirúrgico 50mmx 100m 26,3900 HARBO MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 157 Papel grau cirúrgico 80mm x 100m 38,4800 HARBO MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 179 Saco de lixo leitoso, para lixo cotaminado, capacidade 30litros/9kg, pacote com 100uni 13,6100 RAVA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 180 Saco de lixo leitoso, para lixo cotaminado, capacidade 50 litros. Pacote c/ 100uni 18,0600 RAVA MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 183 Seringa 10ml sem agulha sem rosca DESCARPACK 0,3100 MEDIX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 184 Seringa 1ml com agulha. Marca: Descarpack ou compatível 0,2300 MEDIX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 185 Seringa 20ml sem agulha e sem rosca DESCARPACK OU 0,5300 RM DESC MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 186 Seringa 3ml sem agulha DESCARPACK 0,1500 MEDIX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 187 Seringa 5ml com agulha e com rosca, Com ISO 9001 com Registro na ANVISA BD ou DESCARPACK 0,3400 SR MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 188 Seringa 5ml sem agulha, BD ou qualidade compatível ou DESCARPACK 0,1900 RM DESC MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 195 Solução fisiológica de cloreto de sódio à 0,9%, frasco de 250ml 2,5000 FARMAX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 196 Solução fisiológica de cloreto de sódio à 0,9%, frasco de 500ml 9,6800 EQUIPLEX MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 207 Sugador cirúrgico odontológico estéril descartável, caixa com 20 unidades 8,4500 BIODONT/MAXCLEAN MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 208 Termômetro Clínico Digital com ponta flexível, com beep sonoro de aviso de medição, display Lcd 12,9000 CEPALAB MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 215 Touca descartável em TNT, mínimo 20gr/m², sanfonada, anatômica, com elástico, caixa com 100 unidades 7,6700 DEJAMARO MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 236 ANESTÉSICO TÓPICO. (Marca indicada DFL) 9,3000 DFL MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 237 SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Tubo confeccionado em pvc macio, atóxico, colorido, vazado e com 8,3000 BIODONT/ MAXCLEAN NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 14 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM 1LT, GRADUAÇÃO 70º INPM 6,0200 FLOPS NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 27 AVENTAL OU JALECO CIRURGICO DESCARTÁVEL, TNT gram 40, MANGA LONGA, Embal c/ 10 CFE EDITAL 26,0800 CONFORTELL NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 200 Sonda Foley, duas vias, tamanho 14 3,1900 DESCARPACK NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 201 Sonda Foley, duas vias, tamanho 16 3,1900 DESCARPACK NEW LIFE

REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 202 Sonda Foley, duas vias, tamanho 18 3,1900 DESCARPACK NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 203 Sonda Foley, duas vias, tamanho 20 3,1900 DESCARPACK NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 204 Sonda Foley, duas vias, tamanho 22 3,1900 DESCARPACK

Cândido Godói/RS, 27/12/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:8BD8B239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº143/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- DESIGNAR os seguintes servidores como fiscais no Processo Seletivo nº 01/2023- MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR I, PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA; EDUCAÇÃO FÍSICA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

Fernanda Kunz Griebeler;
Laércio Luis Wammes;
Daniele Rockenbach;
Liria Ana Arenhard
Beatriz Ines Habitzreuter Hermann;
Suplentes: Roselaine de Fátima Reschke, Geni Maria Seibel, Merci Maria Schossler.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 08 de Março de 2023.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:540A907E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº01/2023

MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
PROFESSOR I, PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA; EDUCAÇÃO FÍSICA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor **VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os cargos de MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR I, PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA; EDUCAÇÃO FÍSICA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA E GEOGRAFIA**:** inscrições serão somente presenciais, na Secretaria de Educação de Cândido Godói, **do dia 09/03/2023 à 15/03/2023 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h**. **DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br*, no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. ***OBERVAÇÃO****: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 09 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:514304C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação do grupo Preto no Branco para show no dia 07/04 em evento de Páscoa no Largo do Baronda.
Inexigibilidade no inciso III do art. 25 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 2515/2023
CREDOR: CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ Nº 08.648.622/0001-32
VALOR: R$ 85.000,00

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EC6A94F4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de CRISTIANO QUEVEDO para apresentação na Semana Farroupilha no dia 13 de setembro de 2023, em frente à casa de Cultura Erico Verissimo.
Inexigibilidade no inciso III do art. 25 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 2678/2023
CREDOR: QUEVEDO PRODUCOES LTDA, CNPJ Nº 11.723.820/0001-28
VALOR: R$ 85.000,00

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:929F74A7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 – EDITAL Nº 225/2023

OBJETO: Aquisição de revistas para divulgação dos eventos e ações realizadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6F55C7FA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 – EDITAL Nº 226/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cascos de gás para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9A1DA367

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 – EDITAL Nº 227/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ARLA e graxa para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FE0F4F9D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 – EDITAL Nº 228/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de madeiras tratadas para a Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.bll.org.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D14F327B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – EDITAL Nº 229/2023

OBJETO: Registro de Preços para conserto de pneus para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:07303850

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 – EDITAL Nº 230/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de kit lanche para as festividades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 22.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:307C662F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – EDITAL Nº 231/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EA088306

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 – EDITAL Nº 232/2023

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores para a secretaria de Educação.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7D66EC39

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de SAMUEL COSTA DOS ANJOS para o 2° Festival de Acordeon dentro da programação da Semana Farroupilha, no dia 14/09/2023 em frente à casa de Cultura Erico Verissimo.
Inexigibilidade no inciso III do art. 25 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 2321/2023
CREDOR: SAMUEL COSTA DOS SANTOS 99286068034, CNPJ Nº 13.196.320/0001-00
VALOR: R$ 14.000,00

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AFD85B54

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de CESAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO para apresentação na Semana Farroupilha no dia 15/09/2023 em frente à casa de Cultura Erico Verissimo.
Inexigibilidade no inciso III do art. 25 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 2320/2023
CREDOR: MAURICIO BASTOS DE FREITAS, CNPJ Nº 46.236.452/0001-78
VALOR: R$ 16.000,00

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:02D2DCAB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL N° 233/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 27.03.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de coifa na cozinha da E. M. E. F. Manoel Medeiros Fernandes. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:DE025498

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – EDITAL Nº 234/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Elétrica conforme Termo de Referência Complementar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F9DBB705

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 – EDITAL Nº 235/2023

OBJETO: Aquisição de graxa para lubrificação de veículos escolares. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ECB79934

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 08.03.2023 às 18h00min até o dia 14.03.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de uma fonte para o relógio ponto da secretaria de Cidadania.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de março de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:46A263F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para estabelecer a governança exigida pela Nova Lei de Licitação e Contratos, auxiliar e adequar o órgão para a transição e aplicação da Lei nº 14.133/2021 compreendendo os seguintes serviços:

Etapa 1 – Curso: Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações. Curso de 08 horas para todos os servidores, incluindo os gestores, envolvidos no processo licitatório, a fim de ressaltar a importância de cada setor no processo licitatório, responsáveis pela elaboração de documentos licitatórios, entre outros.

Etapa 2 – Elaboração de Documentos e Minutas – auxílio direto Procuradoria Geral do Município. Elaboração de minutas necessárias para o início da execução da Nova Lei de Licitações.

Etapa 3 – Treinamento dos agentes envolvidos. Treinamento de 08 horas do grupo de servidores que serão os agentes diretos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Etapa 4 – Apoio Administrativo Especializado. Suporte à distância: até 05 horas semanais de apoio e suporte para o setor de licitações e para os servidores responsáveis pela fase preparatória nas secretarias. As demandas e dúvidas poderão ser direcionadas através de: WhatsApp, e-mail, ligação telefônica e vídeo chamada.

Do Contratado: Licitocon Consultoria em Licitações Ltda, CNPJ 43.222.831/0001-10.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 4.125,00** ao mês, totalizando **R$ 49.500,00** para o período de 12 meses de contratação conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a referida contratação, a fim de que se possa capacitar e orientar os gestores e servidores públicos municipais, a modo de que possam aplicar a Nova Lei de Licitações nas compras e contratações públicas a serem realizadas pelo Município de Capitão com base na referida lei. Com a obrigatoriedade da utilização da Lei nº 14.133/2021 a partir do dia 1º de abril do corrente ano, a administração como um todo, precisa obter conhecimento e receber as devidas capacitações a fim de se enquadrar nas definições da nova legislação, necessitando desta forma, de uma assessoria especifica e direcionada também aos demais setores envolvidos nos processos, sendo esta, de forma continuada, que apresente expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos, e que demostre capacidade de execução focando principalmente nas regulamentações e adaptações que se fazem necessárias para suprir as demandas específicas do município.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base no **Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e VI da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações,

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2CF7E3C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO** por item, para **Aquisição de Fraldas descartáveis para Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do anexo I e demais disposições deste EDITAL.**
OBS: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 10/03/2023.
Abertura: 24/03/2023, às 09h00min. Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes*, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:92C82E2B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS
OBS: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 10/03/2023.
Abertura: 22/03/2023, às 09h00min. Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes*, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:BBC44E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 18/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: Valdir Domingos Pase – ME, CNPJ n° 95.150.876/0001-20; Elenir F. Giaretta Roncaglio –ME, CNPJ n° 11.051.557/0001-78; Jacqueline K. Pidt, CNPJ n° 14.441.615/0001-68; Marcio Panisson, CNPJ nº 13.923.408/0001-87.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em comemoração aos eventos de aniversário do Município.
Valor total estimado: R$ 4.648,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais).
Dotação orçamentária:
02.01.04.122.2002.3.3.3.90.32.00 (10) – Material, bem, ou serviço para distribuição gratuita.
Data: 28 de fevereiro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:53640103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 15/2023

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a aprovada em **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo, num prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta data.

Não havendo interesse no referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. Para o provimento do cargo, a candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, obedecendo rigorosamente o Item 11 do Edital nº 01/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Educador Físico	Tanice Sbeghen Biesek

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 09 de março de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:AC1617C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL**
CNPJ Nº 89.986.293/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a locação de espaço para a realização do 33º Encontro da Mulher Cotiporanense (Dia Da Mulher), a ser realizado no dia 11 de março do corrente ano, conforme Decreto Executivo nº 4.168/2023, neste município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$2.120,00(dois mil cento e vinte reais)

Cotiporã, 07 de março de 2023

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Municipal de Administração Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F9E73D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023
A Prefeitura Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da data e edital da Tomada de Preço **n.º 01/2023, tendo como data para abertura dos envelopes dia 23 de março de 2023 às 09h, conforme edital**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços (material + mão de obra) para execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra para extensão e construção de rede de média e baixa tensão com instalação de transformadores para atender Loteamento Eloíza Terezinha Vieira Godinho.

Coxilha/RS, 08 de março de 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:B02D811C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 40/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 40/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LEANDRO SALDANHA ARBITRAGEM - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE COXILHA, CATEGORIAS LIVRE, VETERANO.
VALOR R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
INICIO: 08/03/2023 **VIGÊNCIA:** 08/06/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: LEANDRO SALDANHA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:6EE11DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

Contrato Nº 37/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MS REVELACOES DE IMAGENS DIGITAIS LTDA
Valor: R$ 4.200,00
Vigência: Início 08/03/23Término: 07/05/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 728/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAÇAS PERSONALIZADAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

_____

Crissiumal, 08 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F365FEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Contrato nº 024/2023. Dispensa de Licitação nº 016/2023. Contratado: Keli Fabiana Minozzo e Cia Ltda. CNPJ 94.502.333/0001-62. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas e infantis para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Valor: R$ 14.180,32 (catorze mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos). Vigência: 07/03/2023 à 06/05/2023. Assinatura do Contrato: 07/03/2023.

Derrubadas/RS, 07 de Março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F12EBD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 16/2023**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a aquisição de fraldas geriátricas e infantis para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores (as): Keli Fabiana Minozzo e Cia Ltda. CNPJ n° 94.502.333/0001-62. Valor: R$ 14.180,32 (catorze mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Derrubadas/RS, 07 de Março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:FC120EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Ata de Registro de Preços n° 01/2023. Pregão Eletrônico nº 04/2023. Aderentes: Supermercado Tuzzin Eireli. CNPJ: 94.559.747/0001-28; Supermercado Freese Ltda. CNPJ: 95.073.011/0001-08.Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios pelas Secretarias Municipais. Valor Total: R$ 331.642,91 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). Vigência: 06/03/2023 à 31/08/2023. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/03/2023.

Derrubadas/RS, 06 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:3F7C40AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

Termo de Credenciamento nº 025/2023. Chamamento Público n° 01/2023. Credenciado: Andrieli dos Santos de Moura. CNPJ nº 31.619.814/0001-32. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pintura de paredes de alvenaria e/ou madeira, de esquadrias de madeira e metal e demais serviços de pintura. Valor: R$ 10,03 (dez reais e três centavos) m² - paredes e R$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) m² - esquadrias. Vigência: 07/03/2023 à 07/03/2024. Assinatura do Termo de Credenciamento: 07/03/2023

Derrubadas/RS, 07 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:9DFD4C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023

Termo de Credenciamento nº 026/2023. Chamamento Público n° 01/2023. Credenciado: Eno Kirsch**.** CNPJ nº 48.497.068/0001-54. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pintura de paredes de alvenaria e/ou madeira, de esquadrias de madeira e metal e demais serviços de pintura. Valor: R$ 10,03 (dez reais e três centavos) m² - paredes e R$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) m² - esquadrias. Vigência: 07/03/2023 à 07/03/2024. Assinatura do Termo de Credenciamento: 07/03/2023.

Derrubadas/RS, 07 de março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:1A5F4F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 06/2023
Nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para revitalização da iluminação pública para tenologia LED no interior do município, estando assim especificado:
MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL - CNPJ Nº 36.525.725/0001-40 Valor: R$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 para Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 24 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023 para Aquisição de uma aeronave drone para o departamento de meio ambiente. A abertura da licitação será às 09h do dia 27 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Tomada de Preços nº 003/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 003/2023 para Contratação de mão de obra e material para implementação de elementos decorativos nos jardins da Capela Mortuária, conforme memorial descritivo, orçamento e plantas em anexo. A abertura da licitação será às 10h do dia 24 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D6D4B112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– LUIZ CESAR THOMAS – CNPJ n° 26.184.320/0001-32 – Contrato Administrativo nº 66/2023 – Pregão Presencial nº 11/2023 – Aquisição de tablets para agentes comunitárias de saúde. – Valor R$ 19.344,00 – Assinatura: 09/03/2023.

– TMTECK COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – CNPJ n° 43.290.272/0001-86 – Contrato Administrativo nº 67/2023 – Pregão Presencial nº 11/2023 – Aquisição de microcomputador para gerenciamento de câmeras IP. – Valor R$ 7.980,00 – Assinatura: 09/03/2023.

– CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ n° 03.652.030/0001-70 – Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato Administrativo nº 023/2023- Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Supressão de itens e valores - Assinatura: 08/03/2023.

– EDSON CARRARO – ME - CNPJ n° 07.034.767/0001-80 – Termo Aditivo nº 01/2023 - Contrato Administrativo nº 073/2022- Prorrogação de prazo passando de 01/03/2023 para 01/03/2024 – Reajuste de valor passando de R$ 396,22 para R$ 419,08 - Assinatura: 01/03/2023.

– LUIZA MIRANDA JESSE - CPF n° 709.792.780-15 – Termo de concessão de Uso n°001/2023- Notebook patrimônio público N° 19424 - Assinatura: 15/02/2023.

– LAERTE ANDRÉ MASSIRER- CPF n° 012.175.530-45 – Termo de concessão de Uso n°002/2023- Notebook patrimônio público N° 19416- Assinatura: 15/02/2023.

– FRANCIELLE WACHHOLZ PARREIRA- CPF n° 020.133.870-08 – Termo de concessão de Uso n°003/2023- Notebook patrimônio público N° 19403- Assinatura: 15/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:C727A8C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS 7.212/2023, 7.213/2023, 7.214/2023, 7.215/2023, 7.216/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI N.º 7.212 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - Altera a Lei n.º 6.775/2021, que Dispõe sobre a regularização de construções em desacordo com as normas legais, institui taxa de indenização e dá outras providências.
LEI N.º 7.213 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - Altera a Lei n.º 5.164, de 06 de março de 2012 que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Erechim.
LEI N.º 7.214 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - Altera a Lei n.º 2.622/1994, que "Desafeta destinação de imóveis públicos dominicais, concede direito de uso e dá outras providências", visando a inserção de medidas, atualização das confrontações e retificação de área do CTG - Grupo Nativo Farroupilha.
LEI N.º 7.215 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com o Município de Três Arroios / RS, para fins de melhoramento, limpeza e cascalhamento de Estrada Vicinal da Coxilha, a qual coaduna ambos os Municípios.
LEI N.º 7.216 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de área com 5.400,00m² ao Sindicato das Indústrias do Vestuário do Alto Uruguai – SINDIVEST.

Erechim/RS, 08 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lisiane Sabala Blans
Código Identificador:4E84C9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de materiais esportivos, placas, troféus e medalhas, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME - EPP, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **AMARILDO LANZINI EIRELI** 00.547.664/0001-75 no valor total estimado de R$ 85.955,60, **KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME** 05.760.614/0001-95 no valor total estimado de R$ 6.089,20, **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP** 08.863.707/0001-3 no valor total estimado de R$ 31.328,40, **OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** 11.499.653/0001-83 no valor total estimado de R$ 91.346,15, **PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** 18.780.782/0001-94 no valor total estimado de R$ 41.868,00, **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** 47.484.691/0001-00 no valor total estimado de R$ 66.232,20. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no end**ereço www.pmerechim.rs.gov.br.**

ERECHIM, 07 DE MARÇO DE 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:05A356BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes a Tomada de Preços nº **04/2023,** que tem como objeto a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para construção da pista de rodeios e organização do local no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Não Vinculados de Impostos, ficam **SUSPENSOS sine die**, para revisão e ajustes no edital.

Erechim/RS, 08 de março 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:438653A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Eletrônico nº 06/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, aquisição de caminhão com baú refrigerado em alumínio, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abast. e Segurança Alimentar, com recurso do Convênio/MAPA nº 926569/2022 -

Plataforma + Brasil n. 53441/2022 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Erechim. Foi republicado pois houve alteração no descritivo do item**,** tendo em vista as alterações promovidas a sessão foi remarcada ficando sua abertura para o dia **20/03/2023 às 08:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 08 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:88271453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023 - OFICINEIRO CRAS - DANÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 13/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL , nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	14/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de profissional para prestação de serviços como educadores sociais para mediar as oficinas de teoria e prática de dança no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS do Município de Ernestina, sendo 10 horas x 4 semanas = 40 (quarenta) horas mensais pelo período de 10 meses, contrato custeado com recursos da Assistência Social.
Valor de referência/hora: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2251
Elemento de Despesa: 33903900.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Alvará de funcionamento da empresa, sede da licitante;
3.2.6 Certificado que comprove a qualificação da atividade, objeto deste.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A execução das oficinas de teoria e prática de dança deverão ser de 10 horas x 4 semanas = 40 (quarenta) horas mensais.
5.2 O pagamento será realizado mensalmente, após a entrega da nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 08 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:6A5F4F8A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2023 - OFICINEIRO CRAS - EDUCADOR SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 14/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL , nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	14/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de profissional para prestação de serviços como educador social para mediar as oficinas de teoria e prática para orientação e acompanhamento de adultos e crianças com deficiência física e intelectual sendo executado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo Cras, sendo 14 horas x 4 semanas = 56 (cinquenta) horas mensais pelo período de 10 meses, contrato custeado com recursos da Assistência Social.
Valor de referência/hora: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2251
Elemento de Despesa: 33903900.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Alvará de funcionamento da empresa, sede da licitante;
3.2.6 Certificado que comprove a qualificação da atividade, objeto deste.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A execução das oficinas de teoria e prática de dança deverão ser de 14 horas x 4 semanas = 56 (cinquenta) horas mensais.
5.2 O pagamento será realizado mensalmente, após a entrega da nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 08 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:2ACAA815

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITÇÃO N° 15/2023 - OFICINEIRO CRAS - CAPOEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 15/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL , nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	14/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de profissional para prestação de serviços como educador social para mediar as oficinas de teoria e prática de capoeira ofertados pelo Cras, sendo 08 horas x 4 semanas = 32 (trinta e dois) horas mensais pelo período de 10 meses, contrato custeado com recursos da Assistência Social.
Valor de referência/hora: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2085
Elemento de Despesa: 33903900.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Alvará de funcionamento da empresa, sede da licitante;
3.2.6 Certificado que comprove a qualificação da atividade, objeto deste.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A execução das oficinas de teoria e prática de dança deverão ser de 08 horas x 4 semanas = 32 (trinta e dois) horas mensais.
5.2 O pagamento será realizado mensalmente, após a entrega da nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 08 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:5C81EDD2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2023 - OFICINEIRO CRAS - CULINÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2023.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 16/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL , nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	14/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de profissional para prestação de serviços como educador social para mediar as oficinas de teoria e prática de culinária ofertados pelo Cras, sendo 10 horas x 4 semanas = 40 (quarenta) horas mensais pelo período de 10 meses, contrato custeado com recursos da Assistência Social.
Valor de referência/hora: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2251
Elemento de Despesa: 33903900.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Alvará de funcionamento da empresa, sede da licitante;
3.2.6 Certificado que comprove a qualificação da atividade, objeto deste.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A execução das oficinas de teoria e prática de dança deverão ser de 10 horas x 4 semanas = 40 (quarenta) horas mensais.
5.2 O pagamento será realizado mensalmente, após a entrega da nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 08 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D6DD42E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 086/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para GABRIELA DA SILVA GULART, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3293, Celetista, 01º

Avanço Trienal, referente ao período 27/01/2020 à 26/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:C88400F2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 087/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para GADIEL OLIVEIRA DO CONTO, Enfermeiro, matrícula n.º 2820, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 12/01/2020 à 11/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:742AC3C9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 088/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para IZABEL CRISTINA ANDRADE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1179, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 11/12/2019 à 01/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:802A55AB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 089/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JESSICA RODRIGUES GOULART, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2757, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 12/11/2018 à 12/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0D233C00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 090/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LUCIANO DA SILVA TRINDADE, Vigia, matrícula n.º 1467, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 04/01/2020 à 03/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8CF2BE48

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 091/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARLI DIAS FERREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1712, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 14/01/2020 à 13/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:A3DB9251

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 092/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para TANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3289, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 02/01/2020 à 01/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7148FB1A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 093/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º

4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para VANISE ROSANE FABRIN DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1432, Celetista, 06º Avanço Trienal, referente ao período 14/01/2020 à 13/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:20B177B2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 094/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de CAMILA LIARA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2566, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 21/09/2015 a 03/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7B78D4E7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 095/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de CLAUDINEI MENDES, Eletricista, matrícula n.º 1454, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/12/2017 a 09/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:902F6A64

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 096/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de ISMAEL MIRANDA DA ROSA, Enfermeiro, matrícula n.º 3168, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 12/12/2017 a 24/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5C1AECA6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 097/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de JAQUELINE DOS SANTOS DE MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1257, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 10/08/2017 a 24/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1AB76443

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 098/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de LUCIANO PACZKO BOZKO, Advogado, matrícula n.º 3170, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 22/12/2017 a 21/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:845498B7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 099/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de MARIANA BENDER RODRIGUES GARCIA, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2840, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 08/09/2014 a 09/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:12EFD695

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 100/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de ROSELAINE PRATES SARMENTO, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 2535, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 04/06/2017 a 23/12/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E4395E00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 101/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: RECONHECER o direito de ROSELI NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1551, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 12/06/2011 a 15/04/2021 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 24 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2B0DC53B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 102/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora CAROLINA KARNOPP, Enfermeira, matrícula n.º 2515, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 25/01/2023.
Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 059/2023.
Memorando: 2023004873 Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 28 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:37AD0E4A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 103/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
Nomear para fins de Licitação, na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a seguinte Comissão:
Presidente:
Thais da Silva Lutz - Pregoeira
Membros:
Andrea Tyska - Pregoeira Cassiana dos Santos Silveira Firmino Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Laura Quevedo de Oliveira - Pregoeira
Luciana Reis de Abreu
Suplentes:
Rosemarie de Barcelos Rocha
Obs.: Esta Portaria altera a Portaria nº 1035/2022.
Memorando: 2023005947

Registre-se e publique-se

Esteio, 28 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:E4666116

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 104/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Nomear a comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para fins de realização de Pregão Presencial e Eletrônico da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio:
Na condição de Pregoeira:
Andrea Tyska
Laura Quevedo de Oliveira
Thais da Silva Lutz
Na condição de Equipe de Apoio: Cassiana dos Santos Silveira Firmino Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Luciana Reis de Abreu
Suplente:
Rosemarie de Barcelos Rocha
Obs.: Esta Portaria altera a Portaria nº 1008/2022.
Memorando: 2023005947

Registre-se e publique-se

Esteio, 28 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2FF8ECCD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 105/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor CLAUDINEI MENDES, Eletricista, matrícula n.º 1454, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2610 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 01/03/2023 à 10/03/2023, com percepção proporcional de Função Gratificada.

Memorando: 2023007285

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 06 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:11AA0767

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 147/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar (ataduras e malhas).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:22130ADE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VASO SANITÁRIO.
CONTRATADA: ZAMPEZE COMERCIAL DE FERREAGENS LTDA.
CNPJ: 94.011.087/0001-46
VALOR: R$ 2.829,35 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme Ordem de Compra N° 184/2023.
DATA DA DISPENSA: 06/03/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:A0849BD9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 104/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAL, ENTERAL E FOTOSSENSÍVEL.
CONTRATO Nº 50034/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 58.426.628/0001-33
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 138.666,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 07/03/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:5E37BBEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.349 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:FF7561B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.350 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:BE0BC2E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.351 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:AA3730A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.352 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 3506 de 23 de abril de 2.003, que dispõe sobre a criação, organização e institucionalização do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:105863D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.353 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuição financeira para investimentos à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

(Assinado Digitalmente)
LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A2111DCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.354 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:704C65C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.355 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:238B0205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.356 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:5366CE66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.587 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:50AA5CA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.588 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9837DB4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.589 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:0B1FA4C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.590 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:44992B05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.591 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:4E067222

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1539/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Augusta Graeff, Professor Séries Iniciais, Estatutário,

matrícula nº 40392, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/03/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9FECBC1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1540/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Leslie Dias, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 31525, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6883E830

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1541/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/03/2023 a 09/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3A4A7765

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1542/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gelson Luiz Ambrosi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 47234, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:58228384

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1543/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2023 a 03/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:26CED7AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1544/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pablo Soares da Silva, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45679, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2023 a 02/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9747F743

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1545/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catiuscia Cristina Silva da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40040, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:54AE8A58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1546/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido de Deisi Fraga Vargas, o ato de posse e início das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 09.03.2023, candidata à vaga de Nutricionista, 30 horas, Estatutário, classificação 8º lugar no Concurso Público nº 04/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DDCD9570

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1547/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 22.02.2023, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), conforme Lei nº 3.506/2003, ficando assim a representação:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:
- Titular: Alexandre Alberto Rocha;
- Suplente: Carlos Rafael da Rocha Leivas Miró.

b) Representantes da Diretoria de Transporte e Trânsito:
- Titular: Guilherme Candido Welter;
- Suplente: Douglas Leitão da Silva.

c) Representantes indicados pelo Executivo Municipal:
Titular: Flávio de Oliveira Ourique;
Suplente: Jorge Elias Gonçalves de Camargo.

d) Representantes indicados pelos Concessionários:
Titular: Delmir Concci;
Suplente: Marcos Antônio Bertuol.

e) Representantes do Sindicato dos Taxistas, indicado pelos Trabalhadores Rodoviários:
Titular: Gerson Luiz Dorneles Correia;
Suplente: Rafael Mingott.

f) Representantes da Brigada Militar de Esteio (34º BPM):
Titular: Adriano Rocha do Evangelho (1º Tenente);
Suplente: Fabrício Senna Fialho (1º Tenente).

g) Representantes indicados pela Câmara de Vereadores de Esteio:
Titular: Luana Rosa Salines;
Suplente: Mara Rejane Dias de Souza.

h) Representantes dos Transportes Escolares de Esteio:
Titular: Marcos Gilnei Pereira Viana;
Suplente: Silvio Roberto da Silva.

i) Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL):
Titular: José Luiz Daudt;
Suplente: Eran Vidal de Negreiros.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5C32AA29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 19/2023
PROCESSO n° 589/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. - SME,** no valor total de **R$ 31.791,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa e um reais),** conforme **Ordem de Compra nº 906/2023,** emitida em favor de **FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS**, inscrita no CNPJ nº 87.878.476/0001-08.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:B3159330

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 48/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **916/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA NA EMEB ÉRICO VERÍSSIMO - SME.** PARTICIPAÇÃO: **PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 22 de março de 2023, às 10:00 horas**. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:11B011D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1548/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A23A833F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1549/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/03/2023 a 07/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:438A760A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1550/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31480, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6B002B6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1551/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil/ Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41116/41420, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/03/2023 a 08/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B9D4DD90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1552/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:29E75BEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1553/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1382/2023, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:74CF1852

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1554/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/03/2023 a 04/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:837A0EDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1555/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Jane Kelli Mazzoneto, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47326, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à Unidade de Avaliação Externa - Diretoria Pedagógica, a partir de 01/03/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:544050D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1556/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jane Kelli Mazzoneto, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47326, GS - Gratificação de Serviço, a partir de 01/03/2023, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2BA7D5A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1557/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Thatire da Costa Hack, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41328, a partir de 01.04.2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E8EE0970

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1558/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Nahiene Closs de Andrade Silva, Coordenador de Gestão Municipal, CCS Estatutário, matrícula nº 6980, o período de férias, a partir de 13.03.2023, ficando 10 (dez) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:579250EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 30/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **595/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL - SMS.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 27 de março de 2023, às 14:00 horas**. EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:00A04643

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SMCEL"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **21 de março de 2023,** às **10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:409F7EA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1559/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR A DESIGNAÇÃO de Elisabete Silva Bartel, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3196, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade de Trânsito e Transporte - Diretoria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública a partir de 01.03.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B766C5D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1560/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Taiane Argenta Sodre, assistente administrativo, Estatutário, matrícula n° 30905 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Vinicius Fonseca Dias, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30638 , durante seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 06/03/2023 a 24/03/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A20A0C2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1561/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Eduardo Dewes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31699, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Juliana Vessozi Pereira, Ouvidor, Estatutário, matrícula nº 31575, durante seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 11 dias a contar de 10/04/2023 , com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7C156453

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1562/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Margarete Ferreira Borba, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3409, 1 (um) dia de férias restantes, conforme Portaria nº 6677/2023, a partir de 20/04/2023, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CC8AFF0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1563/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022 ; RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1238/2023, para fazer constar: CONCEDER para Katiane Mara Frederes Almeida, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31461, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 09/11/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2323F33D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1564/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022 ; RESOLVE, CONCEDER para Maria Elisabete Rinaldi, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 7950, 11º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 12/09/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3F49FAB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2023
A CPL no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Tal medida se faz necessária para análise do processo.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:1FF1072C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1565/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ducia Wichrestiuk, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3428, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3064/2021, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9D2BC47B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1566/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ducia Wichrestiuk, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3428, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 317/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4FF81DA8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1567/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, matrícula n°45265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8E5E27A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1568/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cristina Silva Schmitz – Matrícula 30801 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar a servidora Lucinéia Dos Santos – Matrícula 40401 , como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionado:

- Contrato nº 037/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS, que tem por objeto a contratação da empresa especializada para realizar o processo de seleção de diretor e vice-diretor das escolas da rede municipal - SME, vinculada a Dispensa de Licitação nº19/2023, oriunda do processo administrativo nº 589/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A28DE79E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SERIGRAFADAS - SMGG":**

1. Alteram-se as seguintes cláusulas do Edital**:** tem 4.1 do Edital; cláusula quinta da minuta da Ata de Registro de Preços e item 05 do Termo de Referência, passando a vigorar como segue, respectivamente:

"4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO
4.1. Forma e prazo para prestação do objeto: **20 (vinte) dias consecutivos**, conforme Termo de Referência;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 5.1 – Forma e prazo para prestação dos serviços: **20 (vinte) dias consecutivos**, conforme Termo de Referência;

5. PRAZO DE ENTREGA São de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compra pela empresa, juntamente com a arte respectiva".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **23 de março de 2023,** às **10:00 horas**.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:E47F84D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
DISPENSA 27/2023
PROCESSO Nº 826/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade Competente resolve: **REVOGAR** o presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93, uma vez que o código do produto utilizado se encontra suspenso, sendo, portanto, impossível seu cadastramento na plataforma de disputa. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:BFBD4757

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1569/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1180/2023, que nomeou Eduardo José dos Santos, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, classificação 6º lugar, por desistência, caracterizada por não ter compatibilidade de horário para assumir a vaga, de acordo com o item 2-IIe do Edital de Convocação n° 06/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B3E8A374

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1570/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°1184/2023, que nomeou Raquel Oliveira da Silva, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 41º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DCB2F792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.367 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 2.367 DE 1º DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE O HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA NAFORMAQUE MENCIONA.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO DO PONTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NELTON CARLOS CONTE, PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 53 da Lei Municipal Nº 955/2002 (Regime Jurídico Dos Servidores Públicos De Fagundes Varela) e,

CONSIDERANDO dispor a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68, VI, competir ao Prefeito o exercício da Administração Municipal;
CONSIDERANDO que o art. 53 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Fagundes Varela estabelece que cabe ao Prefeito regulamentar o horário de expediente das repartições;
CONSIDERANDO a proteção constitucional garantida aos servidores públicos de proteção à saúde do trabalhador (Art. 39, §3º, c/c art. 7º, XXII, todos da Constituição da República Federativa do Brasil),

DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido, a partir do dia01/03/2023, o horário e funcionamento nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Fagundes Varela, obedecidososseguinteshorários detrabalho, de segunda-feira a sexta-feira, conforme a repartição:

a)Centro Administrativo Municipal:
- Manhã: 7h45min às 11h45min
- Tarde: 13h às 17h

b)Secretaria de Obras Públicas e Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente;
- Manhã: 7h15min às 11h30min
- Tarde: 13h30min às 17h15min

c)Secretaria da Saúde e Assistência Social:
I - Unidade Básica de Saúde (exceto motoristas):
- Turno único: 7h às 17h
II - Centro de Referência em Assistência Social – CRAS:
- Manhã: 8h às 12h
- Tarde: 13h às 17h30min
III – Motoristas:
- Manhã: 7h às 11h30min
- Tarde: 13h30min às 17h

d)Secretaria da Educação, Cultura e Desporto:
I - Setor Administrativo:
- Manhã: 7h30min às 12h
- Tarde: 13h às 17h
II - Escola Municipal Caminhos do Aprender:
1) Educação Infantil (Creche):
- Manhã: 6h30min às 12h
- Tarde: 12h40min às 17h15min
2) Ensino Fundamental e Pré-Escola:
- Manhã: 7h40min às 11h40min
- Tarde: 13h às 17h
III – Motoristas:
1)Rudimar Moreschi
- Manhã: 6h30min às 11h
- Tarde: 11h30min às 15h
2) Romeu Henrique Brandalise
- De 01/03/2023 a 14/03/2023: das 7h15min às 13h e das 14h às 16h15min
- A partir de 15/03/2023: das 6h30min às 10h30min e das 11h30min às 15h30min

§1º Os servidores da Prefeitura Municipal deverão cumprir a carga horária semanal, dentro dos horários acima estabelecidos e conforme estabelecido pela chefia.

§2º Em caso de excepcional interesse público, o turno de trabalho poderá ser alterado e adequado através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores por intermédio das respectivas Secretarias, respeitado o disposto no artigo 2º.

Art. 2º Os horários para repouso e alimentação serão cumpridos conforme estabelecer a chefia imediata dos servidores, por meio de ordem de serviço e de modo a não comprometer o adequado funcionamento da repartição e, sobretudo, a eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

Art. 3º A todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos ou em comissão, exceto aos Secretários Municipais, é obrigatório o registro eletrônico de entrada e saída do trabalho, para fins de verificação da frequência, pontualidade e assiduidade.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.309, de 12 de abril de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 2023.

Fagundes Varela, 1º de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:3C15E1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **27 DE MARÇO DE 2023, ÁS 09:00 HORAS**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela-RS, reunir-se-ão a Comissão de Licitações com a finalidade de receberem propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global total, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de reforma da PRAÇA BELLA VISTA, com área total de 2.763,29 m². O projeto é dividido em dois setores, o primeiro, comportando a área infantil e o chafariz, e o segundo, comportando o setor religioso e de estar. O Setor 1 será executado com recursos do Contrato de Repasse Nº 914440/2021/MTUR/CAIXA. O Setor 2 será executado com recursos próprios. O EDITAL encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:7F8AB2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2023 – Processo nº 154/2023, tomada de preços nº 01/2023. Contratado: C.F.V. OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 15.161.740/0001-87. Valor: R$ 290.718,66 (duzentos e noventa mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5DA9089A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2023 CASARÃO DAS TENDAS EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº033-2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CASARAO DAS TENDAS EOO (GENILSE LAMONATTO MILANI)**
Objeto: Termo de contrato para contratação de estrutura para a realização dos eventos de aniversário do município. Vinculação: Processo de Licitação nº002/2023 Carta Convite.
Vigência: 23/02/2023 a 31/05/2023.
Total Global: R$:173.690,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B9CBB08B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0241/2023 AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

PROCESSO Nº032/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2023
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de concreto usinado.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:43.090,00 (quarenta e três mil e noventa reais).
Fornecedor(a): **CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA.**

Faxinalzinho, RS, 08 de Março de 2023.

LAURI F. D´AGOSTINI
Vice Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:43B5358D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2023 AQUISIÇÃO DE PISO PODOTATIL

PROCESSO Nº033/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°025/2023
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de piso podotátil direcional.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais).
Fornecedor(a):ODIR JOSE COLLA ARTEFATOS DE CONCRETO ME

Faxinalzinho, RS, 08 de Março de 2023.

LAURI FRANCISCO D´AGOSTINI
Vice Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F4CE9329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2023
CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRAS PARA COLOCAÇÃO DE PISO PODOTATIL

PROCESSO Nº034/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2023
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Fornecimento de mão de obra para serviços de recuperação, melhoria e construção de calçadas públicas.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$:35.011,00 (trinta e cinco mil e onze reais).
Fornecedor(a): Industria de Esquadrias de ferro e Alumínio Meneguetti Ltda.

Faxinalzinho, RS, 08 de Março de 2023.

LAURI FRANCISCO D´AGOSTIN
Vice Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FE9266BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços para fornecimento de óleos lubrificantes e graxas para uso na manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 23/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 23/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:0F02B53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento de Câmaras de ar para pneus e Protetores de pneus para uso na manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 24/03/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 24/03/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 24/03/2023, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9FF35526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços para fornecimento de Tampas de concreto para uso na manutenção da rede de esgoto do município. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 29/03/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 29/03/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 29/03/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A67A3052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para troca de fechadura defeituosa localizada na porta de acesso à Tesouraria do Município.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:2EF74819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº04.2023 -RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Retificado Item 10.5 -Qualificação Técnica – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de Serviços de Plantões Médicos, para Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme especificado no Edital e em seus anexos**, no horário das 08h00min do dia 22 de março de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1101, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 08 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E4343C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

PROCESSO Nº 008/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação da instituição sem fins lucrativos Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, para realizar formação e treinamento de prevenção e combate de incêndio, visando capacitar 32 profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Giruá. **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob Nº 03.422.707/0001-84, no valor total de R$ 2.100,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 040/2023 - erviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob Nº 03.422.707/0001-84. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2023. **Objeto:** Contratação da instituição sem fins lucrativos Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, para realizar formação e treinamento de prevenção e combate de incêndio, visando capacitar 32 profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino de Giruá, no valor total de R$ 2.100,00. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C8CC51B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 de contratação de empresa especializada para a **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO,** quanto ao descritivo das alíneas "a", "b" e "c" do item 8.4.2.1) Quadro 2 (subitem 8.4.). A abertura fica prorrogada para dia 23/03/2023 às 9h. Informações na Prefeitura, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020, ramal 236, n° 0xx51 3487-1110 ou pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 08 de março de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CD9F52FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N°34/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO/SERVIÇO DE CARRO SOM,**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 27/03/2023.Abertura da sessão: às **14 horas do dia 27/03/2023, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br**.**O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1B3FC847

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES E BOLOS**cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 08h50 min do dia 23/03/2023.Abertura da sessão: às **09 horas do dia 23/03/2023, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2762D046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de 01 (um) poste de concreto, conforme descrito abaixo:
01 (um) poste de concreto padrão de entrada tipo C10 cabo 35mm, trifásico, disjuntor 100 amperes – Saída superior.
Deverá ser instalado junto ao Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski, sem despesa adicional para o Município.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 09 de março de 2023 até as 12h00min do dia 14 de março de 2023 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 08 de março de 2023.

Setor de Licitações

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:72D7138A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu

ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa REFERÊNCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.161.554/0001-40, com endereço na Rua Doutor Carlos Fagundes, nº 193, município de União da Vitória/PR, empresa que fornecerá serviços de orientação e apoio para o processo de eleição do Conselho Tutelar, mandatos de 2024 a 2028, na qual será pago o valor total de R$ 5.189,00 (cinco mil cento e oitenta e nove reais) onde estão incluídas horas trabalhadas, logística, locomoção, alimentação, materiais e encargos), conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 08 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:5BBCBB8B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **retificação do edital de Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Licitatório nº 022/2023**, referente contratação de empresa para fornecimento de plano privado de saúde, com cobertura em todo o território nacional, para os servidores públicos municipais efetivos, inativos, pensionistas e dependentes do município de Humaitá/RS, **onde incluiu-se ao edital o Anexo VII (modelo de declaração de inidoneidade), bem como a alteração do item 4.4 da minuta do contrato (Anexo VIII). As demais informações permanecem inalteradas, bem como a data de abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia 13 de março de 2023, às 09h**. Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, pelo e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 08 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:02E64DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 APOSTILA Nº XIII

A Autarquia Hospital Municipal São José, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecida na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal **ALESSANDRA POMATTI** formaliza o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços no mês de Março de 2023:

Apostila nº XIII à Ata de Registro de Preços n.º 01/2022; Processo Licitatório nº 01/2022; Pregão Eletrônico n.º 01/2022; Registrada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 06.294.126/0001-00;** objeto: cancelamento de preços do item 91 – **Oxacilina sódica** pó para solução injetável 500 mg frasco ampola de vidro, por indeferimento ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro. Data da assinatura: 08/03/2023;

Ibiraiaras/RS, em 08 de Março de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:1670948A

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 APOSTILA Nº I

A Autarquia Hospital Municipal São José, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecida na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal **ALESSANDRA POMATTI** formaliza o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços no mês de Março de 2023:

Ata de Registro de Preços n.º 04/2022; Pregão Eletrônico n.º 03/2022; objeto: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LUCIANA KLOSS – CNPJ: 10.208.926/0001-20 PARA CRISTALINA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 10.208.926/0001-20; Data da assinatura: 08/03/2023;

Ibiraiaras/RS, em 08 de Março de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:CA3100B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142 /2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença Gestante a Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-H da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante a ser suportado pelo município, a servidora a seguir relacionada:

Matrí.	Servidor	Inicio	Prazo
3857-1	Leonice Carvalho Pimentel	15/02/2023	120 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6030CD61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
705-6	Elaina Gobet Cuculoto	06/03/2023	01	Leonardo Vieira Grazziotin CRM 27.043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:373275A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 017/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA E PORTUGUÊS

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado de **professor de ensino fundamental de matemática e português** para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 012/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 06/2023, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 002/2023 aberto pelo Edital nº 012/2023, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20 horas	
N° inscrição	**Candidato**
01	ELIZEU MOURA DE SOUZA
02	ALINE ZANIN
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS – 20 horas	
N° inscrição	**Candidato**
01	PRISCILA OLIVEIRA DA LUZ
02	DANIELA XAVIER
03	DIANA MORO

Gabinete do Prefeito Municipal.

Ibiraiaras, 08 de março de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 08 março de 2023

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:3C60FCFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 15-2023 PAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 07.424.570/0001-58
Vinculado a Tomada de Preços 001-2023
Objeto: Contratação de empresa para construção da fase II no Aterro Sanitário, referente a construção de uma nova célula para disposição de resíduos sólidos urbanos e ampliação no sistema de tratamento de efluente, conforme projeto aprovado pela Fepam, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Lote: 01
Valor total: R$ 1.540.498,17

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F36D6F71

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 16-2023 DUTRA & NICOLODI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 003-2023
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de escavação de valas para assentamento de tubos de concreto, execução de bocas de lobo para drenagem pluvial e repavimentação com pedras irregulares e CBUQ das ruas Rodolpho Tauchert, General Osório e Avenida Goianésia, nos bairros Pôr do Sol e Progresso, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote: 01
Valor total: R$ 216.989,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:828718FB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 17-2023 - INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA
CNPJ: 73.918.369/0001-51
Vinculado a Tomada de Preços 005-2023
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de extensão de rede de baixa tensão trifásica para atender a um novo loteamento urbano, localizado no bairro Floresta, município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos que fazem parte do edital.
Lote: 01
Valor total: R$ 120.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:97A3B159

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 001-2023, referente à Contratação de empresa para construção da fase II no Aterro Sanitário, referente a construção de uma nova célula para disposição de resíduos sólidos urbanos e ampliação no sistema de tratamento de efluente, conforme projeto aprovado pela Fepam, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Lote 1 – Empresa: PAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 07.424.570/0001-58, pelo valor global de R$ 1.540.498,17 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BEBA71A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13846/2023

Nomeia, Géssica Scapini, no cargo de Diretora do Centro Social.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GÉSSICA SCAPINI,** a contar de 02 de março de 2023, no cargo de **DIRETORA DO CENTRO SOCIAL**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:25FAE7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13847/2023

Nomeia, Michael Pedrotti, no cargo de Diretor do Berçário Industrial.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MICHAEL PEDROTTI,** a contar de 02 de março de 2023, no cargo de **DIRETOR DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7A399ACD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 003-2023, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de escavação de valas para assentamento de tubos de concreto, execução de bocas de lobo para drenagem pluvial e repavimentação com pedras irregulares e CBUQ das ruas Rodolpho Tauchert, General Osório e Avenida Goianésia, nos bairros Pôr do Sol e Progresso, Município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R$ 216.989,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nova reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:53A7515D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13848/2023

Nomeia, Raquel Cristina da Silva Novello, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RAQUEL CRISTINA DA SILVA NOVELLO,** a contar de 02 de março de 2023, no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:93489251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13849/2023

Nomeia, Gabriel Krug Guedes, no cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria da Administração e Planejamento.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GABRIEL KRUG GUEDES,** a contar de 02 de março de 2023, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6B804EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13850/2023

Nomeia Maria Cristina Grainer e Silva, no cargo de Coordenadora do Departamento do CRAS – 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA GRAINER E SILVA,** a contar de 02 de março de 2023, no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO CRAS**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 13.434/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:28F9C468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13851/2023

Concede Licença Gestante para a servidora Fernanda Lorenzoni Alves.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de março de 2023, para a servidora **FERNANDA LORENZONI ALVES,** ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º 1658/01, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C37559AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13852/2023

Nomeia Maria Cristina Severo Motta, no cargo de Coordenadora do Departamento de Inspeção Sanitária.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA SEVERO MOTTA,** a contar de 02 de março de 2023, no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, 40horas,

conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC4F2993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13853/2023

Exonera, a pedido, Simoni Santos de Godoy, do cargo de Atendente de Consultório Dentário.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 465/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SIMONI SANTOS DE GODOY,** matricula nº 1493**,** a contar de 06 de março de 2023, do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8A3C26F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13854/2023

Exonera, a pedido, Sandra Regina Brignoni, da vaga de Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 461/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA BRIGNONI,** da vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023 .

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:26D271FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13855/2023

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Mariele Eduvirges Camarago Vianna.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIELE EDUVIRGES CAMARGO VIANNA,** Auxiliar de Ensino, matrícula 1871/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 005/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DBBA0A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13856/2023

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Juliana Santos da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JULIANA SANTOS DA SILVA,** Auxiliar de Ensino, matrícula 1476/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 006/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:20F6D65E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13857/2023

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Lorena Couto Metz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **LORENA COUTO METZ,** Professora, matrícula 561/03, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 26 de março de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 007/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D8C847BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13858/2023

Nomeia Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público a ser elaborado pela Fundação La Salle.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.533/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO,** ao Concurso Público, a ser elaborado pela Fundação La Salle, contratada através da Dispensa de Licitação n.º 056/2022, com o objetivo de coordenar e fiscalizar o trabalho da Comissão Executora e auxiliar em todo o processo do concurso:
VAGNER OLIVEIRA – Secretário da Administração e Planejamento
GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER – Chefe de Setor
LUCIA FERNANDA WOHLENBERG – Assistente Administrativo
JAIR DAL MOLIN COPINI – Assistente Administrativo
MARIA CRISTINA VEIGA BRIGNONI – Coordenadora do Departamento de Educação

Art. 2º - A Comissão será dirigida pelo Secretário da Administração e Planejamento e pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1B683AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13859/2023

Nomeia Comissão Executora do Concurso Público.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 3.533/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO EXECUTORA** do Concurso Público, da Fundação La Salle, CNPJ n.º 08.341.725/0001-55, contratada através da Dispensa de Licitação n.º 056/2022, com o objetivo de executar os trabalhos para provimento de cargos e cadastro de reserva, no município de Ibirubá:
CLEON DA FONSECA: Administrador / CRA/RS n.º 045399/P
LUCINEI HANAUER: Contador / CRC/RS n.º 082401
CARLOS FREITAS: Administrador / CRA/RS n.º 040984/P

Art. 2º - A Comissão será dirigida pelo administrador citado em primeiro lugar.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:939EF354

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 005-2023, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de extensão de rede de baixa tensão trifásica para atender a um novo loteamento urbano, localizado no bairro Floresta, município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA – CNPJ 73.918.369/0001-51, pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0D1377D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 005-2020 para prestar serviços de consultas de médico clínico geral, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada**, para atendimento no Município de Ibirubá,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 005-2020, habilitando a Empresa: **SERVIÇOS MÉDICOS BORGES – DE LA FE LTDA -** CNPJ: 47.764.770/0001-74; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:67FAAD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 028/2023 - FAMURS

Contratada: TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA – OBJETO – Contratação de empresa especializada para realizar as revisões de 25.000 km dos veículos de placas: JBL-3B87, JBL-3B71, JBL-3B05 e JBL-3B28, lotados na Secretaria Municipal de Transportes.
Valor: R$ 14.101,60

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:BC11E0BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0010/2023

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 08/03/2023, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0010/2023***, Processo nº 1113/2023, para Abertura de processo licitatório para Registro de Preço para eventual e futura aquisição de TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO. Para análises do conteúdo do Edital, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3B953345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2023 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 472/2023

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 06 de março de 2023, a servidora **Maira Rockenbach Jaques,** matrícula nº 15.744, das funções de **Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 3.688/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8BE04AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 473/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 06 de março de 2023, o servidor **Luiz Ricardo de Borba Sant'Helena,** matrícula nº 4.240, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Auxiliar de Disciplina, Padrão 2, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3.679/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CC45B055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 474/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 06 de março de 2023, a servidora **Ameline Correia Linck,** matrícula nº 16.645, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3.678/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0BA64559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 475/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/03/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 013/2023, que tem como objeto, contratação de empresa para execução de projeto de Ampliação e Reforma da UBS Nova Nordeste -Imbé/RS, para qualificar a Rede Bem Cuidar Rs (RBC), objeto do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, estabelecidos na Portaria SES/RS nº 871/2021 PROA nº 21/2000-0141081-1.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coordenador Técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Ávila	10729	Assessor de Engenharia Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 013/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EBE16954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 293/2023 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO E DESIGNA LEILOEIRO"

PORTARIA Nº 477/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 293/2023 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO E DESIGNA LEILOEIRO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA, a partir de 23 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 293/2023 e **NOMEIA**, a Comissão Especial de Leilão e o Leiloeiro, para atuarem no leilão dos bens arrolados no Processo nº 2.707/2021, que terá como objetivo a organização das sucatas e bens inservíveis arrolados no Processo nº 2.707/2021, e o encaminhamento de todas as providências necessárias à realização do leilão, cabendo ao membro Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função, sendo composta pelos seguintes servidores:

•Ananda Silva Pitano – Matrícula 15.919;

•Vitor Correa Espíndola – Matrícula 16.469 - a contar de 07/03/2023;

•Eliana Dall Agnol Soares – Matrícula 14.299 – **Leiloeira**, a contar de 07/03/2023; e

•Marinês de Lurdes Rizzon Fagundes – Matrícula 13.456.

A avaliação dos bens a serem leiloados será de responsabilidade da Comissão de Avaliação, Inventário e Baixa de Materiais de Consumo e Bens Móveis – Coaval.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:48A527F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2023 -SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 078/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL RAFAELE ISABEL PELLENZ.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 078/2023, que convocou a Sr.**ª. RAFAELE ISABEL PELLENZ,** Professor, Nível 02, Classe "A", 22 horas semanais, matrícula 2415, Regime Estatutário, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, junto na EMEI Lar da Criança, sendo seu último dia 09/03/2023, conforme informado no memorando da SMECDT nº 94/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AD390EF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 150/2023 -SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 079/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 5 HORAS E 50 MINUTOS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL MARI LÚCIA NAKAMURA COPETTI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. Da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 079/2023, que convocou a Sra.ª. **MARI LÚCIA NAKAMURA COPETTI,** Professor, Nível 02, Classe "C", matrícula: 1579, para Regime Suplementar de trabalho de 5 horas e 50 minutos semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança, para auxiliar nos dormitórios, sendo dia 06/03/2023 o último dia de serviço suplementar. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7CE41A33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152/2023- SETOR PESSOAL

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **NADIR APARECIDA HERNANDES NAGEL,** matrícula 1055, Nível 02, Classe "D", para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO de 22 horas semanais**, **a contar de 09/03/2023,** na EMEI Lar da Criança, por motivo de aumento de turma, conforme Memorando da SMECDT nº 95/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5FBC5C65

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 66/2023- EDITAL Nº 16/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA A AQUISIÇÃO DE UMA SEGADEIRA E UM VAGÃO AGRÍCOLA, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento às 14h do dia 22 de março de 2023, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência/RS, 8 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:EBB35E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.146, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente de 01 motorista por excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores

Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público o seguinte servidor:

Nº de cargos	Denominação da categoria funcional	Habilitação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
01	Motorista	Nível de 5ª série do ensino fundamental e Habilitação de Motorista Categoria "C", no mínimo e conforme exigências legais.	R$ 1.752,86	44h

Art. 2.° A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de **06 (seis) meses,** podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado através de processo seletivo simplificado.

Art. 3.° Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4.º O contratado desempenhará suas atividades junto à Secretaria de Assistência Social – Conselho Tutelar, e deverá estar à disposição do conselho sempre que for solicitado.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R$ 18.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

09.04 08 243 0011 2.107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(954) 3190 04 – 500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 18.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.02 99 999 0000 9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA E PARA CRÉDITOS ADICIONAIS
(918) 9999 99 – 500 – RESERVA DE CONTINGENCIA - COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES..... R$ 18.000,00

Art. 6.° Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO I

MOTORISTA
a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; registrar, quando for o caso, o tipo e quantidade de material transportado, bem como anotar a quilometragem e o número de viagens realizadas, executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 21 anos;
b) Instrução: Nível de 5ª série do ensino fundamental.
c) Habilitação de Motorista Categoria "C", no mínimo e conforme exigências legais.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9FC3665F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 17, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE/RS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Resolução nº 1084/2017, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** os seguintes servidores responsáveis pela elaboração e envio de informações, perante ao sistema operacional do TCE/RS, por meio do Sistema de Cadastro - SISCAD, ficando a mesma assim constituída:

Responsáveis operacional e operadores de sistemas	***Airton de Lima Machado*** *– Instrutor Técnico de Informática* ***Irineu Antônio Schmidt*** *- Instrutor Técnico de Informática*
Responsável pela administração financeira	***Nerci José Mucha*** *– Secretário da Fazenda*
Responsável pela área de contabilidade	***Everton da Rosa*** *- Contador*
Responsáveis por informações complementares	***Cristian Borges Muller*** *– Escriturário - Setor de Pessoal* ***Franciele Amaro Nascimento Schrameier*** *– Escriturário – Setor de Pessoal* ***Everton da Rosa*** *- Contador* ***Flávio Augusto Pohl*** *– Fiscal Tributário, Administrativo, Obras, Postura, Sanitário e Ambiental*
Responsável e integrante da unidade central de controle interno – UCCI	***Jean Lenon Coro Monteiro*** *– Controlador Interno*
Responsáveis por licitações e contratos para assinar os relatórios de validação e encaminhamento do LicitaCon	***Verediane Sigolin*** *– Escriturário* ***Ana Paula Schneider Schmidt*** *- Diretor do Setor de Compras*
Responsável pelo envio de leis e decretos na Base de Leis Municipais – BLM	***Eliane Neumann Paim*** *– Escriturário – Secretaria de Administração*

Fica revogada a Portaria nº 86, de 19 de julho de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8F05F238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 09/2023-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, diante de despacho enviado pela Assessoria Jurídica para o Prefeito, Informações e Recomendações enviadas pela UCCI para o prefeito e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face de servidor para apuração da denúncia que o mesmo é funcionário e/ou proprietário de empresa, bem como se de fato o servidor participou indiretamente de uma contratação com o Município, recebendo remuneração pelo serviço prestado.
Segue em anexo as Informações e Recomendações nº 18/2022, da Unidade Central de Controle Interno- UCCI, com os demais documentos pertinentes.
Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130, 132 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:6E17FDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2023-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de despacho enviado pela Assessoria Jurídica para o Prefeito, Informações e Recomendações enviadas pela UCCI para o prefeito e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face de servidora conforme o que preleciona o art. 158, inciso II, da Lei 1.700/2005.
Segue em anexo as Informações e Recomendações nº 18/2022, da Unidade Central de Controle Interno- UCCI, com os demais documentos pertinentes.
Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130, 132 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:E684BA33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AA5C903A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 07/2023, no dia 17 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Prestação de serviços técnicos na área ambiental do Município de Irai/RS". Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 06 de março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A54AA7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 08/2023, no dia 21 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Aquisição de cestas básicas decorrente do repasse do conselho estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, convênio/ parcerias n° 2054.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de março de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1325E786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais permanentes.

Abertura: 23/03/2023.
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E9FACE2F

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Abertura: 24/03/2023.
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:27632CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL – TRAILER/REBOQUE PARA A SMTHAS.

Pregão Eletrônico nº 022/2023 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL – TRAILER/REBOQUE PARA A SMTHAS. Será realizado no dia 24/03/2023, com análise das propostas das 7h30 às 7h59 e início da sessão de lances a partir das 8h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 08/03/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:2ECB4BC6

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE.

Pregão Eletrônico nº 024/2023 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE. Será realizado no dia 22/03/2023, com análise das propostas das 7h30 às 7h59 e início da sessão de lances a partir das 8h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 08/03/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:EC9397A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.563/2023, Dispensa de Licitação nº 035/2023 para **CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RAINHA ESTUDANTIL**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 08 de Março de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:189493F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 177/2023

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ: 93.489.243/0051-85.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R$ 146.357,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Datado de 07/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:99E9F5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, CADEIRAS E MESAS**, conforme Processo Administrativo nº 70/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230 / 231.

Itaqui/RS, 08 de março de 2023.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:150C1D79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Evelin Gabriela Ledur. CPF nº 037.728.540-44. Objeto: Prestação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 19,16 p/hora. Vigencia: 15/12/23. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/23. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daniela Schons Bondam. Data da assinatura: 01/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D7DBF040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 439/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Eireli. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para construção de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Panoramico, no município. Prorrogação por 90 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 15/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 08/02/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B656C5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 446/2022

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Empreiteira Bruski Eireli. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação por empreitada global de empresa especializada para reforma de fachadas e pintura interna de prédios da Prefeitura Municipal. Supressão de R$ 5.016,76. Modalidade: Tomada de Preços nº 26/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski Eireli. Data da assinatura: 17/02/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F03E1D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: ELS Serviços de Organização de Eventos Ltda. CNPJ nº 10.502.919/0001-37. Objeto: Locação de tendas de estrutura metálica tipo pirâmide, tablado, estandes, grade de contenção, palco, camarim e pavilhão e serem utilizados nos eventos do municipio. Valor: R$ 677.901,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 6/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Everton Lara Schaumloeffel. Data da assinatura: 01/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:ACD11ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dhein Weber Oficina Mecanica Ltda. CNPJ nº 90.021.163/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, serviços de mecânica e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 22.500,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lari Weber. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A8090FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica Ivoti Ltda. CNPJ nº 88.148.473/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, serviços de mecânica e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 29.329,40. Validade 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alberto Frohlich. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3C1A5E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica RK Ltda ME. CNPJ nº 03.282.935/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, serviços de mecânica e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 25.800,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alesandra Koch. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9207D96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Motor Tech Oficina Mecanica e Eletrica Ltda. CNPJ nº 37.105.892/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, serviços de mecânica e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 32.500,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lauri Theisen e Paulo Cesar Boeno Mayer. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3EB019F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Petzinger Gressler Ltda. CNPJ nº 06.287.060/0001-13. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, serviços de mecânica e serviços de socorro, nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 50.133,45. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rogerio Henrique Greeeler. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0722F3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rott & Cia Ltda ME. CNPJ nº 92.252.915/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, geometria, balanceamento, eletricista, reciclagem/aferição de gas de ar condicionado, serviços de mecânica e serviços de socorro,

nos veículos e maquinas do municipio. Valor: R$ 55.674,12. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 4/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucia Celete Escher Rott. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3C849CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022

Termo de alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Posto de Combustiveis Muller Ltda. CNPJ nº 42.641.390/0001-29. Objeto: Aquisição de combustíveis para o município. Reequilibrio econômico nos itens 3 – gasolina comum. Modalidade: Pregão Eletronico nº 77/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Muller. Data da assinatura: 02/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C83DC643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

Termo de Alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 41.511.821/0001-70. Objeto Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Supressão de R$ 2.088,00. Modalidade: Pregão Eletronico nº 30/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leonardo Cella Baseggio. Data da assinatura: 06/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:29447F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Quali Service – Qualidade em Saude Empresarial Ltda. CNPJ nº 07.508.702/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Eletronico nº 76/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia Zulmira Michel. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:03018CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Qualiservice Qualidade em Saude Empresarial Ltda. CNPJ nº 07.508.702/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Eletronico nº 81/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia Zulmira Michel. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:139FF3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 531/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Qualiservice Qualidade em Saude Empresarial Ltda. CNPJ nº 07.508.702/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de pericias medicas para os servidores municipais. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Eletronico nº 81/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia Zulmira Michel. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:25F8ABC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 534/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Quali Service – Qualidade em Saude Empresarial Ltda. CNPJ nº 07.508.702/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais e audiometrias ocupacionais para os servidores municipais. Rescisão de comum acordo. Modalidade: Pregão Eletronico nº 81/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia Zulmira Michel. Data da assinatura: 03/03/23

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:14EA1689

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 17/2023

EXTRATO DISPENSA 17/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 17/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para prestação de serviços de 03 (três) horas semanais de maestro de coral para trabalhar e difundir a música e cultura italiana no Município e região.
Empresa **GLEISON JULIANO WOJCIEKOWSKI**, inscrita no CNPJ 17.629.697/0001-67, no valor total de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), sendo R$125,00 (cento e vinte e cinco reais) o valor da hora.

Jacutinga/RS, 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:21B1AB09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 001-2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 001/2023
PROCESSO:5.989//2022
FORNECEDOR : DBSELLER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ sob nº 05.238.851/0001-90
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DIAGNOSTICO, CONFIGURAÇÕES, MIGRAÇÃODE DADOS DOS SISTEMAS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMEWNTO DE USUARIOS DO PODER LEGISLATIVO DE MAQUINÉ.
Valor total de **R$137.000,00(cento e trinta e sete mil reais)**
Vigência:10/01/2023 a09/01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRPnº 45/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:7D88A56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 034 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

EDITAL N° 034/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1031/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo n°011/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.726, de 28 de Fevereiro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Matemática	JOSE ANTONIO MRAS	Nº003	2º LUGAR

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1031/2023, **CONVOCA** o candidato JOSE ANTONIO MRAS**,** aprovado em 2° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2021, inscrição n° 003 , para a função de Professor de Matemática, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.726, de 28 de Fevereiro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:9E81AF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 133/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PREGÃO PRESENCIAL LEI 10.520 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, MEDIANTE COMPENSAÇÃO DE BOLETOS EM PADRÃO FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 22/03/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial Lei 10.520 nº 7/2023, visando à Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de cobrança de tributos e demais receitas municipais, mediante compensação de boletos em padrão Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 8 de Março de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:292C4D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 998, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Reconhece os Rodeios, Festas Campeiras, Artísticas, Jogos Campeiros, Semana Farroupilha e demais eventos realizados por CTG`s, Poder Público do Município de Mato Castelhano/RS e demais Entidades Tradicionalistas, como de relevante importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o Município.

Art. 1o Fica reconhecido de forma oficial, no Município de Mato Castelhano, os Rodeios, Provas Campeiras, Artísticas, Jogos Campeiros, Semana Farroupilha, eventos e atividades diversas realizadas pelos Centros de Tradições Gaúchas – CTG's, Poder Público Municipal e demais Entidades Tradicionalistas, como de relevante importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o Município.

Art. 2o Considera-se eventos de realização e/ou participação das entidades previstas no art. 1º, tais como:

I – bailes em que a música gaúcha seja predominante;

II – jantares, almoços, eventos e promoções diversas realizadas pela entidade ou em parceria com a comunidade e/ou Poder Público.

III – participação e/ou realização de eventos como o ENART e demais atividades tradicionalistas em todo o território nacional e internacional.

IV – rodeios, festas campeiras e artísticas, semana farroupilha e jogos campeiros; e

V – demais atividades onde o tradicionalismo gaúcho seja evidente.

Art. 3o Considera-se provas artísticas todas as provas que envolvam música, dança, apresentações variadas e demais provas de competição ou lazer inerentes ao tradicionalismo Riograndense.

Art. 4o Considera-se provas campeiras, todas as provas equestres e atividades de montaria ou de cronometragem, nas quais é válida a habilidade do peão ou prenda em dominar o animal com perícia, tais como:

I – montarias;

II - prova de laço;

III – cavalgada;

IV – provas de rédea;

V – gineteada;

VI – prova do couro;

VII – prova do chasque;

VIII – etapas do freio de ouro;

IX – paleteadas;

X – morfologia;

XI – enduro equestre; e

XII – carreiras.

Art. 5o A realização de rodeios e demais práticas previstas nesta Lei deverão prezar pelo respeito aos participantes e público em geral, tanto nas provas campeiras, artísticas ou demais eventos.

Parágrafo único. Quando das provas campeiras, os organizadores deverão ter cuidados extremos para com os animais e estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:AF51A42C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 999, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a contratação de Enfermeiro-Padrão para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Enfermeiro Padrão	01	40h	12	R$ 3.690,33

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3° A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada a cada cargo contratado.

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis do PPA e LDO do exercício.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:6845DF1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.000, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a contratação de Monitor de Escola para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

Art. 1o O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, os cargos a seguir relacionados:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão	Valor R$
Monitor de Escola	02	40h	03	R$ 1.387,87

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais contratados são as consignadas nos cargos efetivos criados nas Leis Municipais nº 242, de 16 de outubro de 2001, e 226, de respectivamente, observadas as suas alterações.

Art. 2o As contratações terão vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 3o As contratações a que se refere a presente Lei poderão ser rescindidas a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4o Os servidores a que se refere o artigo 1º, quando contratados por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberão seus salários proporcionais às horas constantes da contratação.

Art. 5o Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, os servidores contratados, nos termos desta Lei, ficarão vinculados ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6o Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7o As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas a cada cargo contratado.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:9F7734D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS, e dá outras providências.

Art. 1o A presente Lei tem como objeto instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS, com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos, tarifas, contribuição de melhoria ou serviços, vencidos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, tributários ou não tributários, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e aqueles com parcelamento em andamento.

Parágrafo único. O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda em consonância e/ou conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.

Art. 2o O REFIS não alcança débitos relativos ao imposto sobre transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 3o A adesão ao REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante o qual fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais e não fiscais, incluídos no programa, nos termos e condições previstas nesta lei.

§ 1o A opção pelo programa poderá ser formalizada de 03 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023.

§ 2o O prazo estipulado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por Decreto do Executivo.

§ 3o O sujeito passivo deverá por ocasião da opção relacionar todos os débitos, inclusive os ainda não confessados ou autuados.

§ 4o Os débitos existentes em nome do sujeito passivo, bem como aqueles relacionados na opção, serão consolidados, tendo por base a data do pedido de adesão ao REFIS.

§ 5o A pessoa jurídica que suceder a outra e for responsável por débitos devidos pela sucedida, na hipótese dos art. 132 e 133 do Código Tributário Nacional, deverá solicitar a convalidação da opção feita pela sucedida.

§ 6o As denúncias e informações sobre créditos tributários e não tributários não declarados, feitas de forma espontânea junto à repartição fazendária municipal até 03 de julho de 2023, também terão o benefício da remissão de multas e juros aplicados por esta lei.

Art. 4o Os débitos parcelados serão consolidados por devedor na data do parcelamento e sempre no início de cada novo ano financeiro o saldo devedor dos débitos consolidados sofrerão apenas a atualização monetária, nos termos estabelecidos pela Legislação Municipal.

Art. 5o Os débitos apurados poderão ser pagos à vista ou parcelados, até as datas fixadas, sendo sempre devidos o valor principal e a atualização monetária.

§ 1o Para as adesões realizadas até a data de 03 de julho de 2023, será concedido a remissão de 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, para pagamento à vista, em parcela única.

§ 2o Para pagamento parcelado, com adesão até a data de 03 de julho de 2023, será concedido remissão, da multa e dos juros moratórios, de:

I – 80% (oitenta por cento) para pagamento em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização;

II – 60% (sessenta por cento) para pagamento em 06 (seis) parcelas, mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização;

§ 3o No caso de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 6o O atraso no pagamento de 01 (uma) ou mais parcelas, por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ou o não atendimento de quaisquer condições previstas nesta Lei serão causa de cancelamento integral da moratória concedida no ato do parcelamento e de perda dos benefícios aqui previstos tais como multa e juros.

Parágrafo único. Ocorrendo o cancelamento da moratória, o saldo devedor existente no momento da opção pelos benefícios desta Lei será recomposto, dele deduzindo-se o valor dos pagamentos efetuados com base nesta Lei, porém não serão mantidos os benefícios por estes concedidos relativamente às parcelas pagas e futuras.

Art. 7o Aquele que opta pelo REFIS sujeita-se a:

I - confissão irrevogável dos débitos consolidados;

II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido por opção do contribuinte;

III - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no programa;

IV - pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos de que tratam esta lei, decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente.

Art. 8o Poderão igualmente ser parcelados os débitos já ajuizados, devendo o contribuinte nestes casos, quitar as custas e demais ônus sucumbenciais, salvo se beneficiário da Assistência Judicial Gratuita apresentando à Secretaria da Fazenda esta comprovação, ficando o processo suspenso durante o prazo do parcelamento.

Art. 9o Qualquer que seja a hipótese do parcelamento, o pagamento da primeira parcela será prévio, no ato da assinatura do termo de opção do REFIS, devendo ser apresentada a guia quitada no mesmo ato.

Parágrafo único. Quaisquer parcelas do valor consolidado que forem pagas com atraso terão os acréscimos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 10. Os contribuintes que aderiram a parcelamentos autorizados por meio de leis anteriores poderão optar pela adesão aos benefícios da presente Lei, ficando automaticamente excluídos dos programas anteriores.

Art. 11. O descumprimento do acordo firmado importará na perda do benefício concedido, com o consequente cancelamento do parcelamento e retorno à situação originária do débito, abatendo-se o valor pago do saldo devedor, nas mesmas proporções do parcelamento.

Art. 12. A Secretaria da Fazenda e Assessoria Jurídica Municipal expedirão as instruções necessárias à implantação do REFIS.

Art. 13. A concessão de remissão de valores de Multas e dos Juros, não contraria as determinações do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, por tratar-se de valores não “tributários”.

Art. 14. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 15. Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 16. As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o presente exercício.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:01E73985

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 44/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 33/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de persianas para a farmácia municipal.

VALOR TOTAL: R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:C25C2B34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 45/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 34/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para oficina de teatro, pelo período de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:1BBC4C9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 19/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 16/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 05/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Nitrogênio Líquido, conforme necessidade do município para fins de atendimentos às demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A35271DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 20/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 17/2023 Licitação Modalidade Dispensa nº. 29/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: EVANDRO MESQUITA ME.

OBJETO: Contratação de professor para ministrar aulas de capoeira que serão disponibilizadas para crianças de 7 a 15 anos, pertencentes ao Município de Mato Castelhano/RS, e participantes do Projeto "Vem Ser Mato Castelhano", 1 (uma) vez por semana, 8 (oito) horas diárias, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, pelo período de 3 (três meses).

VALOR: R$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8286B387

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 46/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 35/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Aquisição de quatro chapas 12,50 FQ 1200 x 3000 para suporte das caixas d'agua do parque de eventos do município.

VALOR TOTAL: R$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 08 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:FACC6791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
RETIFICAÇÃO DE ADITIVO 007/2023 AO CONTRATO 002/2019

RETIFICAÇÃO 001/2023

Termo Aditivo 007. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 002/2019. Credenciada: BORBA, PAUSE E PERIN – ADVOGADOS, Publicação em 08/03/2023. O município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica o objeto do Aditivo 007/2023 ao contrato de prestação de serviços 002/2019, uma vez que o objeto do aditivo é o prazo do mesmo.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:747E3E40

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 029/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICA a RATIFICAÇÃO da justificativa da Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 025/2023, para contratação direta de **LICITOCON CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.222.831/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de empresa especializada para estabelecer a governança exigida pela Nova Lei de Licitações e Contratos, auxiliando e adequando o Município para transição e aplicação da Lei 14.133/2021, no valor total de **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**

Morro Reuter/RS, RS, 08 de março de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:CC34CCA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SENDI – SERVIÇO DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA,
CNPJ n°: 14.065.878/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS POR 06 (SEIS) MESES, 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.

Valor Contratual: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:FE8ABDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 117/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA - ME
CNPJ n°: 07.607.806/0001-91
Objeto: aquisição de peças para conserto do veículo Renault Logan de placas IZB4A66, da SMS.

Valor Contratual: R$620,00 (seiscentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:8076685C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 119/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Pinho Comercial de Veículos LTDA
CNPJ n°: 03.359/771/0001-68
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para revisão de 20.000 km dos veículos placa JBH1J31 e JBB5H42, SME.

Valor Contratual: R$1.714,06 (mil setecentos e quatorze reais e seis centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:327A793E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2023

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Millenium Troféus e Medalhas LTDA
CNPJ n° 07.394.262/0001-27
Objeto: aquisição de troféus e medalhas para premiação do torneio que acontecerá de 08 a 15 de abril e torneio taça açoriana que acontecerá de 20 a 27 de maio de 2023.

Valor Contratual: R$7.487,04 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas 08 de março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:0B46C6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de material para uso no caminhão Ford Cargo modelo 2429 placa PWK3324 da SMADE.

Valor Contratual: R$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas 08 de março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:47290621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 122/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gente Seguradora
CNPJ n°: 90.180.605/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO (RESPONSABILIDADE CIVIL) PARA O VEICULO VAN SPRINTER 515 ANO 2013/2014 DE PLACAS IVD 8153, SMS.

Valor Contratual: R$751,03 (setecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:31F53EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 123/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JOSÉ ASSIS FERNANDEZ BRAVO
CNPJ n°: 93.908.739/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SMTC.

Valor Contratual: R$2.099,85 (dois mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:8843D71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 123A/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA.
CNPJ n°: 48.741.157/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SMTC.

Valor Contratual: R$2.326,00 (dois mil trezentos e vinte e seis reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:51170DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 124/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Vidraçaria Gabriel Tondim – EIRELI.
CNPJ n°: 32.016.108/0001-69
Objeto: aquisição de vidros, com colocação para o ginásio municipal de Mostardas.

Valor Contratual: R$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:6463B407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº037/2023

Contratante: Munícipio de Mostardas.
Contratada: SENDI – SERVIÇO DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA,
CNPJ n°: 14.065.878/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA

GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS POR 06 (SEIS) MESES, 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.

Valor Contratual: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:87369E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de a Licitação n.º 028/2023 - Pregão Eletrônico n.º 019/2023 – Registro de preço n.° 011/2023 - Edital n.º 036/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL E GÁS DE COZINHA. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 24/03/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 09 de março de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:9A1B8AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2023

Extrato de contrato n° 031/ 2023 - Licitação n.º 015/2023 - Pregão Eletrônico n.º 010/2023 – Edital n.º 021/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ZERO KM CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Vencedor: Mattana Veículos Ltda – Ano/Modelo 2023/2023 – Marca/Modelo: IVECO/ TECTOR 260E30 (6X4) – Valor de R$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais)**. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 09 de março de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:6234EAF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15/2022 (RETIFICADO)

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº **15/2022** para a **CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL POR ÔNIBUS.** O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes dia 11/04/2023 às 10 horas.**

Nova Santa Rita/RS, 09 de março de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6933AD0F

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO 04 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONSULTAS ELETIVAS Nº 01/2022

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público que está retificando o Edital de Chamamento Público de Consultas Eletivas nº 01/2022, acrescentando ao Anexo IX – Tabela de Valores e Pacotes para Exames em Clínicas os itens Pacote Fotocoagulação Monocular, Pacote Fotocoagulação Binocular, Pacote Trabeculoplastia, Pacote Capsulectomia (Yaglaser), Pacote Iridectomia e Pacote Injeção Intraocular Tratamento Ocular com Antiangiogênico- Eylia ou Lucentis. O Edital RETIFICADO encontra-se disponibilizado integralmente no sítio do IMAS, htpp://www.imasnovasantarita.com.br
Publicado no site do IMAS, mural da sede do IMAS e Famurs.

Nova Santa Rita, RS**,** 09 de março de 2023.
.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:C1E29C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 222, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.970/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora, Sra.ANA PAULA DA CRUZ, matrícula nº 16384-1, do cargo deProfessora Educação Infantil, lotadana Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F1BFE65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 313, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 3.389/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento àDeclaração de Insalubridade nº 006/2023, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
MARCIO FRANCO BANDEIRA	16771-2	02/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E4E5FD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 314, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 3.552/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento àDeclaração de Insalubridade nº 005/2023, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
GILVAN MENDES FACHINI	16770-2	02/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:058C8F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 3465/2023 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora FERNANDA CARDIAS, matrícula nº 14079-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 026/2023, expedida pela SMEC, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2023, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0185FE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 316 , DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme os Processos nº 4008; 4028/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade (120 Dias), a partir do dia 27 de fevereiro de 2023, para a servidora FERNANDA BIERHALS, matrícula 4413-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme a Certidão de Nascimento: 097626 01 55 2023 1 00526 203 0156523 64.

Art. 2º CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 27 de junho de a 25 de agosto de 2023 (27/06/2023 a 25/08/2023); para a FERNANDA BIERHALS, matrícula 4413-1, cargo de Professora, lotada na SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2023 (27/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C7859A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 317, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 4.002/2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 306, de dezenove de fevereiro de 2021
.
Art. 2º DESIGNARa Servidora, Sra. CLÁUDIA BITTENCOURT FERREIRA**,** matrícula 9083-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Função Gratificada de Supervisora Educacional, FGM-1, na EMEI Rainer Dorneles.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:AF746EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº319, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004,o Memorando nº119/23 – SMEC e o Processo nº4.001/2023,resolve:

Art. 1º CONVOCAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em suas respectivas cargas horárias, os quais farão jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada uma, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
ARETUSA KARAIM GOMES	8012705-1	20H
LUCIANE CHAGAS SILVA	8012695-1	20H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:25037A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 320, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 240,de 17 de fevereiro de 2023, que convocou os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, conforme segue:

Onde se lê: "(...) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:"(...) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023."

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceirodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0E5885BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 321, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 3.794/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidora, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, em atendimento àDeclaração de Insalubridade nº 007/2023, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	8009317-4	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º demarço de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:EF639869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 322, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 1.559/2019, o Decreto Municipal nº. 24/2010, o Processo nº3.715/2023 e o Memorando nº 063/2023 -SMS, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial de Estudante a servidora, Sra. ADRIANI MEDEIROS FLORES, matrícula 16476-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2023 a 21 de junho de 2023 (13/03/2023 a 21/06/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BDFD476E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 323, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme processo nº 4.020/2023 resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor DAVID MINHO DA SILVA, matrícula nº 8907-1, cargo Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC para a Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contar do dia 06 de março de 2023(06/03/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:697C680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 324, 6 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 3896/2023 resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora FABIANA COUTINHO OLIVEIRA INDRUCZAKI SOUZA, matrícula nº 5770-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 028/2023, expedida pela SMEC, da Classe "A" para a Classe "B", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2016/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2022, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:EB71A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 325, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.982/2023, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 194, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Organizadora do Segundo Festival de Talentos dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita, que será realizado no dia 12 de março de 2023 (12/03/2023).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº DE MATRÍCULA	CARGO
LEILA MARIA DE SOUZA	760-1	Auxiliar Administrativo
MARCELO MOREIRA VIEGAS	5005095-2	Dirigente de Equipe
MÁRCIO DA SILVA VARGAS	2879-1	Motorista
THAIS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA	16307-2	Gestor de Seção

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D96998FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 326 , DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3.905 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Sra. JULIANA BITTENCOURT WERBER, Mat. 5009177-1; Assessora de Secretaria, lotada no Gabinete do Prefeito, como responsável pelo Adiantamento do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1993.

Art. 2º REVOGA a Portaria 073/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ao dia 02/03/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:126FC411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 011/2023**, **Registro de Preços nº 008/2023**. Objeto: ***Registro de Preços para Aquisição parcelada de materiais, para a manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Romeu Rheinheimer, para atender as necessidades da Secretaria M. de Educação de Novo Barreiro/RS.*** Data: ***23 de março de 2023, às 9horas***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 07 de março de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:EAC0599A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4481/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

CONVOCA A "VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais e:
Considerando o disposto no Art. 1º da Lei 8.142/1990 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 380/2002 de 14 de Junho de 2002; e
Considerando a necessidade de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia **29 de Março de 2023**, das **13:00 às 17:00 horas**, no Centro de Eventos Municipal, tendo como tema central: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de março de 2023

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C93283F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.747, DE 07 DE MARÇO DE 2023
EMENTA: Altera a Lei Municipal nº. 6.721, de 29 de dezembro de 2022 que Instituiu e autorizou o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM.
DATA: 07/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:62FDCE04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 43/2023

EMENTA: Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Osório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 06/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BDE6FD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 45/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elementos de despesa e abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de **R$ 8.756,91** (Oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

DATA: 08/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:88AFED19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2023

Portaria nº 468/2023 de 08/03/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, TAILETE UDE PANZER,** matrícula 1874-05, do cargo de assessora especial, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 01 de março de 2023, conforme processo nº 4191/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:42E56380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469/2023

Portaria nº 469/2023 de 08/03/2023 – Convoca a servidora **CIBEREN QUADROS OURIQUES**, matrícula 6229-02, do cargo de assistente social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2023, de acordo com o processo nº 5757/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1D2C4052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470/2023

Portaria nº 470/2023 de 08/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **THIAGO DE MELLO STURMER,** matrícula 7007-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 01 de março de 2023, de acordo com o processo nº 6267/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:340CB1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2023

Portaria nº 471/2023 de 08/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **EZOANE DUTRA DOS SANTOS,** matrícula 5090-01, do cargo de agente comunitária de saúde, padrão 01 AC, a partir de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 6039/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:10B1EE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2023

Portaria nº 472/2023 de 08/03/2023 – **DESIGNA** os servidores **DANIEL VIDANA MARTIMBIANCO**, matrícula 6507-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Patrimônio, como presidente da comissão, **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02, do cargo de Engenheiro Mecânico, **ELVIS NORONHA CARDOSO**, matrícula 1981-01, do cargo de Operário, **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01, do cargo de Auxiliar de Administração e **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6414-01, do cargo de Dirigente de Equipe de Manutenção, para em Comissão realizar o levantamento e avaliação de veículos e equipamentos, bem como os procedimentos legais para a realização de leilão.
Fica revogada a portaria nº 531 de 15 de março de 2022, conforme processo nº 2866/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D6567278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2023

Portaria nº 473/2023 de 08/03/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA FERNANDA DE MELO SOUZA,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 5924-03, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 412 (quatrocentos e doze) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, ao Município de Osório, correspondente a 1203 (um mil, duzentos e três) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a entidades privadas correspondente a 1917 (um mil, novecentos e dezessete) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023070.1.00159/22-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo n.º 2152/2023, a contar de 21 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9FF28728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2023

Portaria nº 474/2023 de 08/03/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ELENICE GUERING,** do cargo de agente de combates às endemias, matrícula 4898-04, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1362 (um mil, trezentos e sessenta e dois) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028020.1.00010/23-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo n.º 2443/2023, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9EB145AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2023

Portaria nº 475/2023 de 08/03/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA MIRELA AVENA DE OLIVEIRA,** do cargo de agente de médica ESF, matrícula 6935-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Cidreira, correspondente a 3890 (três mil, oitocentos e noventa) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 3 expedida pela Prefeitura Municipal de Cidreira, anexa ao processo n.º 5258/2023, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C7FA94F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2023

Portaria nº 476/2023 de 08/03/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA GIOVANA BESTETTI SOARES,** do cargo de cuidadora – educadora social, matrícula 5739-04, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado a Câmara Municipal de Vereadores de Osório, correspondente a 2480 (dois mil, quatrocentos e oitenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade e ao Município de Osório, correspondente a 2087 (dois mil e oitenta e sete) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a entidades privadas correspondente a 136 (cento e trinta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024030.1.00109/22-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo n.º 275/2023, a contar de 04 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0F1D6684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2023

Portaria nº 477/2023 de 08/03/2023 – **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária com o objetivo de regulamentar, regularizar e definir áreas do perímetro urbano do Município na forma da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 da REURB:
1) **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**, matrícula 3013-01;
2) **LUCIANE AMANTINA BARCELLOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula 3181-01;
3) **EDILIANA MAGGI MARQUES**, matrícula 3020-01;
4) **NATÁLIA RAPACH PACHECO,** matrícula 6443-01;
5) **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01;
6) **JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**, matrícula 6457-02;
7) **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3050-01**.**
Fica revogada a portaria nº 1381 de 21 de junho de 2021, conforme processo nº 6130/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AB622C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2023

Portaria nº 478/2023 de 08/03/2023 – **DESIGNA** os servidores **CARLOS EDUARDO ZACHER**, matrícula 6963-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **IZABELA CRISTINA PISONI BRAGA**, matrícula 3539-01, do cargo de Auxiliar de Administração; **MARIA URSULINA ARESI**, matrícula 2333-02, do cargo de Agente Administrativa; **EDUARDO REZENDE CARVALHO**, matrícula 6550-01, do cargo de Auxiliar de Administração e **JESSICA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 6563-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para atuarem como **PREPOSTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, para fim de representar o Poder Executivo Municipal nos processos judiciais, oriundos da Justiça Comum, Justiça de Trabalho e Justiça Federal.
Fica revogada a portaria nº 2195 de 15 de dezembro de 2021, conforme processo nº 6732/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6E9BB8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2023

Portaria nº 479/2023 de 08/03/2023 – Designa a servidora **ROSEMERI FERREIRA WEBER,** matrícula 6513-01, para responder como Diretora Distrital de Atlântida Sul, no período de férias da titular do cargo **LUIS CARLOS ROSA,** matrícula 6462-01, a contar de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4, conforme processo nº 5637/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DF02CAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2023

Portaria nº 480/2023 de 08/03/2023 – Concede à professora **JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula 4932-02, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com os processos nº 3352/2023 e 99/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FC15B180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2023

Portaria nº 481/2023 de 08/03/2023 – Concede ao professor **JORGE LUIZ CARVALHO MACHADO,** matrícula 3139-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEF OSVALDO AMARAL**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com os processos nº 99/2023 e 3352/2023, devendo ser observada a portaria nº 1865/2014 de convocação automática de regime suplementar.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D0F92494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2023

Portaria nº 482/2023 de 08/03/2023 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **ANA GRIZA BESTETTI,** matrícula 720-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, livro C-42, folha 137, nº 10683, matrícula nº 097667 01 55 2023 4 00042 137 0010683 70 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Município de Osório, a partir de 01 de março de 2023, de acordo com o processo nº 6795/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B0329CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2023

Portaria nº 483/2023 de 08/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **CRISTIANE SPERB AIRES,** matrícula 6583-01, do cargo de assistente social, padrão 08, a partir de 02 de março de 2023, de acordo com o processo nº 6449/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2C845B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2023

Portaria nº 484/2023 de 08/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **PATRICIA BERTOLI DE OLIVEIRA,** matrícula 5614-04, do cargo de agente comunitária de saúde, padrão 01 AC, a partir de 24 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5717/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6E4B4D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2023

Portaria nº 485/2023 de 08/03/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **JESSICA FERRI DE SOUZA,** matrícula 6595-02, do cargo de agente comunitária de saúde, padrão 01 AC, a partir de 24 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5686/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:19FAE6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2023

Portaria nº 410/2023 de 02/03/2023 – Transfere de lotação a servidora **JANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 1030-01, do cargo de auxiliar de biblioteca, nível 03, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, com posto de trabalho na Biblioteca Municipal Oliveira Silveira, a partir de 08 de março de 2023, conforme processo nº 4570/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CDCB1D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2023: Aquisição de 70 (setenta) cadeiras com encosto alto para comportar melhor os servidores das Secretarias de Finanças, Administração e Saúde, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 24/03/2023, às 09h00min. Data da disputa: 24/03/2023, às 10h00min.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8031D9C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de Tubos de Concreto para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Viação do Município de Palmitinho/RS**, a se realizar às **09 horas do dia 21 de março de 2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 09 de março de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:30E7A071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 985, de 05 de fevereiro de 2010 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 020/2023.
Pregão Eletrônico nº 003/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Data da Abertura:**09/03/2023** Data da disputa: **23/03/2023**
Horário do início da disputa: 08 horas.
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:9CB348DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado

de **ARTIGOS ESPORTIVOS** para uso nos campeonatos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 21/03/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 08 de Março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:5A8F9AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 15-2023

ATA 015/2023
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 006/2023,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para conclusão da obra **EMEF RESIDENCIAL AZALÉIA**, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente Edital como anexo, projeto padrão FNDE/MEC denominado Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de aula. As empresas APLCON CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COTREFE LTDA, LUCCA ENGENHARIA LTDA, MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006, de acordo com o item 3, inciso VIII. Conforme previsão contida na Ata nº 013/2023, a Comissão realizou diligência à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular para avaliação dos Atestados Técnicos apresentados pelas empresas participantes, conforme exigência do subitem 3.1. inciso V, do edital. Retornados os autos, a Secretaria do Planejamento anexou o Memorando nº 166/2023, onde informa que os atestados técnicos apresentados pelas empresas APLCON CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA COTREFE LTDA comprovam que executaram obras ou serviços com características similares ao objeto licitado e, portanto, preenchem os requisitos do Edital e que as empresas CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, LUCCA ENGENHARIA LTDA, MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, não apresentaram atestados comprovando a execução de pavimentação em blocos de concreto. A empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, não apresentou a Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais vigente. Por todo o exposto, ficam declaradas **INABILITADAS** as empresas CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, LUCCA ENGENHARIA LTDA, MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e declaradas **HABILITADAS** as empresas **APLCON CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA COTREFE LTDA.** As licitantes serão comunicadas dos atos via Diário Oficial do Município, ficando *concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos quanto ao julgamento de Habilitação.* Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros. Não havendo apresentação de recurso durante o prazo legal, fica agendada para dia **16/03/2023,** às **08h00min** a sessão para abertura dos envelopes PROPOSTAS.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Suplente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:8EC06EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 16-2023

ATA 016/2023
ATA DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, para analisar uma nova proposta readequada, tendo como objeto à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação intertravada com blocos de concreto, drenagem pluvial e sinalização na **Rua Etelvina Nunes**, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o presente Edital. Conforme consta na Ata nº 14/2023, a proposta de preços de menor valor foi da empresa CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA, a empresa NÃO foi habilitada como ME ou EPP, cotou o valor global de R$ 312.448,38 (trezentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), a empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi classificada em segundo lugar e solicitou o benefício das empresas de pequeno porte conforme edital, a empresa MULLER cotou o valor global de R$ 314.085,56 (trezentos e catorze mil, oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). De acordo com a Lei Complementar nº 123/06 ocorreu um "empate ficto" e para realizar o desempate, concedeu-se um prazo de 2 (dois) dias úteis, para a empresa classificada em segundo lugar, apresentar nova proposta de preços com valor inferior a proposta de menor preço. Assim sendo, a empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, protocolou na data de hoje às 07h34m, através do protocolo nº 1414/2023, nova proposta de preços com valor global de **R$ 312.216,57 (trezentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e sete centavos)**, a qual foi classificada em primeiro lugar e declarada **VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, para fruição do prazo recursal, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Suplente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:3EEF39D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO JUSTIFICATIVA DL 89.2023 - SPIN - UVEL - JBC5C14

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: UVEL
OBJETO: Material e serviço de manutenção SPIN JBC5C14
VALOR: 3.954,72 (Tres mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

MODALIDADE: DispensadeLicitaçãopor limite nº 89/2023
AMPARO LEGAL: Art. 75 - inciso VII da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 08 de Março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:255AD5F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DL 91.2023 - CURSO CELSO FAMURS

EXTRATODADISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: FAMURS
OBJETO: Inscrição Curso Gestão da Saúde e seus recursos financeiros
VALOR: 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
MODALIDADE: DispensadeLicitaçãopor limite nº 91/2023
AMPARO LEGAL: art 59, inciso unico da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 08 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:71333EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DA PORTARIA Nº 102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a constatação de erro de digitação do nome da representante designada na Portaria nº102, de 26 de dezembro de 2022, como conselheira representante dos pais ou responsáveis legais de alunos de escolas municipais, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB-Pelotas;

Portanto, retifica, nesta data, a Portaria com o nome correto para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 29 de dezembro de 2022;

Onde se lê:

"Evelen Mendes Nobre"

Leia-se:

"Evelin Mendes Nobre"

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 7de marçode 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:AEE2B27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE169/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº169/2022 - SMED**, para aquisição de access point.

Empresa vencedora:
Item 01: Sávio Nachtigall, no valor total de R$76.157,50.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas2@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 08 de março de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9E30B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 075/2023 – CP – REPOSIÇÃO EDITAIS DE ABERTURA Nº 008/2017 E Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **09/02/2023**, conforme Decreto nº 047, de 09 de março de 2023, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, as candidatas abaixo relacionados.

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 As candidatas nomeadas deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);

i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
I) Para os cargos de nível fundamental: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
II) Para os cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
III) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.

m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. As candidatas devem comparecer na data agendada acompanhadas de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO:

EDITAL Nº 040/2023 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19		
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
529º	LILIAN BAST TAVARES	08:10	08:50

EDITAL Nº 055/2023 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19		
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
285º	JANALU GONÇALVES DE GONÇALVES	08:20	08:50

EDITAL 055/2023 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	MONITOR ESCOLA – CONCURSO Nº 03/17		
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/2023	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
380º	TATIANA DE SOUZA GONÇALVES	08:30	08:50

O prazo de posse se encerra em **28 de março de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. As candidatas só serão empossadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F4BE9CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 076/2023 – PSS – REPOSIÇÃO EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/03/2023**, as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br** , constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + **Educador Social**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;

g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 As candidatas deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. As candidatas deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 044/2023

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 10 A 15/03/2023	
CLASS.	CANDIDATA
256º	BEATRIZ HELENA AIRES VIEIRA

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 056/2023

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 10 A 15/03/2023	
CLASS.	CANDIDATA
257º	CINTIA REJANE GIRAO DA SILVA
258º	PAULA BEATRIZ OLIVEIRA MORAES

O prazo de contratação se encerra em **28 de março de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/22. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:61195C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 077/2023 – PSS – REPOSIÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **09/03/2023**, as candidatas do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte das candidatas convocadas no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
I) Para os cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 As candidatas deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. As candidatas deverão comparecer na data agendada acompanhadas de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, as candidatas deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 057/2023

FUNÇÃO	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 10 A 15/03/2023	
CLASS	**CANDIDATA**
133º	ANDREIA VILLELA FOUCHY
134º	KAREN LUCIEN FARIAS AIRES DE PAULA

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 10 A 15/03/2023	
CLASS	**CANDIDATA**
125º	AMANDA ANDINA BORGES
126º	CAROLINE DE CASTRO GONÇALVES

O prazo de contratação se encerra em **28 de março de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. As candidatas só serão contratadas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:22E95128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 078/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINAS EDITAL DE ABERTURA Nº 254, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **09/03/2023**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br** , constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + **Função**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental Completo, conforme exigência da função;
m) Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E";
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;

s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 10 A 15/03/2023	
CLASS.	CANDIDATO
07º	NATANAEL ISLABAO HUCHEMBECK

O prazo de contratação se encerra em **28 de março de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/21. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F4F176B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público Termo Aditivo nº 02/2023 ao Termo de Colaboração n.º 01/2021, em que celebram o Município de Pelotas e o Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, CNES Nº 6507360 e CNPJ Nº 92.226.547/0001-28 de comum acordo, em 08 de março de 2023, que reger-se-á de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que couber, tem por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes das verbas federais do Fundo de Saúde, remanescentes de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, O valor total deste Termo Aditivo será de R$ 33.157,35 (trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais com trinta e cinco centavos), para o custeio dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para que mantenha os atendimentos, sem solução de continuidade.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:1CEF7DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 48/2022, firmado entre o Município de Pelotas e a Associação Educacional Louis Braille, CNES Nº 6521053 e CNPJ Nº 92236249/0001-19 , de comum acordo, em 08 de março de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes das verbas federais do Fundo de Saúde, remanescentes de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, para o custeio dos serviços prestados pela instituição, no valor total de R$ 21.109,01(vinte e um mil cento e nove reais com um centavo), contribuindo para que mantenha os atendimentos, sem solução de continuidade.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:8ED9CBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2021, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas – HEP, CNES Nº 2252376 e CNPJ Nº 922024980001/93 de comum acordo, em 08 de março de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes das verbas federais do Fundo de Saúde, remanescentes de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, O valor total deste Termo Aditivo será de R$ 529.855,62 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais com sessenta e dois centavos), para o custeio dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para que mantenha os atendimentos, sem solução de continuidade.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:60C98633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 30° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas CNES Nº 2252295 e CNPJ Nº 92.219.070.0001-53, de comum acordo, em 08 de março de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes das verbas federais do Fundo de Saúde, remanescentes de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, no valor total de R$ 2.626.698,67(dois milhões seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais com sessenta e sete centavos), para o custeio dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para que mantenha os atendimentos, sem solução de continuidade.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:8CE8ECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público Termo Aditivo nº 02/2023 ao Termo de Colaboração n.º 02/2021, em que celebram o Município de Pelotas e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNES Nº 6117716 e CNPJ Nº 89.875.090/0001-78 de comum acordo, em 07 de março de 2023, que reger-se-á de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que couber, por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes das verbas federais do Fundo de Saúde, remanescentes de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, O valor total deste Termo Aditivo será de R$ 10.171,25 (dez mil cento e setenta e um reais com vinte e cinco centavos), para o custeio dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para que mantenha os atendimentos, sem solução de continuidade.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:DD50F100

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS - MAR/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 14.133/2021, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	CNPJ/EMPRESA	OBJETO	VALOR (R$)	INÍCIO	FIM
PE 03/23	30.481.963/0001-15 WHM Comércio de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água Eireli	Aquisição de material filtrante - Antracito	89.231,93	27/02/2023	27/02/2024
PE 03/23	00.291.192/0001-32 Albimar Beneficiamento de Areia Ind e Com Ltda.	Aquisição de material filtrante - Areias e Seixos	175.185,88	27/02/2023	27/02/2024

Pelotas (RS), 09 de março de 2023.

CLAUDELAINE COELHO –
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA –
Diretora-Presidente

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:F12B4D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2337/2023

Lei n°2337/2023

Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria da obra a ser realizada nas ruas: Av. Antônio José Vieira Guimarães (Bairro Sinuelo); Rua 15 de Dezembro (Bairro Pôr do Sol); Av. República Rio Grandense (Bairro Cancelão); Rua Ana Virginia de Ávila Porto (Bairro Cancelão); Rua Trajano Brum (Bairro Cancelão) e Pantaleão Irribarrem (Bairro Cancelão), no município de Piratini/RS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover os atos necessários à cobrança da contribuição de melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa à obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto, incluindo terraplenagem, microdrenagem, pavimentação e sinalização viária das Ruas: Av. Antônio José Vieira Guimarães (Bairro Sinuelo); Rua 15 de Dezembro (Bairro Pôr do Sol); Av. República Rio Grandense (Bairro Cancelão); Rua Ana Virginia de Ávila Porto (Bairro Cancelão); Rua Trajano Brum (Bairro Cancelão) e Pantaleão Irribarrem (Bairro Cancelão), tendo como limite global a despesa realizada na obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que resultar para cada imóvel.

Art. 2º O sujeito passivo da contribuição de melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência da obra pública.

§ 1º Responde pelo pagamento da contribuição de melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

CAPÍTULO II

DO EDITAL PRÉVIO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências para a elaboração e publicação de Edital referente a obra prevista no art. 1º, contendo os seguintes elementos:
I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento total ou parcial do custo da obra;

III - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição;

IV - delimitação na zona beneficiada das áreas diretamente favorecidas e a relação de todos os imóveis nelas compreendidos; e

V - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas.

Art. 4º O Contribuinte poderá mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no Edital, no prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º A impugnação deverá ser protocolada por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão, e endereçadas ao titular da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, o qual terá o prazo de até noventa dias a contar do recebimento do processo, para proferir decisão.

§ 2º O impugnante será cientificado pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo, via correio com aviso de recebimento ou por email, quando os meios para encontrar o interessado resultarem improfícuos.

§ 3° A impugnação não suspende o início ou prosseguimento da obra, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de melhoria.

CAPÍTULO III

DO CÁLCULO

Art. 5º Para o cálculo da Contribuição de melhoria será elaborada planilha observando os procedimentos dispostos no Código Tributário Municipal.

§ 1º Na determinação do valor individual da contribuição, será observado o limite estabelecido pelo acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, com base em Laudo de Valorização preconizado pela NBR-14.653, nos termos desta lei, do inciso III do art. 145 da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82, do Código Tributário Nacional, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, da lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e do Decreto-lei nº. 195, de 24 de fevereiro de 1967.

§ 2º A contribuição de melhoria terá como limite o custo total de obra considerando a sua a natureza, os benefícios para os usuários, atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região, sendo computadas todas as despesas necessárias aos estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administrações, execução e financiamento, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos e terá a sua expressão monetária atualizada na época do lançamento mediante aplicação de coeficientes oficiais de correção e atualização monetária.

CAPÍTULO IV

DO LANÇAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º Executada a obra de melhoramento na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da contribuição de melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente aos imóveis já beneficiados, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos em meio oficial do Município, através de Edital posterior à Obra, que conterá os seguintes elementos, dentre outros que se fizerem necessários:

I - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados devidamente identificados;
II - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas após a execução total ou parcial da obra;

III - valor da contribuição de melhoria lançada individualmente por imóvel situado na área beneficiada pela obra pública;

IV - local do pagamento, prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos; e

V - prazo para a impugnação.

Art. 7º O lançamento da contribuição de melhoria e suas alterações serão comunicados ao sujeito passivo através de notificação pessoal, considerando-se efetiva quando for entregue no endereço indicado pelo contribuinte, constante do cadastro imobiliário, utilizado pelo Município para o lançamento do IPTU. O comparecimento espontâneo do contribuinte confirma a notificação.

Art. 8º Na impossibilidade da prática dos atos para a notificação do sujeito passivo na forma prevista no art. 7º, a notificação será feita através do envio por correio.

Art. 9º O Contribuinte poderá mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no Edital de Notificação de Lançamento de que trata o art. 6º, no prazo de trinta dias, contados do primeiro dia útil após a ciência da notificação e, quando notificados por edital, no prazo de trinta dias contados do primeiro dia útil após a publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 10. Os contribuintes, no prazo que lhes for assinado na notificação de lançamento, poderão apresentar impugnação contra:

I - erro na localização ou em quaisquer outras características dos imóveis;

II - o valor da Contribuição de melhoria.

§ 1º A impugnação será dirigida à autoridade tributária mediante petição escrita, indicando os fundamentos ou as razões que a embasem, e determinará a abertura do processo administrativo.

§ 2º As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo, serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão.

§ 3º Da decisão proferida será notificada a parte interessada através do e-mail oficial do Município de Piratini.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO
Art. 11. Mantido o lançamento, considera-se em decurso o prazo nele fixado para pagamento da contribuição de melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

Art. 12. O contribuinte terá trinta dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento).
Art. 13. Aplicam-se à contribuição de melhoria de que trata esta lei, no que couber e lhe forem aplicáveis, as disposições contidas nos artigos 81 e 82 da Lei Federal Lei nº. 5.172/1966, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 10.257/2001, Decreto-lei nº. 195/1967 e na Lei Municipal nº 351/2001.

Art. 14. Os prazos fixados nesta lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início, e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Para os fins das disposições desta lei é considerado exercício o período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano civil.

Art. 15. As despesas constantes da presente lei correrão por conta de dotações
orçamentárias específicas.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:ECC7E053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2023

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.300/2022. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

OPERADOR DE MÁQUINAS

2° - Vagner Renato Silveira da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:1E4A167E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 06/2023-SRP.** Objeto: **Aquisição de Lubrificantes (óleos e graxas)**. Abertura: **22/03/23**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 08 de Março de 2023**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:D7165C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, ***exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela lei complementar n.º 123/2006***, que estará recebendo envelopes habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO.**, no dia 21 de março de 2023, ás 08:30 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/.

Pouso Novo, 09 de março de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:4A34CA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0186/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito em exercício de PM DE REDENTORA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1235/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 22/12/2021, ao servidor **WILMAR IRINEU TESCHE,** matrícula 0167, cargo de Motorista, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.142/12.775 no valor de R$ 1.604,49 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

REDENTORA, 03/03/2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito em Exercício em PM De Redentora

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C0D53743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

O Município de Redentora-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para a **AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE ROSTO PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO NO 18º ENCONTRO DA MULHER REDENTORENSE,** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será celebrada com a **Empresa: ARY PEITER LOSEKANN,** inscrita com **CNPJ nº 31.828.905/0001-88**, estabelecida na Avenida Brasil, Bairro São Francisco, nº 139, Município de Três de Maio/RS, no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93, decreto 9412/2018.

Redentora-RS, 07 de março de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D8F3602A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 009/2023

Dispensa 009/2023; Contrato 023/2023. Objeto: contratação de mão de obra para a construção do muro e reforma da calçada da EMEF Coronel Sabino de Araújo, da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Município de Rosário do Sul. Empresa: JOSSELI DAMARIO OLIVEIRA NUNES - ME. Valor total: R$ 17.054,58.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:2E34DBC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/03/2023 ás 14:00 horas procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL DE AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município

Sagrada Família – RS 08 de março de 2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:B72027AD

LICITAÇÕES
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e visando a maior competitividade no certame, torna público, a partir desta data, para conhecimento dos interessados, que retificou item do Edital de Pregão Presencial nº. 06/2023, do Processo Licitatório nº. 41/2023, como segue

1 – FICA RETIFICADO O OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA MECANICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINARIO AGRICOLA (TRATOR) DO MUNICIPIO DE SAGRADA FAMILIA**.

FICA RETIFICADO O TEXTO EM OBSERVAÇÃO: o trator se encontra na guarita da concessionaria Valtra LTDA cidade de palmeira das missoes, o ganhador precisa retirar a maquina no local no estado que se encontra o mesmo este desmontado em razao da realização de orçamento.

2- FICA RETIFICADO NA HABILITAÇÃO:

Declaração de no minimo 01 ano de garantia das peças e da prestação de serviços.

3- Fica alterado a data para o dia 21/03/2023 ás 9:00 horas.
O Edital retificado encontra-se disponível no site www.sagradafamilia.rs.gov.br.
Ficam inalterados os demais itens e atos até então praticados do Edital nº. 06/2023, do Processo Licitatório nº 41/2023.

Sagrada Família - RS, 08 de março de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:F2447C85

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 32/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 08 de MARÇO de 2023

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:2ACE4884

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 33/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO PROFESSOR NAS AULAS DA BANDA MARCIAL NAS OFICINAS DO CRAS COM GRUPOS DO SCFV.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município

Sagrada Família – RS 08 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:3C351A1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2794, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL N° 2794, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até 01 (um) ano:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Operador de Veículos e Máquinas	19 (dezenove)	40 horas	R$ 2.209,37 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. As atribuições dos cargos referidos nesta Lei serão as mesmas previstas na Lei Municipal 265/1990 para os cargos de provimento efetivo.
Art. 3º. Fica assegurado, aos cargos acima descritos, o direito ao adicional de insalubridade/periculosidade pelo desempenho de atividades que haja exposição à agente nocivo à saúde.
Art. 4º. Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com possibilidade de resilição por parte do Município, dispensada a realização de aviso prévio.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16/02/2023.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:B326E912

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2795, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí.
Parágrafo único. O reajuste será de 3% (três por cento).
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.
Parágrafo único. Integra o presente projeto o impacto orçamentário fiscal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28/02/2023.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:94DB4923

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2796, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VALE REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei 2371, de 10 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências".

Art. 2º Fica modificado o artigo 1º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituído o benefício do vale-refeição aos Servidores Efetivos, cedidos e Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal, na razão de um vale-refeição por dia útil, através de cartão alimentação."

Art. 3º Fica modificado o artigo 3º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 3º O valor do vale-refeição será de R$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para os Servidores em Cargo em Comissão e de R$37,00 (trinta e sete reais) para os Servidores Efetivos e cedidos, por dia útil e participação mensal dos servidores, mediante desconto em folha, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total dos vales."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28/02/2023.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:EE815734

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2797, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL N° 2797, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 2363, DE 14 DE MARÇO DE 2018, QUE REGULAMENTA E FIXA VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 2363, de 14 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º Os valores restam fixados conforme tabela abaixo:

VEREADORES	R$ 530,00
SERVIDORES	R$ 430,00
FORA DO ESTADO	ACRESCIDA DE 50%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28/02/2023.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:904342CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3440/2023 DE 05/01/2023

Abre crédito adicional no valor de R$ 182.713,68 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2786/2022,

Decreta:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 182.713,68 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Treze Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 4.202,00

1 - LIVRE- 500 R$ 4.202,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.338,41

1 - LIVRE- 500 R$ 2.338,41

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2098 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 228,01

1 - LIVRE- 500 R$ 228,01

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

2016 - Conservação e manutenção da Iluminação Publica

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 473,28

1 - LIVRE- 500 R$ 473,28

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

2020 - Manutenção da Frota Municipal

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 48.887,00

1 - LIVRE- 500 R$ 48.887,00

06 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 444,96

20 - MDE R$ 444,96

07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2041 - Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 3.270,00

1 - LIVRE- 500 R$ 3.270,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 65.407,00

40 - ASPS R$ 65.407,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

1180 - 3390.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE R$ 30.200,00

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL R$ 30.200,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

03 - HOSPITAL

2075 - Manutenção das Atividades do Hospital

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 17.308,58

40 - ASPS R$ 17.308,58

09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

2076 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 6.930,00

1 - LIVRE- 500 R$ 6.930,00

11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

2083 - Manutenção das atividades da Mineração, Indust., Comer., Serv.

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 266,76

1 - LIVRE- 500 R$ 266,76

11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

2088 - Manutenção do Parque de Exposições e Balneário Municipal

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 2.757,68

1 - LIVRE- 500 R$ 2.757,68

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 30.200,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 4011)
b) R$ 152.513,68 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2006 - Manutenção do Veículo do Gabinete

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.202,00

1 - LIVRE- 500 R$ 4.202,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 1.116,41

1 - LIVRE- 500 R$ 1.116,41

1069 - 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ R$ 1.222,00

1 - LIVRE- 500 R$ 1.222,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2099 - Manutenção do Veículo do Conselho Tutelar

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 228,01

1 - LIVRE- 500 R$ 228,01

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

2016 - Conservação e manutenção da Iluminação Publica

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 473,28

1 - LIVRE- 500 R$ 473,28

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

2020 - Manutenção da Frota Municipal

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 48.887,00

1 - LIVRE- 500 R$ 48.887,00

06 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 444,96

20 - MDE R$ 444,96

07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2041 - Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.270,00

1 - LIVRE- 500 R$ 3.270,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 39.037,00

40 - ASPS R$ 39.037,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2109 - Manutenção dos Veículos da Sec. da Saúde e Bem Estar Social

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 26.370,00

40 - ASPS R$ 26.370,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

03 - HOSPITAL

2073 - Manutenção dos Veículos do Hospital

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

03 - HOSPITAL

2073 - Manutenção dos Veículos do Hospital

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 13.316,00

40 - ASPS R$ 13.316,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

03 - HOSPITAL

2075 - Manutenção das Atividades do Hospital

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 3.992,58

40 - ASPS R$ 3.992,58

09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

2077 - Manutenção dos Veículos da Secretaria da Agricultura

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.930,00

1 - LIVRE- 500 R$ 6.930,00

11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

2083 - Manutenção das atividades da Mineração, Indust., Comer., Serv.

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 266,76

1 - LIVRE- 500 R$ 266,76

11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

2088 - Manutenção do Parque de Exposições e Balneário Municipal

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 2.757,68

1 - LIVRE- 500 R$ 2.757,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municial

Publicado e registrado na data supra.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:FF4F7DA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3444/2023, DE 25/01/2023

Abre crédito adicional no valor de R$ 9.750,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de SALTO DO JACUÍ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2786/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 9.750,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 9.750,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 9.750,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

21 - RPPS

01 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 9.750,00

51 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 9.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:C1A491B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3445/2023, DE 25/01/2023

Abre crédito adicional no valor de R$ 2.140,52 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2786/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 2.140,52 (Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 79,00

1 - LIVRE- 500 R$ 79,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 588,60

3 - LIVRE - RECURSOS HIDRICOS R$ 588,60

06 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

140 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C R$ 315,54

20 - MDE R$ 315,54

06 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 158,22

20 - MDE R$ 158,22

07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2041 - Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 183,40

1 - LIVRE- 500 R$ 183,40

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA COORD. E PLANEJ

2081 - Manutenção das atividades da Secretaria de Coordenação e Planejamento

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 815,76

1 - LIVRE- 500 R$ 815,76

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 2.140,52 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 79,00

1 - LIVRE- 500 R$ 79,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 588,60

3 - LIVRE - RECURSOS HIDRICOS R$ 588,60

06 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO R$ 315,54

20 - MDE R$ 315,54

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 158,22

20 - MDE R$ 158,22

07 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2041 - Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 183,40

1 - LIVRE- 500 R$ 183,40

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA COORD. E PLANEJ

2081 - Manutenção das atividades da Secretaria de Coordenação e Planejamento

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 815,76

1 - LIVRE- 500 R$ 815,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:F853D41B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3448/2023, DE 31/01/2023

Abre crédito adicional no valor de R$ 12.129,53 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2786/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 12.129,53 (Doze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2056 - Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF - ESTADO

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO R$ 906,36

4090 - PSF ESTADUAL R$ 906,36

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 2.858,66

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saude R$ 2.858,66

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

1180 - 3390.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE R$ 8.364,51

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL R$ 8.364,51

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R$ 3.765,02 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 4090, 4502)
b) R$ 8.364,51 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R$ 8.364,51

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL R$ 8.364,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:74DD212E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

Processo Administrativo nº 825/2019 – Pregão Presencial 005/2019.
CONTRATADO: CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ 12.542.366/0001-71).
OBJETO: Prestação de serviços de sinal de internet via fibra óptica e via rádio para todos os setores vinculados à Administração Municipal, bem como para todas as Escolas Municipais. Prorroga o prazo contratual de 22/02/2023 a 21/02/2024 e acresce o valor do contrato em R$ 38.378,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Salto do Jacuí, 08 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:532E160D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 024/2023, em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MASTER, de CNPJ 11.844.965/0001-87, no valor de R$ 23.470,00. Objeto: Prestação de serviços referentes à coleta de material para realização de exames laboratoriais junto ao Hospital Dr. Aderbal Schneider, pelo período de 19/12/2022 a 31/01/2023. Dotação orçamentária: 2128 – 33.90.39.50 – 4230.

Salto do Jacuí, 08 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A03FF758

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 098/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 006/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Hospital Aderbal Schneider e Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA) para o período de seis meses,** em favor das empresas ELISANDRA DE SOUZA FIUZA (CNPJ

32149394000130), IVANI BILLIG FLESCH (CNPJ 95247672000102) e SEBASTIÃO GILBERTO TRINDADE DOS SANTOS - ME (CNPJ 00766024000156), no valor total de **R$ 118.200,15.**

Salto do Jacuí, 08 de março de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5AE49594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de Merenda Escolar**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início recebimento das propostas: 09:00 horas do dia 13/03/2023.
Abertura e julgamento das propostas: Das 09:00 às 09:29 horas do dia 22/03/2023.
Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do dia 22/03/2023
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 08 de março de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:A9538CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Contrato: nº 03/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Seguro veicular
Valor: O **valor** pela contraprestação do serviço será alterado, tendo em vista a inclusão de novo veículo conforme disposto na clausula 1.1, sendo reajustado com o acréscimo de R$ 3.714,59 (Três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), sobre o valor do presente contrato
Data da Assinatura: 08/03/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de março de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F2171682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos. Tornando sem efeitos, a partir desta data, a portaria 045/2021 e **CONCEDE** aos membros titulares Gratificação mensal de 25% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o artigo 4º da Lei 2.602 de 17 de junho de 2014.

TITULARES:

NOME	CARGO	MATRICULA
Juliana Lucas Pereira	Agente Administrativo	3298-0
Ronilson Duarte Teixeira	Guarda Patrimonial	3138-0
Mirian Teixeira de Oliveira	Agente Administrativo Auxiliar	3381-2

SUPLENTES:

NOME	CARGO	MATRICULA
Sandro Zulmar Camargo Dias	Fiscal de Obras	2854-1
Araci Maria da Silva Ferreira	Servente Doméstica	591-6
Matheus Ferreira de Castro	Topógrafo	2850-9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0FC7FFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** conforme Ofício nº 10033630634**,** a contar **do dia 01 de março de 2023,** o desconto da Pensão Alimentícia a favor de **DAYANA VARGAS TEIXEIRA,** em folha de pagamento do Servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA,** matrícula **466-9,**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 08 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:634BB9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 225/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao

Servidor **ANATAN MOTA TEIXEIRA**, Matrícula **3330-8**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **15.03.2023 a 14.04.2023,** referente ao período aquisitivo **03.10.2016 a 02.10.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BBD2F0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 226/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADÃO RENATO PAZ DA SILVA,** Matrícula **583-5,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.04.2023 a 02.05.2023,** referente ao período aquisitivo de **01.02.2022 a 31.01.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C4F3A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JULIA NUNES GARCIA,** Matrícula **3659-5,** Agente Administrativo, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **10.04.2023 a 24.04.2023,** referente ao período aquisitivo de **23.06.2021 a 22.06.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FDB6E4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a retificação da data do **PE 005/2023 -** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico 24 h que será realizado no dia 23 de março de 2023 às 10 horas. Que fara realizar **PE SRP - 003/2023 –** Aquisição de material para pontes, no dia 22 de março de 2023 às 10h e **PE SRP - 004/2023 –** Aquisição de combustível e Gás P13, no dia 27 de março de 2023 às 10h. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 08 de março de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DE1ED0F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4501

CRIA a Frente Parlamentar Municipal de Combate à Fome em Sant'Ana do Livramento.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal de Combate à Fome em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º- Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:

Dagberto Cezarino dos Reis
Leandro Adílio Ferreira
Felipe Coelho Pinto
Aquiles Rodrigues Pires
Romário Augusto Gonçalves Paz
Rafael de Castro
Eva Coelho
Elso Leonel Alvienes
Thomaz Guilherme Goia Alves

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2023.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:1847AE92

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4502

CRIA a Frente Parlamentar Municipal pela Duplicação da BR -290 em Sant'Ana do Livramento.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal pela Duplicação da BR -290 em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:

Aquiles Rodrigues Pires
Dagberto Cezarino dos Reis
Leandro Adílio Ferreira
Thomaz Guilherme Goia Alves
Rafael de Castro
Jovani dos Santos
Elso Leonel Alvienes
Maurício Bofill Del Fabro
Felipe Coelho Pinto
Luís Eduardo Reis do Amaral

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F6E7D207

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
ADITIVO Nº 01

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração da designação do servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato.

CONTRATADA: AIGLO SOARES DA ROSA

CNPJ/MF: 26.594.053/0001-71

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 255.356,17.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2023.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F8989291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.348, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 530,00- SMSU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	530,00	84254-0	1501*
		T O T A L	530,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	530,00	88227-3	1501*
		T O T A L	530,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4E325E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.349, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00- DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.40	Seerviço Tecnologia da Informação	500.000,00	25	1799*
		T O T A L	500.000,00		

(*) Recurso 1799 - Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0034.6007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500.000,00	52	1799-0*
		T O T A L	500.000,00		

(*) Recurso 1799 - Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:609552D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.350, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 - SISPREM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
71.01.04.122.0020.8001	3.33.90.40	Seerviço Tecnologia da Informação	150.000,00	88408-1	1802*
		T O T A L	150.000,00		

(*) Recurso 1802 - Recursos vinculados ao RPPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
71.02.04.122.0020.8006	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	88440-5	1802*
71.03.04.123.0020.8003	3.31.91.13	Obrigações Patronais	45.000,00	88424-3	1802*
71.03.04.123.0020.8002	3.31.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00	88418-9	1802*
		T O T A L	150.000,00		

(*) Recurso 1802 - Recursos vinculados ao RPPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4944EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 7101/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021, parecer nº 242/2022 PJM,

RESOLVE, com base nas conclusões do Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, aplicar a penalidade de "SUSPENSÃO" de 30 (trinta) dias ao "OPERARIO – Padrão 1, classe D" - HELTON LUIZ DE FREITAS SCASSO - Mat. 218011, a contar do dia 10 de Março de 2023, em vista de ter descumprido os deveres funcionais estabelecidos no art. 152, X da Lei nº 2.620, de 27 de Abril de 1990. Lançando-se posteriormente o ato em ficha funcional do servidor.

Santana do Livramento, 08 de Março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-e e Publique -se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9128F520

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 16/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NA TERCEIRA FASE – Prova Prática

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Sant'Ana do Livramento – SMAPA, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022. DIVULGA CANDIDATOS APTOS NA TERCEIRA FASE - Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

I – Candidatos Aptos na prova Prática

Operador de Máquina

Inscrição	Nome
007	Daniele Rodrigues Regazon

Tratorista

Inscrição	Nome
001	Marcelo Vieira Castilho
024	Claudio Roberto da Silva Quines
023	Edson Claudio dos Santos Ayres

II – As inscrições não divulgadas na lista acima estão INAPTOS na Terceira Fase.

III - Os candidatos INAPTOS na Terceira Fase, podem solicitar pedido de Reconsideração e/ou Recurso - Data: 10/03/2023 Horário: 08:00h às 13:00h, Local: Av. Dom Pedro II, 401, CEP 97.577-253, situado no (curralão), com a Comissão Processo Seletivo.

Comissão designada pela Portaria nº 857 de 21 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C5302061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 06/2023

Solicitamos através do Edital nº 06/2023 o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados em Janeiro e Fevereiro de 2019, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares tem um prazo de 15 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Março de 2023.

JULIO CESAR MACHADO MOTTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSAVEL	DATA DO SEPULTAMENTO
2º	B	003	ENERO DA SILVA CARVALHO	SIDNEI DA SILVA AZEVEDO	28/01/2019
4º	D	1304	DILCEU PEREIRA MARQUES	NÃO CONSTA	10/02/2019
5º	H	2187	SANDRO MARPET PEREIRA CHAMORRA	NÃO CONSTA	23/01/2019
6º	E	535	CARMEN IRIA LADO ROCHA	NÃO CONSTA	10/02/2019
6º	F	0717	DAGMAR RONI CUNHA MORAES	ASSISTENCIA SOCIAL/INDIGENTES	02/02/2019
6º	F	0796	MARCO ANTONIO CARDOSO MILAN	NÃO CONSTA	**12/02/2019**
6º	I	1037	GEORGE HILTON FREIRE PEREIRA	NÃO CONSTA	10/02/2019

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:896840DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/20203. Processo Administrativo nº 2834/2023. Objeto: Contratação de empresa para serviço de sonorização e iluminação de eventos – SMEC. Abertura: 23/03/2023, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E3BBD40D

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Processo Administrativo nº 3832/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais elétricos. Abertura: 24/03/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7054E11C

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Processo Administrativo nº 3610/2023. Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar no território do Município de Santiago (Linha: Passo do Rosário). Abertura: 27/03/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:44925C8A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Processo Administrativo nº 3611/2023. Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar no território do Município de Santiago (Linha: Escola Primo Pozzatto). Abertura: 27/03/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:45CC6F20

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Processo Administrativo nº 2836/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de bandejas para semeaduras de hortaliças para manutenção do Projeto Pila Verde. Abertura: 28/03/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3660D7F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 43, 44 E 45/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 06 / 2023

Extrato dos contratos 43, 44 e 45/2023 do Pregão Eletrônico 06 / 2023, que tem como objeto fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tendo como contratadas as empresas:
FELIPE KROTH COSSETIN ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	15	Aparelho ar condicionado tipo Split piso/teto, novo, de no mínimo 55.000 BTUs	PHILCO	10.000,00
05	55	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs	TCL	2.774,00
06	25	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 9.000 BTUs	TCL	2.498,00
08	05	Aparelho ar condicionado tipo Split piso/teto, novo, de no mínimo 55.000 BTUs	PHILCO	10.490,00
09	08	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 30.000 BTUs	PHILCO	5.600,00
10	05	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs	TCL	4.800,00
11	10	Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs	TCL	3.890,00
12	15	Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs	TCL	2.775,00

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	27	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 30.000 BTUs	PHILCO	5.180,00
03	15	Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs	TCL	4.840,00
04	40	Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs	PHILCO	3.580,00

LS REFRIGERAÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	15	Cortina de ar de 1,20m com controle remoto	EOS/EOS	1.099,20

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:21D1B24E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 39/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 04 / 2023

Extrato do Contrato 39/2023 do Pregão Eletrônico 04 / 2023, que tem como objeto revisão periódica e manutenção preventiva programada mensal do elevador instalado junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa B27 COMERCIO E MANUT. DE ELEVADORES EIRELI, pelo valor mensal de R$ 1.070,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:09A782EB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 04 / 2023, que tem como objeto revisão periódica e manutenção preventiva programada mensal do elevador instalado junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa B27 COMERCIO E MANUT. DE ELEVADORES EIRELI, pelo valor de R$ 1.070,00 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5E9BD20E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 02 / 2023, que tem como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação, tendo como contratada a empresa JACK EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 990,00; Item 002, pelo valor de R$ 1.399,00; Item 003, pelo valor de R$ 1.999,00; Item 004, pelo valor de R$ 7.890,00; Item 005, pelo valor de R$ 4.499,00; Item 006, pelo valor de R$ 7.999,00; Item 007, pelo valor de R$ 990,00; Item 008, pelo valor de R$ 1.399,00; Item 009, pelo valor de R$ 1.999,00; Item 010, pelo valor de R$ 7.890,00; Item 011, pelo valor de R$ 7.999,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:73B33495

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 008 / 2023, que tem como objeto aquisição de piso laminado, rodapé, perfil T e tubos de esgoto, tendo como contratadas as empresas FABRICIO FERRAZA PALHARIN, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 77,90; Item 002, pelo valor de R$ 35,00; Item 002, pelo valor de R$ 35,00; Item 003, pelo valor de R$ 220,00; JAIME SCHERER THOMAS EIRELI, nos seguintes itens e valores: Item 004, pelo valor de R$ 228,98.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2459C2BF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2023

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 016/2023, que tem como objeto a prestação dos serviços de Exames Odontológicos por Imagem, tendo como credenciada INSTITUTO DE IMAGENS BUCAL DE SANTO ÂNGELO. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:323ED790

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 010 / 2023, que tem como objeto aquisição de materiais para Barca dos Gabriel, tendo como contratadas as empresas: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP, nos seguintes itens e valores: Item 006, pelo valor de R$ 1.708,00; FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS, nos seguintes itens e

valores: Item 010, pelo valor de R$ 50,00; Item 019, pelo valor de R$ 50,00; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 018, pelo valor de R$ 75,00; JIAN CARLOS FREITAS VARGAS, nos seguintes itens e valores: Item 020, pelo valor de R$ 500,00; J. LAVANDOSKI FERRAGENS, nos seguintes itens e valores: Item 005, pelo valor de R$ 237,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B125ADDF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 012 / 2023, que tem como objeto aquisição de máquinas e equipamentos para programa de hortas comunitárias urbana, tendo como contratadas as empresas: FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R$ 1.170,00 ; Item 006, pelo valor de R$ 19,31; Item 007, pelo valor de R$ 18,90; Item 008, pelo valor de R$ 18,75; Item 009, pelo valor de R$ 24,70; MARCIO MARCELO ZIMMERMNN E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 26.600,00; L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores: Item 004, pelo valor de R$ 30,00; Item 005, pelo valor de R$ 35,19; Item 010, pelo valor de R$ 3,00; Item 011, pelo valor de R$ 24,95; Item 012, pelo valor de R$ 1.780,00; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 003, pelo valor de R$ 2.408,25.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AB00BD85

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 26/2023. Objeto: Serviços de horas maquinas, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 13/03/23 até as 08 horas do dia 27/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/03/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:47F8632D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 28/2023. Objeto Serviço de castração cirurgia para gatos, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 13/03/23 até as 08 horas do dia 28/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 28/03/2023 às 8h30min. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C5C4BB4F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Pregão Presencial nº 05/2023 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização da Pascoa na Cidade dos Anjos. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 24/03/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A10150DF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Pregão Presencial nº 06/2023 – Objeto: Aquisição de material para Barca dos Gabriel. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 28/03/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:60DA52AC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Pregão Presencial nº 07/2023 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de lavagem automotiva. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 29/02/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1CA7BD71

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Pregão Presencial nº 08/2023 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de horas maquinas. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 23/03/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:71D4E864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.160/2022
CONTRATO: 1ª Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2022
CONTRATADO: MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ: 38.414.442/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
ADITIVO: Fica alterada a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 25/03/2023, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 210/2023 – SEMAF, de 02 de março de 2023, encaminhado pelo memorando nº 319/2023 – DEC de 03 de março de 2023. Justifica-se esse aditivo tendo em vista o atraso na entrega do objeto contratual em virtude de problemas de saúde de colaboradores pertencentes a empresa, fator que impossibilitou a inclusão dos mapeamentos citados na ação 01 e, consequentemente, nas demais etapas. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:8620925D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 015/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 17 de agosto de 2021, referente ao Edital n.° 002/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio Magistério	João Lucas Pinheiro dos Santos	1º
Ensino Médio Magistério	Mariana Gomes Rodrigues da Silva	2º
Ensino Médio Magistério	Iasmin Juliane de Sousa Flem	3º
Ensino Médio Magistério	Danielly Flor Amaral	4º
Ensino Médio Magistério	Maria Eduada Oliveira da Silva	5º
Ensino Médio Magistério	Joana Melo dos Santos	6º
Ensino Médio Magistério	Anna Carolina Abreu de Souza	7º

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:1AC8F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Comunicamos aos interessados que está reaberto o Pregão Eletrônico nº. 033/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à aquisição de tubos de concreto de 30cm para drenagem pluvial, depois de realizadas as devidas correções no edital licitatório. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/03/2023 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:CFC7FE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE ADITIDO AO CONTRATO Nº 129/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 092/2021.
CONTRATO: Segundo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 129/2022.
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 35.415.345/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nos Postos de Saúde do Município.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a REPACTUAÇÃO decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2023, a contar de 01/01/2023 e válida até 30/06/2023 e planilha de custos, conforme solicitado pelo Memorando nº 299/2023-DEC de 28 de fevereiro de 2023, e demonstrado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO 2022	VALOR 2023 REPACTUADO	DIFERENÇA POR POSTO DE TRABAHO	DIFERENÇA MENSAL
Posto de Trabalho de 08 horas (16 Postos)	R$ 3.370,78	R$ 3.766,17	R$ 395,39	R$ 6.326,24
TOTAL DO ADITIVO DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023 (06 MESES) = R$ 37.957,44				

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original para acrescentar a importância de R$ 37.957,44 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais, quarenta e quatro centavos), referente a REPACTUAÇÃO descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas, em conformidade com o memorando nº 030/2023 de 28 de fevereiro de 2023 e memorando nº 299/2023-DEC de 28 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/545 de 02 de março de 2023.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:714A4378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE ADITIDO AO CONTRATO Nº 027/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.151/2021.
CONTRATO: Quarto aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2022.
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.618.613/0001-90.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Terceiro Aditivo ao Contrato original para constar a importância total de R$ 1.017.888,00 (Hum milhão, dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), sendo R$ 169.920,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais) referente ao reequilíbrio concedido e o valor de R$ 847.968,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais) referente à prorrogação do contrato.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:5E0021E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/2022

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº. 214/2022 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa especializada para realização de visita técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva e substituição de peças em equipamentos Médico-hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde. Tal retificação deu-se por motivos de solicitação de impugnação, tendo em vista a exigência de Certificado de Permissão do INMETRO para todos os itens. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/03/2023 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:3DABC500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.103/2022
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.034/2023
CONTRATADO: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME – CNPJ: 28.075.541/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de transporte de produtos perigosos
VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
PRAZO: vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:699D8E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.035/2023 do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para para aquisição de materiais diversos de arte, costura e artesanato para as oficinas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Primeira Infancia Melhor (PIM). O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/03/23 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:14C298CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 070/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada "Loteamento Açores" e seu entorno em conformidade com o memorando nº. 1039/2022 e pedido de compra n°. 2022/2373 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, declara **inabilitada** a empresa **Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda**. CNPJ 14.521.409/0001-68, por apresentar a comprovação de capacitação técnico-operacional incompatível com o objeto, deixando de atender ao item 7.1.2, do edital licitatório; e **habilitadas** as empresas **Estop Engenharia e Consultoria Ltda**., CNPJ 28.704.585/0001-76, **Topogeo Engenharia Ltda,** CNPJ 26.768.557/0001-60, **LS Topografia, Georreferenciamento Ltda**., CNPJ 41.098.825/0001-78, **Instituto Cidade Legal**, CNPJ 28.772.475/0001-15, **Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda**., CNPJ 07.351.538/0001-90, por terem cumprido com as exigências editalícias. Fica aberto prazo recursal, e logo depois de transcorrido o mesmo ou após sua denegação, tenha seguimento o julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4224C608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão Processante designada pela Portaria n.º 754, de 02 de março de 2023, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2023, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.° 035, de 07 de outubro de 2005, CITA o Senhor Daniel Roberto da Silva, na condição de indiciado no referido processo, a comparecer no dia 30.03.2023, às 10h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nesta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, a fim de prestar depoimento pessoal com relação aos fatos da Portaria instauradora dos presentes autos. Caso queira poderá,fazer-se acompanhar por advogado.
Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitar informações através do e-mail processospmsap@gmail.com ou pelo telefone/whatsapp (51) 9 9159-8869.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.
MSC

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:AA668301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão Processante designada pela Portaria n.º 774, de 06 de março de 2023, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2023, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.° 035, de 07 de outubro de 2005, CITA o Senhor Daniel Roberto da Silva, na condição de indiciado no referido processo, a comparecer no dia 30.03.2023, às 9h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nesta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, a fim de prestar depoimento pessoal com relação aos fatos da Portaria instauradora dos presentes autos. Caso queira poderá,fazer-se acompanhar por advogado.
Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo,

no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitar informações através do e-mail processospmsap@gmail.com ou pelo telefone/whatsapp (51) 9 9159-8869.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

DENISE MORO,
Presidente da Comissão.

MSC

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:F4FB29F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 51, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 660.942,90, na forma da Lei n.° 9.580/2023, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
33.30.90-MATERIAL DE CONSUMO, dot. 731, rec. 0571, dest. 0000345.....R$ 173.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
33.30.39- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ, dot. 735, rec. 0571, dest. 0000345.....R$ 220.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.30.39- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ, dot. 656, rec. 0571, dest. 0000345 .....R$ 267.942,90

TOTAL.....R$ 660.942,90

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 –Transferência Convênio PEATE - 0571, no valor total de R$ 660.942,90, Recurso 0000345 - 1345-PEATE RS.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto n.º 48, de 7 de março de 2023

Santo Antônio da Patrulha, 8 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:19F975CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.225 de 04 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARISTELA CORREA, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 01- ESF V (BAIRRO PETROPOLIS I);

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 22- ESF VI (BAIRRO CENTRO III);

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JUSSARA DE ASSUNÇÃO classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 08- ESF II (BAIRRO SANTA FÉ);

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LADIO RADIN, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 06- ESF IV (PASSO DA LAGE, VILA RADIN, RINCÃO DOS MOREIRAS);

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NELI MACIEL DA SILVA, classificada em 1° lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA 23- ESF VI (BAIRRO FLORESTA);

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SIMONE UGULINI, classificada em 1° lugar, para o cargo de ENFERMEIRA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAIANA FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA, classificada em 2° lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO AUGUSTO, 09 DE MARÇO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:9D91C1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.219 de 05 de outubro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANIELLY BRASIL DOS SANTOS, classificada em 1° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOEDITE DOS SANTOS MILCZAREK, classificada em 2° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PAOLA TAUANY BIANCON, classificada em 3° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUCELENE RUPEL DE LIMA, classificada em 4° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SUELEN CRISTINA SIMIONATO, classificada em 5° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO AUGUSTO, 09 DE MARÇO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:34D9C674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2023 (Processo Administrativo nº 036/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUs e de 58.000 BTUs para instalação em ambientes em que são acolhidos usuários dos serviços ofertados pela SEHAS, com recursos da Transferência Especial Emenda Parlamentar. Plano de Ação: 09032022-017255, Programa: 09032022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 09/03/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **24/03/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 08 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:30D5B55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023.

Extrato Aditivo 001 – Acréscimo – Contrato Nº: 010/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor: R$ 26.244,54 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-99. Vigência.....: Início: 08/03/2023. Término: 06/04/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 008/2022, de 26/01/2022 (Processo Administrativo nº 015/2022). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 1.175 (um mil, cento e setenta e cinco) cestas básicas, do item 01 (um), a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Fica acrescido nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos através do Memorando nº 011/2023/DRH, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 08 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:7045E8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 012/2023 (Processo Administrativo nº 055/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 09/03/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia

27/03/2023, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 08 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B2595074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 013/2023 (Processo Administrativo nº 059/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 09/03/2023, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia **23/03/2023**, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 08 de março de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:53418C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023 – ADESÃO A ATA Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de duas Workstation (computadores high-end) –R$ 19.980,00 – J.Rosa Soluções em Informática Eireli.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C1FDF608

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 – contratação de profissional para ministrar curso para professores de educação física na rede municipal,no dia 09/03/2023. Local: Urcamp, Turnos: manhã e tarde – R$ 1.200,00 – Rodrigo de Azambuja Guterres.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:157ED3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 06/01/2023 – Bastos Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3153CC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 107/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – acréscimos de serviços e valores R$ 65.777,51 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DA93AC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 107/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – prorrogação de prazo por mais 90 dias a partir de 01/03/2023 - Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:604CA660

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2023 AO CONTRATO Nº 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – acréscimo de objeto Item 02 R$ 580,00 mensais e inclusão da despesa da Semas – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda-ME.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B16424FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 01/02/2023 e supressão do Lote 03 (Sistema de Meio Ambiente), e consequentemente a supressão do valor de R$ 1.500,00 mensais.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:11629EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS– AGESG - EXTRATO Nº 002/2023-CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO GABRIEL/RS – AGESG, torna público a adesão ao convênio de cooperação técnica nº 001/2023, entre a AGESG e a Agência reguladora intermunicipal de saneamento de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ nº 11.400.360/0001-05, com sede na cidade de Florianópolis/SC. Objetivando a promoção de intercâmbio de informações, troca de experiências e cooperação técnica, administrativa e institucional entre as partes. Não contemplando repasses ou transferências de recursos financeiros entre as partes, com vigência pelo prazo de dois anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as entidades.AGESG.

São Gabriel, 08 de março de 2023.

ROSA MABEL ABASCAL RODRIGUEZ,
Presidente da AGESG

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:011DCB29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 18/2021

Aditivo 02 ao Contrato 18/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, conversão de dados, parametrização, atualização, manutenção e suporte técnico de software para gestão pública, em Web ou Nuvem, da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores, com uma mesma plataforma de Banco de Dados Relacional, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades dos Poderes Executivo, Legislativo municipal e Gestão de Saúde. – **Processo** n° 02/2021, **Pregão Presencial nº** 01/2021. **Contratado:** IPM SISTEMAS LTDA**.**, inscrita sob o CNPJ 01.258.027/0001-41. **Valor mensal**: R$ 19.084,54 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 meses a contar de 09 de março de 2023.

São João do Polêsine, RS, 08 de março de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:AF0278C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

O Município de São João do Polêsine/RS, representado pelo seu Prefeito o Sr. Matione Sonego, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo. O Concurso Público terá coordenação técnico-administrativa da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.Nivel Superior Completo: Cargos (vagas):** Contador (CR); Enfermeiro (CR); Engenheiro Civil (CR); Farmacêutico (CR); Médico (1); Nutricionista (1); Odontólogo (CR); Professor de Educação Infantil e nas Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4) e Psicólogo (1).**Nivel Técnico Completo:Cargo (vaga):** Técnico em Enfermagem (CR).**Nivel Médio Completo: Cargos (vagas):** Agente de Combate a Endemias (1); Agente Visitador do PIM (1); Eletricista (1); Fiscal Ambiental (CR); Fiscal de Obras e Posturas (CR); Fiscal Sanitário (1); Monitor Escolar (8) e Oficial Administrativo (4).**Nivel Fundamental Incompleto: Cargos (vagas):** Motorista (1); Operador de Máquinas (2); Operário (2) e Servente (3).Informações Gerais: **Total de Vagas: 31 + CR. Carga Horária Semanal:**de 20h a 40h. **Salário:** de R$ 1.323,48 até R$ 9.811,99.**Inscrições:** de 09/03/2023 a 06/04/2023 pelo site www.fundatec.org.br.**Valor das Inscrições:** de R$ 48,25 a R$ 241,23.**Data provável de realização da prova:07/05/2023.EDITAL COMPLETO:**Disponível a partir desta data, no sitewww.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Linkcontato.fundatec.org.brou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

São João do Polêsine, 08de março de 2023.

MATIONE SONEGO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:214FC20B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **LUCIANO M. GOETTEMS LTDA,** CNPJ nº 20.891.176/0001-98, para a locação de brinquedos infláveis para a Festa Popular, evento alusivo ao 31º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de São José do Inhacorá, pelo valor de R$ 4.000,00, nos termos do processo nº 220/23 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de março de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CFE171AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Contrato Nº 022/2023 – Pregão Presencial nº 022/2022: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à

Lei Geral de Proteção de Dados no Município de São José do Ouro, atendendo as especificações, os padrões técnicos e de qualidade estabelecidos na Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, compreendendo as todas as etapas e serviços descritos no Anexo I do edital de Pregão Presencial Nº 22/2022.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Esfera Gestão EmpresariaL Ltda
CNPJ Nº 39.539.149/0001-89
Mensal: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 12 meses, conforme cronograma de execução
Contrato Assinado em: 08 de março de 2023
Fiscal do contrato: Liz Mosele Tonin, Matrícula nº 1011

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:20A67EC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
SÚMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO nº 01/2023
MODALIDAE: PROCESSO E INEXIGIBILIDADE 01/2023.
CONTRADATA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
DO OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do Sistema de Gerenciamento de RPPS, denominado SISPREV WEB.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: O preço Global para o fornecimento do objeto ora formalizado, é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.40.00.00.00.00-0802-0000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023

CLAIRTON RODRIGUES DA FE
Diretor Geral do IAPS

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Regina Adriano
Código Identificador:362B2320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.901

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 2588/2022, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 (18 dias), o servidor **GUILHERME DA CUNHA MARTINS,** matrícula nº 83945, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Atendimento no Anexo Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3 em substituição a titular CAROLINE SCHRAMM, matrícula nº 84568, em em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:037853F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.902

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 666/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023 (20 dias) o servidor **DIRCEU MEINCKE,** matrícula nº 82068, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Mobilidade e Soluções Urbanas, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Soluções Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular SIMONE DE MATTOS MARTINS, matrícula nº 85328, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6876A47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.903

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 667/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

N O M E IA

no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023 (15 dias) a servidora **JOSIANE MORAIS,** matrícula nº 54882, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Iluminação e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular JIOVANE VEIGA PINTO, matrícula nº 54797, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8267981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.904

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 668/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 10 a 19 de janeiro de 2023 (10 dias) o servidor **MAURÍLIO JOSÉ CAETANO FARIAS,** matrícula nº 83493, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Iluminação e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular JIOVANE VEIGA PINTO, matrícula nº 54797, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E87895CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.905

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 669/2022, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023 (30 dias) o servidor **RONALD SEVERO SOARES,** matrícula nº 80916, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular MARIA DE FÁTIMA DOEDERLEIN RAMOS, matrícula nº 80638, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7BBC82F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.906

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 30.421, de 06 de dezembro de 2022,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **27 de fevereiro de 2023 ,** a **Portaria nº 116.275, de 16 de março de 2021**, que concedeu **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔJUGE** à servidora **KARINE ASSMANN,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível **"II,** Padrão **"B"**, matrícula nº 85944, nomeada através da Portaria nº 99.352, de 13 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6BE3A9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.907

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de 21 de março de 2022, à servidora GLORIA LUCIA GAIER VIARIO, matrícula nº 82664, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 36.429 de 07 de março de 2001, a progressão Horizontal do Padrão "G" para o Padrão "H", conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29B689DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.908

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de fevereiro de 2022,** à servidora **SANDRA MARIA MARTINS LISBOA,** matrícula nº 25925, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.396 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"K"** para o Padrão **"L"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61EEE095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.909

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 32.172, de 29 de dezembro de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **29 de dezembro de 2022,** a servidora **AMANDA DA COSTA OLIVEIRA,** matrícula nº 87196, exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, Nível **"X",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.701, de 23 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:12CFD55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.912

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

As portarias abaixo relacionadas que concederam Progressão Horizontal à servidora **GISELE MARIA PEREIRA,** matrícula 85464, servidora pública municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 77.262, de 31 de outubro de 2012, que passam a viger as seguintes redações:

- Portaria nº 96.899 de 27 de setembro de 2016, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão A para o Padrão B a partir de 12 de novembro de 2015";

- Portaria nº 109.523 de 08 de maio de 2019, para: "CONCEDE a Progressão Horizontal do Padrão B para o Padrão C a partir de 12 de novembro de 2018";

Conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8016CE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.913

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 410/2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 16 a 29 de janeiro de 2023 (14 dias), a servidora **ALICE RICARDO LEMES,** matrícula nº 85107, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular EDUARDO ERNESTO MATTES, matrícula nº 83495, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E8FA755E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.914

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 273/2022, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 30 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 (15 dias), o servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES MAYA,** matrícula nº 55088, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Relações com a Comunidade I, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição a titular TALITA MARIA JAHN, matrícula nº 54831, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8585E7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.915

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 416/2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 02 a 31 de janeiro de 2023 (30 dias), o servidor **LUIS MARCELO TISIAN,** matrícula nº 83304, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Arborização Urbana, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular LESLIE FLORES MOOG, matrícula nº 83464, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F232635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.916

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 399/2022, da Secretaria Municipal de Habitação,

N O M E I A

no período de 1º a 10 de fevereiro de 2023 (10 dias) o servidor **ADROILDO VIEIRA GONÇALVES,** matrícula nº 55424, para responder pelo cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição ao titular UILSON ANDREI SANTOS DA SILVA matrícula nº 55360, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6AED2D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.917

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 410/2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023 (15 dias), a servidora **TÂNIA MARA DA SILVA VIEIRA,** matrícula nº 83198, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular EDUARDO ERNESTO MATTES, matrícula nº 83495, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC69108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.918

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1962/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023 (30 dias), a servidora **VERIDIANA FABÍOLA DA ROSA,** matrícula nº 85496, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ARIANA VIGANICCO DA SILVA, matrícula nº 86301, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:560F4B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.919

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0566/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 (16 dias) o servidor **ÉMERSON LUÍS DOS ANJOS LIMA,** matrícula nº 84699, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular CLAUDIO DUMOND FREITAS CALDEIRA, matrícula nº 84703, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00D9E40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.920

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1257/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 09 a 23 de janeiro de 2023 (15 dias), o servidor **NICOLAS VAZ,** matrícula nº 87274, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade/Centro POP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular CAROLINE GONÇALVES TIMM, matrícula nº 83986, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6967E0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.921

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 62, de 02 de janeiro de 2023.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **02 de janeiro de 2023,** a servidora **SILVIA CARLA GOMES,** matrícula nº 85859, exercendo o cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"I",** Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.553, de 02 de setembro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9158C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.922

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

Esclarecemos inicialmente que recebemos o Protocolo n.º 12706/2022, da Diretoria Geral de Recursos Humanos em 31/05/2022. No entanto, o número e data do nosso Protocolo consta anterior a data do recebimento, pois reutilizamos o protocolo 22/2022, uma vez que o objeto e documentos constantes anteriormente naquele protocolo foram emitidos em duplicidade ao protocolo n.º 16/2022, de 28/03/2022.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Protocolo n.º 12706/2022 da Diretoria Geral de Recursos Humanos, datado de 19/05/2022; cópia de e-mail trocados entre rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br e smed.rh@saoleopoldo.rs.gov.br, constituído de 02 (duas) folhas; ficha cadastral extraída do Sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos, contendo os dados funcionais de Fernanda da Silva Oliveira; ficha cadastral extraída do Sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos, contendo os dados funcionais de Joana Ludwig Araújo; cópia de e-mail e seus anexos, enviado por anap86.osorio@gmail.com à rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br, em 19/07/2022 14:29, constituído de 06 (seis) folhas; cópia de e-mail e seus anexos, enviado por anap86.osorio@gmail.com à rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br, em 19/07/2022 15:32, constituído de 10 (dez) folhas; cópia de e-mail e seus anexos, enviado por anap86.osorio@gmail.com à rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br, em 19/07/2022 15:40, constituído de 13 (treze) folhas; cópia de e-mail enviado por rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br a anap86.osorio@gmail.com, em 20/07/2022 12:25; cópia de e-mail enviado por rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br à amorperfeito.emei@edu.saoleopoldo.rs.gov.br, em 21/07/2022 10:51 e seu anexo (Comunicação de Ausência de Documento Essencial n.º 004/2022/DDA – 21/07/2022, constituído de 02 (duas) folhas; cópia de e-mail enviado por amorperfeito.emei@edu.saoleopoldo.rs.gov.br à rafael.andrade@saoleopoldo.rs.gov.br e seus anexos, em 21/07/2022, constituído de 06 (seis) folhas, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 22/2022, de 01/04/2022 (em anexo). Trata-se de denúncia oferecida pela servidora **ANA PAULA ALVES DA SILVA** em desfavor das servidoras **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA** e **JOANA LUDWIG ARAUJO** por possível assédio moral e por fatos já denunciados anteriormente a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação.Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5BA22CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.924

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **12 de julho de 2014,** ao servidor **LUIS CARLOS SPESSATTO,** matrícula nº 83201, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeado através da Portaria nº 47.316 de 21 de agosto de 2005 a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F721F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.928

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **31 de março de 2022,** à servidora **MARIA REGINA HAUSCHILD,** matrícula nº 26256, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.199 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"K"** para o Padrão **"L"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91AE1FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.930

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **28 de fevereiro de 2022,** à servidora **JANAINA DUARTE NUNES,** matrícula nº 83841, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Matemática, nomeada através da Portaria nº 51.263 de 09 de fevereiro de 2007, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5FA202C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.934

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de agosto de 2019,** à servidora **LEILA LUCIANE SILVA BORGES DA CRUZ,** matrícula nº 81815, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 30.987 de 03 de março de 1998, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0507854B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.945

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **10 de março de 2021,** à servidora **JANETE HICKMANN,** matrícula nº 84051, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 55.209 de 12 de março de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ABC1BF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.946

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **27 de junho de 2020,** à servidora **ROSELI DA MOTTA CORNEAU,** matrícula nº 85570, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 82.537 de 06 de dezembro de 2013, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:33041F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.950

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **09 de fevereiro de 2022,** à servidora **VERA ALICE RODRIGUES TABORDA,** matrícula nº 83854, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Língua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 51.273 de 09 de fevereiro de 2007, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1FCC0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.955

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **26 de fevereiro de 2021,** à servidora **CAROLINA SEHN,** matrícula nº 85268, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 73.866 de 22 fevereiro 2012, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:066A44A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.957

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **15 de fevereiro de 2022,** à servidora **CLARISA LOCKS DE BORBA,** matrícula nº 26245, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.734 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:872957FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123.959

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 29.128, de 23 de novembro de 2022,,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2023,** ao servidor **LUCAS BOHRER WALTZER,** matricula n° 85991**,** ocupante de cargo de Professor, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 99.766, de 11 de abril de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A02C0EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.961

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Esclarecemos inicialmente que recebemos o Ofício n.º 401/2021 da Fundação Hospital Centenário em 21/10/2021. No entanto, o número e data do Protocolo consta anterior a data do recebimento, pois reutilizamos o protocolo 9/2021, uma vez que o objeto e documentos constantes anteriormente naquele protocolo foram emitidos em duplicidade ao protocolo n.º 10/2021, de 24/05/2021. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Ofício nº 401/2021, da Fundação Hospital Centenário, datado de 21/10/2021; cópia de Ata de Reunião da Fundação Hospital Centenário, datada de 17/08/2018, às 12h; cópia de documento de Comunicação Interna da Coordenação para RH da Fundação Hospital Centenário, datado de 03/05/2021 às 08:53:30; cópia de Ata de Orientação Enfermeira Juliana/Técnica de Enfermagem Lisiane, datado de 26/07/2021; cópia de Comunicação Interna de Enfermeira Juliana, para Coordenação de Enfermagem da Fundação Hospital Centenário, datado de 04/09/2021 às 01:18:34; cópia de Comunicação Interna, da Enfermeira Fabiane para o Comitê de Ética de Enfermagem da Fundação Hospital Centenário, datada de 13/10/2021 às 12:46:47; cópia de documento de Comunicação Interna de Aryanne para a Direção de Enfermagem da Fundação Hospital Centenário, datada de 09/10/2021 às 16:52:30; cópia de folha de Unidades de Internação – Sinais Vitais da Fundação Hospital Centenário, contendo dados de 07 à 09/10/2021, da paciente Beatriz Iara de Matos; cópia de folha de Tabela de Descrição Evolutiva, contendo dados de 08 à 10/10/2021, da paciente Beatriz Iara de Matos; cópia de folha de Relatório de Prescrição/Evolução, datado de 08/10/2021 07:46, constituído de 03 (três) páginas; cópia de folha de Relatório de Prescrição/Evolução, datado de 09/10/21 às 16:55; cópia de documento do Comitê de Ética de Enfermagem da Fundação Hospital Centenário, para Direção de Enfermagem, datada de 14/10/2021 às 17:07:57; cópia de documento do Procedimento Operacional Padrão n.º 1.1.007, da Fundação Hospital Centenário, datado de 18/10/2017; cópia de documento da Vice-Presidente Operacional, ao Vice-Presidente Administrativo/Financeiro da Fundação Hospital Centenário, datado de 15/10/2021; cópia de folha de Registro de Empregado n.º 4141, datado de 08/06/12; os quais foram todos protocolados em 24/05/2021, sob o n.º 22/2021 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Presidente e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Interino da Fundação Hospital Centenário, para apurar ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta da servidora **LISIANE CUNHA DA VEIGA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, estatutária, registrada na Fundação Hospital Centenário sob matrícula n.º 4141 em 08/06/2012. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar as circunstâncias e responsabilidades da servidora **LISIANE CUNHA DA VEIGA**, nos seguintes fatos: **a)** conforme Comunicação Interna, datada de 04/09/2021, a Enfermeira Juliana registra dificuldades de trabalho com a Processada na Clínica Médica CI. Relata que no dia 18/08/2021, no posto de enfermagem, a Processada irritou-se com a instalação de chaves em alguns armários da unidade, exaltou-se e chamou o hospital de *"maloca",* entre outros adjetivos pejorativos. Com frequência a Processada demonstra insatisfação com o trabalho, rotinas e protocolos da instituição. Relata ainda a enfermeira Juliana, que no mesmo dia, conversou com a Processada sobre sua postura, o que a manteve mais sociável por poucos dias. **b)** conforme Comunicação Interna, datada de 04/09/2021, a Enfermeira Juliana relata que no dia 25/08/2021, a Processada voltou a se comportar de forma agressiva e hostil, debochando de orientações dadas pela Enfermeira Juliana e de regras de organização da unidade. **c)** conforme Comunicação Interna, datada de 04/09/2021, a Enfermeira Juliana relata que no dia 02/09/2021, a Processada encontrou na impressora, solicitações do médico Ben Hur, que estava sentado ao lado da impressora realizando suas prescrições. Então a Processada cobrou conduta da Enfermeira Juliana sobre a demora de repasse das informações da equipe médica para
(Portaria nº 123.961, de 03.01.2023.....2)

enfermagem e a razão das folhas ainda estarem na impressora. O médico Ben Hur, envergonhado com a situação, explicou que as prescrições eram dele e que assim que ele finalizasse o trabalho, orientaria a enfermagem. **d)** conforme constante em Comunicação Interna, datada de 09/10/2021, a Enfermeira Aryane relata que no plantão do dia 09/10/2021,às 8h00, foi comunicada pela Processada que a paciente "B.I.M." estava apresentando P.A 72X50 e que havia administrado medicações antes de aferir sinais vitais. Então a Enfermeira Aryane indagou a mesma quais seriam as medicações administradas, e a Processada responde que não sabia quais eram. Então a Enfermeira Aryane questiona novamente como a Processada foi medicar paciente sem se atentar a prescrição, ocasião em que a Processada responde que não estava conseguindo aferir a pressão e administrou mesmo assim e só conseguiu aferir após oferecer medicações V.O – medicações estas sem identificação, pois a Processada não sabia o que havia administrado a paciente. Se após apuração dos fatos, restar comprovada a materialidade e a responsabilidade for atribuída a Processada, terá tal servidora, infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 150. São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II – lealdade as instituições a que servir; III – observância das normas legais e regulamentares; IV – cumprimento as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XI – tratar com urbanidade as pessoas; XV – manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho e art. 151. É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina; IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo, ou execução de serviço; V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI – referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral; XIII – proceder de forma desidiosa no desempenho das funções.
Tornando-a incursa em infração disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006.Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525,

Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3DEFD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 88/2022
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.392.348/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cremação de carcaças e derivados de animais, oriundos do Canil Municipal de São Leopoldo.
VALOR: R$ 27.936,00
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8666/93. Os serviços deverão ser iniciados em até 48 horas, após a emissão da ordem de início dos serviços.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.
RUBRICA: Os recursos orçamentários e financeiros para a execução deste projeto estão previstos em recursos: Órgão 21 – Secretaria Municipal de Proteção Animal 21.02.04.122.0013.2265 – Proteção e Bem Estar Animal 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:EEAB5E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 06/2022 – ERRATA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO, REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, BAIRRO SANTO ANDRÉ

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público: **ERRATA**: **RETIFICA-SE**, por erro de digitação, o CNPJ da empresa detentora da melhor proposta, nos documentos publicados em 29/11/2022, 14/12/2022, 23/12/2022 e 01/02/2023, referente a **TOMADA DE PREÇOS 06/2022 –** Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço, regularização e recuperação do sistema viário de pavimento asfáltico vias do município de São Leopoldo, Bairro Santo André. A errata está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:BD8F890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº03/2022

CONTRATADO: LAUX&LAUX LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.099.041/0001-20.
OBJETO: O objeto deste aquisição de materiais de playgrounds completos, brinquedos e bancos, visando à revitalização de espaços de lazer do município, de acordo com as especificações contidas neste contrato e seus anexos.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 81.300,00
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação orçamentária **Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,** Proj/Atividade: 2149-Serviço de Limpeza das Praças, Rubrica:4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente, Fonte de recurso 0001 – Recurso Livre, Rubrica: 4.4.90.52.10.00.00.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:C6422BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O ART. 25, I E O ANEXO I, LETRA B.1 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.610 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Altera o Art. 25, inciso I e o anexo I, B.1 da Lei Municipal nº 3.610 de 08 de novembro de 2022, cuja redação passa a viger com o seguinte teor:
“ Art. 25. Os concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor serão realizados segundo os níveis e/ou áreas da educação básica atendidos pelo Município, exigindo-se as seguintes formações:
I -para a docência na Educação Infantile Anos Iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano:curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantile anos iniciais.”
“Anexo I
b.1) para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil e anos iniciais.”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:58623335

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.656, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.656, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2023E DÁPROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Institui o Calendário de Eventos do Município de São Pedro do Sul para o ano de 2023, conforme datas definidas no Anexo Único desta Lei, que a integra para todos os efeitos legais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a Tabela de Preços.

Parágrafo Único. Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais, que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos oficiais, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, bem como às pessoas designadas pelo Município para divulgá-los.

Art. 4º Os eventos oficiais poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas, podendo haver, ainda, a delegação dessa incumbência, ficando a respectiva entidade com a obrigação de prestação de contas, observando-se, para tanto, as disposições da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias insertas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, sempre que o Município participar como promotor/partícipe.

Art. 6°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:D5C3F789

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.658, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.658, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTEEM CARÁTER EXCEPCIONAL, 2 (DOIS)OPERÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 02(dois) operários, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12(doze) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Obras, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos arts. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cujas contratações são objeto da presente Lei obedecem à descrição do Cargo de Operário, constante do Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2ºO vencimento mensal a ser pago aos profissionais contratados será de R$ 741,55 (setecentos e quarenta e um reais com cinqüenta e cinco centavos).
§ 1º Os contratados poderão receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelodesempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.
§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.
§ 3º Asseguram-seaos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela AdministraçãoMunicipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º As contratações objeto desta Lei poderão ser rescindidas a qualquer tempo, caso cessem as razões que motivaram a contratação, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º OrecrutamentoprevistonestaLeidar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, alternativamente, através

de Processo Seletivo Simplificado,quando não houver candidatos aprovados, ou quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial.
§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomea da para este fim pelo Poder Executivo Municipal.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção,bem como, as atribuições previstas para as funções,constarão no Edital de Convocação.

Art. 7°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 05: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Unidade 01: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Projeto/Atividade 2.050: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; 3.1.90.04.00.00.00.00.0001.:Contratação por Tempo Determinado.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito)dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:BE4DF3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.659, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.659, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 1 (UM) AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 1 (um) Agente de Serviço Complementar II, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 44 horas semanais, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.
Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e demais requisitos de admissão do contratado obedecerá à descrição constante do Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II.
Art. 2ºA remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive complementação salarial, adicional de insalubridade previsto na legislação municipal aplicável, vale alimentação e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.
Parágrafo único. Assegura-se ao contratado o mesmo percentual de reajuste e/ou aumento que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.
Art. 3ºO contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.
Art. 4ºA contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.
Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada, caberá a contratada o recebimento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.
Art. 5ºO contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.
Art. 6ºO recrutamentoprevistonestaLeidar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados ou não houver aquiescência em relação à contratação, a seleção se dará mediante Processo Seletivo Simplificado, observados os termos da Lei Municipal nº 2.022/2010.
Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 05 Secretaria da Educação, Proj./Ativ.2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:8B448B98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.660, DE 01 DE MARÇODE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.660, DE 01 DE MARÇODE 2023

CRIA O CARGO DE MÉDICO REGULADOR MUNICIPAL NO QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 314, DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Cria, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo II da Lei Municipal nº. 314, de 17 de outubro de 1990, o cargo de Médico Regulador Municipal, com 01 (uma) vaga e padrão de vencimento estipulado a seguir:
ANEXO II

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
...

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	N° CARGOS	PADRÃO
Médico Regulador Municipal	01	FG8

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Médico Regulador Municipal, requisitos de provimento e condições de trabalho são definidas no Anexo desta Lei, que passa a integrar a Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990.
Art. 2°As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aoprimeiro dia do mês de marçode 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:1B0656CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.662, DE 01 DE MARÇODE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.662, DE 01 DE MARÇODE 2023

ALTERA O ANEXO II, INCISO IV E ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 314 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Altera o Anexo II, inciso IV e o Anexo IV da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas e estabelece o plano de carreira dos servidores municipais, alterando o FG dos cargos de Coordenador Adjunto de Educação e de Coordenador Administrativo de Educação, cuja redação passa a viger com o seguinte teor:
" Anexo II
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS	*NÚMERO DE CARGOS*	*PADRÃO*
- COORDENADOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	*01*	*FG 5*
- COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	*01*	*FG 5*

..."
"Anexo IV...
Cargo:*COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FG 5*
...
Cargo: COORDENADOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO - FG 5..."

Parágrafo Único: A Lei Municipal nº 314 de 17/10/1990 passa a vigorar, inserindo-se a alteração do FG dos cargos de Coordenador Adjunto da Educação e de Coordenador Administrativo da Educação, substituindo o FG 4 para FG 5, inclusive no anexo da Lei.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes na legislação orçamentária municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aoprimeiro dia do mês de marçode 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:B8622880

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.964, DE 01 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N° 3.964, DE 01 DE MARÇO DE 2023

ALTERA MEMBRO DO COMDICA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 22-24 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 309, de 17 de outubro de 1990, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n° 1137, de 31 de dezembro de 1998 e Lei Municipal nº 2568, de 01 de fevereiro de 2016, republicada em 11.02.2016;

Considerandoofício 002/2023encaminhado pela Casa da Amizade;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição do COMDiCA, referente a indicação da Casa da Amizade.

I. Órgãos Governamentais/Poder Público

1. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Fabiana Comassetto
Suplente: Liziane Letícia Gutheil Bayer

2. Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Maria Goreti M de Oliveira
Suplente: Angélica Schmitto

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Rosangela Prunzel
Suplente: Anderson Palmeira de Campos

4. Secretaria Municipal da Administração:
Titular: Mariza Pivoto Mulazzani Zaboetski
Suplente: Raquel Siegert Burghausen

5. Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Silvana Taschetto
Suplente: Fernanda Peres

II. Entidades Privadas

1. Lions Clube:
Titular: Sueli Orlandi
Suplente: Célio Tatsch

2. Casa da Amizade:
Titular: Vera Lucia Schmitt
Suplente: Evani Gutheil

3. Rotary Clube:

Titular: Sergio Braz Glasenapp
Suplente: Willian Cassel

4. Associação dos Pastores Evangélicos de São Pedro do Sul (APESP):
Titular: José Cezar Ludke
Suplente: Vandir de Bairro

5. União Ecumênica das Igrejas Evangélicas de São Pedro do Sul (UNICIC):
Titular: Lino Lange Wille
Suplente: Márcia do Canto

Art. 2º Fica revogado o decreto 3896 de 14 de outubro de 2022.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos Primeiro diaas do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretário da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:697031EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.965, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.965, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS .

ZIANIA MARIA BOLZANL, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul**,** Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com Lei Municipal n° 591, de 02/09/1993, com as alterações trazidas pelas Lei Municipal n°613, de 05/11/1993; n°694, de 08/08/1994; n°819, de 18/10/1995; n°1.390, de 31/07/2002; n°1.673, de 28/03/2007 e n°1.731, de 04/12/2007,
Considerando oofício 71/2023 indicando da Secretaria de Educação Municipal protocolado sob o nº657.

D E C R E T A

Art. 1°A alteração do conselho municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social conforme segue:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS/PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO
Titular: Liziane Leticia Gutheil Bayer
Suplente: Fabiana Comassetto

02.Secretaria Municipal dA SAÚDE
Titular: Joseana de Cassia Marafiga Parcianello Menezes
Suplente: Nadia Luttjohann da Silveira Fernandes

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Taís Roth Klein
Suplente: Sara Crisana Simon

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Karla Drehmer Pereira
Suplente: Margarida Essy

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Titular: Dalmiro Roos
Suplente: Reinaldo Lucas

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Titular: Rubm Klein
Suplente: Gicéli Muller da Fonseca
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Sandra Daí Pra Bater
Suplente: Sergio Amilton Druzian

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

emater
Titular: Cristiana Barros de Lima
Suplente: Laila Arruda Ribeiro Simon

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Tereza Volpato Timm
Suplente: Cleusa Brondami

lions clube
Titular: Ilca lancanova
Suplente: Luiz Roberto Avila

APESP
Titular: Paulo Henrique Correia Marques
Suplente: José Vicente de Oliveira Fraga

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Marta Regina Rosauro
Suplente: Jair Ivan Wouters

CASA DA AMIZADE
Titular: Enilda Tatsch
Suplente: Vera Lucia Schmitt

07. LOJA MAÇONARIA REMANÇO
Titular: João Rodolfo Bayer
Suplente**:** Carlos Clérice

Art.3° Aatuação dos Conselheiros ora nomeados terá ações frente aos programas do Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Trabalho e das Telecomunicações, com vigência de seus mandatos até 18 de julho de 2024.

Art. 4°Fica revogado o Decreto nº 3947/2023.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aoprimeirodia do mês demarço de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZANL
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipalde Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:6AE84974

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3966 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N° 3966 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022.
D E C R E T A
Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conformesegue:

0101	PODER LEGISLATIVO	
2000	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 28.000,00
Total		**R$ 28.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

101	PODER LEGISLATIVO	
2000	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319113	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 28.000,00
Total		**R$ 28.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 11 (onze)dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:DC9980B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3967, DE 03DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 3967, de 03DE MARÇO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, DESTINADAS À ABERTURA DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO, para integrar o domínio público municipal E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal do município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos termos do Art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei 3365, de 25 de junho de 1941,

Considerando a necessidade de expansão urbana a fim de promover o desenvolvimento urbano com a oferta de novos lotes;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 3628de 01 de setembro de 2022 com reconhecimento da desapropriação de área inserida na matricula 15616 como de utilidade pública, as plantas de localização e fracionamento de área aprovadas pela secretaria do planejamento, o relatório de avaliação e ata de negociação amigável firmada com os proprietários do imóvel, anexados a este Decreto para todos os fins;

D E C R E T A
Art. 1ºDeclara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a ser efetivada pelo Município de São Pedro do Sul, com a finalidade pública específica de ampliar o sistema viário urbano desta cidade, a área constante no levantamento planimétrico e memorial descritivo aprovado e licenciado pela Secretaria Municipal de Planejamento em 29/12/2022 e inserida na matrícula de número 15616 do Registro de Imóveis de São Pedro do Sul.

Parágrafo ÚnicoO relatório, da Comissão, a matrícula do imóvel, oMemorial descritivo, o levantamento topográfico planimetrico de localização e fracionamento da área e a ata de negociação integram o presente Decreto na forma de anexo.

Art.2º O total da área desapropriada, área 2 do memorial descritivo, perfaz 1.392,88 m² (um mil trezentos e noventa e dois metros quadrados com oitenta e oito decímetros quadrados)e passará a integrar o patrimônio do Município, sendo destinada à abertura do **Prolongamento da Travessa sem denominação localizada na Rua Dorval Lampert, lado par, distante 61m da esquina com a Rua Borges de Medeiros, no quarteirão nº 275, formado pelas ruas Dorval Lampert e Borges de Medeiros.**Não sendo dada pelo Município a destinação específica definida neste Decreto em até 15 (quinze) anos contados da assinatura da escritura pública, a área reverteráem favor dos desapropriados.

Art. 3º Fica o Município de São Pedro do Sul autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4ºO valor da indenização e a negociação com os proprietários foi definido pelo valor simbólico de R$ 10,00 (dez reais), conforme concordância dos atuais proprietários do imóvel.

Art. 5° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 3657 de 28 de Fevereiro de 2023, especificadas a seguir: 1-Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul;Unidade 01- Encargos Gerais do Município; Projeto atividade 0001- Encargos Gerais do Município; 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis.

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO	
UNIDADE 01 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
PROJ./ATIV. 1004 – DEMARCAÇÃO, ABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS	
991– Aquisição de Imóveis)	10,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três)) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:6053FD87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3968 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N° 3968 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.400,00(DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022.
D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de novembro de 2022, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (47)	R$ 7.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (48)	R$ 2.200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (324)	R$ 1.500,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (475)	R$ 1.700,00
Total		**R$ 12.400,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (43)	R$ 543,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (46)	R$ 500,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (52)	R$ 1.157,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2776	PROJ/ATIV. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE-GESTÃO DO SUS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (819)	R$ 1.500,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (467)	R$ 1.700,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (774)	R$ 7.000,00
Total		**R$ 12.400,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:46D19DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3740DE 01 DE MARÇODE 2023.

PORTARIA Nº 3740DE 01 DE MARÇODE 2023.

ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ampliar o setor operativo da comissão responsável pelas ações da defesa civil do município, faz saber que:

D E T E R M I N A

Art. 1º A alteração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Vernei Pedro Delcul, Vice Prefeito Municipal

Secretário: Silvana Tassinari Taschetto, Fiscal, Matrícula 2350

Setor técnico: Rosangela Prunzel, Assistente Social, Matrícula n° 2241;

Setor operativo: Alecssander Oesteirreich, Operador de Máquinas, Matrícula n° 2054;Vandemir Rogerio Arend, Pedreiro, Matrícula n° 2047, Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210 ; Paulo da Silva Cardoso, Motorista, Matrícula nº1865; André Kurtz Diniz, Operador de Máquinas, Matrícula nº2533 e Pedro Germano Militz, Operário, Matrícula nº3059; Anderson Palmeira de Campos, chefe departamento trabalho ação social, matrícula nº3356; ,Rubia Aita Xavier, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n° 3354;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 3568/2022.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aoprimeiro dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE, RUBIA AITA XAVIER
Procuradora Municipal Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:1BDAD14B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.741DE 01 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 3.741DE 01 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIALE DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009.

Considerando o memorando o Memorando SMAD/051/2023 encaminhado pela Secretaria de Administração e doparecer 035/2023 emitidopela procuradora municipal Mariane Braibante Pereira.
D E T E R M I N A

Art. 1° A instauração de Processo Administrativo Especialem desfavor da empresa FUTURA AMBIENTAL EIRELI, responável pelo calçamento da Rua Ernande de Oliveira, conforme contrato 99/2021, após diversas notificações por parte da administração à empresa por descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 2º Deverão ser ouvidos o secretario do planejamento Sr Bruno Becker, os servidores municipais Felipe B Skrebsky e Sergio Druzian e demais pessoas que tenham algum conhecimento dosfatos, sem prejuízo de outras diligências julgadas necessáriaspara verificar os fatos narrados nas notificações enviadas à empresa eacaso configurado o descumprimento de cláusulas contratuais, podem ser imputadas aspenalidades previstas no contrato 99/2021.

Art. 3º Para tanto, **DESIGNA**a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3498/2022, para atuar no referido Procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo ao Gestor Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias .

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aoprimeiro dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:73BA8A50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.742, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 3.742, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MESA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MESApara atuar junto a Radio da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul ;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2023, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aoprimeiro dia do mês de marçode 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:A865701E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3743DE 02 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 3743DE 02 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM BASE NA Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas no Art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.9019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2849, de 21 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de substituir servidora Sara Crisana Simon, afastada de suas funções por estar em licença gestante.
RESOLVE

Art. 1º Alterar a comissão de Comissão de Seleçãopara celebração de parcerias com OSC, que ficará assim constituída:
a) Talita Paulina Ludtke da Costa, chefe de contratos, matrícula 4054
b) Vera Lucia Essy Brutti, tesoureira, Matricula 1897
c) Ernande Aita, Agente Administrativo, Matrícula 247;
d) Lucas Serdotti, auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula 3200.

Art. 2ºSão atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.849, bem como situações de dispensa ou inexigibilidade previstos em Lei.

Art. 3º Revogada a portaria 3380/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de março de 2023(dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:3D6666B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.744 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 3.744 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 3.727 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o memorando nº001/2023 assinado pela secretária da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 3.727 de 31 de janeiro de 2023.

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria por mais 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06(seis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Minicipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:BD5ADCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.745, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 3.745, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

*Considerando*o ofício023/2023/SMDS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Parecer da Procuradoria Municipal de nº 029/2023;

D E T E R M I N A

Art. 1°.A Instauração do Processo de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos narrados no ofício 023/2023/SMDS, referente suposto uso indevido da impressora locada da empresa RICOH e alocada na Casa da Criança, o que gerou custos ao erário municipal no valor de R$130,00 (cento e trinta reais).Deverão ser ouvidos os seervidores da equipe técnica da Casa da Criança, a diretora da Casa, srª Carmnlucia Assumpção, bem comodemais pessoas que tenham algum conhecimento do fato, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades na conduta de servidores, passíveis de ensejar responsabilidades e acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos que, se confirmados, poderão ensejar a responsabilização e penalização em processo próprio bem como buscar o ressarcimento dos prejuízos causados ao erário público.

Art. 2°. DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicânciasespecialmente nomeada para este fim, pela portaria 3498, de 29 de abril de 2022 para apuração dos fatosa qual deverá apresentar Relatório Conclusivo àSenhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, e caso se confirmem as alegações, que se promovam os atos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete)dias do mês de marçode dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
PrefeitaMunicipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:51CAD76B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 - REGISTRO DE PREÇOpara futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de**ARBITRAGENS DESPORTIVAS**, visando atender às atividades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal da Administração.**ABERTURA**:**23/03/2023, 9hs.**Editais no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 08 de março de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:880CC0C6

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 3.661, DE 01 DE MARÇODE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 3.661, DE 01 DE MARÇODE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAREMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 2(DOIS) ASSISTENTESSOCIAIS E 1 (UM) PSICÓLOGO (A) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 2(dois) AssistentesSociais e 1 (um) psicólogo (a), por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06(seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.
Parágrafo único. As atribuições doscargoscuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.
Art. 2ºA remuneração a ser paga aoscontratadoscorresponde ao vencimento mensal de R$2.664,40 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais com quarenta centavos) para o cargo de assistente social e o vencimento de R$ 3.197,28(três mil cento e noventa e sete reais com vinte e oito centavos)para o cargo de psicólogo, com os devidos acréscimos legais, inclusive adicional de insalubridade e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.
Parágrafo único. Asseguram-se aoscontratadosos mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.
Art. 3º Oscontratadosserãoregidospelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.
Art. 4º Ascontratações objeto desta Lei poderá serãorescindidasa qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.
Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.
Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.
Art. 6º Os recrutamentos previsto nesta Leidar-se-ão mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.
§1ºO Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.
§2º Ascondições, as exigências e os critérios para a seleção,bem como,as atribuições previstas para as funções,constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.
Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social; Proj./Ativ. 2.090Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Elemento de despesa 3.1.90.04.00.00.00.00.0001- contratação por tempo determinado.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aoprimeiro dia do mês de marçode 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:99C142B4

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:
TOMADA DE PREÇO 001/2023 –Calçamento com pedra irregular de basalto da Rua Ernande de Oliveira, com área a ser pavimentada de 2.854,00m², com recursos provenientes co Contrato de Repasse nº 923389/2021/MDR/CAIXA e contrapartida do Município.**ABERTURA**:**27/03/2023, 9hs.**
TOMADA DE PREÇO 002/2023 –Calçamento com pedra irregular de basalto da Rua Brasil, com área a ser pavimentada de 2.378,40m², com recursos provenientes co Contrato de Repasse nº 946653/2021/MDR/CAIXA e contrapartida do Município.**ABERTURA**:**27/03/2023, 11hs.**

Editais no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 08 de março de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:6D9100AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de São Sebastião do Caí ratifica a decisão proferida no dia 17 de janeiro de 2023, referente ao Contrato n.º 161/2022, proveniente da Tomada de Preços n.º 03/2022, e aplica à empresa Fro Engenharia Eireli as seguintes penalidades: suspensão do direito de licitar com esta Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, perfazendo o montante de R$ 22.748,71 , além da rescisão contratual unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da lei n.º 8.666/93.

São Sebastião do Caí/RS, 28 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:40948814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2023

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa ARTHUR TATSCH LA ROCA ME, CNPJ nº 16.706.700/0001-36, para serviço de mudança de ramal em prédio público, perfazendo o valor total de R$ 37.347,58 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, contados após a assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias,

contados após a assinatura do contrato. Dotação orçamentária: Órgão: 06 | Unidade: 06.06 | Ação: 2.104 | Rubrica: 6731 | Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00 | Fonte Recurso: 0001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 7 de março de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:E8EC39F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 039/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretária da Saúde, Trabalho e Ação Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 fraldas tamanho G, 15.000 fraldas tamanho XXG e 1.440 fraldas geriátricas infantis tamanho XXG para distribuição na UBS no município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDORES: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.250.886/0001-88 e ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.632.796/0001-59.

VALOR TOTAL R$ 30.929,76 (Trinta mil, novecentos e vinte e nove reais com setenta e seis centavos reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 08 de Março de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32B28517

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SÚMULA DOS CONTARTOS

SÚMULAS DOS CONTRATOS DE MARÇO 2023:

Contrato n° 056/2023. Período 2023. Vigência: 06 de Março de 2023 até 31 de Julho de 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Chamada Pública **nº 01/2023**. Objetivo: O objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o município de São Valentim do Sul/RS. Contratada: MARCIA REGINA PESSALI GRIEGER, inscrita no CPF sob o nº 507.402.960-00. Valor: R$ 11.346,50. Fiscal: Nádia Bruschi, nutricionista.
Contrato n° 057/2023. Período 2023. Vigência: 06 de Março de 2023 até 31 de Julho de 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Chamada Pública **nº 01/2023**. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o município de São Valentim do Sul/RS. Contratada: LUCAS VITORIO SBABO FARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.219.619/0001-88. Valor: R$ 4.032,00. Fiscal: Nádia Bruschi, nutricionista.
Contrato n° 058/2023. Período 2023. Vigência: 06 de Março de 2023 até 26 de Março de 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 037/2023**. Objetivo: O presente tem por objeto a contratação de Banda Sertaneja para o evento "Escolha das soberanas" que ocorrerá no salão paroquial do município de São Valentim do Sul/RS.Contratado: DELTA SOM LUZ PRODUÇÕES E SONOROZIÇOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.027.601/0001-20. Valor: R$ R$ 6.940,00. Fiscal: Victoria Mayer Barcellos.
Contrato n° 062/2023. Período 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratado: BAGGIO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.514.545/0001-96. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 038/2023**. Objetivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hora máquina, preferencialmente com escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operadores para construção de micro açudes, reservatórios de água e similares para o município de São Valentim do Sul/RS. Valor: R$ 18.240,00. Vigência: 07 de Março de 2023 até 30 de Maio de 2023. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Moises Cavanus. Técnico Agrícola.

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1035FC2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022, ARP Nº08/22

Pregão Eletrônico n° 04/2022, ARP Nº08/22
Contrato Nº 094/2023 – Fornecimento pela contratada de pneus e acessórios.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ n° 34.840.358/0001-44.

São Valério do Sul – RS, 08 de março de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:DC1E49D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022, ARP Nº08/22

Pregão Eletrônico n° 04/2022, ARP Nº08/22
Contrato Nº 095/2023 – Fornecimento pela contratada de pneus e acessórios.
Valor: R$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 09.072.808/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 08 de março de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:4E899265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo 46/2023, nos termos que seguem:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual), exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006)

VENCEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 36.047.635/0001-91
ITENS: 3,18,19,41 E 49 no valor total de R$ 110,44;
VENCEDOR: BL PAPER LTDA
CNPJ: 15.780.673/0001-89
ITENS: 14 E 43 no valor total de R$ 703,30;
VENCEDOR: CARINE AYRES DA COSTA JACONI
CNPJ: 31.316.067/0001-63
ITENS: 2 E 33 no valor total de R$ 10.216,00;
VENCEDOR: DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 45.413.282/0001-97
ITENS: 13,25,26,29,30,42 E 44 no valor total de R$ 3.549,50;
VENCEDOR: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA
CNPJ: 82.803.230/0001-53
ITEM: 1, no valor total de R$ 3.920,00;
VENCEDOR: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.403.752/0001-50
ITENS: 7,15,23 E 32 no valor total de R$ 2.257,76;
VENCEDOR: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 47.190.313/0001-13
ITENS: 10,11,16,22 E 48 no valor total de R$ 200,08;
VENCEDOR: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 34.034.228/0001-14
ITENS: 28 E 47 no valor total de R$ 469,60
VENCEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
CNPJ: 08.863.707/0001-33
ITENS: 6,8,9,20 E 46 no valor total de R$ 1.049,90;
VENCEDOR: REGINALDO FERNANDES COUTINHO
CNPJ: 06.297.302/0001-50
ITEM: 1, no valor total de R$ 490,00;
VENCEDOR: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA
CNPJ: 13.674.709/0001-14
ITENS: 17,21,24,27,36,37,38 E 40 no valor total de R$ 841,27;
VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 24.291.879/0001-36
ITENS: 5 E 34 no valor total de R$ 305,10;
VENCEDOR: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI ME
CNPJ: 30.986.684/0001-03
ITENS: 12 E 45 no valor total de R$ 1.007,50

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS:
A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura O contrato a ser firmado entre a Câmara de Vereadores e a licitante vencedora terá vigência até o encerramento do corrente exercício financeiro (31/12/2023), podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § I,da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 08 de Março de 2023

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:8FB6680A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 21/03/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 118/2022, cujo objeto é a Aquisição de um Sistema de Ultrassom Diagnóstico para a CLISAM – Clínica da Saúde da Mulher, em Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-07. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DE593EC2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 29600/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 110/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio motor no mínimo 1.0, para a Administração Pública no intuito de melhoria da frota municipal. Empresas vencedoras: NOTRE DAME VEICULOS LTDA, CNPJ: 10.658.023/0010-32para o item 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AB03FF65

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023, Destinado a selecionar Empreendedores interessados em realizar a comercialização de peixes congelados, resfriados e vivos no evento da feira do Peixe 2023, que acontecerá no espaço destinado ao futuro “Café da Praça”, na Praça General Freitas, no Centro da cidade, nos dias 05 e 06 de abril de 2023 das 8h ás 19 h e no dia 07 de abril de 2023 das 8h ás 12h.. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:35D7D3E4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 190669 DL – 047/2023. Objeto: Aquisição de Medicamentos Padronizados. Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS (42.092.374/0001-24) R$ 693,00. **PROCESSO: 190651 DL – 045/2023.** Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção. Fornecedor: ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (43.617.012/0001-72) R$ 948,90. **PROCESSO: 193183 DL – 054/2023.** Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Fornecedor: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME (09.652.696/0001-05) R$ 1.616,00. **PROCESSO: 193172 DL – 056/2023.** Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01.640.262/0001-83) R$ 6.229,50. **PROCESSO: 190013 DL – 042/2023.** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192) R$ 3.344,00; DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA (94.671.849/0001-30) R$ 8.372,52; F L V DA SILVA (HOSPIFER) (03.823.926/0001-75) R$ 1.320,00. **PROCESSO: 190468 DL – 051/2023.** Objeto: Contratação de Empresa Médica Especializada em Serviços Médicos em Cardiologia para Atendimento a Pacientes Internados e Ambulatoriais. Fornecedor: HUMANI SAÚDE LTDA (12.478.252/0001-00) R$ 136.500,00.

PROCESSO: 182999 PERP – 002/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis. Fornecedor: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (90.341.561/0001-47) R$ 82.007,40; BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (00.964.245/0001-39) R$ 232.286,40; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (15.038.394/0001-44) R$ 10.824,00; COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA (89.150.726/0001-14) R$ 70.050,24; DINAMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (27.243.746/0001-82) R$ 48.933,00. **PROCESSO: 170641 PERP – 185/2022.** Objeto: Aquisição de Instrumentais para Videolaparoscopia. Fornecedor: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A (73.297.509/0001-11) R$ 297.120,00; CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (02.814.280/0002-88) R$ 259.536,00; HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (28.655.764/0001-34) R$ 175.200,00; STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (38.405.762/0001-40) R$ 643.596,00. **PROCESSO: 182665 PERP – 236/2022.** Objeto: Aquisição de Material Médico (fios). Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 19.190,88; FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI (93.305.910/0001-63) R$ 2.862,72; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10.807.173/0001-70) R$ 13.080,00; PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (42.204.942/0001-31) R$ 9.044,99; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 31.443,26. **PROCESSO: 185826 PERP – 011/2023.** Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática (Computador, Notebook, republicação 195/2022). Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01) R$ 3.984.000,00; NEXT NEGÓCIOS LTDA (47.185.966/0001-04) R$ 580.800,00; TWM INFORMATICA LTDA (47.324.135/0003-38) R$ 792.059,52.

PROCESSO: 123790 PE – 213/2021. Objeto: Primeiro Termo Aditivo Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Saúde Gerados pelo HMGV e UPA, com Comodato de Bombonas e Fornecimento de Caixas Coletoras para Perfurocortantes. Fornecedor: ABORGAMA DO BRASIL LTDA (05.462.743/0009-54) R$ 260.200,80.

Sapucaia do Sul, 08 de março de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BFFD12D3

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 190685/2023, **CPC** nº. 0001/2023 - **OBJETO: CREDENCIAMENTO, tem como objeto o credenciamento, sem vínculo empregatício, para** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE NEUROLOGIA CLÍNICA para atendimento a pacientes adultos e pediátricos admitidos na emergência, internados e ambulatoriais nas unidades da FHGV**,** pelo período de 12 meses. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/03/2023 VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 09/03/2023 à 09/04/2024. Informações: de seg. à sex. de 8:00 as 11:30 e de 13:30 as 16:30 no setor de licitações, fone: (51) 3451-8200 RAMAL 161. Edital no site http://www.fhgv.com.br/home/licitacoes-sapucaia/ ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de março de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F91921BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.273, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 36.536,70 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) CRIANDO RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPLA DA SAÚDE.

LEI:
Art. 1º É aberto crédito especial por superávit no valor de R$ 36.536,70 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapucaia do Sul- APAE, conforme Portaria GM/MS nº. 96 de 07 de fevereiro de 2023, criando rubrica no orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde:
10 Secretaria Municipal da Saúde
02 Manutenção dos convênios e repasses
10.302.0010.2089 Manutenção das ações e serviços especializados de apoio ao SUS
3.3.50.43 Subvenções sociais.....R$ 36.536,70
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, saldo remanescente de contas bancárias de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde anteriores a data de 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 07 de março de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7ECBD8F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Termo de Colaboração para atendimento de urgência e emergência, com a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:031A32E5

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Termo de Colaboração para aquisição de serviços de saúde, com a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F8A24BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 393/2023

Considerando a necessidade de aquisição de200 SACOS DE CAL PARA PINTURA COM FIXADOR PESANDO 8KG, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando as descrições desejadas para envio de suas cotações até as 8 horas de 09/03/2023. Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:06385272

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 007/2021
PROCESSO N°: 51/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento n° 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por laboratório clínico.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo da contratação **até 31 de março de 2023**, *retroagindo seus efeitos a contar de* 22 *de fevereiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TIAGO SFREDO SCHENKEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:30D56A80

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 005/2021
PROCESSO N°: 51/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento n° 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por laboratório clínico.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo da contratação **até 31 de março de 2023**, *retroagindo seus efeitos a contar de* 22 *de fevereiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RUBEM CARLOS LEUCKERT
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:44AFA0B7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 006/2021
PROCESSO N°: 51/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento n° 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por laboratório clínico.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo da contratação **até 31 de março de 2023**, *retroagindo seus efeitos a contar de* 22 *de fevereiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ILZA SCHAEFER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:931C365E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

12º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022
PROCESSO N°: 2920/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum e Arla 32
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 06/03/2023:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 06/03/2023	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 4,58	R$ 4,93

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:57A76A83

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 020/2022
PROCESSO N°: 3985/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento n° 003/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BÜHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA – REMOV EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de REMOÇÃO DE PACIENTES.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização dos Serviços, em seu *item 1.8*, **substituindo** a atual fiscal GRAZIELI ALMEIDA DOS PASSOS, matrícula17131, por TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 17130; Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo da contratação por *12 (doze) meses*, *retroagindo seus efeitos a contar de* 14 *de fevereiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIS EDUARDO BUHLER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:B9D93868

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 021/2022
PROCESSO N°: 3985/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento n° 003/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BÜHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA – REMOV EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de REMOÇÃO DE PACIENTES.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização dos Serviços, em seu *item 1.8*, **substituindo** a atual fiscal GRAZIELI ALMEIDA DOS PASSOS, matrícula17131, por TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 17130; Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo da contratação por *12 (doze) meses*, *retroagindo seus efeitos a contar de* 14 *de fevereiro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIS EDUARDO BUHLER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:1BAAC3B6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

Processo nº: 1569/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 09h00min do dia 21 de março de 2023.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 21 de março de 2023.

Altera-se o descritivo do item do Anexo III e do Termo de Referência, passando a **EXCLUIR a exigência DE DISTÂNCIA ENTRE EIXOS,** a fim de que haja mais competitividade, buscando atingir o interesse público, através da proposta mais vantajosa ao Município.

Portanto, o descritivo do item passa a constar da seguinte maneira:
Caminhão, ano de fabricação mínimo 2022, que nunca tenha sido utilizado, na cor branca, tração 4x2; assento para dois passageiros mais motorista; ar condicionado; motor à diesel, 4 cilindros; potência não inferior a 150cv; pneus 205/75 R16 ou superior; porta estepe com roda estepe e pneu; PBT de no mínimo 8.300kg; rádio AM/FM com USB.
Carroceria aberta de metal com aberturas laterais. Comprimento mínimo de 4m x 2,10m e 40cm de altura. O caminhão deverá conter todos os itens e acessórios obrigatórios por lei (Resoluções e Portarias Contran e Denatran). Insulfilm ou película nos vidros

conforme legislação e adesivado com Brasão e nome do Prefeitura Municipal de Taquara/RS. Emplacado em noma do Município de Taquara/RS. Duas primeiras revisões gratuitas, incluindo óleos, filtros e mão de obra. Garantia: mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas, com assistência técnica autorizada.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 08 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:36B0A84F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO 141-2022

PROCESSO N°: 10662/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS CNPJ sob o n.º88.648.761/0001-03
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada com conhecimentos multidisciplinares para revisão de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R$65.300,00** (Sessenta e cinco mil e trezentos reais).
O pagamento será efetuado em 04 parcelas, sendo 30% na assinatura do contrato, 30% na entrega do diagnóstico, 20% na entrega do prognóstico e 20% na entrega do produto final.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2023.

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:70A88014

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 036/2023

PROCESSO N°: 1458/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RADIOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/MF n.º 01.266.003/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra médica especializada para realização de exames de ultrassonografia para os pacientes do Sistema Único de Saúde de Taquara.
VALOR: O valor do custo unitário da contratação é R$65,00 por ultrassonografia.
A quantidade máxima de ultrassonografias neste contrato é de 3.600 (Três mil e seissentas) ecografias, deste modo, cujo o valor máximo total deste contrato será de R**$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RADIOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2023.

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:0A5D7ACC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1086/2023

COTAÇÃO para instalação de condicionador de ar, tipo split, 18.000BTUs, conforme Pedido n° 1086/2023

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17 horas do dia 13/03/2023.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51-3542 3775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PM Taquara/RS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1DDC1397

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1077/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/1077, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (para tomada de força) para manutenção do caminhão basculante M. Benz/1720 K, placa IHS4I14, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 11 horas do dia 10/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F31CEE10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1076/2022, de 06/12/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 28/03/2023.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 27/2023
Tomada de Preços nº 05/2023

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa do ramo para realização de Obra de construção de um Ginásio Poliesportivo no Setor Pedra Lisa - Terra Indígena do Guarita, Convênio 914166/2021.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 08 de março de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:3FB1D2DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Matias & Scheffer Ltda. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para as manutenções e consertos das roçadeiras pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:363A5AC7

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** DPM Educacao Ltda. **Objeto:** aquisição de 5 inscrições em um curso presencial ministrado pela dpm sobre reurb- módulo i: regularização fundiária urbana em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.695,50 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E0F96F8F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de baterias automotivas, incluindo serviço de diagnóstico e troca, a fim de atender as demandas da municipalidade. Data abertura: 22/03/2023, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:99E5C217

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Mk Produtos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Autorização para realizar a compra de compressa de gaze em caráter emergencial, devido a indisponibilidade de compra via pregão eletrônico. **Valor:** R$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1FCC205A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** C.C. Costa E Cia Ltda – Epp, Dominique Aviamentos Ltda Me, Valeria Cabreira Brust. **Objeto:** compra de material de artesanato para os projetos do CRAS, onde são utilizados com os grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e PAIF, grupos de mulheres e familiar. **Valor:** R$ 3.427,30 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9B4EC204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Inspemac Inspeções Veiculares Ltda. **Objeto:** serviço especializado para vistoria e emissão de laudo para veículo de transporte escolar. Placas: ITA 0011, IQM5237, ITQ4024, IUO7374, IQM5238, IYW9693, IZN8h97, IZX5H41, JAA3F14, JAC5C62 E IZV5H71. **Valor:** 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5826755B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14:30min. do dia 23 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada para promover oficina de teatro, hora do conto interativa, musicalização e expressão corporal, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, neste Município - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 23/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:972DE5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI - CNPJ 05.253.702/0001-09.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados à manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município. Base Legal Art. 22, I, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 31.079/2021**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:887EAF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **VIEIRA & SOUZA - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL - CNPJ 42.264.585/0001-95.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados à construção de 5 (cinco) módulos de 48 (quarenta e oito) unidades de gavetas mortuárias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) unidades no Cemitério Municipal. O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta dias). Valor Total R$ 365.121,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). Base Legal Art. 22, II, Lei Federal n° 8.666/93 manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município. Base Legal Art. 22, I, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 28.073/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2EAC61DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 032/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 032/2021
CONTRATADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME.
CNPJ Nº 28.075.541/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total de horas contratadas, do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 032/2021, equivalendo a 125 (cento e vinte e cinco) horas, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2021.

Travesseiro, 08 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:26CAAA9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Concorrência Pública n° 001/2023**. **Objeto:** Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos. **Abertura:** 13h do dia 11/04/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:7334EF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Presencial n° 013/2023**. **Objeto:** Prestação de serviço de instalação, operação e desmontagem de luz e som em eventos pré-determinados. **Sessão Pública:** 13h do dia 22/03/2023. **Edital de Pregão Presencial nº 014/2023. Objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal. **Sessão Pública:** 10h do dia 24/03/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:5A0FA809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Pregão Presencial n° 013/2023**. **Objeto:** Prestação de serviço de instalação, operação e desmontagem de luz e som em eventos pré-determinados. **Sessão Pública:** 13h do dia 22/03/2023. **Edital de Pregão Presencial nº 014/2023. Objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal. **Sessão Pública:** 10h do dia 24/03/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:3E218D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi adjudicado e homologado em favor das

empresas KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, que visa o fornecimento de uma grade niveladora e uma grade aradora referente ao programa fomento ao Setor Agropecuário, para atendimento ao contrato de repasse MAPA, Convênio nº 910966/2021- Proposta 024074/2021, e que firmou o Contratos n° 023/2023 com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e 024/2023 com a empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP, empresas homologadas. Recurso: 1.189 e 1.190 no valor global de R$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), sendo R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais) do item 1 e R$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais) do item 2. Prazo de entrega: 30 dias. Data da assinatura: 07/03/2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:ADE05DF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022

Termo de Acordo de Cooperação nº 003/2022

Estágio Obrigatório de Estudantes, não remunerado, visando a complementação do ensino e aprendizado escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.306/2008.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Murilo Machado Silva, com sede na Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS, CEP 95840-000, doravante denominado CONVENIENTE e, de outro lado a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA., mantenedora da Universidade Paulista – UNIP, situada na Avenida Paulista, 900, Bela Vista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 06.099.229/0001-01, neste ato representada por Claudia Meucci Andreatini, Vice Reitora de Administração e Finanças, portadora do CPF nº 144.103.748-93 e RG nº 15.520.234-0, doravante denominado CONVENIADO.
As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o Termo de Acordo de Cooperação, com fundamento nas leis nºs 8.666/93 e 11.788/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:
I- DO OBJETO
1.1-Constitui Objeto do presente termo a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pela Conveniada, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.
Parágrafo Único- O estágio de que trata este termo é o de caráter obrigatório não remunerado, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária seja requisito previsto curricularmente, para aprovação e obtenção do diploma.
II- DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE
a- Disponibilizar à Conveniada as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;
b- Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
c- Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;
d- Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
e- Fornecer à Conveniada, após o término do estágio, Termo de Realização do Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno, bem como a avaliação do desempenho.
III- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
a- A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
b- Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela Conveniente;
c- Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;
d- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e- Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, e com a parte Conveniente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.
IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS
Não haverá transferência voluntária de recursos entre as partes para execução do presente Termo de Acordo. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo às partes quaisquer remunerações pelos mesmos.
V- DA JORNADA DE TRABALHO
A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06(seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário de funcionamento do local do estágio.
VI- DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO
A duração do estágio será o necessário para que o aluno complete a carga horária necessária para atendimento do currículo escolar.
VII- DO SEGURO
O ônus e as responsabilidade de providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais, em favor do estagiário, caberá à Instituição de Ensino, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e o nome da Seguradora.
VIII- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 11.788/2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, o Conveniente e a Conveniada.
IX- DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES
Este instrumento terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ ou alterado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.
X- DA RESCISÃO
A extinção antecipada deste instrumento poderá ocorrer na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.
A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.
XI- DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente instrumento será providenciada pelo Conveniente, em conformidade com o que estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
XII- DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que por ventura possa existir na execução deste Termo de Acordo de Cooperação, eventualmente não resolvido pela via administrativa.
Por impertinência, e pela exigência de requisitos próprios, não se aplica ao presente termo a totalidade das cláusulas previstas no art. 55, da Lei nº 8.666/93.
E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo para que produza os legítimos efeitos legais.

Triunfo, 02 de dezembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal
Conveniente

Assupero Ensino Superior LTDA.
CLAUDIA MEUCCI ANDREATINI
Vice Reitora de Administração e Finanças
Conveniado

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:95581611

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 45/2023
Pregão Presencial Nº 22/2023
Validade: 08/03/2024

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE HORAS DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2023**, a empresa **MSR TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.078.451/0001-99, os seguintes itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário
1	2000	h	Serviço de motoniveladora, motor a diesel equipada com escarificador e com potência de 185cv, peso operacional superior a 12.000kgs, com operador e combustível com kit de rastreamento e monitoramento.	R$ 296,10

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:74E49419

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 101/2023
Dispensa de licitação n° 47/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela **Secretaria Municipal de Agricultura** e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND, chassis HCCZTL80TNCJ41117, mediante Dispensa de Licitação, da empresa:**Super Tratores Máquinas Agrícolas Ltda,** inscrita no **CNPJ nº 89.800.502/0016-97,** com sede em **Lajeado** – RS, que apresentou **o valor total para os itens de R$ 1.441,50 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).Com fulcro no art. 75, inciso I, § 7 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:877035F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 102/2023
Dispensa de licitação n° 48/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela **Secretaria Municipal de Agricultura** e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND, chassis HCCZTL80JNCJ39565, mediante Dispensa de Licitação, da empresa:**Super Tratores Máquinas Agrícolas Ltda,** inscrita no **CNPJ nº 89.800.502/0016-97,** com sede em **Lajeado** – RS, que apresentou **o valor total para os itens de R$ 1.685,10 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).Com fulcro no art. 75, inciso I, § 7 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:401B7A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 53/2022
Pregão Presencial n° 09/2022
Ata de registro de preços n° 26/2022
Contrato n° 78/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Transervice Representações e Serviços Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 420 horas de serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 12.000 L, ano de fabricação não inferior a 2012, com motorista, ajudante de serviços e combustível, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses ou até atingir o limite de 420 horas de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados, o valor total de R$ 111.720,00 (cento e onze mil setecentos e vinte reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:37F0BFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1232/2020
Pregão Presencial n° 56/2020
Contrato n° 106/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Marcelo Gama de Souza - ME
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato n° 106/2020, pelo prazo de 6 (seis) meses, iniciando-se no dia 10 de março de 2023, com previsão de término em 09 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:42C7424D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 638/2022
Pregão Eletrônico n° 165/2022
Contrato n° 264/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Physics Consultoria em Física Médica Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, conforme especificações contidas no Termo de referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato n° 264/2022, iniciando-se no dia 10 de março de 2023, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E278F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 13/2023
Processo nº 86/2023
O Município de Triunfo/RS comunica que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e, do parecer jurídico, realizou a contratação da empresa FLÁVIO ANDRÉ DOS PASSOS LTDA, CNPJ: 03.790.392/0001-28, para a produção do show com a BANDA COMUNIDADE NIN-JITSU e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 18 de março de 2023, com início da apresentação previsto para às 19:00 horas com duração mínima de 90 minutos, dentro das atividades do evento denominado ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023, no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme requisição de compras nº 473/2023.), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3349527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OTOEMISSÕES ACÚSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE ORELHINHA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de março de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DBBFDBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 13/2023
Processo nº 86/2023
O Município de Triunfo/RS comunica que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e, do parecer jurídico, realizou a contratação da empresa FABRICIO DOS SANTOS SOUZA, CNPJ: 24.275.434/0001-62, para a produção do show com FABRICIO TECLADOS e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 19 de março de 2023, com início da apresentação previsto para às 14:00 horas com duração mínima de 90 minutos, dentro das atividades do evento denominado ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme requisição de compras nº 490/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C740636F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE AVEIA PRETA NATIVA E SEMENTES DE AZEVEM NATIVA. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de março de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D532B1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 82/2023
Inexigibilidade de licitação n° 09/2023
Contrato n° 77/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Wolney Leite Campos
Objeto do contrato: Contratação do show musical com "OS DALTONS" e todos os componentes da equipe de operação técnica dos artistas, para o dia 18 de março de 2023, com início da apresentação previsto para às 22h15, com duração mínima de 90 minutos, dentro das atividades do evento denominado ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023. Está incluso no valor contratual: cachê artístico, emissão de nota fiscal, encargos fiscais, transporte de toda a equipe e dos artistas, alimentação, hospedagem, carregadores, serviços de camarins/palco e demais despesas para a prestação do serviço. Será de responsabilidade da Contratante: pagamento do cachê, estrutura de palco, som e luz em conformidade com o rider técnico do evento.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 19 de março de 2023.
Valor total do contrato: Pela execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4FB265BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, AMBIENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE DECORAÇÃO TEMÁTICA DE PÁSCOA PELO PERÍODO DE 28 DE MARÇO À 16 DE ABRIL DE 2023
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de março de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F523C6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 85/2023
Inexigibilidade de licitação n° 12/2023
Contrato n° 76/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Fabrício dos Santos Souza
Objeto do contrato: Contratação de show musical com "FABRÍCIO TECLADOS" e todos os componentes da equipe de operação técnica do artista, para o dia 19 de março de 2023, com início da apresentação previsto para às 14h, com duração mínima de 90 minutos, dentro das atividades do evento denominado ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023. Está incluso no valor contratual: cachê artístico, emissão de nota fiscal, encargos fiscais, transporte de toda a equipe e dos artistas, alimentação, hospedagem, carregadores, serviços de camarins/palco e demais despesas para a prestação do serviço. Será de responsabilidade da Contratante: pagamento do cachê, estrutura de palco, som e luz em conformidade com o rider técnico do evento.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 20 de março de 2023.
Valor total do contrato: Pela execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de R$ 1.000,00 (mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:67673350

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 86/2023
Inexigibilidade de licitação n° 13/2023
Contrato n° 75/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FLÁVIO ANDRÉ DOS PASSOS LTDA
Objeto do contrato: Contratação do show musical com "BANDA COMUNIDADE NIN-JITSU e todos os componentes da equipe de operação técnica da banda, para o dia 18 de março de 2023, com início da apresentação previsto para às 19h, com duração mínima de 90 minutos, dentro das atividades do evento denominado ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023. Está incluso no valor contratual: cachê artístico, emissão de nota fiscal, encargos fiscais, transporte de toda a equipe e dos artistas, alimentação, hospedagem, carregadores, serviços de camarins/palco e demais despesas para a prestação do serviço. Será de responsabilidade da Contratante: pagamento do cachê, estrutura de palco, som e luz em conformidade com o rider técnico do evento.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 19 de março de 2023.
Valor total do contrato: Pela execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F21FF839

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 09/2023
Processo nº 82/2023
O Município de Triunfo/RS comunica que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e, do parecer jurídico, realizou a contratação da empresa WOLNEY LEITE CAMPOS, CNPJ: 13.700.815/0001-25, para a produção do show musical com "OS DALTONS" e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 18 de março de 2023, com início da apresentação previsto para às 22:15 horas com duração mínima de 90 minutos, dentro das atividades do evento denominado ENCONTRO DE MOTOS EDIÇÃO 2023, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme requisição de compras nº 475/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C0F47347

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 09 de março de 2023 ao dia 13 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para cessão de uso do software, que consiste na divulgação, publicação e gerenciamento dos atos legais de efeito externo e acesso a pesquisa a banco de dados via internet conforme termo de referência, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 507/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B39A234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 09 de março de 2023 ao dia 13 de março de 2023, para fins de contratação de empresa aquisição de colchão para uso na base dos profissionais da semu e samu, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 359/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:01F86C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 09 de março de 2023 ao dia 13 de março de 2023, para fins de contratação de empresa aquisição de passagens aéreas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 209/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F1BDE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 09 de março de 2023 ao dia 13 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para serviço de reforma de carroceria do caminhão Agrale 8500 TCA placa 2368, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 371/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA745D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 09 de março de 2023 ao dia 13 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para contratação de divulgação vincular em moto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 510/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:94AFFA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.271 DE 07 DE MARÇO DE 2023 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 08 de Março de 2023 para o cargo temporário de **OPERÁRIO** o senhor **JOÃO BATISTA SIQUEIRA NETO, aprovado em 33º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (Sete) dias do mês de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0C9DD812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.272 DE 08 DE MARÇO DE 2023 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: EXONERAR a pedido a contar desta data, a Servidora **LAVINIA OLIVEIRA DA LUZ ,** do cargo de **SERVENTE, nomeada pela Portaria 29.107 de 07/03/2023.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 08 (Oito) dia do mês de Março 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BF851C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DESISTÊNCIA A VAGA DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 29.278
DE 08 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGA DESISTÊNCIA A VAGA DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

HOMOLOGAR , na presente data as desistências para o cargo de provimento temporário de Técnico Agropecuário conforme edital 04/2023, dos listados abaixo, conforme protocolo referenciado :
I-Protocolo 599Darlyng Oliveira Santos
II-Protocolo 464Regiane Franciozi
III-Protocolo 672Thayna Guimarães Silva
IV-Protocolo 457Analu Hernandez Fernandez
V-Protocolo 647Tiago Lucir Fredrich
VI-Protocolo 481Daiana Regina Strohaecker Herbert

VII-Protocolo 501Adriana Roubuste Heuert

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (oito) dias do mês de Março e 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AAD0E5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO

PORTARIA Nº 29.275
DE 08 DE MARÇO DE 2023

EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar desta data, a Servidora **PATRICIA MAURER TASCHETTO ,** do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO- CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, nomeada pela Portaria 28.601 de 17/08/2022..**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 08 (Oito) dia do mês de Março 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:179C7DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AJUSTAR O PADRÃO REFERENCIAL DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 29.276
DE 08 DE MARÇO DE 2023

AJUSTAR O PADRÃO REFERENCIAL DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AJUSTAR O PADRÃO a contar desta data, conforme a lei complementar n°4557, de 13 de fevereiro de 2023, o padrão referencial do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, da servidora abaixo:

ELIZABETE DE MELO BRAZ . MATRICULA 1381-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:40BA6FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 29.281
DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de Março de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** o senhor **DISRAELI GHENO DOS SANTOS, aprovado em 48º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 08 (Oito) dia do mês de Março 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8D6E6941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 29.282
DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar desta data, para o cargo temporário de **MÉDICO VETERINÁRIO- CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE** a senhora **CINTIA DE SOUZA pereira** aprovada em 3º lugar no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 07/2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, ficando aberto

o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 08 (Oito) dia do mês de Março 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:75FEB2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.280
DE 08 DE MARÇO DE 2023

EXONERA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de Março de 2023 para o cargo temporário de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO** o senhor **GESLAINE SANTOS WALAU,** aprovado em 8° lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 008/2023, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 08 (Oito) dia do mês de Março 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CFF4D5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

PORTARIA Nº 28.855
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação básica e de valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar desta data, as pessoas abaixo relacionadas, para fazerem parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a contar de 01 de Janeiro de 2023 conforme indicações e eleições realizadas no mês de dezembro de 2022, para mandato de 4(quatro)anos sem direito a recondução.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Thatiana Pinto Soares
Suplente: Raquel Poraths da Luz dos Santos
Titular: Maribel Cristina Vendruscolo da Luz
Suplente: Jaqueline Martins Soares

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Daniele Severo dos Santos
Suplente: Claudia Maria Araujo Lemos

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Luciane Brum da Silva Lacorte
Suplente: Cinanda Peres Carvalho

Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública:
Titular: Maristela Santiago Callai
Suplente: Débora Maria Soares Quevedo

Representantes dos Professores das Escolas de Educação Básica Pública:
Titular: Vanuze Eduarda Pereira Carvalho
Suplente: Rosa Cristina Lima da Silva

Representantes dos Professores das Escolas de Campo da Educação Básica Pública:
Titular: Regina Farcilli Prieto
Suplente: Giovana Cardoso Ouriques

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Educação Básica Pública:
Titular: Rosemeri Marquesan
Suplente: Rozimere Nascimento Duarte

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Básica Pública:
Titular: Marisete Estefen Sampaio
Suplente: Marcia Daniele Sand Rodrigues

Titular: Paulo Cezar Ribeiro da Rosa
Suplente: Laura Emili Padilha

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Daniele da Fontoura Gonçalves
Suplente: Jennyffer de Oliveira Silveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Igor Viana da Silva
Suplente: Pedro Henrique da Costa Cardoso

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Francisco Carlos Sanders
Suplente: Carlos José Marchesan Kummel Félix

Titular: Valdeci de Fátima Rodrigues Mendonça
Suplente: Silvia Simone Schwerz da Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:318DDF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 29.282
DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar desta data, para o cargo temporário de **MÉDICO VETERINÁRIO- CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE** a senhora **CINTIA DE SOUZA pereira** aprovada em 3º lugar no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 07/2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 08 (Oito) dia do mês de Março 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4FDC4E77

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **10 de abril de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2023,** tipo Menor Preço por Lote, para Prestação de serviço de **MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS,** através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos e de ruas e avenidas da zona urbana do Município de Tupanciretã. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 07 de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4033B4FB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a republicação do Edital da Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023,** com nova data de abertura prevista para o dia **22 de março de 2023, às 8h30min**, tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA E GASOLINA COMUM**, através de **Sistema de Registro de Preços,** para fornecimento diretamente na bomba de combustível - **Licitação Exclusiva para as Empresas de Âmbito Local e Regional. O** Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 07 de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:64632436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.062, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI N° 3.062, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a concessão de Subvenção Social ao Centro de Assistência Médico Social – CAMS, de Tuparendi.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social no valor de R$ 2.093.340,00 (Dois milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta reais) ao Centro de Assistência Médico Social – CAMS de Tuparendi, a ser repassada nos meses de abril de 2023 a março de 2024, conforme Plano de Trabalho anexo, integrante da presente Lei.

Art. 2º A subvenção de que trata o artigo anterior será utilizada para as despesas de custeio, manutenção e funcionamento do hospital mantido pelo CAMS.

Parágrafo único – Deverão ser prestadas contas ao Município de Tuparendi das despesas realizadas com os recursos da subvenção recebida.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, suplementada, se necessário, na forma da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 4º Para cumprimento desta Lei, o Município firmará convênio com o CAMS, na forma da minuta anexa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

LEI N° 3.062, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 87.613.634/0001-06, com sede administrativa na Av. Tucunduva, 2.617, Tuparendi/RS, ora representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.952.300-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Helmuth Gerloff nº 249, na forma do art. 16 da Lei Federal Nº 4.320/1964 e do art. 26 da Lei Complementar Nº 101/2000 (LRF), devidamente autorizado pela Lei Municipal N.º 2.770/2018, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o Centro de Assistência Médico Social, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, com sede na Av. Uruguai, n.º 2110, inscrito no CNPJ nº 98.339.823/0001-40, neste ato representado por seu presidente, Senhor Danilo Simionatto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 116.586.810-53, doravante denominado simplesmente **CAMS,** mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONVÊNIO

Desenvolver ações, através de mútua cooperação, para promover, pelos instrumentos adequados, a colaboração consultiva, técnica operacional e financeira em prol da saúde do povo de Tuparendi, assinalando que, o CAMS, em caráter pioneiro, representa um dos segmentos da sociedade tuparendiense dos mais importantes e relevantes serviços prestados à saúde e, cumpre salientar, também, que a saúde no próprio campo de seu ordenamento jurídico-legal, por disposição constitucional e objetivo maior nacional, é um direito de todos os cidadãos e pessoas residentes no território, e, por consequência, um dever de cada um e do próprio Estado, cabendo, pois, à sociedade como um todo, em cada um de seus níveis e segmentos, e às autoridades públicas que a representam, como responsáveis pelo bem-comum no campo desse direito fundamental da pessoa humana, isto é, aos Governos Federal, Estaduais e Municipais, nos termos da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, viabilizar os mecanismos necessários para a consecução desse objetivo constitucional e nacional, a saber, a melhoria das condições de saúde da população brasileira, sobretudo de suas classes mais carentes e o aperfeiçoamento de todo o Sistema de Saúde, no País, como um todo coeso, dentro de seu contexto programático de universalidade, solidariedade social, integralidade, igualdade e unicidade, com todos os atributos de eficiência, presteza e eficácia técnica, operacional e funcional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO:

I – conceder subvenção social no valor de R$ 2.093,340,00 (Dois milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta reais), em 12 parcelas de R$174.445,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais, para fins de cobertura de despesas de custeio, manutenção e funcionamento do hospital mantido pelo CAMS, destinado ao desenvolvimento das atividades definidas na cláusula primeira e no Plano de trabalho anexo, integrante do presente convênio.

II – fiscalizar a aplicação do auxílio financeiro no objeto do convênio e no plano de Trabalho.

Parágrafo único – A subvenção social de que trata o inciso I, será repassado ao CAMS, na forma do cronograma de desembolso integrante do plano de Trabalho aprovado pela Lei Municipal N° 3.062, de 07 de março de 2023, até o dia 10 do mês subsequente à sua competência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CAMS

I – Receber a subvenção social do MUNICÍPIO creditado em conta bancária vinculada em nome do CAMS e aplicá-la especificamente no objeto do convênio;

II - Prestar atendimento médico, sob a forma de consultas médicas em urgência/emergência as pessoas da comunidade;

Parágrafo único – No horário de expediente das Unidades Básicas de Saúde os encaminhamentos deverão ser precedidos de prévia avaliação médica dos profissionais do Município. Estes encaminhamentos deverão ser informados ao CAMS pela Unidade de Saúde via telefone e com prévia evolução por escrito.

III - Efetuar atendimento em observação caso necessário dando atendimento clínico;

IV - Realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de urgência e emergência e acompanhamento clínico necessário;

V – Realização de procedimentos ambulatoriais (curativos e retirada de pontos);

VI – Realização de procedimentos ambulatoriais (aplicação de medicação, aspiração, sinais vitais, consulta de enfermagem);

VII – Custos operacionais referente internações hospitalares pelo SUS;

VIII - Realizar cirurgias eletivas por raquianestesia ou anestesia geral;
Parágrafo Único: As cirurgias eletivas serão encaminhadas para avaliação pelos médicos do Serviço Público.

IX – Realizar procedimento cirurgias ambulatoriais (colocação de DIU);

X - Realizar partos, cesarianas com a presença da equipe multiprofissional;

XI – Realizar consultas especializadas com pediatra, ginecologia, traumatologia, pré-operatório;

XII - Realizar Exames de Ultrassonografias, Endoscopia, exames de radiologia em internação e observação;

XIII – Realizar exames de radiologia externos;

XIV – Realizar exames laboratoriais em internação e observação;

XV – Custos operacionais referente ao aviso de médico cirurgião e anestesista;

XVI – Custos operacionais referente ao aviso médico obstetra, pediatra e anestesista.

XVII - Prestar contas do auxílio financeiro recebido, será realizada por quadrimestre, na forma estabelecida neste instrumento.

§ 1º Observado o disposto no inciso I da cláusula segunda, fica vedado;

I – a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter emergencial;

IV – realização de despesa em data anterior ou posterior a vigência;

V – atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos;

VI – realização de despesa com multas, juros e correção monetária, referentes ao pagamento ou recolhimento fora dos prazos;

VII – realização de despesa com publicidade.

§ 2º A prestação de contas dos recursos transferidos, de que trata o item XIII, desta cláusula, deverá ser constituída pelas seguintes peças.

Cópia do Termo de Convênio;
Relação de pagamentos, onde conste, em ordem cronológica: a) fornecedor; b) nº do documento fiscal; c) data da expedição do documento; d) valor da aquisição; e) nº do cheque; e) data da expedição do cheque; f) nº da conta bancária; g) valor do cheque; h) assinatura do responsável pelo CAMS;
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, o valor da despesa, e, quando for o caso o saldo, devidamente assinado pelo representante do CAMS;
Extrato da conta bancária do período do recebimento do recurso, até o último pagamento;
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo MUNICÍPIO.

Cópia das notas fiscais e/ou recibos contratados com recursos do convênio;

§ 3º A falta de prestação de contas por parte do CAMS facultará ao MUNICÍPIO exigir o ressarcimento da totalidade dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente convênio é firmado pelo prazo de 12 meses, com início em 01 de abril de 2023, e término em 31 de março de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

Sempre que julgar conveniente, o Município poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do convênio, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto, independente de prévia notificação.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO DO CONVÊNIO

O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste convênio, implicará na rescisão do mesmo, independente de outras cominações legais.

Parágrafo único – Em caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos transferidos para consecução do pactuado, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como, comprovar a sua regular aplicação.

CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, suplementada, se necessário, na forma da Lei Federal Nº 4.320/1964 e/ou aberto mediante crédito especial.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rosa, RS, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias que possam surgir da interpretação ou da execução das cláusulas deste convênio.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Tuparendi (RS), 07 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DANILO SIMIONATTO
Presidente Do CAMS

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:AFE6EECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.063, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI N° 3.063, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de atividades na Secretaria de Saúde e Assistência Social, 01 (um) servidor com função e salário mensal a seguir discriminado:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Monitor Social	R$ 2.130,46	40 horas/semanais

Parágrafo único – o valor estabelecido no presente artigo será compatibilizado na mesma data e nos mesmos índices aplicados, em consonância com o quadro geral de servidores.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor de que trata o artigo anterior são as que constam do anexo II da Lei Nº 2.801, de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007 e Lei N.º 2.801, no que couber.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:F8187A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.064, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI N° 3.064, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Nº 2.734, de 07 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à empresa DOCEOLI ALIMENTOS LTDA.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos da Lei Nº 2.734, de 07 de julho de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à empresa DOCEOLI ALIMENTOS LTDA", para modificar o § 3º do Art. 3º, referente ao prazo para operação da empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
Art. 3º A doação do imóvel de que trata o art. 2.º, inciso I, será precedida de escritura pública registrada no Ofício de Registros Públicos, contendo cláusula expressa de reversão ao Município, do imóvel doado com todos os seus melhoramentos e acréscimos permanentes construídos, conforme previsto no art. 17, § 4.º, da Lei N.º 8.666/93.

(...)
§ 3º No caso da empresa não estar operando no prazo de 66 (sessenta e seis) meses, contados da data da obtenção do benefício, a mesma deverá desocupar o imóvel num prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:D9FB0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.065, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI N° 3.065, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 – 1,013 – Reforma das Unidades de Saúde
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Recurso: 0621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Sub-Vínculo – 0621.02 – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2022, na fonte de recursos 4011 – Atenção Básica, apurados no Balanço Patrimonial - BP, conforme autorizado pela Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, I.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. AdministraçãO

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3B25BF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.066, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI N° 3.066, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 550.000,00
Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 1,043 – Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 600.000,00
Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.150.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior a estimativa de excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme autorizado pela Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:B7CC85E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.067, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LEI N° 3.067, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a reurbanização e desdobro da área identificada como Fração do Lote Urbano Nº 03 da Quadra Nº 02, na cidade de Tuparendi/RS.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reurbanizar/desdobrar a Fração do Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 02, pertencente ao perímetro urbano da cidade de Tuparendi-RS, para a formação de 04 futuros Lotes Urbanos da Quadra nº 02 , situados na Rua Tuiuti, com as seguintes características:

- Fração do Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 02: Área: 1.250,00m2 (um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme Matrícula Nº 1850 Confrontações: Confrontando ao NORTE com a Rua Tuiuti,

ao SUL com o lote nº 06, da mesma quadra, a LESTE com a Rua Três de Outubro, e a OESTE com o lote nº 02 da mesma quadra, "em condomínio", dentro de uma área maior de 2.500,00m².

Art. 2º A reurbanização/retificação da área de origem se dará da seguinte forma:

- Lote Urbano nº 19 da Quadra nº 02: Área: 1.704,00m² (Um mil setecentos e quatro metros quadrados), sendo destes 1.250,00m² área de origem na matricula nº 1.850 e 454,00m² área retificada administrativamente conforme artigos 212 e 213 da Lei nº 6015/73.

Proprietários: Espólio de João Carlos Marostega e s/m Lurdes Tibulo Marostega, com área de 913,80m²; Ivete Marostega de Oliveira e s/m Nilo Viana De Oliveira, com área de 158,04m²; Rubem Luis Marostega e s/m Lovani Drescher Marostega, com área de 158,04m²; Terezinha Ivone Marostega Fagundes e s/m Fernando Dornelles Fagundes, com área de 158,04m²; Jorge Marostega, separado, com área de 158,04m²; Alceu Marostega e s/m Arlete Lorenzatto Marostega, com área de 158,04m².

Confrontações: Confrontando ao NORTE em linha reta quebrada sendo 1,70 metros com o lote nº 18, Matrícula Nº 388 CRI-Tuparendi de propriedade de Clovis Clemente Turra e s/m Beatriz Turra e 34,40 metros com a Rua Tuiuti; ao SUL com uma servidão e com o lote nº 21, Matrícula Nº 5656 CRI – Tuparendi de propriedade de Vanderlei Wilkon, perfazendo 36,60 metros, a LESTE em linha reta quebrada sendo 33,10 metros com o lote nº 15, Matrícula Nº 382 CRI – Tuparendi de propriedade de Terezinha Ivone Marostega Fagundes e s/m Fernando Dornelles Fagundes e com o lote urbano nº 18, Matrícula Nº 388 CRI – Tuparendi de propriedade de Clovis Clemente Turra e s/m Beatriz Turra e 15,15 metros com o lote urbano nº 14, Matrícula Nº 7265 CRI – Tuparendi de propriedade de Clovis Clemente Turra e s/m Beatriz Turra, e a OESTE com terreno urbano, transcrição Nº 72.675 do CR de Santa Rosa de propriedade de Mirtes Giordani em 48,80 metros, e está situado ao lado par da Rua Tuiuti distante 24,30 metros da esquina com a Rua Santa Catarina.

Confrontação do Quarteirão Nº 02: Confronta ao NORTE com a Rua Tuiuti, ao SUL com a Rua Borges de Medeiros, a LESTE com a Rua Santa Catarina e a OESTE com a Avenida Mauá.

Art. 3º O fracionamento em lotes distintos da área de origem, se dará da seguinte forma:

Lote Urbano nº 19 da Quadra nº 02:
Área: 543,50m² (Quinhentos e quarenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados)
Proprietários: Espólio de João Carlos Marostega e s/m Lurdes Tibulo Marostega, com área de 286,20m²; Ivete Marostega de Oliveira e s/m Nilo Viana De Oliveira, com área de 21,08m²; Rubem Luis Marostega e s/m Lovani Drescher Marotega, com área de 39,09m²; Terezinha Ivone Marostega Fagundes e s/m Fernando Dornelles Fagundes, com área de 39,09m²; Alceu Marostega e s/m Arlete Lorenzatto Marostega, com área de 158,04m².

Futuro Proprietário: Alceu Marostega e s/m Arlete Lorenzatto Marostega.

Confrontações: Confrontando ao NORTE em linha reta quebrada sendo 1,70 metros com o lote nº 18, Matrícula Nº 388 de propriedade de Clovis Clemente Turra e s/m Beatriz Turra e 10,50 metros com a Rua Tuiuti; ao SUL com uma servidão e com o lote nº 21, Matrícula Nº 5656 de propriedade de Vanderlei Wilkon, perfazendo 12,70 metros, a LESTE em linha reta quebrada sendo 33,10 metros com o lote nº 15, Matrícula Nº382 de propriedade de Terezinha Ivone Marostega Fagundes e s/m Fernando Dornelles Fagundes e com o lote urbano nº 18, Matrícula Nº 388 de propriedade de Clovis Clemente Turra e s/m Beatriz Turra e 15,15 metros com o lote urbano nº 14, Matrícula Nº 7265 de propriedade de Clovis Clemente Turra e s/m Beatriz Turra, e a OESTE com o lote urbano nº 26 e parte com o lote urbano nº 27, perfazendo 48,10 metros, e está situado ao lado par da Rua Tuiuti distante 24,30 metros da esquina com a Rua Santa Catarina.

Lote Urbano nº 26 da Quadra nº 02:
Área: 295,00m2 (Duzentos e noventa e cinco metros quadrados)
Proprietários: Ivete Marostega de Oliveira e s/m Nilo Viana De Oliveira, com área de 136,96m² e Jorge Marostega, separado, com área de 158,04m².
Futuro Proprietário: Jorge Marostega.
Confrontações: Confrontando ao NORTE em linha reta quebrada sendo 8,50 metros com o lote urbano nº 27 e 2,50 metros com a Rua Tuiuti; ao SUL com o lote nº 21, Matrícula Nº 5656 de propriedade de Vanderlei Wilkon, em 11,00 metros, a LESTE em linha reta quebrada, sendo 20,10 metros com o lote urbano nº 19 e 28,00 metros com o lote urbano nº27, e a OESTE com o lote urbano nº28 em 48,50 metros e está situado ao lado par da Rua Tuiuti distante 43,30 metros da esquina com a Rua Santa Catarina.

Lote Urbano nº 27 da Quadra nº 02:
Área: 237,90m² (Duzentos e trinta e sete metros e noventa decímetros quadrados)
Proprietários: Rubem Luis Marostega e s/m Lovani Drescher Marostega, com área de 118,95m²; Terezinha Ivone Marostega Fagundes e s/m Fernando Dornelles Fagundes, com área de 118,95m²;
Futuro Proprietário: Terezinha Ivone Marostega Fagundes e s/m Fernando Dornelles Fagundes.
Confrontações: Confrontando ao NORTE com a Rua Tuiuti em 8,50 metros; ao SUL com o lote nº 26 em 8,50 metros, a LESTE com o lote urbano nº 19 em 28,00 metros, e a OESTE o lote urbano nº 26 em 28,00 metros, e está situado ao lado par da Rua Tuiuti distante 34,80 metros da esquina com a Rua Santa Catarina.

Lote Urbano nº 28 da Quadra nº 02:
Área: 627,60m² (Seiscentos e vinte e sete metros e sessenta decímetros quadrados)
Proprietários: Espólio de João Carlos Marostega e Lurdes Tibulo Marostega.
Confrontações: Confrontando ao NORTE com a Rua Tuiuti em 12,90 metros; ao SUL com o lote nº 21, Matrícula Nº 5656 de propriedade de Vanderlei Wilkon em 12,90 metros, a LESTE com o lote urbano nº 26 em 48,50 metros e a OESTE com terreno urbano, transcrição nº 72.675 do CRI de Santa Rosa, propriedade de Mirtes Giordani em 48,80 metros, e está situado ao lado par da Rua Tuiuti distante 45,80 metros da esquina com a Rua Santa Catarina.

Confrontação do Quarteirão Nº 02: Confronta ao NORTE com a Rua Tuiuti, ao SUL com a Rua Borges de Medeiros, a LESTE com a Rua Santa Catarina e a OESTE com a Avenida Mauá.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Nº 2.971 de 23 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:13B62675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.817, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 3.817, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 3.065 de 07 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 – 1,013 – Reforma das Unidades de Saúde
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Recurso: 0621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Sub-Vínculo – 0621.02 – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2022, na fonte de recursos 4011 – Atenção Básica, apurados no Balanço Patrimonial - BP, conforme autorizado pela Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY

Registre-se e publique-se:

Prefeito Municipal

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:78157A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.818, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 3.818, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 3.066 de 07 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 550.000,00
Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 1,043 – Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 600.000,00
Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.150.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior a estimativa de excesso de arrecadação do exercício de 2023, conforme autorizado pela Lei 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MARÇO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:386F3DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Edital no 10/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público Nº 01/2021, conforme ordem classificatória do Edital Nº 14/2021 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

Os seguintes classificados estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi-RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

1- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação
56522788011-2	Lucas Eliezer Perin Diniz	33º

2- ATENDENTE DA EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação
56518798821-3	Francieli Zago	44º
56518793928-9	Fabiane Gottardo	45º
56518788594-3	Silvana Machado de Oliveira Lenhart	46°

3- MERENDEIRA-SERVENTE

Inscrição	Nome	Classificação
56528800864-3	Maiquel Douglas Sackvil	16°
56528798426-7	Micheli Hilda Schaedler	17°

Tuparendi, 07 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:8D2AED6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº017/2023

CONTRATO Nº017/2023
OBJETO: É objeto do presente contrato o estabelecimento de parceria entre as partes objetivando a execução do curso "A qualificação do processo didático-pedagógico nas escolas da rede pública municipal de Passo do Sobrado e Vale Verde, objetivando qualificar os processos didático-pedagógicos de sala de aula.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC**, mantenedora da UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC, instituição de ensino privada sem fins lucrativos, com sede na Av. Independência, 2.293, em Santa Cruz do Sul, RS, CNPJ/MF nº 95.438.412/0001-14.**VALOR:** o valor total de R$ 17.136,00 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais).**PRAZO**: O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por acordo entre as partes, desde que formalizado por meio de Termo Aditivo.

Vale Verde, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A87287E9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°036/2023

Contrato n°036/2023
Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de Retro Escavadeira, atraves do convênio MAPA nº902584/2020. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.**Contratada: M. CORNELLI BERTINATTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.166.333/0001-46. **Valor: R$490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais).**Prazo**: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 12 (doze) meses, na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato.

Vale Verde/RS, 02 de março de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de Retro Escavadeira, atraves do convênio MAPA nº902584/2020. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.**Contratada: M. CORNELLI BERTINATTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.166.333/0001-46. **Valor: R$490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais).**Prazo**: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto em 12 (doze) meses, na data de encerramento da garantia concedida ao bem objeto do contrato.

Vale Verde/RS, 02 de março de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:53772856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 23/2022. Vencedor: ALM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 08/03/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A7BB6545

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 12/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 60 (sessenta) dias, respectivamente, até 07/05/2023, passando o contrato a viger até 05/08/2023, ordenado com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:82B1EFA8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de contêineres para coleta de resíduos sólidos. A abertura das propostas será no dia 23/03/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:486DC956

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRANSPORTES CUNHA & SILVA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo aos quantitativos dispostos no Item 1 do Trajeto 19 a quilometragem de 3.906, totalizando 21.294 km, o que representa, em valores, o montante de R$ 33.357,24 (trinta e três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:623314E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDITAL 002/2023

TORNA PÚBLICO que o Edital 002/2023 na íntegra, contendo lista preliminar de inscrições homologadas e não homologadas, encontra-se

divulgado no **Painel de Publicações do PREV-XANGRI-LÁ** e no *site* www.prevxangrila.com.br, em 09 de março de 2023. **PERÍODO DE RECURSOS: dia 10/03/2023**, pelo *e-mail* prevxangrila@xangrila.rs.gov.br.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:24FB8EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63326

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE AQUISIÇÃO de Máscara Facial para VNI (Ventilação Não Invasiva). DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93**
ACOLHIMENTO EVENTO #19, PROCESSO 63326/2023.", com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **63326/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: Sat Ortopedica Sat Medica Comercio de Equipamentos
ENDEREÇO: Avenida Victor Hugo Kunz
56535 24.934.384/0001-88
NOVO HAMBURGO

CREDOR: MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV AMYNTHAS JACQUES DE MORAES
70148 26.627.461/0001-82
PORTO ALEGRE

VALOR: 2.738,00

Xangri-Lá, 07 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:A8E6B87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64700

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA JBQ 1H02 FIAT CRONOS, CONFORME PROCESSO 64700/2023, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XVII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #23..",** com fulcro no artigo **24, INC XVII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **64700/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: JUVESA VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 98
8554 91.442.129/0001-05
Osório

VALOR: 1.776,30

Xangri-Lá, 08 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:D875066E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 55488

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de show Douglas Braga para Shows de Verão 2023. Fiscal de contrato Robson Gomes.DISPENSA NO ARTIGO**
25, INC III DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 12, PROCESSO 55488/2022.", com fulcro no artigo **25, INC III** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **55488/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: DOUGLAS DAMIAO BRAGA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Boa Vista do Norte
57183 021.012.000-23
SANTA MARIA

VALOR: 6.000,00

Xangri-Lá, 08 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:EDBC029A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64378

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO NO VEICULO JUMPER DA VIGILÂNCIA**
SANITÁRIA DO MUNICIPIO. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO DA DISPENSA EVENTO # 20 PROCESSO
64378/2023.", com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **64378/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: RAIAN DA SILVA DE OLIVEIRA 03489670043
ENDEREÇO: AV NORTE
71010 46.940.544/0001-34
XANGRI-LA

VALOR: 1.430,00

Xangri-Lá, 08 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:8BDE22E4

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de Agosto de 1977, a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do município de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO

FINAL em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO registrado na data de 06/05/2022
AUTUADO: ALBA DENISE DE OLIVEIRA
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/05/2022
CNPJ: 32894961000164
LOCALIDADE: Alameda Agua Marinha 1142 – Rainha do Mar – Xangri-Lá
PROCESSO Nº: 37630/2022
DATA DA DECISÃO: 22/08/2022
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art 346, inc I,II,III,IV ; art 347 inc III,VI; art350 inc I,II,III do Decreto Estadual 23430/74. Infrações tipificadas pelo art 10 inc IV da Lei Federal nº 6437.

DECISÃO FINAL: Procedente Autuação

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência cumulada com apreensão e inutilização dos produtos e Multa no valor de 15PTM.

Publicado por:
Cristofer Ramos Moreira
Código Identificador:52B7CBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CRIA ROTEIROS ISENTOS DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO E RURAL (TRANSCOMAPI) NOS DIAS 10, 18 E 26 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.746, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Cria roteiros isentos de tarifa de transporte coletivo Municipal urbano e rural (transcomapi) nos dias 10, 18 e 26 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66 e art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as programações dos dias 10, 18 e 26 de março de 2023 decorrentes do evento municipal “31 anos de Emancipação”, DECRETA:

Art. 1º Cria roteiros isentos de tarifa de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI) nos dias 10, 18 e 26 de março de 2023:

Dia	Roteiro	Horário de saída da garagem municipal	Retorno
10/03/2023	Linha Pelame, Linha Boqueirão Alto e Baixo e Linha Terra Dura	20h30min	03h da manhã do dia 11/03/2023, embarque no Parque Municipal.
10/03/2023	Linha Estrada Geral	21h	03h da manhã do dia 11/03/2023, embarque no Parque Municipal.
18/03/2023	Linha Pelame, Linha Boqueirão Alto e Baixo e Linha Terra Dura	19h	03h da manhã do dia 19/03/2023, embarque no Parque Municipal.
18/03/2023	Linha Estrada Geral	19h30min	03h da manhã do dia 19/03/2023, embarque no Parque Municipal.
26/03/2023	Linha Pelame, Linha Boqueirão Alto e Baixo e Linha Terra Dura	9h	18h do dia 26/03/2023, embarque no Parque Municipal.
26/03/2023	Linha Estrada Geral	9h	18h do dia 26/03/2023, embarque no Parque Municipal.

Art. 2º Ficam mantidos os demais roteiros, com a respectiva cobrança de tarifas, de Transporte Coletivo Municipal Urbano e Rural (TRANSCOMAPI).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 07 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito, Em Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/03/2023.
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B61128AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 373/2023 RODRIGO SOARES FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA N° 373/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados como fiscais dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Alvorada e vigentes no exercício de 2023, conforme a tabela abaixo:

Contrato/Ata	Contratado	Objeto	Fiscal
04/2018	Claro S/A	Serviço de telefone fixo	Rodrigo Roxo
06/2018	Telefônica Brasil S/A	Serviço de internet	Rodrigo Roxo

05/2019	Cespro - Processamento de Dados Ltda	Prestação de serviço especializado para cessão de uso de Software	Rodrigo Bolbotka
10/2019	SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli	Serviço de limpeza , recepção e serviços gerais	Ricardo Oliveira
11/2019	CGL - Prestadora de serviços Eireli	Prestação de serviço de limpeza, recepção e serviços gerais	Ricardo Oliveira
02/2020	TK Elevadores do Brasil Ltda	Manutenção do Elevador	Ricardo Oliveira
04/2020	LFN Comércio e Serviços Ltda	Locação de impressoras e copiadoras	Neemias Ramos
06/2020	Mover Automatizadores e Sistemas de Segurança Eireli	Manutenção dos portões e Central de monitoramento	Ricardo Oliveira
09/2020	CIEE/RS - Centro de Integração Empresa Escola	Intermediação de estagiários	Andrea Amorim
01/2021	Claro S/A	Telefonia Móvel	Rodrigo Roxo
03/2021	Dynamika Soluções Web	Serviço de Elaboração/criação, manutenção e hospedagem de Website	Neemias
04/2021	Igam	Serviço técnico de assessoria e consultoria	Jorge Rocha
05/2021	Ecustomize Consultoria em Software S/A	Plataforma Portal de Compras Públicas	Ricardo Oliveira
06/2021	Cittá Informática Ltda	Sistema de gestão Informatizado em plataforma WEB	Gabriel Lopes
02/2022	Green Card S/A Refeições, comércio e serviços	Vale alimentação	Andrea Amorim
03/2022	Claro S/A	Internet 200MB Fullduplex	Neemias Ramos
05/2022	IPM Sistemas Ltda	Serviço de locação, manutenção e implementação de programas de computador	Neemias Ramos
06/2022	LVM Turismo e Viagens Ltda	Passagens aéreas nacionais	Paloma Schuaste -

Torna sem efeito a Portaria N° 002/2023

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de janeiro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D45071D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

Ata de Registro de Preços nº 097/2023
Ata de Registro de Preços nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº 148/2022

Objeto: aquisição de peças e equipamentos para a manutenção do maquinário essencial para o trabalho das equipes de capina, roçada e varrição.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit.
1	**KIT CAMISA, ANEL E PISTÃO ROÇADEIRA:** Kit para Roçadeira Sthil FS 290 (Cilindro, Pistão e Anel).	UN	SUPREME	40	R$ 165,00
2	**FILTRO DE AR:** Filtro de Ar para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	SUPREME	48	R$ 8,50
5	**LÂMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS:** Lâmina de 3 facas para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	SUPREME	48	R$ 31,50
7	**CARRETEL DE LINHA PARA ROÇADEIRA:** Bojo de Linha (Carretel) para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	SUPREME	60	R$ 32,00
9	**MOTOSSERRA:** Motosserra que será utilizada para poda de árvores dos locais onde serão feitas as limpezas, com as seguintes especificações técnicas: Peso: 6,2 kg, Capacidade do tanque de combustível: 0,680 litros, Potência (KW/CV): 3,9/5,3, Sabre 3/8. Nível de potência sonora [dB(A)] 118.	UN	HUSQVARNA/ HUSQVARNA	2	R$ 3.099,00

Contratada: **FM Peças e Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.242/0001-30.

Alvorada, 1º de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:B6272FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 088/2023
Ata de Registro de Preços nº 088/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
3	**CARRO BUFFET 8 CUBAS:** Carro de bufê térmico com aquecimento, compatível a rede de 220 volts, estrutura externa em aço inox AISI 430, com 8 cubas de aproximadamente 32x26x10cm (AxLxP) e tampas em aço inox inclusas, estrutura dos pés em tubo inteiro cromado, com rodízios giratórios com trava, com sistema platibanda, com tanque em banho-maria com saída para drenagem da água, com resistência elétrica em cobre niquelado ou aço inox de 2.500W, termostato para controle automático de temperatura com escala de 20 ºC até 80 ºC, com protetor salivar em vidro curvo temperado 4mm. medida aproximada da estrutura de 1,10 m x 1,60 m. O carro de bufê deve ter estrutura para comportar as 8 cubas e medidas aproximadas de 135x106x140cm (AxLxP) (podendo ter alteração em 5%).	Un	VENÂNCIO	17	R$ 2.973,00

Contratado: **Alci N. Becker & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.779/0001-38.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:49B01569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 089/2023
Ata de Registro de Preços nº 089/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
8	**GELADEIRA:** Geladeira industrial, com 4 portas, 800 litros aproximadamente, vertical, variação de temperatura de 0 a 4ºC, medida externa aproximada de 1,2m x 1,9m x 0,6m, pintura epoxi, 220 volts, prateleiras internas vazadas removíveis, com termômetro digital externo, com termostato para regulagem da temperatura, cor branca.	Un	KOFISA	18	R$ 5.998,00
17	**CARRO BUFFET 8 CUBAS - Cota referente ao item 3:** Carro de bufê térmico com aquecimento, compatível a rede de 220 volts, estrutura externa em aço inox AISI 430, com 8 cubas de aproximadamente 32x26x10cm (AxLxP) e tampas em aço inox inclusas, estrutura dos pés em tubo inteiro cromado, com rodízios giratórios com trava, com sistema platibanda, com tanque em banho-maria com saída para drenagem da água, com resistência elétrica em cobre niquelado ou aço inox de 2.500W, termostato para controle automático de temperatura com escala de 20ºC até 80ºC, com protetor salivar em vidro curvo temperado 4mm. medida aproximada da estrutura de 1,10m x 1,60m. O carro de bufê deve ter estrutura para comportar as 8 cubas e medidas aproximadas de 135x106x140cm (AxLxP) (podendo ter alteração em 5%).	Un	VENÂNCIO	05	R$ 3.420,00
18	**GELADEIRA - Cota referente ao item 8:** Geladeira industrial, com 4 portas, 800 litros aproximadamente, vertical, variação de temperatura de 0 a 4ºC, medida externa aproximada de 1,2m x 1,9m x 0,6m, pintura epoxi, 220 volts, prateleiras internas vazadas removíveis, com termômetro digital externo, com termostato para regulagem da temperatura, cor branca.	Un	KOFISA	06	R$ 5.998,00

Contratada: **Bluinter Eletrodomésticos Ltda,**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.471.931/0001-90

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:07A2C674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 091/2023
Ata de Registro de Preços nº 091/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
14	**CARRO BUFFET 6 CUBAS:** Buffet - BUFFET - Mesa de buffet self-service quente, em aço inox brilhante contendo: - Seis cubas gastronômicas em aço inox, nas medidas entre 30 a 33 cm de comprimento, 25 a 28 cm de largura e 9 a 11 cm de profundidade; - Sistema de aquecimento por banho maria; - Com rodízios dispondo de travas ou niveladores; - Protetor salivar em aço inox; - Botão termostato automático do tipo capilar de bulbo (20ºC a 120ºC); - Iluminação com lâmpada de led; - Voltagem 2000W; - Dimensões do buffet: entre 111 a 115 cm de comprimento, 60 a 62 cm de largura e 125 a 130 de altura; - Pintura eletrostática; - Peso de 28 a 35 kg.	Un	IBET	23	R$ 1.950,14

Contratada: **Dirceu Longo & Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:6D4DB727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 094/2023
Ata de Registro de Preços nº 094/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
2	**BATEDEIRA:** Batedeira industrial/semi-industrial tipo planetária, potência do motor 500W, capacidade de 5 litros , estrutura em aço carbono com pintura epóxi, tacho em aço inox removível, protetor em policarbonato transparente ou tipo grade, pés antiderrapantes, no mínimo 3 tipos de batedores inclusos e com no mínimo 3 velocidades. Voltagem de 220 volts ou bivolt.	Un	PHILCO	25	R$ 1.399,90
4	**FOGÃO:** Fogão industrial grande, a gás, estrutura firme, acabamento de primeira, em ferro fundido (base maciça), de medida de 1,44m x 1, 20m x 0,80m, pintura com tinta anticorrosiva. Com 6 queimadores duplos de ferro, grelhas em ferro fundido de alta resistência medindo 400mm x 400mm. Com bandeja coletora de resíduos de fácil remoção. Com forno de ferro. Montagem e instalação inclusas. Deve possuir todas as peças necessárias para instalação.	Un	MR	23	R$ 2.899,99
13	**TERMOMETRO DIGITAL:** Termômetro digital tipo espeto - prático e preciso, com ponta de medição fina e robusta, sendo adequado para a monitorização rápida da temperatura interior de alimentos. Desligamento automático. Tecla para rápida mudança entre escalas Celsius(50°C a 150 °C) e Fahrenheit (58C°F a 302°F).Tamanho da haste, 150mm x 4mm,tamanho do mostrador,70 mm x 25 mm. Com capa protetora. Bateria de alimentação com aproximadamente 5000 horas.	Un	ESP	61	R$ 62,00
16	**BATEDEIRA – Cota referente ao item 2:** Batedeira industrial/semi-industrial tipo planetária, potência do motor 500W, capacidade de 5 litros , estrutura em aço carbono com pintura epóxi, tacho em aço inox removível, protetor em policarbonato transparente ou tipo grade, pés antiderrapantes, no mínimo 3 tipos de batedores inclusos e com no mínimo 3 velocidades. Voltagem de 220 volts ou bivolt.	Un	PHILCO	08	R$ 1.399,90

Contratada: **Machovski & Tyski Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.466.120/0001-05.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:B4FA48D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

Ata de Registro de Preços nº 090/2023
Ata de Registro de Preços nº 090/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha e depósito.

Item	Descrição	Un	Marca Fabricante	Quantidade Total	Valor Unit.
7	**FORNO MICRO ONDAS:** Forno de microondas, com selo INMETRO, cor branca, prato giratório em vidro, porta com visor central, iluminação interna, capacidade 30 litros, voltagem: bivolt ou 220volts. Dimensões aproximadas 30X49X38 (AxLxP) - (podendo ter alteração em 5%).	Un	LG	62	R$ 714,90
11	**MULTIPROCESSADOR:** Processador de alimentos, com as seguintes características mínimas: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais em aço inox, modelo doméstico; Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa; Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento, potência 700-1000W, voltagem 220 volts ou bivolt.	Un	PHILCO	58	R$ 329,00

Contratada: **Cazaben Serviços e Soluções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.587.427/0001-48.

Alvorada, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:9DB615F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 145/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37601/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, medicinais, armazenados em cilindros, e peças; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa Vencedora dos Itens 7, 9, 12 e 13: Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Empresa Vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.
CNPJ: 67.423.152/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**AR COMPRIMIDO MEDICINAL - MODELO SAMU:** Ar comprimido medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de 10 cilindros de 2 a 2,5m³ em comodato (MODELO SAMU).	M3	200	R$77,45	R$15.490,00
2	**AR COMPRIMIDO:** Ar comprimido medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de 10 cilindros de 3 a 6m³ em comodato.	M3	200	R$138,50	R$27.700,00

3	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - 2,2 A 4 M³:** Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros médios de 2,2 m³ a 4 m³ aproximadamente.	M3	1000	R$128,00	R$128.000,00
4	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - 6 A 10 M³:** Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 150 cilindros grandes de 6 m³ a 10m³ aproximadamente.	M3	15000	R$18,00	R$270.000,00
5	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MODELO SAMU:** Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros pequenos 0,40 m³ a 1,5m³ Modelo SAMU tamanho aproximado 12 cm diam x 50 alt.	M3	1200	R$117,00	R$140.400,00
7	**VÁLVULA REGULADORA AR COMPRIMIDO:** Válvula Para Cilindro C/ 1 manômetro Ar Comprimido. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões.	UN	10	R$289,00	R$2.890,00
9	**FLUXÔMETRO PARA REDES E CILINDRO - AR COMPRIMIDO:** Aparelho para medição do fluxo de saída gases medicinais. Disponíveis modelos para uso, ar comprimido (amarelo). Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal.Conexões padrão ABNT NBR 11906.	UN	10	R$64,00	R$640,00
12	**FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 L:** Corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável.	UN	100	R$64,00	R$6.400,00
13	**VALVULA COM DUAS VIAS, ADAPTAVEL A QUALQUER CILINDRO DE OXIGENIO:** Válvula com duas vias adaptável a qualquer cilindro de oxigênio, respeitando ABNT- NBR 11725, embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA.	UN	60	R$255,00	R$15.300,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 08 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de março de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:B043F247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023, CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

Ata de Registro de Preços nº 105/2023
Ata de Registro de Preços nº 105/2023, Concorrência nº 004/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de vias urbanas em vias públicas do município de Alvorada – RS, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do BDI.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	REMENDO PROFUNDO COM BRITA GRADUADA - REMENDO PROFUNDO COM BRITA GRADUADA	M2		30.000	R$ 284,25
02	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM	M2		30.000	R$ 111,30
03	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2		30.000	R$ 97,55
04	REPAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE CONCRETO/PEDRAS - REPAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE CONCRETO/PEDRAS REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO PEDRA IRREGULAR/ PARALELEPÍPEDO/ BLOCO DE CONCRETO E REALINHAMENTO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO. MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS.	M2		10.000	R$ 101,08

Contratado: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.639/0001-09.

Alvorada, 06 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:EF5CB742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 037/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 09 de março de 2023, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
58.760	PATRICIA DEIMLING MOLZ	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	136
58.761	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA LEISMANN	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	137
58.762	NAIANA BÁRBARA LERMEN	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	138
58.763	TAMARA FRANCINE FUHR	Professor da Educação Infantil	100
58.764	FRANCIÉLI ALINE DE OLIVEIRA DE FRANÇA	Professor da Educação Infantil	101
58.765	JUCILEIDE FERREIRA DIAS	Professor da Educação Infantil	102

58.766	MAIRA DATSCH MORESCO	Professor da Educação Infantil	103
58.767	LISIANE RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Infantil	104
58.768	VERA LUCIA STEFFEN	Professor da Educação Infantil	105
58.769	LUCIANA PIRES DE BRIDA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA	21
58.770	PRISCILA FROTA SEVERO	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA INGLESA	16
58.771	GUILHERME ALEX KUHN	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - MATEMÁTICA	13

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:65D65DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.757, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Ampliar a jornada de trabalho dos Professores abaixo relacionados, em 20 horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
7262	Adeneide Tatiana Zimmer
5813	Adriana Reas Saraiva Portal
12053	Alexsandra da Luz Oliveira
12540	Alvandro Teixeira
11583	Amanda Sander Lisboa
13850	Ana Cristina Prate Pires Rosenau
4298	Andrea Lucia de Souza
12770	Andressa Ramos Rosa
13557	Angela Litwinczyk Machado
11346	Angélica da Silva Paulo
10465	Anne Cristiellen Fogaça Goulart Dacol
8514	Catiane da Silva Caetano Dapper
7610	Cézar Ricardo Prado
12490	Charlene Cristine Oliveira Loureiro
11437	Claudete Sonia Leal de Oliveira
8578	Claudia Raquel Bazilio da Silva
5333	Claudia Raquel Nery
11817	Claudinei Antônio Frizon
14032	Cleiton Rafael Fick
13083	Daiana da Costa Rodrigues
8066	Daiana Vanessa Birk
12059	Daiane Santos Makoski
12485	Daniela Almeida Rodrigues
11006	Daniela Cristiane Szalanski
4978	Daniela Cristina Smaniotto
12230	Deise Maria da Costa Stayer
13741	Diogo Rodrigo de Oliveira
13757	Ediliane Samara da Silva Massoco
13721	Eliane Betica Andrioli
13060	Elidiane Conteratto Grassi
13322	Evelin Luise Arnecke
11712	Fátima Cristina da Silva
4535	Fátima Regina Nogueira Soares
13731	Fernanda Caroline Klein
12785	Fernanda Heck
11500	Fernanda Marcolan
13444	Francieli Machado de Souza
14071	Gabrieli de Abreu Bizarro
3323	Graciela Rosa Soares
9667	Graziela Nechel Pereira
13143	Graziela Rodrigues dos Santos
13613	Gustavo Rodolfo Marmitt
5286	Ierecê Machado
11005	Indianara Quadros dos Santos
9300	Jane Daniele Spohr
13288	Jaqueline Andregheti
8156	Jaqueline Matzenbacher
13919	Jaqueline Ribeiro Figueiró
13797	Jenaína Celita Pacheco
13800	Jessica Nunes Gonçalves Machry
12764	Jonas Adolpho Boesel
13739	Josiane Soares Batista
10430	Juliana Berenice Machado

5045	Juliana dos Santos
9343	Juliane de Araujo Aquino
13833	Jussara Oliveira Baptista
9500	Karina Pacheco
6864	Laura Luisa Kaiser Abreu
13094	Laura Tavella Dapper
4189	Lisiane Regina da Cunha
11031	Luciana Machado Noronha
13544	Luana Souza de Andrade
12346	Maiara Brizolla de Souza Acosta
4900	Mara Lucia Parolin
4491	Marcia Adriana Borba
13117	Márcia Rodrigues da Encarnação
8459	Marcia Teixeira Rodrigues
5249	Maria Silvia Bernardi
11640	Marilucia Salines Nobre
10994	Marinez Martins Roduite
6977	Marivani Padilha de Oliveira
13479	Monique Santini Ferraz
13077	Neilda Paixão Forsin
7065	Noemi Terezinha Cavalheiro
13719	Pamela Alves de Mattos
10848	Patricia Radmann Uebel
13090	Paula Gonçalves
9147	Rafael Geossling Cardoso
12805	Ricardo Beck
13907	Rithieli de Fátima Willers
7221	Roger Alfeu Becker
12822	Rogério Nunes Bonorino
13826	Rondineli Lopes
4473	Rosemar Aparecida Santos da Rosa
9659	Rubia Celeste Oyarzabal
13812	Sabrina Graziela Lima
11668	Scheila Patricia Pedroso
7958	Sergio Deves
10826	Silvana Patricia Cardoso
12612	Silvana Sebastiany Hanauer
4964	Silvia Denise Gewehr Boccasius Johann
12452	Simone Adriana Kirst
8193	Simone Silva da Silva
10537	Tania Maria Saft
11410	Tatiana de Lima Weler
8917	Tatiana Raquel Petry Schunck
7217	Tatiane Romana dos Santos
13813	Vanessa Aparecida Pereira
6327	Vânia Nilsson
13074	Vinicius Gabriel Martins
9457	Vivian Gabrielle Brenner
13802	Wesley Adão Machado

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12FE5033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (13/03 a 17/03) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 13/03/2023	08:00	PE 06/2023	Aquisição de caminhão com baú refrigerado de 15m³ em alumínio, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abast. e Segurança Alimentar, com recurso do Convênio/MAPA nº 926569/2022 - Plataforma + Brasil n° 53441/2022 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o município de Erechim.
	13:30	PP 17/2023	Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto/manutenção do Britador 8050, Marca Faço, da Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos. - EXCLUSIVO ME EPP.
	15:30	PP 200/2022	Aquisição de Material Esportivo através da Secretária Municipal de Educação, com Recursos do Salário Educação. - Sessão Complementar
TERÇA-FEIRA 14/03/2023	08:00	PP 13/2023	Aquisição de insumos para andamento dos serviços de produção vegetal, paisagismo, jardinamento, arborização e troca de flores por Registro de Preço através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com recurso - Não vinculados de impostos.

	13:30	TP 35/2022	Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação, pintura, cercamento e execução de assoalho de madeira do Ginásio Poliesportivo no Bairro Petitt Village, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos próprios.
	15:00	TP 06/2023	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de passeio e instalação da Praça Avelino Frizzo, Bairro Koller através da Secretaria de Planejamento, com recurso- Recursos não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 15/03/2023	08:00	PP 21/2023	Aquisição de kits de madeira para construção de casas, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação Segurança e Proteção Social com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP.
	08:00	PE 05/2023	Aquisição de tablets, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos Não Vinculados de Impostos.EXCLUSIVO ME-EPP.
	13:30	PP 19/2023	Aquisição de mobiliário para a guarita do Parque Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Não Vinculados de Impostos.EXCLUSIVO ME EPP.
QUINTA-FEIRA 16/03/2023	08:00	PP 24/2023	Aquisição de lonas para a Defesa Civil por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos Não Vinculados de Impostos, EXCLUSIVO ME EPP.
	13:30	PP 22/2023	Aquisição de equipamento médico hospitalar e poltrona para equipar a Nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. - EXCLUSIVO ME EPP.
SEXTA-FEIRA 17/03/2023	08:00	PP 25/2023	Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamentos de informática, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos - Transf. de Convênios Vinculados à Assistência Social.
	13:30	TP 01/2023	Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS Aldo Arioli, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso-Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PE 07/2023	Aquisição de computadores e impressoras, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS (Saldo Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde).

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:EC07119D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 476/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **02/03/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Pedido de Compras n° 537/2023, Processo n° 3217/2023, a aquisição de refletor LED, visando a manutenção e possível instalação de novos pontos de Iluminação Pública.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato Recebimento Provisório	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato Recebimento Definitivo	Lucas Martins Wolker	16260	Assessor Superior
Fiscal de Contrato Recebimento Definitivo	Sinara da Silva Amaral	16482	Assessor Superior
Fiscal de Contrato Recebimento Definitivo	Marcos Antonio Einecke	4062	Pedreiro
Fiscal de Contrato Recebimento Definitivo	Gian Martini Beloto	13829	Eletricista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referentes ao Pedido de Compra n° 537/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4A7D5F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 18, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal no Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** servidores abaixo, como responsáveis pelo gerenciamento do conteúdo do site oficial do Município.

PERMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Álbuns Áudios Conteúdos	Irineu Antônio Schmidt Cargo: *Instrutor Técnico de Informática* *Matrícula:2007*	Airton de Lima Machado *Cargo: Instrutor Técnico de Informática* *Matrícula:2433*
Audiências públicas	Everton da Rosa *Cargo: Contador* *Matrícula: 1639*	Eliane Neumann Paim *Cargo: Escriturário* *Matrícula: 1928*
Contas públicas	Everton da Rosa *Cargo: Contador* *Matrícula: 1639*	----------
Contratos	Verediane Sigolin *Cargo: Escriturário* *Matrícula:2439*	Ana Paula R. Schneider Schmidt Cargo: Diretor do Setor de Compras Matrícula: 2557
Contribuições de melhoria	Flávio Augusto Pohl *Cargo: Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Sanitarista e Ambiental* *Matrícula:1844*	Fábio Adriano Farsen *Cargo: Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Sanitarista e Ambiental* *Matrícula:2699*
Diárias	Veridiane Kremer *Cargo: Escriturário* *Matrícula:1929*	Everton da Rosa *Cargo: Contador* *Matrícula: 1639*
Editais Projetos Leis Decretos Concursos públicos	Eliane Neumann Paim *Cargo: Escriturário* *Matrícula: 1928*	Cláudia de Sá Kempf *Cargo: Auxiliar de Escriturário* *Matrícula:1685*
Licitações	Verediane Sigolin *Cargo: Escriturário* *Matrícula:2439*	Eduardo Felipe Vogt *Cargo: Escriturário* *Matrícula:2679*
Links destaque Menus e submenus Histórico Usuários Parâmetros	Airton de Lima Machado *Cargo: Instrutor Técnico de Informática* *Matrícula:2433*	Irineu Antônio Schmidt Cargo: *Instrutor Técnico de Informática* *Matrícula:2007*
Notícias Eventos	Odirlei Borges Peixoto *Cargo*: Assessor de Coordenação e Planejamento *Matrícula:2576*	----------
Ouvidoria **SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)**	Rejane Meneghetti *Cargo: Auxiliar de Escriturário* *Matrícula: 1712*	----------
Informações referentes ao Setor de Pessoal	Cristian Borges Muller *Cargo: Escriturário* *Matrícula*: 1770	Franciele Amaro Nascimento Schrameier *Cargo: Escriturário* *Matrícula:2017*

O gerenciamento de conteúdo do site oficial do Município engloba a inserção, alteração e exclusão de informações no site oficial do Município, mediante utilização de identificação de usuário e senha individual e intransferível para cada servidor, dentro das permissões que lhe são atribuídas.
As informações de acesso público e de divulgação obrigatória, poderão ser inseridas no site, pelos servidores responsáveis, independentemente de ordem ou determinação superior.
A inclusão, alteração ou inativação de usuários do sistema de gerenciamento do site, bem como a alteração de permissões somente serão processadas pelo servidor responsável pelo módulo de gestão de usuários mediante solicitação escrita, com despacho favorável do Prefeito Municipal ou do Secretário de Administração.

Fica revogada a Portaria nº 32, de 10 de março de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9BEB951B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 33/2023

EDITAL Nº 33/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE HISTÓRIA- ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.600/2023** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE HISTÓRIA - ANOS FINAIS	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.

Remuneração: R$ 1.868,76 (Hum mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
Duração do Contrato: a partir da data da sua contratação até 20/12/2023.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC.
Endereço: Rua Lucas Teixeira S/N - Centro
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 10; 13 e 14 de MARÇO de 2023.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 16 de MARÇO de 2023.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 17 de MARÇO de 2023.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 20 de MARÇO de 2023.
DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação: **21/03/2023.**
CONTRATAÇÃO: A partir do dia 22 de MARÇO de 2023.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1º) Pós-Graduação completa (especialização, mestrado ou doutorado).
2º) Prova de títulos.
3º) Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar.
4º) Persistindo o empate, será realizado sorteio em data e local a ser divulgado.

ANEXO 1. TITULAÇÃO

QUESITOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição.	05	
Curso Superior de Pós - Graduação Especialização na área da Educação(min 360 horas)	07	
Curso Superior de Pós – Graduação Mestrado na área da Educação	08	
Curso Superior de Pós – Graduação Doutorado na área da Educação	10	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 horas (Máximo de 5)	05	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 horas (Máximo de 7)	07	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 horas (Máximo de 8)	08	
TOTAL	**50**	

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de MARÇO de 2023.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:2442F3E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 318, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) ao servidor citado abaixo, para participar do CURSO PRESENCIAL: "TEORIA E PRÁTICA – OS ASPECTOS GERAIS DAS PARCERIAS NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, na DPM Educação em Porto Alegre" – RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS	13684-1	GABINETE	2673/2023	15 E 16/02/2023

Art. 2º CONCEDER 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 107,37 (Cento e sete reais e trinta e sete centavos) a servidora citada abaixo, para participar do CURSO PRESENCIAL: "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº. 14.133/2021)", a ser realizado na DPM Educação Porto Alegre – RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
ANGELICA APARECIDA DA SILVA RECH	5006309-2	GABINETE	2367/2023	03/03/2023

Art. 3º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 214,74 (duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a servidora citada abaixo, para participar do CURSO PRESENCIAL: "PREGÃO, CONCORRÊNCIA E CREDECIAMENTO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº. 14.133/2021)", a ser realizado na DPM Educação Porto Alegre – RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
ANGELICA APARECIDA DA SILVA RECH	5006309-2	GABINETE	2368/2023	13 E 14/03/2023

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A6293C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 05/2023

Solicitamos através do Edital nº 05/2023 o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados em Janeiro e Fevereiro de 2019, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares tem um prazo de 15 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Março de 2023.

JULIO CESAR MACHADO MOTTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSAVEL	DATA DO SEPULTAMENTO
1º	F	1027	EDU CAMPOS LAGO	SUZANA CARDONA LAGO	27/01/2019
1º	L	1381	NEILA MARIA FURTADO ROSA	OLNEY OSORIO ALVES ROSA	29/01/2019
1º	M	1532	MIRTA RAQUEL DIAS LOPES	RIOGRANDINO COSTA CARVALHO	06/02/2019
3º	G	459	OSORIO SAMIR NEVES DA SILVA	NÃO CONSTA	05/02/2019
4º	A	2065	EULALIA NABAIS BERTE	LEO CARRETTS NUNES	09/02/2019
5º	A	1772	ISABEL FAGUNDES DA SILVEIRA	PAULO SERGIO FAGUNDES DA SILVEIRA	29/01/2019
5º	C	2017	LEONARDO DA COSTA LEITES MENEZES	AMAURY DA COSTA LEITES MENEZES	22/01/2019
5º	I	2364	NEIVA ELIZABETH MARTINS MELO	ARMANDIO RENATO COSTA MELO	21/01/2019
6º	C	302	ELZA SALAÇAR FERRÃO	NÃO CONSTA	24/01/2019
6º	E	469	VERA REGINA CASTRO MACHADO	RUI SANTANNA MACHADO	06/02/2019
6º	E	552	LUIS NUNES CARDOSO	NÃO CONSTA	01/02/2019
6º	F	0731	LUIZ CARLOS DA SILVA	AFRA PINTO FERNANDES	12/02/2019
6º	I	1007	JOAO CARLOS ANTUNES LEAL	ELIZABETH ALVES FIDELES	05/02/2019

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9EC5E3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 002/2023, que tem como objeto Aquisição de obra artística, material e cultural em forma de trajes que farão parte do vestuário oficial a ser usado pelas soberanas em comemoração ao sesquicentenário da cidade de Santo Ângelo e que farão parte do acervo cultural material desta cidade, tendo como contratadas as empresas:

EVA NUNES DA SILVA PORCIUNCULA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	9.750,00	9.750,00
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

01	1	UN	Materiais diversos.	14.871,00	14.871,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5447C0AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática e telefonia**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de equipamentos de informática e telefonia para atender às demandas das secretarias municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificação abaixo:

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
04	80	UN	UN	Estabilizador 500va com tensão de entrada 115v/220v e saída 115v, garantia mínima de 12 meses. **Marca/Modelo: Coletek/Coleção**	R$ 105,00
09	59	UN	UN	Tela de projeção com tripé, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, dimensão da área de projeção: mínimo (axl): 1,20 x 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses. **Marca/Modelo: Sumay/Sumay**	R$ 716,00

F. S. HELLWIG NACHTIGALL					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
03	148	UN	UN	Autotransformador; bivolt; caneca metálica; pintura em epóxi, com adaptador 'H', de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR 6147; potência 1500va; entrada 110/220v; saída 220/110v; frequência 60hz. Garantia mínima de 01 ano. **Marca/Modelo: M&M**	R$ 138,97

LAURO RENATO ROCHA LIMA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
06	21	UN	UN	Licença de instalação do software AutoCad modo light, pelo período de 12 meses. **Marca/Modelo: Autodesk**	R$ 2.070,00

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
10	83	UN	UN	Telefone sem fio: telefone sem fio digital com tecnologia DECT 6.0, que proporciona um áudio limpo, sem o incômodo de interferências. Características mínimas: possuir display luminoso, identificador de chamadas, registro automático de ramais; capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas; base; baterias inclusas; adaptador de tensão bivolt; cabo de linha telefônica. Dimensões mínimas: comprimento: 8,5 cm, largura: 4,5 cm, altura: 15 cm e, peso 0,243kg. Garantia mínima de 01 ano. **Marca/Modelo: Intelbras**	R$ 135,00

TECNOGOV COMERCIAL LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
05	33	UN	UN	Impressora térmica similar ou superior ao modelo zebra gc420 resolução: 203 dpi memória: 8 Mb de flash, 8 Mb sdram (padrão) largura mínima impressão: 100 mm comprimento mínimo de impressão: 900 mm drivers microsoft® windows® velocidade mínima de impressão: 100 mm/segundo. Garantia mínima de 01 ano. **Marca/Modelo: Compex Gainscha**	R$ 1.250,00

WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
02	77	UN	UN	Aparelho de telefonia VOIP: IP com POE mínimo de 02 contas SIP; - viva-voz; - entrada para fone de ouvido; - visor LED ou LCD para visualização de registros de chamadas e configurações; 02 interfaces de rede 10/100base-t RJ45; - fonte de alimentação 100 a 240 VCA 50-60 hz; - configuração via web browser ou pelo display; - menu em português; - atualização remota de firmware e de configuração. Garantia mínima de 01 ano. **Marca/Modelo: Grandstream**	R$ 292,10

ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA UNIPESSOAL LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
07	74	UN	UN	Roteador Dual Band 2.4Ghz (até 300Mbps) e 5Ghz (até 867Mbps), 4x antenas fixas 5DBI, mínimo 3 portas LAN(10/100/1000) e 1 porta Wan (10/100/1000). Modelo referência Intelbras RG 1200. Garantia mínima de 01 ano. **Marca/Modelo: Mercusys**	R$ 225,96

ITENS CANCELADOS				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
01	63	UN	UN	Aparelho celular novo, tipo "smartphone" ou similar, com tela de, no mínimo 5.6"; resolução 1480x720; capacidade de armazenamento interno de 32Gb; processador Octacore de no mínimo 2Ghz; resolução da câmera traseira de no mínimo 20mp; memória Ram 4Gb; bateria de 4.000mah de longa duração; desbloqueado; dual chip; bivolt; conectividade Wi-fi 802.11 b/g/n, Bluetooth e dados móveis com tecnologia 4G. Garantia mínima de 01 ano.

08	29	UN	UN	Scanner para documentos A4 & Ofício, de alimentador automático com capacidade para 100 documentos, aceita documentos longos até 1 metro, digitaliza documentos A3 pelo modo fólio, tecnologia CIS, iluminação LED, colorido, duplex, resolução de até 600dpi, velocidade de 40 páginas por minuto / 80 imagens por minuto (frente e verso), ciclo diário de 6.000 digitalizações, tecnologia rolo reverso que oferece mais confiabilidade na alimentação dos documentos, sensor de dupla alimentação por ultrassom. Garantia mínima de 01 ano.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:8EBEE5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023.
CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE MESA
EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Municipais n° 2.022/2010 e 3167/2020 **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de 01 (UM) **OPERADOR DE MESA**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.644/2023.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e conduzido pela comissão especialmente designada pela Portaria Municipal de nº 3.742de01 de março de 2023, e obedecerá ao seguinte:

I – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de 01 (uma) vaga de OPERADOR DE MESA, para exercer suas funções em regime de escala, junto a RADIO MUNICIPAL, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal de acordo com o interesse público.

A carga horária do profissional contratado será de 36 (trinta e seis) horas semanais,com vencimento mensal de988,74 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo que o profissional contratado **receberá a devida complementação salarial, até que seja atingido o Salário Mínimo Nacional**auxílio vale alimentação e eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas com os devidos acréscimos legais, se justificados, previstos na legislação municipal aplicável.

II – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação para o provimento do cargo, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, e em caráter informativo no site www.saopedrodosul.rs.gov.br, podendo, ainda serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional e nas redes sociais.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III – DAS INSCRIÇÕES:
São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter idade mínima de dezoito anos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
Possuir aptidão para o exercício do cargo;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **07 de março a 15 de março de 2023,EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA**dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX**(a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Cópia do Certificado de Conclusão no ensino médio
Registro Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho para o ingresso no serviço público
Registro de Radialista Profissional
Comprovantes de cursos, seminários e outros previstos no item IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem recursos e/ou impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais recursos e/ou impugnações.

IV– DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

a)PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃOE APERFEIÇOAMENTO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso Superior	10	10
Cursos diversos com carga horária mínima de 20 horas - No máximo 05 cursos	02	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	**20**
b)PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO EMPREGADO	**TEMPO**	**PONTUAÇÃO**
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação.	Meses	01 ponto a cada mês trabalhado
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	**40**
c)PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO AUTÔNOMO	**TEMPO**	**PONTUAÇÃO**
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação	Meses	01 ponto a cada mês trabalhado
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**40**
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	-	***100***

O comprovante da escolaridade exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não será pontuada a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, os candidatos poderão interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

V – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, complementação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Tiver maior pontuação no item “a” do item IV
O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” e “b”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII– CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal, e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final**.**

IX – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente para comparecimento junto aoDepartamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação**:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.
q) Títulos enviados anteriormente em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original, para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis, após a convocação pelo departamento pessoal, para apresentar a documentação exigida no presente edital, sob pena de perder o direito a vaga.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação**.**

X– DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 313/1990 e nº 2.022/2010 e respectivas alterações.

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos---- 06(seis) dias do mês de marçode dois mil e vinte e três

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL

OPERADOR DE MESA

ATRIBUIÇÕES:

a)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços atinentes aos sistemas operacionais de funcionamento da radiodifusão.

b)DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Operar o sistema de mesa, prato e decks; manutenção e limpeza de sistemas; gravação de comerciais e fita do Dentel; anotações no livro de ocorrências de anormalidades com os equipamentos; providenciar, organizar, guardar e recuperar discos e fitas e materiais utilizados; operar com equipamentos de som, planejar e instalar equipamentos para transmissões externas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a)GERAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 36 HORAS

b)ESPECIAL: CONCORREM A ESCALA DE SERVIÇOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a)IDADE: MINIMA DE 18 ANOS

b)INSTRUÇÃO: 2º GRAU COMPLETO

c)REGISTRO PROFISSIONAL expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho para o ingresso no serviço público.

d)REGISTRO DE RADIALISTA PROFISSIONAL, expedido nos termos dosarts. 6º e 7º da Lei Federal nº 6.515, de 16 de dezembro de 1978.

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 07 de março a 15 de março de 2023
CARGO: OPERADOR DE MESA

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: (___) _____ Cel: (___) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

( ) certificado de conclusão do ensino médio

( ) certificado de cursos diversos ( ) quantidade

( ) certificado de radialista

( ) Registro Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho para o ingresso no serviço público

São Pedro do Sul, ____/____ de 2023.

_____
Candidato (a).

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:443CBFA3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS, CREDENCIAMENTO E TERMOS ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 deFevereiro de 2023até 28 deFevereirode 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOSE CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
003/2023	DIEISON M.SCHNEIDER & CIA LTDA- ME CNPJ: 17.287.721/0001-27	Lei nº 8.666/93 PregãoPresencial Nº018/2022	Contratação de Serviços de Transporte de Alunos do Instituto Federal Farroupilha, na cidade de São Vicente do Sul - RS.	R$74.700,00	06/02/2023
007/2023	EDSON IVAN MAURER, CNPJ:11.192.938/0001-77	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 002	R$ 112.180,00	09/02/2023
008/2023	EDSON IVAN MAURER, CNPJ:11.192.938/0001-77	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 004	R$81.780,00	09/02/2023
009/2023	EDSON IVAN MAURER, CNPJ:11.192.938/0001-77	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 006 .	R$ 44.900,00	09/02/2023
010/2023	EDSON IVAN MAURER, CNPJ:11.192.938/0001-77	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 009	R$ 83.800,00	09/02/2023
004/2023	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 005	R$ 139.620,00	09/02/2023
005/2023	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 007	R$ 112.530,00	09/02/2023
006/2023	DARCY NAYSINGER TRANSPORTES ME, CNPJ nº 32.541.399/001-04	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 008	R$ 150.080,00	09/02/2023
012/2023	EVERTON V. VIEIRA- ME CNPJ: 93.914.471/0001-96	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 010	R$ 66.800,00	09/02/2023
011/2023	EVERTON V. VIEIRA- ME CNPJ: 93.914.471/0001-96	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 003	R$ 109.040,00	09/02/2023
013/2023	MOACIR TILL DA SILVA - ME, CNPJ nº 11.109.818/0001-63	Lei nº 8.666/93 Pregão PresencialNº 017/2022	Serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023, LINHA 001	R$ 114.460,00	09/02/2023

014/2023	JULIANA BALK CNPJ: 45.677.534/0001-95	Lei nº 8.666/93 Chamada Pública Nº 002/2023	Atendimento à Felinos e Caninos	R$ 177.868,02	14/02/2023
015/2023	GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA CNPJ:00.730.326/0001-74	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 Dispensa de Licitação nº 003/2023.	Contratação de serviços de locação do software "URÂNIA UP", para a elaboração e gestão do quadro de horários das aulas dos professores e turmas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	R$ 4.765,00	27/02/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal,

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre01 deFevereiro de 2023até 28 deFevereirode 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:
TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
028/2021	03	ALINE MICHELI CASSEL WARTH, CNPJ: 29.100.162/0001-83	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	31/01/2023
027/2021	03	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA FISIO & VIDA LTDA - ME, CNPJ: 04.681.073/0001-47	Art., 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	31/01/2023
029/2021	03	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES, CPF 033.790.450-20	Art.57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	03/02/2023
063/2019	05	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA CNPJ: 06.941.912/0001-44,	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	25/03/2022
002/2019	06	VENTURINI & CIA CNPJ: 04.092.041/0001-06	Art.65, § I, da Lei 8.666/93	Acréscimo de objeto	17/02/2023
098/2021	02	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA CNPJ: 02.625.973/0001-41	Art. 65, I,"a" e "b", da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	16/02/2023
005/2021	05	HOERLLE & ASSUMPCAO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:32.984.562/0001-03	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	02/02/2023
031/2020	02	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82	Art.57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	31/03/2022
061/2020	06	FUTURA AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 30.396.707/0001-20	Art. 65, I,"a" e "b", da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	15/02/2023
003/2022	01	SAMUEL LAUTERT JARDIM CNPJ:09.458.724/0001-58	Art. 57, IIda Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	23/02/2023
034/2021	02	LUTIELI DA SILVA CPF Nº 022.310.750-67	Cláusula Terceira, item 3.1. e 3.2 do contrato	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	23/02/2023
095/2021	02	SUELEN NAYSINGER CAVALHEIRO CPF: 042.113.470-47	Cláusula Terceira, item 3.1. e 3.2 do contrato	Reajuste de valor	23/02/2023
032/2021	02	ANGELA SARTURI TIMM CPF: 018.432.880-28	Cláusula Terceira, item 3.1. e 3.2 do contrato	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	23/02/2023
008/2022	01	ABORGAMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.462.743/0009-54	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	02/02/2023
031/2021	02	LIDIANE DA SILVA KURTZ CPF: 028.088.290-43	Cláusula Terceira, item 3.1. e 3.2 do contrato	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	23/02/2023
033/2021	02	LETICIA SAUERESSIG CNPJ: 28.204.002/0001-11	Cláusula Terceira, item 3.1. e 3.2 do contrato	Prorrogação de prazoe reajuste de valor	23/02/2023

São Pedro do Sul, 07 de março de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Visto da Procuradoria Municipal:

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:A1C4CFDF

